



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
72ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
21/09/2021

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130020/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA QUE SEJA INCLUIDO NA LISTA PRIORITÁRIA DA VACINAÇÃO DA 3ª DOSE OS IDOSOS A PARTIR DE 70 ANOS, OS QUE VIVEM EM ABRIGOS DE LONGA PERMANÊNCIA E AS PESSOAS IMUNOSSUPRIMIDAS (PESSOAS COM BAIXA IMUNIDADE) QUE JÁ TOMARAM A SEGUNDA DOSE	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09090045/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA 2, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ -AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09090046/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ORQUÍDEAS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA 2, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ -AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09090047/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O RECOLHIMENTO DE LIXO NA RUA DAS ORQUÍDEAS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA 2, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120001/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS CONJUNTOS SALVADOR LYRA E JOSÉ MARIA DE MELO	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120002/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL MACEIÓ I	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120003/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA CID SCALA, LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120004/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA PEDRO AMÉRICO, LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120005/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA GROTA VALE DA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120006/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTVÓLEI NA AVENIDA GENERAL MÁRIO LIMA, CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, ENTRE A RUA H E A RUA I, NO BAIRRO TRAPICHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120007/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA (RUA DO IML), NO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120008/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A SERVIÇO DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DO QUEBRA-MOLAS EXISTENTE NA RUA ESTRADA DA CODEAL, PRÓXIMO AO CAMPO DO MARITUBA, NO CONJUNTO DO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120009/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PÚBLICA NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120010/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO MORADA DO PLANALTO, SENTIDO ECOVIA NORTE, NO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120011/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES EXISTENTE EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS INTEGRADO DO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120012/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A INCLUSÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA NOVO HORIZONTE SENTIDO TRAVESSA SÃO PAULO, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES, NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09120013/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA, NA AVENIDA SÃO JORGE, NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA

18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130030/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO E PINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES EXISTENTE NO CRUZAMENTO DA PRAÇA AFRÂNIO JORGE COM A AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, NO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130031/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A REFORMA DA UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130032/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA BOA VISTA, BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140052/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SAÍDA DA RUA DO CEARÁ SENTIDO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, RUA AO LADO DO CEMITÉRIO DA PIEDADE NO BAIRRO TRÁPICHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130006/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AS DIVERSAS NECESSIDADES DA USF JOSÉ BERNARDES NETO NO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130007/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AS DIVERSAS NECESSIDADES DA UBS JOSÉ TENÓRIO NA SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130009/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AS DIVERSAS NECESSIDADES DA ESCOLA JOSÉ CORREIA COSTA NA SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130010/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA O FECHAMENTO DO MURO ENTRE A QUADRA E A UBS JOSÉ TENÓRIO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130002/2021	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITA A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CONJUNTO OSMAN LOUREIRO E DURVILLE.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09130003/2021	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO DA JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140049/2021	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA TIRADENTES NA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140050/2021	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SANTOS DUMONT NA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140051/2021	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NA RUA TIRADENTES DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140053/2021	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NA RUA SANTOS DUMONT NA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140031/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA IVALDO MARINHO - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140033/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140034/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA IVALDO MARINHO - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140035/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA D - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140036/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LUIZ - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140037/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SUDADE - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140038/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA K (RUA DO MIRAN MARROQUIM) - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140039/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ITAPUÃ PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140040/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA NITEROI - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140041/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO REGINALDO PONTES LIMA - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140042/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ANTONIO ZEFERINO DOS SANTOS - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA

43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140048/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA EDSON FERREIRA - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140046/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULA ANANIAS - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140045/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRENO CANSANÇÃO - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140043/2021	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA LOPES CAHET - PIABAS - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140016/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 90, NO BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ - AL, 57045-690.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140015/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 96, SITUADA NO BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ - AL, 57.045-690	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140014/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 117, NO BAIRRO CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-470.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140013/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE PROMOVA A LIMPEZA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, SITUADA NA RUA DO COMÉRCIO, 36, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-360.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140012/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA AVENIDA PROF. LOUREIRO, 47, NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-210.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140011/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA CRAVEIRO COSTA, 255, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-010	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140010/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA CRAVEIRO COSTA, 222, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-010.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140009/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA CABO REIS, 105, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-740.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140008/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA, 79-99, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-330.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140007/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA, 195, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-330.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140006/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA RAD. CLEMENTE ALELUIA, 397, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-260.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140005/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, SITUADA NA RUA RAD. CLEMENTE ALELUIA, 397, NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-260.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140004/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA RUA RAD. CLEMENTE ALELUIA, 497, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57.015-520.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140003/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA AVENIDA GENERAL MÁRIO LIMA, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57.015-890.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140002/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA FORMOSA, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57017-000.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140001/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA DAS FLÔRES, 175, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-600.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140061/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A REPAVIMENTAÇÃO CJ. RES. DOM ADELMO MACHADO (CRUZ DAS ALMAS).	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140066/2021	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA FALTA DE FRaldas GERIÁTRICAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO JACINTINHO, PONTO DE FRaldas (JACINTINHO).	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140063/2021	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SUGERINDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TODAS AS TRAVESSAS DO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140064/2021	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SUGERINDO QUE SEJA RETOMADA A OBRA PARALISADA, DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA LAUTHENAY PERDIGÃO, LOCALIZADA NO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140057/2021	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VANDEBLITO SARMENTO MAGALHÃES, NO SENTIDO DE PROMOVER A CRIAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA MARIO JAMBO, SITUADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140059/2021	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IVENS PEIXOTO, NO SENTIDO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANDOVAL CAJU, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09140060/2021	VEREADOR ALDO LOUREIRO	APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IVENS PEIXOTO, NO SENTIDO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS, TELA DA QUADRA E DA PRAÇA CISTO GOMES DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09090022/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA: DEBATE SOBRE O MARCO DA LIBERDADE ECÔNOMICA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09130029/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA SITUAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO DO PAM SALGADINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09150038/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE MACEIÓ.	REQUERIMENTO
73	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09140022/2021	VEREADOR CHICO FILHO	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA SITUAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DOS BAIRROS AFETADOS PELO AFUNDAMENTO DO SOLO.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09140062/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA QUE SEJA DISCUTIDO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO BILÍNGUE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09150021/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09150025/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ADESAO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ NO PROGRAMA FEDERAL BRASIL NA ESCOLA.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09200005/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA FACULDADE PARA TODOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09200006/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A DESCENTRALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FIXA VIRTUAL DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 09140054/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA POR VEREADOR DESTA CASA DURANTE SESSÃO ORDINÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 09170008/2021	VEREADORA TECA NELMA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ACIOLI FILHO	DISCUSSÃO ÚNICA
81	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 09200065/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO GRUPO DEPRESSÃO TEM CURA, PELO EVENTO SOS VIDA CONTRA A DEPRESSÃO E O SUICÍDIO, REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2021, NO CENTRO DE MACEIÓ, EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 09200069/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROJETO HELP, PELO EVENTO REALIZADO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2021, NA RUA FECHADA, NO BAIRRO DE PONTA VERDE, EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05170023/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	SEGUNDA DISCUSSÃO
84	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05170022/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
85	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 06150012/2021	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	SEGUNDA DISCUSSÃO

86	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 06170023/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VÍDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	SEGUNDA DISCUSSÃO
87	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05260070/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O "DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO QUARTO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO	SEGUNDA DISCUSSÃO
88	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05110037/2021	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.	SEGUNDA DISCUSSÃO
89	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05270036/2021	VEREADOR CHICO FILHO	ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 2ª TRAVESSA MANOEL MACENA, PARA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
90	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05060041/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇO PARA PRÁTICAS DA MODALIDADE ESPORTIVA WHEELING , GRAU , NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
91	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03250004/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DENOMINA PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR A PRAÇA EM QUE FICA O CENTRO PESQUEIRO DO JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
92	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02040088/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	DENOMINAÇÃO DO DISTRITO FLORIANO PEIXOTO DE IPODA, O LOCAL CONHECIDO COMO DISTRITO DE IPIOCA.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
93	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03300009/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
94	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05130029/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	PROJETO "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS", QUE TEM COMO ESCOPO O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
95	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05140002/2021	VEREADOR JOAZINHO	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA) .	PRIMEIRA DISCUSSÃO
96	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03220012/2021	VEREADOR ALDO LOUREIRO	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
97	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 09130018/2021	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO A SENHORA AGARINA MENDONÇA VASCONCELOS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
98	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 09090049/2021	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR JÚLIO CALS DE ALENCAR.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
99	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 09130017/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SENHOR JÚLIO CALS DE ALENCAR.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
100	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 09130016/2021	VEREADORA GABY RONALSA	CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO CÍVICO DE MACEIÓ AO SENHOR JÚLIO CALS DE ALENCAR.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 024/2021

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal inclua na lista prioritária de vacinação da 3ª dose os idosos a partir de 70 anos, os que vivem em abrigos de longa permanência e as pessoas imunossuprimidas (pessoas com baixa imunidade) que já tomaram a segunda dose.

Justificativa

Vejo a necessidade de que essas pessoas sejam incluídas na lista de prioridades para a vacinação da 3ª dose. Mesmo estando ciente de que existe um protocolo de prioridades e sabendo que o Ministério da Saúde ainda vai enviar uma nota técnica do Programa Nacional de Imunização (PNI) para planejar o cronograma.





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Portanto, esta solicitação vem contribuir para que esse grupo de pessoas que são mais fragilizados possam receber a 3ª dose da vacina.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 166/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA 2, NO
BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ -AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Interino Vandebildo Magalhães, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida via encontra-se sem pavimentação. De acordo com moradores e pessoas que circulam pelo local, em período de chuva, ocorre o acúmulo de água e lama, fatores que podem acarretar em graves acidentes e diminuição da qualidade de vida da população.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a pavimentação da Rua Bela Vista, no bairro do Benedito Bentes.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 167/2021 – GVTN/CMM

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ORQUÍDEAS,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA 2, NO
BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ -AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Interino Vandebildo Magalhães, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida via encontra-se sem pavimentação. De acordo com moradores e pessoas que circulam pelo local, em período de chuva, ocorre o acúmulo de água e lama, fatores que podem acarretar em graves acidentes e diminuição da qualidade de vida da população.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a pavimentação da Rua das Orquídeas, localizada no Loteamento Bela Vista 2.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 168/2021 – GVTN/CMM

SOLICITA O RECOLHIMENTO DE LIXO NA RUA DAS ORQUÍDEAS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA VISTA 2, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que na referida via encontra-se grande volume de lixo na calçada. De acordo com moradores e pessoas que circulam pelo local a grande quantidade de lixo está formando mau cheiro na vizinhança, assim como se torna um agente proliferador de doenças para os moradores e pessoas que circulam pelo local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizado o recolhimento de lixo na Rua das Orquídeas, localizada no Loteamento Bela Vista 2.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de Setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 237/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS CONJUNTOS SALVADOR LYRA E JOSÉ MARIA DE MELO”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato e as árvores com galhos altos e volumosos que além de formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 238/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL MACEIÓ I.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos frequentadores do campo e moradores das proximidades, visto que alguns refletores estão queimados deixando o local escuro, por se tratar de um espaço destinado ao lazer e atividade física a população teme pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 239/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA CID SCALA, LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores, visto que se trata de uma importante via de trânsito para condutores e transeuntes e a população teme pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 240/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA PEDRO AMÉRICO, LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores, visto que se trata de uma importante via de trânsito para condutores e transeuntes e a população teme pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 241/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DA GROTA VALE DA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores, visto que o local apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de transeuntes principalmente no período da noite e para proporcionar melhor qualidade de vida a todos. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 242/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Vandebildo Sarmiento Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTVÔLEI NA AVENIDA GENERAL MÁRIO LIMA, CONJUNTO JOAQUIM LEÃO, ENTRE A RUA H E A RUA I, NO BAIRRO TRAPICHE.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no endereço supracitado existe um espaço que poderá ser destinado à construção de uma quadra de futvôlei, um pedido dos moradores visto que a região é carente quanto à espaços públicos de lazer e esporte. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 243/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA LUIZ AVELINO PEREIRA (RUA DO IML), NO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Avenida comporta um grande fluxo de trânsito, e o local supracitado para implantação do redutor de velocidade corresponde a uma área residencial, se faz necessário este serviço para proporcionar mais segurança aos transeuntes, tendo em vista que os condutores passam pela Avenida em alta velocidade constantemente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 244/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“SERVIÇO DE PINTURA E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DO QUEBRA-MOLAS EXISTENTE NA RUA ESTRADA DA CODEAL, PRÓXIMO AO CAMPO DO MARITUBA, NO CONJUNTO DO SALVADOR LYRA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a rua comporta um grande fluxo de trânsito, e o local supracitado para execução do serviço corresponde a uma área com diversos comércios e escolas, se faz necessário este serviço para proporcionar mais segurança aos transeuntes, tendo em vista que a visibilidade do quebra-molas para os condutores se torna precária devido à falta de sinalização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 245/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PÚBLICA NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o conjunto não é contemplado com uma creche, e tendo em vista da sua importância para o desenvolvimento infantil, além de contribuir para seus responsáveis que precisam trabalhar, mas as vezes não tem onde deixar as crianças, se faz necessário que este serviço seja executado com a finalidade também de contemplar as pessoas que residem nos bairros adjacentes. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 246/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO MORADA DO PLANALTO, SENTIDO ECOVIA NORTE, NO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Avenida comporta um grande fluxo de trânsito, e o local supracitado para execução do serviço corresponde a uma área residencial, se faz necessário este serviço para proporcionar mais segurança aos transeuntes, tendo em vista que diariamente muitos pedestres passam pela Avenida se arriscando sem local apropriado para realizar essa travessia. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 247/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“PINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES EXISTENTE EM FRENTE AO TERMINAL DE ÔNIBUS INTEGRADO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no local supracitado já existe uma faixa de travessia de pedestres, os moradores da região solicitam pelo serviço de pintura pois ela se encontra apagada, o que dificulta a visibilidade dos condutores para respeitar o direito dos pedestres, tendo em vista que diariamente diversas pessoas transitam pelo local por se tratar de uma área que comporta o maior terminal de ônibus do bairro Benedito Bentes. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 248/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“INCLUSÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA NOVO HORIZONTE SENTIDO TRAVESSA SÃO PAULO, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES, NO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a acessibilidade dos moradores até suas casas está comprometida devido a precariedade da escadaria que existe no local e tendo em vista que o programa Vida Nova nas Grotas vem desempenhando um brilhante trabalho, se faz necessário uma intervenção do Poder Público, pois, a situação se agrava principalmente em dias de chuva, impossibilitando a locomoção dos moradores. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 249/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Elder Patrick Maia Alves, Secretário Municipal de Educação para cumprir as devidas providências:

“MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA, NA AVENIDA SÃO JORGE, NO BAIRRO SÃO JORGE.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o retorno das aulas após pandemia, foram constatadas as condições degradantes que se encontram o telhado e a geladeira da escola, além disso se faz necessário o serviço de poda de árvores, limpeza da cisterna e a comunidade escolar solicitam um bebedouro novo. A execução desses serviços se torna fundamental para proporcionar um ambiente mais adequado e digno para alunos e professores. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

ANEXO

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 250/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO E PINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES EXISTENTE NO CRUZAMENTO DA PRAÇA AFRÂNIO JORGE COM A AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, NO PRADO.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no local supracitado já existe uma faixa de travessia de pedestres, os moradores da região solicitam pelo serviço de pintura pois ela se encontra apagada, o que dificulta a visibilidade dos condutores para respeitar o direito dos pedestres, tendo em vista que diariamente diversas pessoas transitam pelo local. Além disso, é solicitado a implantação de um semáforo para melhorar o trânsito na região. Seguem em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 251/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Célia Fernandes, Secretária Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“REFORMA DA UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES, NO BENEDITO BENTES”.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos usuários da unidade supracitada que reivindicam por melhorias na infraestrutura do local, pois ela se encontra precisando de reforma e substituição de equipamentos danificados como as macas, ventiladores, dentre outros. O serviço se faz necessário para proporcionar melhor qualidade no atendimento e acolhimento da comunidade que buscam por atendimento no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 252/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA BOA VISTA, BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que no endereço supracitado existe uma área sem utilização, a comunidade solicita a construção de um espaço de lazer para beneficiar os moradores locais, com isso reivindicam que este serviço seja executado para proporcionar mais qualidade de vida e lazer a todos. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 253/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA SAÍDA DA RUA DO CEARÁ SENTIDO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, RUA AO LADO DO CEMITÉRIO DA PIEDADE NO BAIRRO TRAPICHE.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o trânsito existente no local supracitado, se faz necessário a implantação de um semáforo para proporcionar controlar o tráfego e proporcionar mais seguranças aos condutores e transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de setembro de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 232/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie **diversas necessidades para a Unidade de Saúde da Família José Bernardes Neto, no Rio Novo.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que providencie **diversas necessidades para a Unidade de Saúde da Família José Bernardes Neto, no Rio Novo.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade de Saúde da Família José Bernardes Neto, no situada na Av. Waldemar Rufino dos Santos, 885, Rio Novo, constatamos as necessidades enumeradas a seguir:

- 1) Quatro Tensiômetros;
- 2) Reparo das infiltrações na sala dos agentes;
- 3) Estabilizador para computador;
- 4) Cadeira de rodas;
- 5) Reparo na rede elétrica.

Diante de tais necessidades, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja tais necessidades o mais rápido possível, para que a USF em questão execute o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 9 de setembro de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 233/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie **diversas necessidades para a Unidade Básica de Saúde José Tenório, na Serraria.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que providencie **diversas necessidades para a Unidade Básica de Saúde José Tenório, na Serraria.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade Básica de Saúde José Tenório, situada no Conj. José Tenório, s/n, Serraria, constatamos as necessidades enumeradas a seguir:

- 1) Colocação de grades nos condicionadores de ar, na parte externa;
- 2) Cadeira de rodas;
- 3) Manutenção das fossas, cujo retorno se faz sentir especialmente no banheiro da sala de citologia e nos de uso comum;
- 4) Manutenção para evitar o mofo que se espalha em diversos pontos da Unidade.
- 5) Conserto da porta do banheiro feminino;
- 6) Criação de mais um consultório e uma sala de curativo, o que é plenamente possível devido ao espaço que a Unidade possui;
- 7) Cinco ventiladores;
- 8) Providenciar um local externo para descarte de lixo contaminado, o qual está sendo colocado dos corredores.

Diante de tais necessidades, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja tais necessidades o mais rápido possível, para que a UBS em questão execute o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 9 de setembro de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 234/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie diversas necessidades para a Escola José Correia Costa, na Serraria.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na pessoa do Sr. Elder Patrick Maia Alves, sugerindo que o mesmo **providencie diversas necessidades para a Escola José Correia Costa, na Serraria.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Escola José Correia Costa, situada na R. Lourival de Aguiar Pessoa, S/N, Serraria, constatamos as necessidades enumeradas a seguir:

- 1) Limpeza da cisterna.
- 2) Providências quanto a uma parede que está prestes a cair;
- 3) Conserto da cobertura metálica que está corroída, correndo o risco de cair sobre os alunos;
- 4) Manutenção do banheiro masculino;
- 5) Manutenção do fogão industrial da cozinha;
- 6) Substituição da lâmpada da cozinha;
- 7) Retelamento da unidade quando chove.

Diante de tais necessidades, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja tais necessidades o mais rápido possível, para que a Escola em questão execute o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de setembro de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 235/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie **o fechamento de um muro que separa uma quadra de esportes da UBS José Tenório e a revitalização da quadra.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, na pessoa da Sra. Patrícia Irazábal Mourão, sugerindo que providencie **o fechamento de um muro que separa uma quadra de esportes da UBS José Tenório e a revitalização da quadra.**

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade Básica de Saúde José Tenório, na Serraria, verificamos que uma parte do muro que cerca a Unidade está aberta para uma quadra de esportes abandonada, causando insegurança na Unidade devido à facilidade de acesso ao prédio. Diante disso, sugere-se à Prefeitura de Maceió, por meio de seu órgão competente, que conserte o muro que separa a UBS da quadra e que proveja para que esta seja revitalizada e entregue ao uso da comunidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de setembro de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO – PSD

Ofício 041/2021 GVZM

Maceió, 13 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Superintendente,

André Costa

Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT)

Assunto: Sinalização

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sr. Superintendente, que seja colocado as sinalizações nas principais ruas do conjunto Osman Loureiro e Durville. Os moradores da região relatam a dificuldade de transitar pelo local por conta da falta de sinalização, podendo causar até acidentes.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.



Zé Márcio Filho

Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO – PSD

Ofício 042/2021 GVZM

Maceió, 13 de setembro de 2021.

Exmo. Sra. Secretária,

Célia Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Assunto: Solicitação de Posto de Saúde

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sra. Secretário, que seja instalado um posto de saúde no bairro da Jatiúca, tendo em vista que o posto de saúde mais próximo está localizado em outro bairro, que fica a aproximadamente 7km para atender as demandas de pelo menos 7 bairros da parte baixa da cidade de Maceió.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.



Zé Márcio Filho

Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO – PSD

Ofício 043/2021 GVZM

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Superintendente,

João Folha

Superintendência de Iluminação Pública (SIMA)

Assunto: Solicitação de iluminação de LED

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sr. Superintendente, que seja trocado a iluminação atual por iluminação de LED na Rua Tiradentes no bairro da Ponta Grossa, tendo em vista que os moradores tem relatado a insegurança de por conta da má iluminação, além da iluminação de LED reduzir os custos do município, trazendo mais eficiência e não agride ao meio ambiente.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.



Zé Márcio Filho

Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 115/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA IVALDO MARINHO – PIABAS/JACINTINHO ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO – PSD

Ofício 044/2021 GVZM

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Superintendente,

João Folha

Superintendência de Iluminação Pública (SIMA)

Assunto: Solicitação de iluminação de LED

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sr. Superintendente, que seja trocado a iluminação atual por iluminação de LED na Rua Santos Dumont no bairro da Ponta Grossa, tendo em vista que os moradores tem relatado a insegurança de por conta da má iluminação, além da iluminação de LED reduzir os custos do município, trazendo mais eficiência e não agride ao meio ambiente.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.



Zé Márcio Filho

Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 116/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO BENEDITO – PIABAS/JACINTINHO ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO – PSD

Ofício 045/2021 GVZM

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Superintendente,

Ivens Peixoto

Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SEMDS)

Assunto: Solicitação de limpeza e capinagem

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sr. Superintendente, que seja feita a limpeza e capinagem na Rua Tiradentes no bairro da Ponta Grossa, tendo em vista que os moradores tem relatado a dificuldade de transitar nas calçadas e o surgimento de insetos nas casas próximas aos entulhos de lixo.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.



Zé Márcio Filho

Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 117/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA IVALDO MARINHO – PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO – PSD

Ofício 046/2021 GVZM

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Superintendente,

Ivens Peixoto

Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SEMDS)

Assunto: Solicitação de limpeza e capinagem

Venho por meio deste, solicitar ao Exmo. Sr. Superintendente, que seja feita a limpeza e capinagem na Rua Santos Dumont no bairro da Ponta Grossa, tendo em vista que os moradores tem relatado a dificuldade de transitar nas calçadas e o surgimento de insetos nas casas próximas aos entulhos de lixo.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.



Zé Márcio Filho

Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 118/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA D – PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 119/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO LUIZ – PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 120/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SAUDADE - PIABAS/JACINTINHO ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 121/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA K (RUA DO MIRAN MARROQUIM) - PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 122/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA ITAPUÃ - PIABAS/JACINTINHO ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 123/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA NITEROI - PIABAS/JACINTINHO ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 124/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO REGINALDO PONTES LIMA - PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 125/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO ZEFERINO DOS SANTOS - PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 131/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA EDSON FERREIRA - PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 129/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA PAULA ANANIAS - PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 128/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRENO CANSANÇÃO - PIABAS/JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 126/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA LOPES CAHET - PIABAS/JACINTINHO ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito espera essa manutenção.

O reparo do calçamento elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que os buracos no asfalto elevam os riscos de acidentes dos que ali circulam, principalmente os veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de Setembro de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 319/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 90, NO BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ - AL, 57045-690.

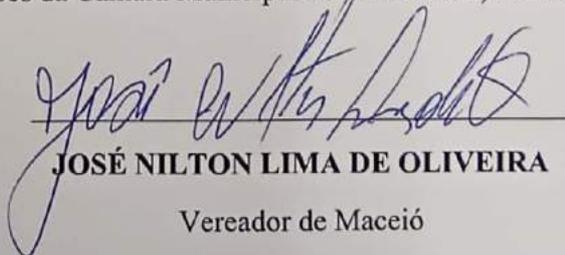
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua São Francisco de Assis, 90, localizada no bairro Barro Duro, existem alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado, com urgência, o fechamento destes buracos, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de Agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 318/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 96, SITUADA NO BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ - AL, 57.045-690

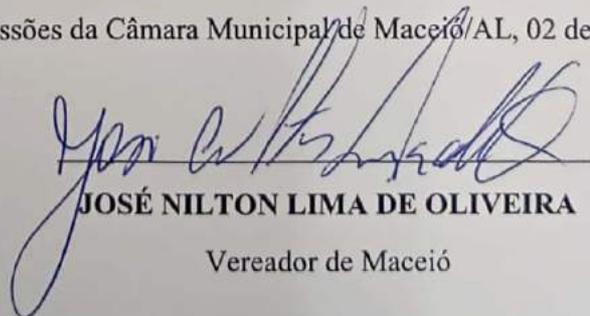
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que não há iluminação adequada na Rua São Francisco de Assis, 96, localizada no bairro Barro Duro, ocasionando enorme desconforto e insegurança para todos que moram no local.

As lâmpadas de LED representam maior segurança e luminosidade para área, bem como menos custo em Kw/hora, gerando uma economia considerável de energia, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. Portanto, em nome da segurança da população, visando o conforto visual, solicito em caráter de urgência a troca das lâmpadas comuns por iluminação com lâmpadas de LED, sanando assim a insegurança na comunidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 317/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 117, NO BAIRRO CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-470.

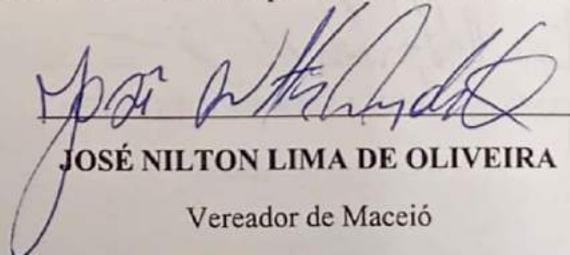
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Zacarias Azevedo, 117, localizada no bairro Centro, existem alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de Agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 316/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

PROMOVA A LIMPEZA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, SITUADA NA RUA DO COMÉRCIO, 36, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MACEIÓ - AL, 57020-360.

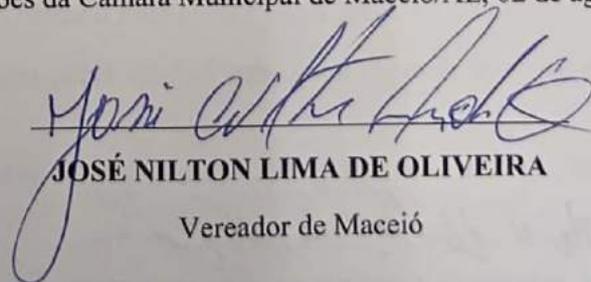
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a referida Praça, situada na Rua do Comércio, no bairro Centro, Maceió-AL, necessita de reforma e reparos.

Cumprе salientar, que a praça supracitada é um ponto de lazer e descanso para toda população, sendo de fundamental importância que o Poder Público realize a limpeza e revitalização no referido local.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió









CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 315/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA AVENIDA PROF. LOUREIRO , 47, NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-210.

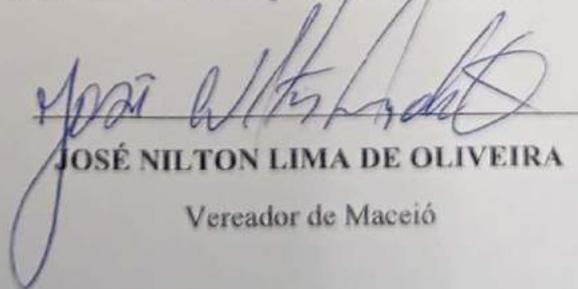
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Avenida Prof. Loureiro, 47, localizada no bairro Ponta Grossa, existem alguns buracos buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de Agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 314/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA CRAVEIRO COSTA, 255, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-010.

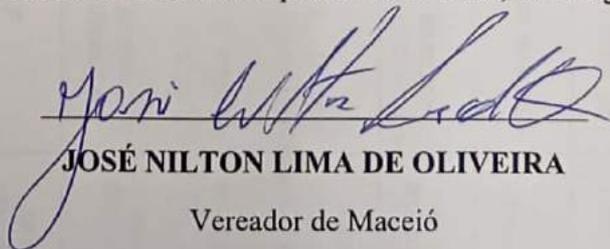
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Craveiro Costa, 255, situada no bairro Cidade Ponta Grossa, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma grande circulação de pessoas, ficando bem difícil o tráfego por causa das frequentes alagações causadas pelas chuvas. Portanto, é de suma importância para a população que ocorra a realização das obras de saneamento básico no referido local. Visando gerar qualidade de vida e o melhoramento do acesso para os pedestres. Por questões de saúde pública e, principalmente, para proteção da integridade de todos que por ali residem e transitam, reivindico em caráter de urgência a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 313/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA CRAVEIRO COSTA, 222, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-010.

JUSTIFICATIVA

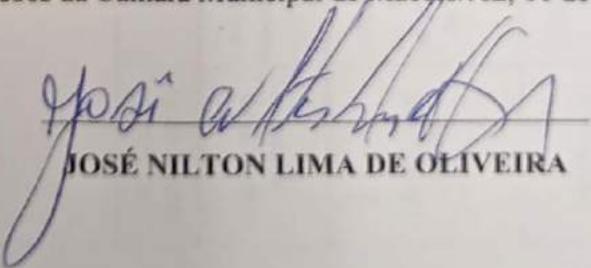
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua Craveiro Costa, 222, localizada no Bairro Ponta Grossa.

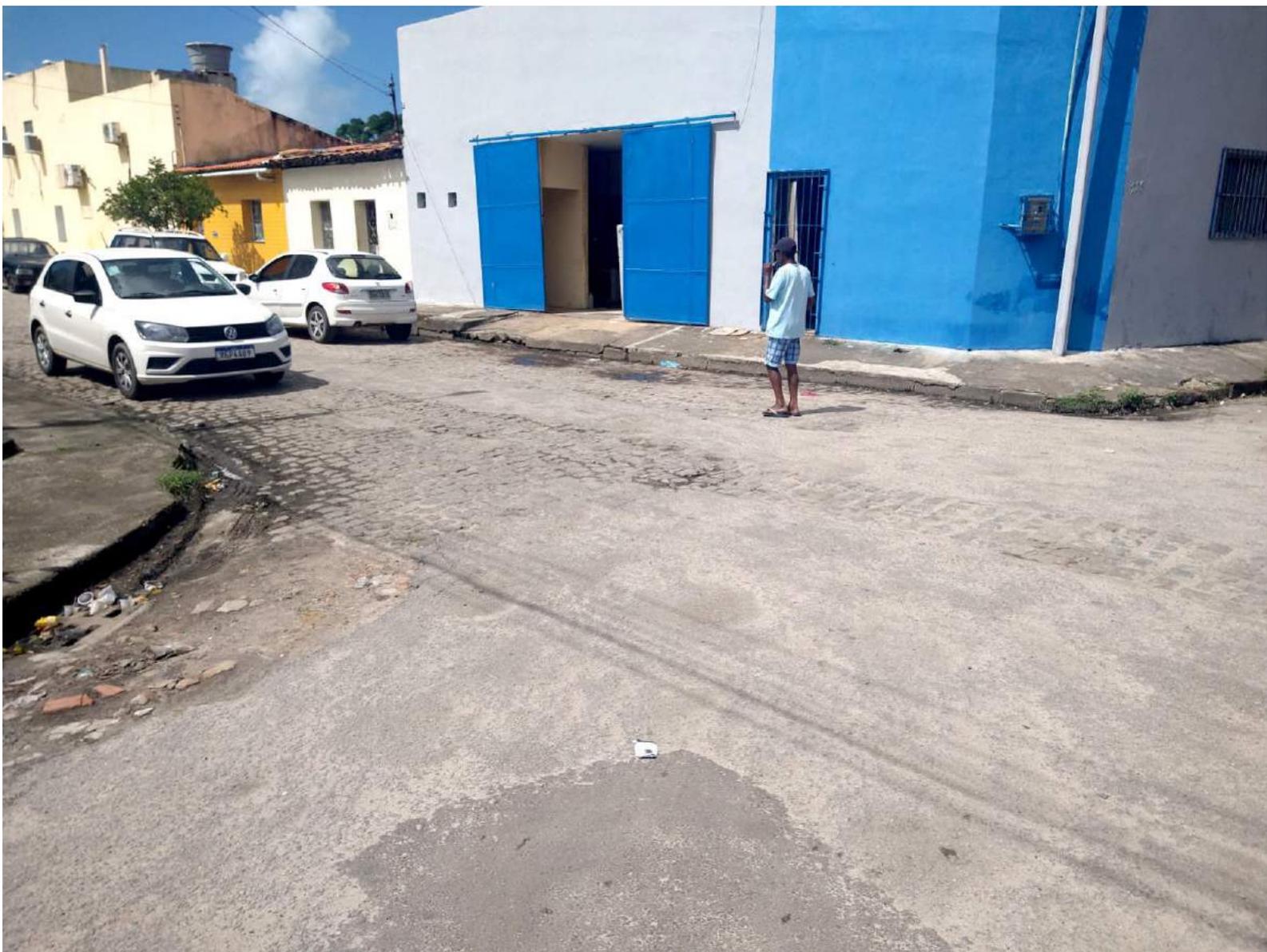
É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito e mobilidade no local, beneficiando motoristas e pedestres.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 310/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA CABO REIS, 105, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-740.

JUSTIFICATIVA

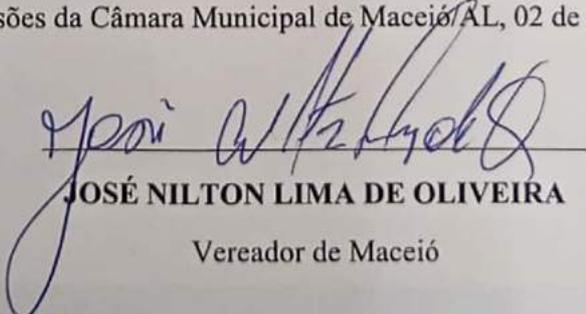
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que existe a necessidade da realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua Cabo Reis, 105, localizada no bairro Ponta Grossa.

É importante salientar, que há uma grande circulação de veículos na localidade supracitada, e esta situação vem causando grande transtorno ao trânsito.

Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica, promoverá, aos motoristas, boas condições de mobilidade no local, beneficiando a todos que por ali transitam.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 309/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA, 79-99, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-330.

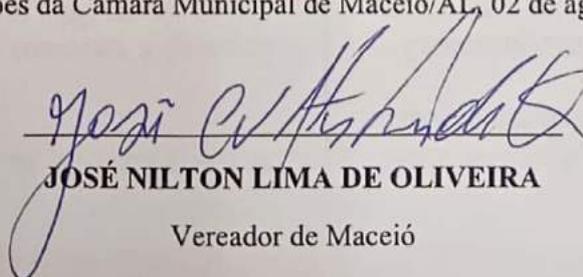
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Oscalina Maria da Silva, 79-99, situada no bairro Vergel do Lago, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma grande circulação de pessoas, ficando bem difícil o tráfego por causa das frequentes alagações causadas pelas chuvas. Portanto, é de suma importância para a população que ocorra a realização das obras de saneamento básico no referido local. Por questões de saúde pública e, principalmente, para proteção da integridade de todos que por ali residem e transitam, reivindico em caráter de urgência a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 308/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA, 195, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-330.

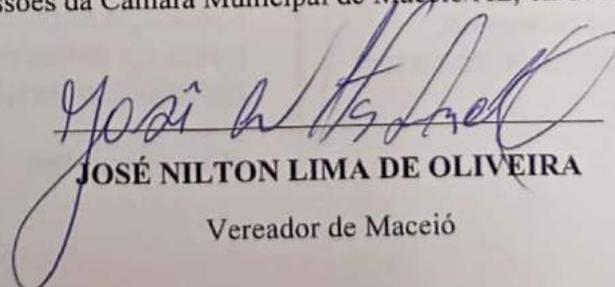
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Oscalina Maria da Silva, 195, situada no bairro Vergel do Lago, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma grande circulação de pessoas, ficando bem difícil o tráfego por causa das frequentes alagações causadas pelas chuvas. Portanto, é de suma importância para a população que ocorra a realização das obras de saneamento básico no referido local. Por questões de saúde pública e, principalmente, para proteção da integridade de todos que por ali residem e transitam, reivindico em caráter de urgência a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 307/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA RAD. CLEMENTE ALELUIA, 397, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-260.

JUSTIFICATIVA

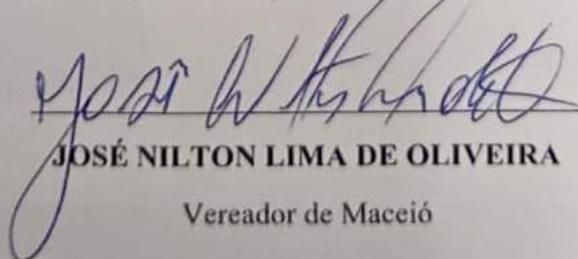
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que existe a necessidade da realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua Rad. Clemente Aleluia, 397, localizada no bairro Vergel do Lago.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que esta situação vem causando, principalmente ao trânsito.

Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica, promoverá, aos moradores, boas condições de mobilidade no local, beneficiando a todos que por ali transitam.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 306/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

PROMOVA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, SITUADA NA RUA RAD. CLEMENTE ALELUIA, 397, NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57015-260.

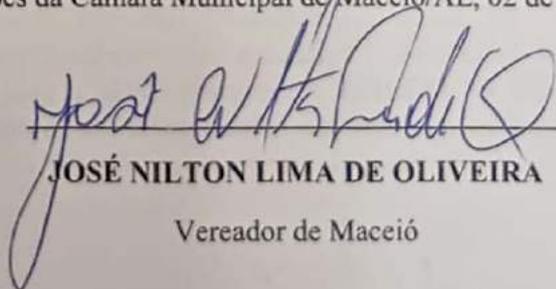
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a referida Praça, situada na Rua Rad. Clemente Aleluia, 397, no bairro Vergel do Lago, encontra-se abandonada.

Cumprе salientar, que a praça supracitada é um ponto de lazer para as famílias que vivem naquela localidade, sendo de fundamental importância que o Poder Público realize a revitalização no referido local. É necessário à instalação de playground para as crianças, aparelhos de academia para aqueles que desejarem se exercitar, espaços para descanso, entre outros.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de Agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 305/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA RUA RAD. CLEMENTE ALELUIA, 497, SITUADA NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57.015-520.

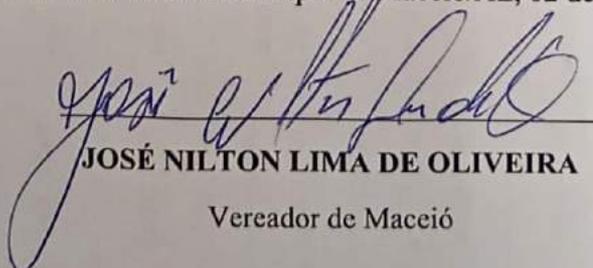
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que não há iluminação adequada na Rua Rad. Clemente Aleluia, 497, ocasionando enorme desconforto e insegurança para todos que moram no local.

As lâmpadas de LED representam maior segurança e luminosidade para área, bem como menos custo em Kw/hora, gerando uma economia considerável de energia, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. Portanto, em nome da segurança da população, visando o conforto visual, solicito em caráter de urgência a troca das lâmpadas comuns por iluminação com lâmpadas de LED, sanando assim a insegurança na comunidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 303/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA AVENIDA GENERAL MÁRIO LIMA, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57.015-890.

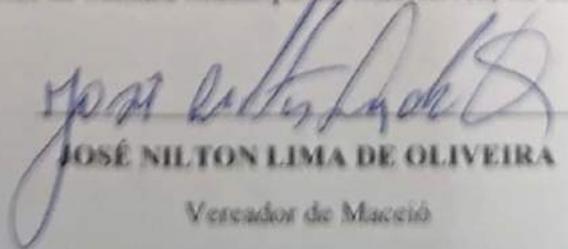
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que não há iluminação adequada na Avenida Gen. Mário Lima, localizada no bairro Ponta Grossa, ocasionando enorme desconforto e insegurança para todos que moram no local.

As lâmpadas de LED representam maior segurança e luminosidade para área, bem como menos custo em Kw/hora, gerando uma economia considerável de energia, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. Portanto, em nome da segurança da população, visando o conforto visual, solicito em caráter de urgência a troca das lâmpadas comuns por iluminação com lâmpadas de LED, sanando assim a insegurança na comunidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 302/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA FORMOSA, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57017-000.

JUSTIFICATIVA

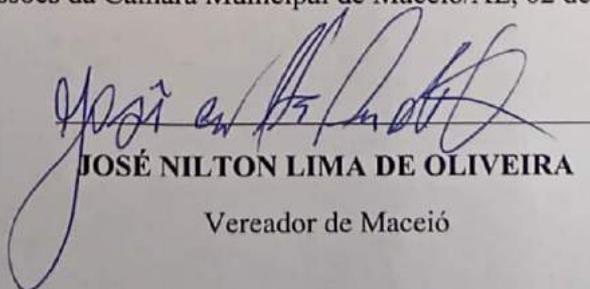
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que existe a necessidade da realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua Formosa, localizada no bairro Ponta Grossa.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que esta situação vem causando, principalmente ao trânsito.

Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica, promoverá, aos moradores, boas condições de mobilidade no local, beneficiando a todos que por ali transitam.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 301/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA DAS FLÔRES, 175, SITUADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ - AL, 57014-600.

JUSTIFICATIVA

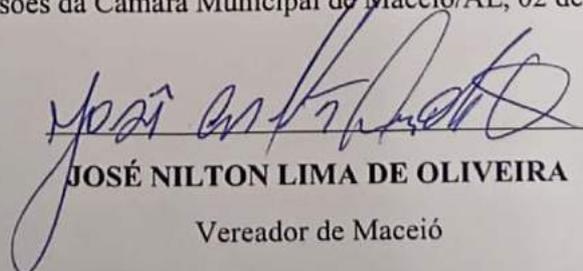
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que existe a necessidade da realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua das Flores, 175, localizada no bairro Ponta Grossa.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que esta situação vem causando, principalmente ao trânsito.

Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica, promoverá, aos moradores, boas condições de mobilidade no local, beneficiando a todos que por ali transitam.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió





Indicação nº 172/2021

Maceió, 14 de setembro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **repavimentação do conjunto Dom Adelmo Machado**, sentido supermercado G Barbosa, no bairro de Cruz das Almas.

2. Os residentes do conjunto Dom Adelmo Machado reclamam que o trecho do Conjunto Dom Adelmo Machado no sentido do Supermercado G Barbosa está muito danificado. É necessário que seja feito um recapeamento o quanto antes. Além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado – muitas famílias vivem e transitam no local –, podendo acontecer acidentes com os moradores, transeuntes e danos aos veículos, o acúmulo de água suja e parada no buracos cria o constante risco do local se tornar foco de mosquitos e outros transmissores de doenças que ameaçam a vida e a saúde de nossa população.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Condomínio Residencial Dom Adelmo |
GBarbosa, Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira

Adicionar destino

Sair agora **OPÇÕES**

Enviar rotas para seu smartphone

via R. Cel. Paranhos	13 min
Trajetos mais rápidos, apesar de haver trânsito	4,2 km
via R. Cel. Paranhos e Av. Dona Constança de Góes Monteiro	16 min
Trânsito mais intenso que o normal	4,5 km
via Av. Dona Constança de Góes	19 min



Indicação nº 173/2021

Maceió, 14 de setembro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto à senhora Secretária Celia Maria Rodrigues De Lima Dias Fernandes, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos pertinentes procedam à **resolução do problema da falta de fraldas geriátricas nos postos de saúde do Jacintinho**. Repasso ainda a sugestão de membros da comunidade que se **estude a instalação de postos de entrega adicionais de fraldas geriátricas** nos locais que sejam adequados no bairro.

2. Os moradores do bairro informam que hoje no bairro existe uma falta generalizada de fraldas geriátricas para assistência de idosos e pessoas com necessidades especiais no bairro do Jacintinho. Cumpre que seja regularizada a entrega das fraldas geriátricas. A comunidade sugere como melhoria do atendimento que seja estudada a possibilidade de que sejam colocados postos de entrega de fraldas geriátricas pelo bairro. Os idosos e outras pessoas com necessidades especiais necessitam das fraldas diariamente para que possam viver com um mínimo de dignidade. É essencial que o suprimento de fraldas seja regularizado.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Vereador Cleber Costa de Oliveira



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 124/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretario Municipal de Infraestrutura, Sr. Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), ouvido o plenário, **sugerindo a pavimentação asfáltica de todas as travessas do Conjunto Village Campestre II, no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa:

Trata-se das obras de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de varias ruas localizadas na parte alta (Village Campestre II), iniciadas em agosto de 2020, que se encontram em andamento.

Com retomada das obras criou-se uma grande expectativa por parte dos moradores daquela região em ver suas travessas também contempladas.

Porem essas travessas não está sendo contempladas, e o que era sonho se tornou um grande transtorno para toda a comunidade, que vem sofrendo com os serviços que estão em execução.

Vale salientar que essas travessas não irão onerar em quase nada o valor total da obra, mas trará um grande beneficio para aquela população que sofre a mais de 30 anos com o descaso do poder publico naquela região.

Assim, contamos com a compreensão do Prefeito JHC e do atual secretário de infraestrutura Sr. Vandebildo Sarmiento Magalhães (interino), no sentido de fazer esse esforço extra para que essa obra seja entregue a comunidade com as travessas contempladas, pois aquela comunidade há muito tempo aguarda esse beneficio.

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 123/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – (SEMTEL), Sr(a). Patrícia Irazabal Mourão**, ouvido o plenário, **sugerindo que seja retomada a obra paralisada, de reforma, da Vila Olímpica Lauthenay Perdigão, localizada no Village Campestre II, no bairro Cidade Universitária.**

Justificativa :

Trata-se de um equipamento que abriga, além das atividades próprias da área de esporte e lazer, atividades de outras secretarias, como um Cras e a Guarda Municipal, atraindo um grande número de usuários para aquele local, e que está precisando que as obras paralisadas de reforma sejam retomadas com urgência, a fim melhorar as condições gerais de trabalho e prestação de serviço, bem como manter o patrimônio público.

Ressaltasse que os serviços ora solicitados, já foram licitados e iniciados, porém em um curto prazo de tempo foi paralisado por motivos desconhecidos.

Pelo exposto, Senhor Presidente, solicito atenção especial para a realização daquele serviço, importante para a manutenção do patrimônio público, e para proporcionar mais comodidade e conforto aos usuários dos serviços.

Maceió, 14 de setembro de 2021


Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Vandebrito Sarmiento Magalhães, no sentido de promover a criação de uma quadra poliesportiva na Praça Mario Jambo, situada no Bairro Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Vandebrito Sarmiento Magalhães, para que empreendam esforços no sentido de promover a criação de uma quadra poliesportiva na Praça Mario Jambo, localizada no Bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região, promovendo aos residentes opções de lazer e exercícios que, como sabemos, traz consigo inúmeros benefícios. A praça se encontra, no momento, sem nenhuma instalação ou mesmo serventia para os moradores da região e ainda goza de um amplo espaço.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que pretendem gozar de um espaço propício para lazer e esportes.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Setembro de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover a revitalização da Praça Sandoval Caju, localizada no Bairro Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar a revitalização da Sandoval Caju, situada no Bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida para os moradores que se utilizam da Praça supracitada.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Setembro de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2021

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, no sentido de promover a revitalização dos brinquedos, tela da quadra e da Praça Cisto Gomes de Melo, localizada no Bairro Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ivens Peixoto, para que empreendam esforços no sentido de realizar a revitalização dos brinquedos, tela da quadra e da Praça Cisto Gomes de Melo, situada no Bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo propiciar mais segurança, bem-estar e lazer para os que se utilizam da Praça supracitada.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Setembro de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 032/2021-GVLD

Requer a realização de audiência pública com o tema: “Debate sobre o marco da liberdade econômica no município de Maceió”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 103 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), venho **REQUERER** a realização de audiência pública com o tema: “Debate sobre o marco da liberdade econômica no município de Maceió”.

JUSTIFICATIVA

1 No dia 20 de setembro de 2019, o Governo Federal sancionou a Medida Provisória n. 881/2019, conhecida como MP da Liberdade Econômica, hoje, convertida em lei. A referida norma foi apresentada pelo Governo para diminuir a burocracia e facilitar a abertura de empresas, em especial de micro e pequeno porte.

2 Em observância ao que preceitua o art. 1º, § 4º da lei, onde informa que as regras ali constantes são normas gerais de direito econômico “e será observado para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos **Município**”, este vereador iniciou estudos com o objetivo de regulamentar a mencionada lei no âmbito do município de Maceió.

3 Assim, para que os vários atores interessados nesse projeto possam propor sugestões, esperamos ver o presente requerimento aprovado pelo plenário, depois de recebido e processado pela Mesa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 33/2021-GVLD

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação geral de infraestrutura e condições de trabalho e atendimento do PAM Salgadinho.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 103 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), venho **REQUERER** a realização de audiência pública para a situação geral de infraestrutura e condições de trabalho e atendimento do PAM Salgadinho.

JUSTIFICATIVA

1 Por diversas vezes foram realizadas por este gabinete fiscalizações no PAM Salgadinho, observando a infraestrutura física e as condições de atendimento e trabalho dos profissionais da saúde. As diversas necessidades encontradas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, dado o tamanho do local e o volume de atendimento, a resolução dos problemas do PAM necessitam de maior debate entre as autoridades da Secretaria de Saúde, os profissionais de saúde do PAM e da sociedade em geral.

2 Faz-se necessário, pois, a convocação de uma audiência pública para discutir a situação geral de infraestrutura e condições de trabalho e atendimento do PAM Salgadinho, bem com segurança (pois o PAM não tem sistema contra incêndio), condições de trabalho, funcionários que não recebem por insalubridade e diversos outros problemas.

3 Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela Mesa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


Vereador **LEONARDO DIAS**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 34/2021-GVLD

Requer a realização de audiência pública para discutir o equilíbrio financeiro do sistema de transporte público de Maceió.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), venho **REQUERER** a realização de audiência pública para discutir o equilíbrio financeiro do sistema de transporte público de Maceió.

JUSTIFICATIVA

1 Em virtude dos decretos do Poder Executivo nos últimos meses, que diminuiu o preço da passagem de ônibus na capital e concedeu o passe livre aos estudantes, torna-se necessário que a Prefeitura discuta com esta Casa Legislativa e com a sociedade o equilíbrio financeiro e o impacto orçamentário e econômico que estas ações terão no sistema de transporte público e nos cofres públicos.

2 As duas medidas supracitadas impactam gravemente nos custos do sistema de transporte, cujos recursos devem sair de algum lugar, afinal, já diz o adágio: "Não existe almoço grátis". É preciso discutir de onde sairão estes recursos, levando em conta ainda os contratos existentes com as empresas de ônibus.

3 Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela Mesa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

REQUERIMENTO Nº 04/2021/GVCH/CMM

**“AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR
DA SITUAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS
DOS BAIRROS AFETADOS PELO
AFUNDAMENTO DO SOLO.”**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública, para que possamos discutir juntamente com a população maceioense, em especial os empresários, acerca da situação destes, que mantinham seus negócios/empreendimentos nos bairros afetados pelo afundamento do solo.

JUSTIFICATIVA

Muito se fala na mídia acerca das pessoas que perderam seus imóveis e precisaram sair da localidade onde residiam para outros pontos de nossa cidade. Contudo, no que diz respeito aos empresários, que por anos e anos mantiveram seus negócios naquela localidade, onde estes reabriram? A bem da verdade é que muitos tiveram que fechar as portas, pois, como se sabe, o estabelecimento comercial é ponto importante e crucial ao desenvolver do negócio. Portanto, o presente pleito visa discutir com este público, as problemáticas e soluções para o afundamento do solo que afeta sensivelmente nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o plenário, a realização de audiência pública para que seja discutido o **desenvolvimento de Políticas Públicas Educacionais voltadas à Educação Bilingue Libras e Língua Portuguesa.**

Desta feita, requeiro ainda que a referida audiência pública seja realizada aos 24 dias do mês de setembro de 2021, no plenário desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos meus pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de setembro de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

REQUERIMENTO Nº. 016/2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro de vossa senhoria que seja deliberada, conforme disponibilidade na agenda, data para realização de **Audiência Pública para discutir a criação do Conselho Municipal da Promoção a Igualdade Racial.**
2. Pela necessidade de trazermos para essa Casa de Leis, um debate tão importante possibilitando maior compreensão a respeito de um tema que nos orienta e instrui sobre a grande importância da constituição desse instrumento de controle municipal.
3. Ao que esperamos o apoio de nossos pares em favor do pleito.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

REQUERIMENTO Nº. 017/2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro de vossa senhoria que seja deliberada, conforme disponibilidade na agenda, data para realização de **Audiência Pública para discutir a adesão do município de Maceió no Programa Federal Brasil na Escola.**
 2. Pela necessidade de trazermos para essa Casa de Leis, um debate tão importante possibilitando maior compreensão a respeito de um tema que nos orienta e instrui sobre a grande importância do Programa Federal que tem como objetivo colaborar para ações pontuais visando a frequência dos discentes nos espaços educacionais.
 3. Ao que esperamos o apoio de nossos pares em favor do pleito.
- Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

REQUERIMENTO Nº. 018/2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro de vossa senhoria que seja deliberada, conforme disponibilidade na agenda, data para realização de **Audiência Pública para discutir a proposta “Faculdade para Todos”, que tem como objetivo possibilitar Parceria Publico Privada (PPP), para disponibilizar bolsas de estudos em Faculdades Privadas, com objetivo de atender alunos oriundos de escolas públicas municipais.**
2. Pela necessidade de trazermos para essa Casa de Leis, um debate tão importante possibilitando a implantação de um programa inovador, para atender ex-alunos de unidades educacionais municipais.
3. Ao que esperamos o apoio de nossos pares em favor do pleito.
Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

REQUERIMENTO Nº. 019/2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Requeiro de vossa senhoria que seja deliberada, conforme disponibilidade na agenda, data para realização de **Audiência Pública para discutir a descentralização e implantação de fixa virtual de pacientes das unidades de saúde de Maceió.**
2. Pela necessidade de trazermos para essa Casa de Leis, um debate tão importante possibilitando a implantação de um programa inovador, para melhor atender os pacientes que dependem de atendimento ambulatorial em nossa capital.
3. Ao que esperamos o apoio de nossos pares em favor do pleito.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Requerimento 14/2021 GVSM

Maceió, 14 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitar aos órgãos de trânsito competentes averiguação de possível infração de trânsito cometida por Vereador desta casa durante sessão ordinária.

Senhor presidente,

Os Vereador abaixo assinado, nos termos do art. 214, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhado aos órgãos de trânsito competentes solicitação para averiguação de possível infração de trânsito cometida pelo Vereador solicitante, a qual hipoteticamente ocorreu no dia 09 de setembro de 2021, durante a sessão ordinária do referido dia.

Ocorre que, segundo alegações em redes sociais (https://www.instagram.com/p/CTuM5_eFg8v/), o requerente estaria dirigindo enquanto participava da sessão ordinária da Câmara Municipal de Maceió no dia supracitado, infringindo, por conjectura, o que dispõe o art. 252, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro.

Ante o exposto, entendo pela necessidade de uma averiguação pelos órgãos de trânsito competentes acerca da suposta infração de trânsito acima narrada.

Termos em que pedimos e aguardamos deferimento.

Sem mais, no momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.
Atenciosamente,


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

MOÇÃO 24/2021 – GVTECA/CMM

**MOÇÃO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO PROFESSOR
DOUTOR JOSÉ ACIOLI FILHO.**

A Câmara Municipal apresenta, nos termos regimentais, através da **Vereadora Teca Nelma**, a presente **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ACIOLI FILHO.**

O professor universitário Doutor José Acioli Filho de 59 anos; professor da Universidade de Alagoas (Ufal), ex-diretor do Museu Theo Brandão e membro do Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas (NEPED) também da Ufal; foi encontrado sem vida em sua residência, no bairro do Jaraguá, na quinta-feira do dia 16.09.2021.

Em face desta trágica morte, diversas entidades se posicionaram pedindo por justiça, apontando a existência de crime de ódio, a exemplo do Grupo Gay de Maceió (GGM) que relatou, em suas redes sociais, que o assassinato do professor certamente foi fruto de crime de ódio, bem como que estará ativo em busca da elucidação do caso.

Importante destacar que a luta contra a violência contra pessoas LGBTs é urgente no Brasil, considerado um dos países que mais discrimina e mata pessoas LGBTs no mundo. De acordo com o relatório da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais (ILGA), o Brasil ocupa o primeiro lugar nas Américas em quantidade de homicídios de pessoas LGBTs e também é o líder em assassinato de pessoas trans no mundo.

Ainda, de acordo com dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), a cada 19 horas, uma pessoa LGBT é morta no país. Segundo a Rede Trans Brasil, a cada 26 horas, aproximadamente, uma pessoa trans é assassinada no país. A expectativa de vida dessas pessoas é de 35 anos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Nesse contexto e manifestando tristeza, preocupação e consternação, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ACIOLI FILHO.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 17 de setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

MOÇÃO 007/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**Moção de Congratulação ao Grupo
Depressão tem Cura, pelo Evento SOS
Vida Contra a Depressão e o Suicídio,
realizado no dia 11 de setembro de
2021, no Centro de Maceió, em alusão
ao setembro amarelo.**

O Vereador Oliveira Lima, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 217, caput e §1º, apresentar a presente Moção de Congratulação, através da qual parabeniza o **Grupo Depressão tem Cura, pelo Evento SOS Vida Contra a Depressão e o Suicídio, realizado no dia 11 de setembro de 2021, no Centro de Maceió, em alusão ao setembro amarelo.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente a depressão está presente na vida de diversas pessoas e tem sido conhecida como o mal do século.

Diante desse fato e pensando na mobilização do setembro amarelo, o grupo depressão tem cura saiu as ruas e realizou a campanha do SOS VIDA, levando apoio emocional e espiritual à população.

As ações aconteceram simultaneamente no calçadão, Centro de Maceió e também em todo Estado de Alagoas.

Quem passava por estas ruas recebia um folheto explicativo sobre o evento e também um livro “Eu venci a depressão” que conta a história da médica Eunice Higuchi, que superou a doença.

Esse grupo tem atuado fortemente contra a depressão todos os dias do ano, mas, em setembro o SOS VIDA, visa levar as pessoas mais uma oportunidade, para que vejam que não estão sozinhas e que podem sim receber ajuda por meio de pessoas que sofreram com a depressão e venceram.

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 20 de setembro de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

MOÇÃO 008/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Moção de Congratulação ao Projeto HELP, pelo Evento realizado no dia 19 de setembro de 2021, na Rua Fechada, no Bairro de Ponta Verde, em alusão ao setembro amarelo.

O Vereador Oliveira Lima, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 217, caput e §1º, apresentar a presente Moção de Congratulação, através da qual parabeniza o **Projeto HELP, pelo Evento realizado no dia 19 de setembro de 2021, na Rua Fechada, no Bairro de Ponta Verde, em alusão ao setembro amarelo.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto HELP foi criado sem qualquer intuito lucrativo, com o objetivo principal de preservar a vida.

O Projeto trabalha com enfoque na prevenção aos problemas de ordem psicológica e emocional, propondo-se a ajudar pessoas a superar seus traumas, medos e vencer a depressão, automutilação, síndrome do pânico, transtornos de ansiedade e o suicídio.

O HELP tem desenvolvido, por meio de seus voluntários, palestras laicas e com foco na **Valorização da Vida**, abordando temas como a depressão, automutilação, bullying e ansiedade.

Importante destacar que através da **Plataforma Online e Redes Sociais**, o Projeto alcança milhares de pessoas diariamente. Possuindo também uma central de atendimentos via WhatsApp que funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Outra importante campanha desenvolvida pelo Projeto HELP é a entrega de cartas contendo mensagens motivacionais e o contato da central de atendimento do Projeto, as quais são distribuídas em locais estratégicos, como em pontes (onde há alto índice de suicídio), em caixas de correspondência, praças e outros locais abertos ao público.

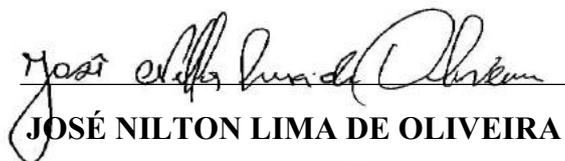
As campanhas realizadas pelo HELP abordam temas mensais construídos com a finalidade de prevenir e combater o avanço dos problemas relacionados à saúde mental.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 20 de setembro de 2021.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



PROJETO DE LEI Nº /2021.

Dispõe Sobre Conjunto de Ações e Campanha de Conscientização e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Esta Lei estabelecerá o conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Maceió, como forma de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único: As campanhas às quais se refere o "caput" deste artigo utilizarão recursos técnicos capazes de informar e conscientizar o maior número possível de pessoas.

Art. 2º - Entre as ações a que se refere o artigo primeiro, serão desenvolvidas e veiculadas, na mídia em geral e em especial, nos próprios municipais, equipamentos urbanos, Unidades Básicas de Saúde e entidades conveniadas, campanhas permanentes de informação, destinada ao público em geral, informando:

I - Sobre os diversos tipos de violência e exploração sexual que vitimam crianças e adolescentes;

II - Sobre a identificação de indicadores físicos e psicológicos da violência;

III - Sobre os órgãos municipais que fornecem ajuda e orientação às vítimas de tais delitos, inclusive citando o tipo de serviços que cada um presta, endereço, telefone e horário de atendimento.

Parágrafo único: Os temas constantes nos incisos I, II, e III deste artigo serão objeto de Palestras destinadas ao treinamento de servidores públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de Maceió, e se realizarão ao longo de todo o ano em locais e formas a serem definidas pelo Poder Público.

Art. 3º - Nas Creches e Escolas públicas ou privadas, a Campanha, direcionada a crianças e adolescentes, utilizará linguagem adequada a seu nível de entendimento e escolaridade, abordando os seguintes temas:





I – As diversas formas que a violência contra crianças e adolescentes, pode assumir, tais como:

- a) Castigos corporais;
- b) Agressões psicológicas;
- c) Exploração sexual;
- d) Violência sexual;
- e) Atentado violento ao pudor;
- f) Trabalho inadequado, entre outros.

II – Conscientização de seus direitos, alertando-as para as diversas situações de violência sexual, tornando-as capazes de se defender e buscar auxílio;

III – A importância da denúncia para sua proteção.

Art. 4º - Aos alunos matriculados em Escolas situadas no Município de Maceió, serão ministradas aulas ou palestras sobre os temas de que trata a presente lei, sempre utilizando vocabulário, técnicas e grau de complexidade adequados ao seu grau de entendimento e escolaridade.

Parágrafo único. As palestras de que trata o caput deste artigo, também serão proferidas aos pais, professores e outros interessados, em reuniões convocadas pela escola.

Art. 5º - Anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), além de outros eventos destinados a chamar a atenção da sociedade sobre as questões ligadas à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, serão divulgados estudos, pesquisas e projetos de enfrentamento aos maus tratos praticados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 (treze) de maio de 2021.


Silyana Barbosa
Vereadora

Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de mudar esse quadro em nossa cidade, de combater à Violência Contra Crianças e Adolescentes, além de prever campanhas publicitárias para informar os munícipes sobre o tema, inova ao instituir treinamento de servidores municipais preparando-os para identificarem sinais de violência em crianças e adolescentes.

Grande parte da violência contra crianças continua camuflada por causa do medo. Muitas crianças têm medo de denunciar incidentes de violência contra elas. Em muitos casos, os pais, que deveriam proteger seus filhos permanecem em silêncio, se a violência houver sido cometida por um cônjuge ou outro familiar, um membro mais poderoso da sociedade, como um empregador, um policial ou um líder comunitário.

O presente projeto tem por objetivo ampliar o raio de ação da proposição em tela, na medida em que se acrescenta um parágrafo único ao artigo segundo, onde se prevê o treinamento dos funcionários públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares quanto aos diversos tipos de violência e exploração sexual que vitimam crianças e adolescentes.

Os meios de comunicação de massa, às vezes, passam a imagem de que a violência, inclusive a violência contra crianças, é normal ou a glorificam em meios impressos ou visuais como programas de televisão, filmes e videojogos. A Internet também tem estimulado a produção, distribuição e utilização de materiais com imagens de atos de violência sexual contra crianças, além disso, vem sendo usada para obter serviços sexuais de crianças

Por todo o exposto, requer esta nobre Vereadora que o presente projeto seja devidamente analisado pelos meus pares para, posteriormente, ser votado e aprovado por esta Casa Legislativa Municipal.

Silvania Barbosa
Vereadora



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05170023 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 157

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.25 13:20:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 045, DE 2021 - CCJRF

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O N° 05170023 PELA VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE O CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Relatora: Vereadora **Teca Nelma**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 05170023 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido Projeto de Lei objetiva estabelecer o conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura de Maceió, como forma de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Vereadora Silvânia Barbosa justifica a propositura do projeto com a necessidade de ampliar o raio de ação da proteção às crianças e adolescentes, através de campanhas, ações e treinamento dos funcionários públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares quanto aos tipos de violência e exploração sofridos.

Ainda, em justificativa, traz a importância de se identificar sinais de violência em crianças e adolescentes, conscientização dos seus direitos e servindo também como situação de alerta, tornando-as capazes de se defender e buscar auxílio.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui destacar que vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Além disso, os Projetos devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6ª e 7ª da Lei Orgânica – LOM, e dos Arts. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. Também é de competência privativa para a Câmara Municipal de Maceió exercer a função legislativa por meio de Projetos de Resolução encontra-se prevista no art. 219, I do Regimento Interno.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

E, tão importante quanto, o Projeto de Lei está em consonância com a Constituição Federal, em seu artigo 227 que assegura com absoluta prioridade os direitos fundamentais da criança e do adolescente, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Além disso, também encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Assim, o referido Projeto de Lei objetiva estabelecer, pelo Poder Público Municipal, um instrumento adicional de combate a todas as formas de exploração sexual de crianças e adolescentes, além de possuir uma necessária relevância social ao atribuir a responsabilidade de garantir os direitos dos meninos e meninas do país a toda a sociedade, à família, à comunidade e ao Estado.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o que não se pressupõe, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30 da Constituição Federal, além do artigo 227, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei. Entretanto, condiciono a continuidade de sua tramitação, ao encaminhamento para a Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o fim de avaliar o mérito do mesmo. Após isto, submeta-se ao plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 31 de maio de 2021



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

[Handwritten mark]

~~*[Handwritten signature]*~~

ALDO LOUREIRO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



PROJETO DE LEI Nº /2021.

Dispõe Sobre Conjunto de Ações e Campanha de Conscientização e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Esta Lei estabelecerá o conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Maceió, como forma de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único: As campanhas às quais se refere o "caput" deste artigo utilizarão recursos técnicos capazes de informar e conscientizar o maior número possível de pessoas.

Art. 2º - Entre as ações a que se refere o artigo primeiro, serão desenvolvidas e veiculadas, na mídia em geral e em especial, nos próprios municipais, equipamentos urbanos, Unidades Básicas de Saúde e entidades conveniadas, campanhas permanentes de informação, destinada ao público em geral, informando:

I - Sobre os diversos tipos de violência e exploração sexual que vitimam crianças e adolescentes;

II - Sobre a identificação de indicadores físicos e psicológicos da violência;

III - Sobre os órgãos municipais que fornecem ajuda e orientação às vítimas de tais delitos, inclusive citando o tipo de serviços que cada um presta, endereço, telefone e horário de atendimento.

Parágrafo único: Os temas constantes nos incisos I, II, e III deste artigo serão objeto de Palestras destinadas ao treinamento de servidores públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de Maceió, e se realizarão ao longo de todo o ano em locais e formas a serem definidas pelo Poder Público.

Art. 3º - Nas Creches e Escolas públicas ou privadas, a Campanha, direcionada a crianças e adolescentes, utilizará linguagem adequada a seu nível de entendimento e escolaridade, abordando os seguintes temas:

 **ALDO**



I – As diversas formas que a violência contra crianças e adolescentes, pode assumir, tais como:

- a) Castigos corporais;
- b) Agressões psicológicas;
- c) Exploração sexual;
- d) Violência sexual;
- e) Atentado violento ao pudor;
- f) Trabalho inadequado, entre outros.

II – Conscientização de seus direitos, alertando-as para as diversas situações de violência sexual, tornando-as capazes de se defender e buscar auxílio;

III – A importância da denúncia para sua proteção.

Art. 4º - Aos alunos matriculados em Escolas situadas no Município de Maceió, serão ministradas aulas ou palestras sobre os temas de que trata a presente lei, sempre utilizando vocabulário, técnicas e grau de complexidade adequados ao seu grau de entendimento e escolaridade.

Parágrafo único. As palestras de que trata o caput deste artigo, também serão proferidas aos pais, professores e outros interessados, em reuniões convocadas pela escola.

Art. 5º - Anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), além de outros eventos destinados a chamar a atenção da sociedade sobre as questões ligadas à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, serão divulgados estudos, pesquisas e projetos de enfrentamento aos maus tratos praticados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 (treze) de maio de 2021.


Silyvania Barbosa
Vereadora

Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de mudar esse quadro em nossa cidade, de combater à Violência Contra Crianças e Adolescentes, além de prever campanhas publicitárias para informar os munícipes sobre o tema, inova ao instituir treinamento de servidores municipais preparando-os para identificarem sinais de violência em crianças e adolescentes.

Grande parte da violência contra crianças continua camuflada por causa do medo. Muitas crianças têm medo de denunciar incidentes de violência contra elas. Em muitos casos, os pais, que deveriam proteger seus filhos permanecem em silêncio, se a violência houver sido cometida por um cônjuge ou outro familiar, um membro mais poderoso da sociedade, como um empregador, um policial ou um líder comunitário.

O presente projeto tem por objetivo ampliar o raio de ação da proposição em tela, na medida em que se acrescenta um parágrafo único ao artigo segundo, onde se prevê o treinamento dos funcionários públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares quanto aos diversos tipos de violência e exploração sexual que vitimam crianças e adolescentes.

Os meios de comunicação de massa, às vezes, passam a imagem de que a violência, inclusive a violência contra crianças, é normal ou a glorificam em meios impressos ou visuais como programas de televisão, filmes e videogames. A Internet também tem estimulado a produção, distribuição e utilização de materiais com imagens de atos de violência sexual contra crianças, além disso, vem sendo usada para obter serviços sexuais de crianças

Por todo o exposto, requer esta nobre Vereadora que o presente projeto seja devidamente analisado pelos meus pares para, posteriormente, ser votado e aprovado por esta Casa Legislativa Municipal.


Silvana Barbosa
Vereadora



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 157/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Teca Nelma.

Maceió/AL, 30 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 30 de junho de 2021 às 16h28.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05170023/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05170023/2021.

PROJETO DE LEI Nº 157/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATORA: VEREADORA TECA NELMA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o
Projeto de Lei protocolado com o Nº 05170023
pela vereadora SILVÂNIA BARBOSA, QUE
DISPÕE SOBRE O CONJUNTO DE AÇÕES E
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 05170023 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido Projeto de Lei objetiva estabelecer o conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura de Maceió, como forma de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Vereadora Silvânia Barbosa justifica a propositura do projeto com a necessidade de ampliar o raio de ação da proteção às crianças e adolescentes, através de campanhas, ações e treinamento dos funcionários públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares quanto aos tipos de violência e exploração sofridos.

Ainda, em justificativa, traz a importância de se identificar sinais de violência em crianças e adolescentes, conscientização dos seus direitos e servindo também como situação de alerta, tornando-as capazes de se defender e buscar auxílio.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui destacar que vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Arts. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. Também é de competência privativa para a Câmara Municipal de Maceió exercer a função legislativa por meio de Projetos de Resolução encontra-se prevista no art. 219, I do Regimento Interno.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

E, tão importante quanto, o Projeto de Lei está em consonância com a Constituição Federal, em seu artigo 227 que assegura com absoluta prioridade os direitos fundamentais da criança e

do adolescente, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Além disso, também encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Assim, o referido Projeto de Lei objetiva estabelecer, pelo Poder Público Municipal, um instrumento adicional de combate a todas as formas de exploração sexual de crianças e adolescentes, além de possuir uma necessária relevância social ao atribuir a responsabilidade de garantir os direitos dos meninos e meninas do país a toda a sociedade, à família, à comunidade e ao Estado.

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o que não se pressupõe, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30 da Constituição Federal, além do artigo 227, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei. Entretanto, condiciono a continuidade de sua tramitação, ao encaminhamento para a Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o fim de avaliar o mérito do mesmo. Após isto, submeta-se ao plenário.

Sala das Comissões, em 31 de Maio de 2021.

TECA NELMA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Aldo Loureiro
Dr. Valmir
Leonardo Dias
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E1FFF487

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/07/2021. Edição 6231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 157/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes para providências.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 01 de julho de 2021 às 11h20.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 05170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 157/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO

Maceió/AL, 08 de julho de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 08 de julho de
2021 às 14h04.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

PARECER 04/2021
PROCESSO Nº 05170023
PROJETO DE LEI Nº 157/2021
INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, sobre o Projeto de Lei n. 157/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “Dispõe sobre conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra a criança e o adolescente”.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na forma do art. 74, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 157/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “Dispõe sobre conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra a criança e o adolescente”.

Em síntese, o referido projeto de lei da nobre Vereadora Silvania Barbosa objetiva estabelecer ações e campanhas de conscientização com o fim de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Maceió.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O projeto de lei em análise é sem dúvidas meritório, haja vista que estatísticas anuais demonstram que a violência e a exploração sexual contra crianças e adolescentes é um problema real e que precisa, urgentemente, ser encarado com seriedade pelas autoridades públicas do país.

Com efeito, consta no *site* do Governo Federal, na área atribuída ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que no ano de 2020 o Disque 100 teve 95,2 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, incluindo violência física, psicológica, abuso sexual, estupro e exploração sexual.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

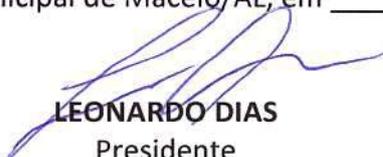
Como marco no combate e prevenção à violência contra crianças e adolescentes, entrou em vigor no ano de 2017 a Lei Federal n. 13.431/17 que estabelece o sistema de garantias de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunha de violência. Em seu art. 2ª, parágrafo único, dispõe que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão”.

Ora, o projeto de lei da Vereadora Sylvania Barbosa visa estabelecer ações e campanhas de combate e prevenção à violência infanto-juvenil, no âmbito municipal, o que o torna compatível com a lei federal acima referida. Além do mais, é de nosso conhecimento que, muitas vezes, é durante a realização de campanhas como essas que crianças acabam tomando ciência de que estão sendo vítimas de práticas ilícitas.

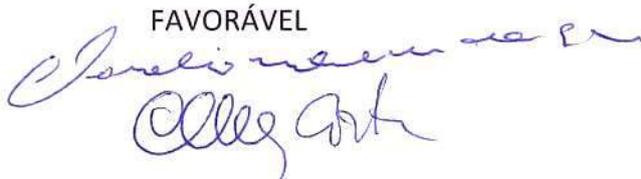
III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei n. 157/2021, da Vereadora Sylvania Barbosa, que “Dispõe sobre conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra a criança e o adolescente”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Presidente

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 05170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 157/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 17 de agosto de
2021 às 16h38.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES - PROCESSO Nº. 05170023/2021.

PARECER 04/2021
PROCESSO Nº 05170023
PROJETO DE LEI Nº 157/2021
INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES, SOBRE O PROJETO DE
LEI N. 157/2021, DA VEREADORA
SILVANIA BARBOSA, QUE “DISPÕE
SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A
CRIANÇA E O ADOLESCENTE”.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na forma do art. 74, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 157/2021, da Vereadora Sylvania Barbosa, que “Dispõe sobre conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra a criança e o adolescente”.

Em síntese, o referido projeto de lei da nobre Vereadora Sylvania Barbosa objetiva estabelecer ações e campanhas de conscientização com o fim de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Maceió.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O projeto de lei em análise é sem dúvidas meritório, haja vista que estatísticas anuais demonstram que a violência e a exploração sexual contra crianças e adolescentes é um problema real e que precisa, urgentemente, ser encarado com seriedade pelas autoridades públicas do país.

Com efeito, consta no *site* do Governo Federal, na área atribuída ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que no ano de 2020 o Disque 100 teve 95,2 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, incluindo violência física, psicológica, abuso sexual, estupro e exploração sexual.

Como marco no combate e prevenção à violência contra crianças e adolescentes, entrou em vigor no ano de 2017 a Lei Federal n. 13.431/17 que estabelece o sistema de garantias de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunha de violência. Em seu art. 2º, parágrafo único, dispõe que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão”.

Ora, o projeto de lei da Vereadora Sylvania Barbosa visa estabelecer ações e campanhas de combate e prevenção à violência infanto-juvenil, no âmbito municipal, o que o torna compatível com a lei federal acima referida. Além do mais, é de nosso conhecimento que, muitas vezes, é durante a

realização de campanhas como essas que crianças acabam tomando ciência de que estão sendo vítimas de praticas ilícitas.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei n. 157/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “Dispõe sobre conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra a criança e o adolescente”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de Agosto de 2021.

LEONARDO DIAS

Presidente

FAVORÁVEL

Cal Moreira
Cleber Costa

CONTRÁRIO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42011C81

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/08/2021. Edição 6266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 05170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 157/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DESPACHO

Maceió/AL, 19 de agosto de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 19 de agosto de
2021 às 14h16.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



PROJETO DE LEI Nº /2021.

Dispõe Sobre a Prioridade no Atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes Decorrentes de Abuso e Exploração Sexual, em Determinadas Áreas Competentes, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Serão beneficiados por esta Lei todas as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, de violência, de corrupção de menores, de atentado violento ao pudor, de estupro que vierem a procurar ou que foram encaminhadas aos órgãos de apoio às crianças e aos adolescentes.

Art. 2º - Aos beneficiados será assegurado o atendimento imediato, assim que solicitado pelo órgão competente, restando obrigatória a abertura de vagas imediatas para tratamento psicológico ou outros disponíveis e necessários nos postos de saúde do município de Maceió onde ofertem o serviço supramencionado.

Art. 3º - Para usufruir da prioridade prevista nesta Lei é obrigatória a apresentação dos documentos pessoais, laudo médico e encaminhamento ao referido Serviço, como disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 (treze) de maio de 2021.



Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Uma situação de violência sexual pode ser um marco impeditivo no saudável desenvolvimento de crianças e adolescentes. De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Psicologia, no Brasil, a cada hora, três crianças são vítimas de abuso sexual. No Brasil, 95% dos casos são praticados por pessoas com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio. Algumas crianças verbalizam essas experiências, e muitas vezes os adultos creem serem fantasias. Importante mencionar que apenas 6% das crianças relatam experiências irreais.

Muitas vezes a criança pode não entender que está sofrendo um tipo de violência, e não sabe como agir ou reagir. Por esse motivo é muito importante que pais e professores fiquem atentos à linguagem não-verbal de pedidos de ajuda ou sinalizações de trauma. O abuso sexual infantil pode desencadear o desenvolvimento de transtornos de personalidade, quadros de depressão ou ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, dificuldades de estabelecer laços afetivos, entre outros problemas.

A violência sexual acontece, em geral, no âmbito do privado, mas trata-se de uma questão social e legal. Deve ser considerada uma violação de direitos básicos da criança e do adolescente, tais como o direito à sexualidade saudável, ao respeito, à dignidade, à integridade física e emocional, trazendo graves prejuízos sobre sua vida pessoal, familiar e social.

Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Silvania Barbosa
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05170022 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 156

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.25 13:08:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 044, DE 2021 - CCJRF

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O N° 05170022 PELA VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora **Teca Nelma**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 05170022 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido Projeto de Lei objetiva tornar prioridade o atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes decorrentes de abuso sexual e exploração sexual em determinadas áreas competentes, e dá outras providências.

A Vereadora Silvânia Barbosa, justifica a propositura do projeto, com a necessidade de aumentar a vigilância e a disseminação de informação quanto ao tema, pois, a Sociedade Brasileira de Psicologia, indica através de estatística que, no Brasil a cada 1h (uma hora), 03 (três) crianças são vítimas de abuso sexual, e que apenas 06% (seis por cento) das crianças que sofrem os abusos relatam as experiências.

Ainda, em justificativa, traz que a violência sexual apesar de acontecer, em geral, no âmbito do privado, deve ser encarada como uma questão social e legal.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

JS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Cabe aqui destacar que vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6ª e 7ª da Lei Orgânica – LOM, e dos Arts. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. Também é de competência privativa para a Câmara Municipal de Maceió exercer a função legislativa por meio de Projetos de Resolução encontra-se prevista no art. 219, I do Regimento Interno.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

E, tão importante quanto, o Projeto de Lei está em total consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, uma vez que a criança e o adolescente já possuem prioridade máxima em todos os trâmites nas três esferas governamentais, além do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 13.431/ 2017 e estabelece o sistema de garantia integral dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência:

Art. 2º [...]

Inciso I: **a criança e o adolescente são sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e gozam de proteção integral, conforme o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;**

II - **a criança e o adolescente devem receber proteção integral quando os seus direitos forem violados ou ameaçados;**

IV - **em relação às medidas adotadas pelo Poder Público, a criança e o adolescente têm preferência:**

a) em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) em receber atendimento em serviços públicos ou de relevância pública;

(Grifo nosso)

Art. 10. A atenção à saúde das crianças e dos adolescentes em situação de violência será realizada por equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS, nos diversos níveis de atenção, englobado o acolhimento, o atendimento, o tratamento especializado, a notificação e o seguimento da rede.

Parágrafo único. Nos casos de violência sexual, o atendimento deverá incluir exames, medidas profiláticas contra infecções sexualmente transmissíveis, anticoncepção de emergência, orientações, quando houver necessidade, além da coleta, da identificação, da descrição e da guarda de vestígios.
(Grifo nosso)

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o que não se pressupõe, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 13.431/ 2017 e estabelece o sistema de garantia integral dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei. Entretanto, condiciono a continuidade de sua tramitação, ao encaminhamento para a Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o fim de avaliar o mérito do mesmo. Após isto, submeta-se ao plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 31 de maio de 2021

Teca Nelma

Vereadora por Maceió

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

ALDO LOUREIRO



PROJETO DE LEI Nº /2021.

Dispõe Sobre a Prioridade no Atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes Decorrentes de Abuso e Exploração Sexual, em Determinadas Áreas Competentes, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Serão beneficiados por esta Lei todas as crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, de violência, de corrupção de menores, de atentado violento ao pudor, de estupro que vierem a procurar ou que foram encaminhadas aos órgãos de apoio às crianças e aos adolescentes.

Art. 2º - Aos beneficiados será assegurado o atendimento imediato, assim que solicitado pelo órgão competente, restando obrigatória a abertura de vagas imediatas para tratamento psicológico ou outros disponíveis e necessários nos postos de saúde do município de Maceió onde ofertem o serviço supramencionado.

Art. 3º - Para usufruir da prioridade prevista nesta Lei é obrigatória a apresentação dos documentos pessoais, laudo médico e encaminhamento ao referido Serviço, como disposto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 (treze) de maio de 2021.



Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Uma situação de violência sexual pode ser um marco impeditivo no saudável desenvolvimento de crianças e adolescentes. De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Psicologia, no Brasil, a cada hora, três crianças são vítimas de abuso sexual. No Brasil, 95% dos casos são praticados por pessoas com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio. Algumas crianças verbalizam essas experiências, e muitas vezes os adultos creem serem fantasias. Importante mencionar que apenas 6% das crianças relatam experiências irreais.

Muitas vezes a criança pode não entender que está sofrendo um tipo de violência, e não sabe como agir ou reagir. Por esse motivo é muito importante que pais e professores fiquem atentos à linguagem não-verbal de pedidos de ajuda ou sinalizações de trauma. O abuso sexual infantil pode desencadear o desenvolvimento de transtornos de personalidade, quadros de depressão ou ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, dificuldades de estabelecer laços afetivos, entre outros problemas.

A violência sexual acontece, em geral, no âmbito do privado, mas trata-se de uma questão social e legal. Deve ser considerada uma violação de direitos básicos da criança e do adolescente, tais como o direito à sexualidade saudável, ao respeito, à dignidade, à integridade física e emocional, trazendo graves prejuízos sobre sua vida pessoal, familiar e social.

Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.


Silvania Barbosa
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05170022 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 156/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Teca Nelma.

Maceió/AL, 30 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 30 de junho de 2021 às 16h23.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05170022/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 05170022/2021.****PROJETO DE LEI Nº 156/2021****INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA****RELATORA: VEREADORA TECA NELMA**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o
Projeto de Lei protocolado com o nº. 05170022,
pela vereadorA SILVÂNIA BARBOSA, QUE
DISPÕE SOBRE A prioridade No atendimento
Psicológico para crianças e adolescentes
decorrentes de abuso sexual e exploração
sexual, em determinadas áreas competentes, e
dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 05170022 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido Projeto de Lei objetiva tornar prioridade o atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes decorrentes de abuso sexual e exploração sexual em determinadas áreas competentes, e dá outras providências.

A Vereadora Silvânia Barbosa, justifica a propositura do projeto, com a necessidade de aumentar a vigilância e a disseminação de informação quanto ao tema, pois, a Sociedade Brasileira de Psicologia, indica através de estatística que, no Brasil a cada 1h (uma hora), 03 (três crianças são vítimas de abuso sexual, e que apenas 06% (seis por cento) das crianças que sofrem os abusos relatam as experiências.

Ainda, em justificativa, traz que a violência sexual apesar de acontecer, em geral, no âmbito do privado, deve ser encarada como uma questão social e legal.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui destacar que vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6ª e 7ª da Lei Orgânica – LOM, e dos Arts. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió. Também é de competência privativa para a Câmara Municipal de Maceió exercer a função legislativa por meio de Projetos de Resolução encontra-se prevista no art. 219, I do Regimento Interno.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

E, tão importante quanto, o Projeto de Lei está em total consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente –

ECA, uma vez que a criança e o adolescente já possuem prioridade máxima em todos os trâmites nas três esferas governamentais, além do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 13.431/ 2017 e estabelece o sistema de garantia integral dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência:

Art. 2º [...]

Inciso I: a criança e o adolescente são sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e gozam de proteção integral, conforme o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - a criança e o adolescente devem receber proteção integral quando os seus direitos forem violados ou ameaçados;

IV - em relação às medidas adotadas pelo Poder Público, a criança e o adolescente têm preferência:

a) em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) em receber atendimento em serviços públicos ou de relevância pública;

(Grifo nosso)

Art. 10. A atenção à saúde das crianças e dos adolescentes em situação de violência será realizada por equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS, nos diversos níveis de atenção, englobado o acolhimento, o atendimento, o tratamento especializado, a notificação e o seguimento da rede.

Parágrafo único. Nos casos de violência sexual, o atendimento deverá incluir exames, medidas profiláticas contra infecções sexualmente transmissíveis, anticoncepção de emergência, orientações, quando houver necessidade, além da coleta, da identificação, da descrição e da guarda de vestígios. (Grifo nosso)

Fazemos referência também que, ainda que as medidas necessárias para a operacionalização provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei representem custos à municipalidade, o que não se pressupõe, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 13.431/ 2017 e estabelece o sistema de garantia integral dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei. Entretanto, condiciono a continuidade de sua tramitação, ao encaminhamento para a Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o fim de avaliar o mérito do mesmo. Após isto, submeta-se ao plenário.

Sala das Comissões, em 31 de Maio de 2021.

TECA NELMA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Aldo Loureiro
Dr. Valmir
Leonardo Dias
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3FF01D6B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/07/2021. Edição 6231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05170022 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 156/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 01 de julho de 2021 às 10h25.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 05170022 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 156/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Maceió/AL, 08 de julho de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 08 de julho de
2021 às 14h10.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

PARECER 03/2021

PROCESSO Nº 05170022-2021

PROJETO DE LEI Nº 156/2021

INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, sobre o Projeto de Lei n. 156/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abuso e exploração sexual, em determinadas áreas competentes, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na forma do art. 74, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 156/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abuso e exploração sexual, em determinadas áreas competentes, e dá outras providências”.

Como se compreende da referida ementa, o projeto de lei da nobre Vereadora Silvania Barbosa tem o fim, preponderante, de conceder prioridade em atendimentos psicológicos para crianças e adolescentes que forem vítimas de abuso e exploração sexual. Além disso, como se observa da leitura do art. 2º do projeto, parte final, a prioridade também se destinará à outras espécies de tratamentos, se disponíveis e necessários.

Já na dicção do art. 3º do referido projeto, a proponente dispõe sobre condições para que as vítimas tenham direito à prioridade nos atendimentos. Para isso, prevê que “é obrigatória a apresentação dos documentos pessoais, laudo médico e encaminhamento ao referido serviço”.

Em síntese, é a descrição do Projeto de Lei n. 156/2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

II - ANÁLISE

Hoje, no Brasil, basta ligarmos a TV em qualquer programa noticiário para que, sem demora, nos deparemos com alguma notícia onde crianças e adolescentes são vítimas de abusos sexuais. Na maioria dos casos, os abusadores são pessoas próximas das crianças como pais, padrastos, tios e vizinhos; fato este que faz com que os abusos se prologuem no tempo, uma vez que são praticados no anonimato, em ambiente doméstico e por pessoas em quem a criança confia.

Além dos casos de abusos sexuais, não podemos esquecer-nos dos frequentes eventos envolvendo exploração sexual de crianças e adolescentes, onde, com o intuito de auferir lucro, os chamados aliciadores, submetem menores de idade à prática da prostituição.

De acordo com o *site Brasil 61* "Mais de 95 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes foram registrados em 2020. Desse total, mais de 14 mil corresponderam a abuso sexual, estupro e exploração sexual. Os registros ainda incluem violência física e psicológica".

Assim, é preciso considerar o fato de que as crianças e adolescentes vítimas de abuso acabam levando para a vida toda os traumas decorrentes desses atos, o que ocasiona, por conseguinte, uma série de problemas psíquicos, muitas vezes, incuráveis.

É nesta toada que se verifica a importância do projeto de lei da nobre Vereadora Sylvania Barbosa, na medida em que os danos psicológicos que acometem as vítimas de abusos e exploração sexual são, muitas vezes, irreversíveis; ansiedade excessiva, comportamentos agressivos, tristeza, abatimento profundo e relutância em voltar pra casa são apenas algumas das consequências psíquicas que ficam nas vítimas.

Logo, em nosso compreender, um projeto de lei que pretende dá prioridade de atendimentos psicológicos para as vítimas de abuso e exploração sexual deve ser votado e aprovado em nossa casa legislativa, tendo em vista a tamanha importância da propositura.

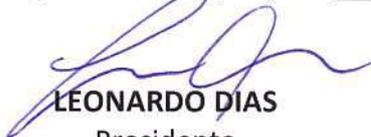


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

III – VOTO

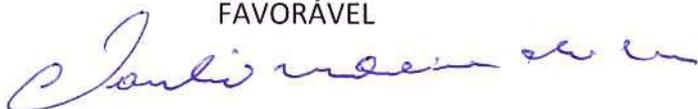
Pelo exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei n. 156/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abuso e exploração sexual, em determinadas áreas competentes, e dá outras providências”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Presidente

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO






Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 05170022 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 156/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 17 de agosto de
2021 às 17h30.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES - PROCESSO Nº. 05170022/2021.

PARECER 03/2021
PROCESSO Nº 05170022-2021
PROJETO DE LEI Nº 156/2021
INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES, SOBRE O PROJETO DE
LEI N. 156/2021, DA VEREADORA
SILVANIA BARBOSA, QUE “DISPÕE
SOBRE A PRIORIDADE NO
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DECORRENTES DE ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM
DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na forma do art. 74, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 156/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abuso e exploração sexual, em determinadas áreas competentes, e dá outras providências”.

Como se compreende da referida ementa, o projeto de lei da nobre Vereadora Silvania Barbosa tem o fim, preponderante, de conceder prioridade em atendimentos psicológicos para crianças e adolescentes que forem vítimas de abuso e exploração sexual. Além disso, como se observa da leitura do art. 2º do projeto, parte final, a prioridade também se destinará à outras espécies de tratamentos, se disponíveis e necessários.

Já na dicção do art. 3º do referido projeto, a proponente dispõe sobre condições para que as vítimas tenham direito à prioridade nos atendimentos. Para isso, prevê que “é obrigatória a apresentação dos documentos pessoais, laudo médico e encaminhamento ao referido serviço”.

Em síntese, é a descrição do Projeto de Lei n. 156/2021.

II - ANÁLISE

Hoje, no Brasil, basta ligarmos a TV em qualquer programa noticiário para que, sem demora, nos deparemos com alguma notícia onde crianças e adolescentes são vítimas de abusos sexuais. Na maioria dos casos, os abusadores são pessoas próximas das crianças como pais, padrastos, tios e vizinhos; fato este que faz com que os abusos se prologuem no tempo, uma vez que são praticados no anonimato, em ambiente doméstico e por pessoas em quem a criança confia.

Além dos casos de abusos sexuais, não podemos esquecer-nos dos frequentes eventos envolvendo exploração sexual de crianças e adolescentes, onde, com o intuito de auferir lucro, os chamados aliciadores, submetem menores de idade à prática da prostituição.

De acordo com o *site Brasil 61* “Mais de 95 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes foram registrados em 2020. Desse total, mais de 14 mil corresponderam a abuso

sexual, estupro e exploração sexual. Os registros ainda incluem violência física e psicológica”.

Assim, é preciso considerar o fato de que as crianças e adolescentes vítimas de abuso acabam levando para a vida toda os traumas decorrentes desses atos, o que ocasiona, por conseguinte, uma série de problemas psíquicos, muitas vezes, incuráveis.

É nesta toada que se verifica a importância do projeto de lei da nobre Vereadora Silvania Barbosa, na medida em que os danos psicológicos que acometem as vítimas de abusos e exploração sexual são, muitas vezes, irreversíveis; ansiedade excessiva, comportamentos agressivos, tristeza, abatimento profundo e relutância em voltar pra casa são apenas algumas das consequências psíquicas que ficam nas vítimas.

Logo, em nosso compreender, um projeto de lei que pretende dá prioridade de atendimentos psicológicos para as vítimas de abuso e exploração sexual deve ser votado e aprovado em nossa casa legislativa, tendo em vista a tamanha importância da propositura.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei n. 156/2021, da Vereadora Silvania Barbosa, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abuso e exploração sexual, em determinadas áreas competentes, e dá outras providências”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de Agosto de 2021.

LEONARDO DIAS
Presidente

FAVORÁVEL

Cal Moreira
Cleber Costa

CONTRÁRIO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9687FF57

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/08/2021. Edição 6266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 05170022 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 156/2021

Interessado : SILVANIA BARBOSA

Assunto : DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM DETERMINADAS ÁREAS COMPETENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Maceió/AL, 19 de agosto de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 19 de agosto de
2021 às 14h19.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Tortura”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 2º - O “Dia Municipal de Luta contra a Tortura” será realizado anualmente, todo 26 de junho.

Art. 3º - Cabem às organizações da sociedade civil, aos órgãos de segurança e de fiscalização da lei que atuem no âmbito do município e aos poderes Legislativo e Executivo de Maceió, entre outros, enfatizarem no Dia Municipal de Combate à Tortura, a necessidade de:

- I. reafirmar o direito de todos e todas, homens e mulheres, de viverem em liberdade e sem medo da tortura;
- II. respeitar os direitos humanos fundamentais a que fazem jus todos cidadãos, independentemente de cor, raça, credo, gênero e situação econômica e social;
- III. divulgar a data, através das mídias, de atos culturais, encontros, debates e manifestações diversas na sociedade, enfatizando a importância do combate à tortura e a violência por todas as pessoas, especialmente às que atuem em nome do Estado através dos órgãos que o representam;
- IV. reafirmar o direito de todos, homens e mulheres, que estejam segregados de liberdade, cumprirem suas penas sem medo da tortura;
- V. fortalecer uma cultura de paz e respeito à lei, a Constituição Federal Brasileira e aos tratados de Direitos Humanos aos quais o Brasil é signatário;
- VI. desenvolver campanhas informativas, realizar encontros e debates públicos, promovidos com a temática da importância ao combate à tortura;
- VII. promover ações junto as escolas que reafirmem a importância da aplicação de ferramentas contínuas para a formação de uma cultura de paz ainda na infância, inserindo no trabalho pedagógico a visão de não violência integrada, especialmente por meio da construção de diálogos interculturais e utilização de técnicas da comunicação não violenta.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 15 de Junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Mulheres, homens e crianças são torturadas diariamente ao redor do mundo, afetando diretamente a dignidade e a humanidade dessas pessoas. Visibilizar este fato é uma forma de combater esta prática terrível que assola, inclusive, nosso município.

“Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”. Trata-se do artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que tem uma consonância com o 26 de junho, Dia Internacional de Luta contra a Tortura.

Esta data foi estabelecida em 1997, mesmo dia em que foi instituída a Convenção contra a Tortura que, por sua vez, tratou-se de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) como forma de prestar solidariedade e ajuda às pessoas vítimas de tortura, além de estimular a realização de ações alusivas ao seu combate, sobretudo por parte das forças militares e policiais dos Estados.

De acordo com Ban Ki-moon, que foi Secretário-Geral da ONU: “em alguns casos, a tortura faz parte de uma política de Estado deliberada para incutir o medo e intimidar a população”.¹

No Brasil a proibição à tortura foi incluída na Constituição Federal de 1988, e deve ser observada por todos os cidadãos e autoridades de direito público ou privado, sendo esta uma medida que se apresentou como resposta aos vários anos de Ditadura Militar, período marcado pela intensa prática da tortura institucionalizada e perseguição política.

Em 2006 o Congresso Nacional aprovou a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção da ONU Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes. Este Protocolo fomentava a criação de planos para concretizar a prevenção da tortura, inclusive estabelecendo a prática de visitas regulares a estabelecimentos penais por órgãos independentes nacionais e internacionais, destacando, ainda, que a forma mais eficiente de combater a tortura é a prevenção.

No Brasil, segundo a Câmara de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados, as principais vítimas da tortura são pessoas privadas de liberdade, sob custódia do Estado, ao passo em que os principais torturadores são agentes públicos de segurança, como policiais civis e militares e agentes prisionais.²

Em Alagoas a Ordem dos Advogados do Brasil, através da Comissão de Direitos Humanos, recebe recorrentemente denúncias dessa natureza. Apenas em 2020 foram 18 denúncias de abusos possivelmente praticadas por agentes públicos e que demandaram uma atuação articulada entre OAB, Corregedorias das Polícias e Ministério Público.

Neste sentido, já que o município de Maceió/AL abriga boa parte do sistema prisional do Estado, o presente projeto, construído coletivamente e com o apoio da OAB/AL, através dos

¹ Fonte: <https://unicrio.org.br/no-dia-de-apoio-as-vitimas-de-tortura-onu-alerta-para-queda-nas-contribuicoes-a-fundo-de-ajuda/>

² Fonte: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/tortura-no-brasil- hoje>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

membros da Comissão de Direitos Humanos, se apresenta como medida de incentivo à discussão, reflexão e, especialmente, prevenção à tortura em todas as suas formas.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 15 de Junho de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06150012 / 2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Ao Vereador Dr. Valmir, para emitir parecer.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 22 de junho de 2021 às 16h21.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

PARECER PROCESSO Nº 06150012/2021.

PROJETO DE LEI Nº 201/2021

INTERESSADO: TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
201/2021 QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA
CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO
ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A
INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 201/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Teca Nelma institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 201/2021 institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal de Luta contra a Tortura", que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

af/do



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Art. 2º - O "Dia Municipal de Luta contra a Tortura" será realizado anualmente, todo 26 de junho.

Art. 3º - Cabem às organizações da sociedade civil, aos órgãos de segurança e de fiscalização da lei que atuem no âmbito do município e aos poderes Legislativo e Executivo de Maceió, entre outros, enfatizarem no Dia Municipal de Combate à Tortura, a necessidade de:

- I. reafirmar o direito de todos e todas, homens e mulheres, de viverem em liberdade e sem medo da tortura;
- II. respeitar os direitos humanos fundamentais a que fazem jus todos cidadãos, independentemente de cor, raça, credo, gênero e situação econômica e social;
- III. divulgar a data, através das mídias, de atos culturais, encontros, debates e manifestações diversas na sociedade, enfatizando a importância do combate à tortura e a violência por todas as pessoas, especialmente às que atuem em nome do Estado através dos órgãos que o representam;
- IV. reafirmar o direito de todos, homens e mulheres, que estejam segregados de liberdade, cumprirem suas penas sem medo da tortura;
- V. fortalecer uma cultura de paz e respeito à lei, a Constituição Federal Brasileira e aos tratados de Direitos Humanos aos quais o Brasil é signatário;
- VI. desenvolver campanhas informativas, realizar encontros e debates públicos, promovidos com a temática da importância ao combate à tortura;
- VII. promover ações junto as escolas que reafirmem a importância da aplicação de ferramentas contínuas para a formação de uma cultura de paz ainda na infância, inserindo no trabalho pedagógico a visão de não violência integrada, especialmente por meio da construção de diálogos interculturais e utilização de técnicas da comunicação não violenta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS. COMPETÊNCIA TÍPICA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

CR100



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioxa. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292-



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento:
31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III - VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 201/2021 de autoria da vereadora Teca Nelma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

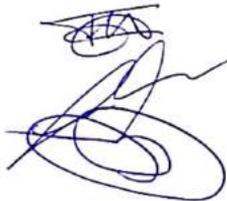
Sala das Comissões, em 29 de junho de 2021.

Valmir de Melo Gomes
V. 10.2013.8.26.0000
V. 201/2021
V. 1842

VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR - PT

FAVORÁVEIS:


Galdo Loureiro



DESFAVORÁVEIS:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06150012 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 201/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Dr. Valmir.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 20 de julho de 2021 às 11h35.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 06150012/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 06150012/2021.
PROJETO DE LEI Nº 201/2021
INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI Nº. 201/2021 QUE INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A
TORTURA, A SER CELEBRADO
ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO,
PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 201/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Teca Nelma institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 201/2021 institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Luta contra a Tortura”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 2º - O “Dia Municipal de Luta contra a Tortura” será realizado anualmente, todo 26 de junho.

Art. 3º - Cabem às organizações da sociedade civil, aos órgãos de segurança e de fiscalização da lei que atuem no âmbito do município e aos poderes Legislativo e Executivo de Maceió, entre outros, enfatizarem no Dia Municipal de Combate à Tortura, a necessidade de:

I. reafirmar o direito de todos e todas, homens e mulheres, de viverem em liberdade e sem medo da tortura;

II. respeitar os direitos humanos fundamentais a que fazem jus todos cidadãos, independentemente de cor, raça, credo, gênero e situação econômica e social;

III. divulgar a data, através das mídias, de atos culturais, encontros, debates e manifestações diversas na sociedade, enfatizando a importância do combate à tortura e a violência por todas as pessoas, especialmente às que atuem em nome do Estado através dos órgãos que o representam;

IV. reafirmar o direito de todos, homens e mulheres, que estejam segregados de liberdade, cumprirem suas penas sem medo da tortura;

V. fortalecer uma cultura de paz e respeito à lei, a Constituição Federal Brasileira e aos tratados de Direitos Humanos aos quais o Brasil é signatário;

VI. desenvolver campanhas informativas, realizar encontros e debates públicos, promovidos com a temática da importância

ao combate à tortura;

VII. promover ações junto as escolas que reafirmem a importância da aplicação de ferramentas contínuas para a formação de uma cultura de paz ainda na infância, inserindo no trabalho pedagógico a visão de não violência integrada, especialmente por meio da construção de diálogos interculturais e utilização de técnicas da comunicação não violenta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS. COMPETÊNCIA TÍPICA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR

Cumpre destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Nota-se que o Projeto de Lei em questão tem como objetivo fixar data comemorativa no calendário oficial do Município, assunto de interesse local. Neste aspecto, a instituição de datas comemorativas por iniciativa parlamentar é possível desde que a sua instituição não implique em fixação de feriados e nem em imposição de ônus ou custos ao Poder Executivo Municipal, pois caso contrário ofenderia os princípios da harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal, art. 4º, Parágrafo Único da Constituição do Estado de Alagoas e por sua vez, o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Maceió. Neste sentido é o entendimento da jurisprudência:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (TJ-SP - ADI: 00882921020138260000 SP 0088292- 10.2013.8.26.0000, Relator: Kioitsi Chicuta, Data de Julgamento: 31/07/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/08/2013)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que não fixa a data com feriado, os quais poderiam apresentar limitações, mas apenas institui data comemorativa sem criar despesas e obrigações ao Poder Executivo Municipal.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 201/2021 de autoria da vereadora Teca Nelma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Junho de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Aldo Loureiro
Chico Filho
Leonardo Dias
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADCCD484

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/07/2021. Edição 6245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06150012 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 201/2021

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : PROJETO DE LEI - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Direitos Humanos.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 02 de agosto de 2021 às 11h56.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto Nº: 06150012/2021

Interessado (a): GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 201/2021, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Vereador João Catunda para emitir o parecer.

Maceió, 03 de agosto de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VEREADOR JOÃO CATUNDA**

PARECER Nº 01/2021

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº 06150012/2021

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Teca Nelma, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 06150012/2021 que institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió.

A presente propositura pretende instituir no calendário oficial de eventos municipal o dia municipal de luta contra a tortura a ser comemorado anualmente todo dia 26 de junho, cabendo as organizações da sociedade civil, aos órgãos de segurança e de fiscalização da lei enfatizarem temas pertinentes a discussão.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para análise de sua constitucionalidade, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

A propositura em análise é de suma importância para ajudar a combater a execução de atos de tortura, bem como, fortalecer campanhas informativas que promovam a cultura do respeito, da paz e do cumprimento a nossa carta magna.

No dia 12 de dezembro de 1997, pela resolução nº 52/149, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 26 de junho como o Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura. Nessa data, em todo o mundo, são realizadas ações para alertar a sociedade sobre os efeitos da tortura, publicizar os mecanismos de suporte às vítimas e preservar a memória para que essas pessoas não abandonem a luta por justiça e reparação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VEREADOR JOÃO CATUNDA

A tortura é um crime sob a lei nº 9.455, de 7 de ABRIL de 1997. De acordo com todos os instrumentos relevantes, é absolutamente proibida e não pode ser justificada sob nenhuma circunstância, além de que o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda tema pertinente não só ao interesse local, como ao interesse mundial, sendo extremamente necessária a abordagem do assunto no âmbito municipal de forma mais efetiva.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 06150012/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATOR

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - PROCESSO Nº. 06150012/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 06150012/2021.

PROJETO DE LEI Nº 201/2021 TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 0201/2021 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Teca Nelma, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 06150012/2021 que institui o dia municipal de luta contra a tortura, a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho, passando a integrar o calendário oficial do município de Maceió.

A presente propositura pretende instituir no calendário oficial de eventos municipal o dia municipal de luta contra a tortura a ser comemorado anualmente todo dia 26 de junho, cabendo as organizações da sociedade civil, aos órgãos de segurança e de fiscalização da lei enfatizarem temas pertinentes a discussão.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final para análise de sua constitucionalidade, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

A propositura em análise é de suma importância para ajudar a combater a execução de atos de tortura, bem como, fortalecer campanhas informativas que promovam a cultura do respeito, da paz e do cumprimento a nossa carta magna.

No dia 12 de dezembro de 1997, pela resolução nº 52/149, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 26 de junho como o Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura. Nessa data, em todo o mundo, são realizadas ações para alertar a sociedade sobre os efeitos da tortura, publicizar os mecanismos de suporte às vítimas e preservar a memória para que essas pessoas não abandonem a luta por justiça e reparação.

A tortura é um crime sob a Lei nº. 9.455, de 07 de Abril de 1997. De acordo com todos os instrumentos relevantes, é absolutamente proibida e não pode ser justificada sob nenhuma circunstância, além de que o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda tema pertinente não só ao interesse local, como ao interesse mundial, sendo extremamente necessária a abordagem do assunto no âmbito municipal de forma mais efetiva.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 06150012/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 2021.

VEREADOR JOÃO CATUNDA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Olívia Tenório

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/09/2021. Edição 6275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto Nº: 06150012/2021

Interessado (a): GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 201/2021, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A TORTURA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

DESPACHO

Encaminho ao Gabinete da Presidência para pautar na ordem do dia.

Maceió, 08 de setembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI N° ____/2021

Dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:

Art. 1º Os canais de atendimento do “Disque 100”, para denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes, deverão ser divulgados nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet disponibilizadas nas Redes Pública de Ensino do município de Maceió.

Parágrafo único. Em caso de existência de outros canais de denúncia em nível municipal e/ou estadual, esses deverão ser informados para igual divulgação.

Art. 2º A divulgação deverá ser feita de forma clara e com linguagem simples, assegurando, assim, a melhor publicidade para crianças e adolescentes quanto aos canais de denúncia.

Art. 3º A divulgação deverá ser realizada de forma pedagógica, considerando a devida adequação à idade dos estudantes.

Art. 4º O material a ser usado para divulgação deverá assegurar a máxima proteção de crianças e adolescentes, respeitando o preceituado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos ao longo de 2019, 86,8 mil são de violações de direitos de crianças ou adolescentes, o que representa um aumento de quase 14% em relação a 2018. A violência sexual figura em 11% das denúncias que se referem a esse grupo específico, o que corresponde a 17 mil ocorrências. Em comparação a 2018, o número se manteve praticamente estável, apresentando uma queda de apenas 0,3%.

Infelizmente, esses crimes cometidos contra nossas crianças e adolescentes, os quais constituem uma realidade assustadora, em muitos casos, acontecem dentro da própria casa. A presente Proposição objetiva contribuir para o enfrentamento a esse tipo de abuso e violência, através da divulgação dos canais de denúncia nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió.

Importa destacar o que dispõe o art. 227 da Constituição Federal de 1988:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Em consonância com o texto Constitucional, ressalta-se o que prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu art. 4º:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Sendo assim, entende-se que a família é meio essencial à promoção da cidadania, contudo, dada a dinâmica de privacidade, própria das relações familiares, se faz necessário que crianças e adolescentes possuam ferramentas suficientes para que, caso exista um criminoso dentro de suas casas, provocando violências e abusos contra elas, seja ele membro da família ou não, possam tanto saber identificar o risco ou a violência sofrida, como também tenham acesso a todos os instrumentos possíveis para denunciar.

Destaca-se que a proteção às crianças e adolescentes é pauta comum e de competência de todos os entes da federação, bem como de atuação necessária de todos os poderes, representando assim uma faceta essencial do município, qual seja, respeitar, proteger e promover os direitos da criança e do adolescente.

É necessário ainda, alertar a importância da atenção a esse contexto principalmente diante do cenário de pandemia do COVID-19 e a suspensão, mesmo que temporária, de aulas presenciais para aulas à distância, implicando em uma maior presença de crianças e adolescentes no ambiente domiciliar, e por conseguinte, maior exposição ao meio considerado de maior incidência de práticas de abuso e violência sexual contra esse público.

A UNICEF Infantil aponta, dentre tantas recomendações, que proceda com o aumento do compartilhamento de informações sobre serviços de referência e outros serviços de apoio disponíveis para crianças e adolescentes.

Nota-se que teleaulas, vídeo aulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizados pela rede pública educação são uma excelente ferramenta para propagação dessa informação, principalmente nesse período de maior vulnerabilidade, na medida em que, não só crianças e adolescentes passam a ter acesso aos canais de denúncias e consequente conscientização das violações, como também os demais integrantes da família, que em muitos casos voltaram a participar do processo de aprendizagem dos seus filhos, acompanhando não só os materiais enviados, aulas ministradas e realização de atividades.

Desse modo, as medidas devem prevalecer quando as aulas retomarem presencialmente, sendo os canais informados no início ou final das aulas a critério do professor com o objetivo de incentivar denúncias e reverter esse quadro retrógrado de violência.

Nesse contexto, deve-se levar em consideração que o Disque 100, é um canal de atendimento 24 horas para denúncias de casos de violência contra os direitos humanos



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

sendo predominantemente as denúncias relacionadas à violência e abuso contra crianças e adolescentes.

Dessa forma, entendemos que a apresentação desta Proposição é de suma importância, tendo em vista que o Poder Público e a sociedade devem sempre adotar todas e quaisquer medidas que garantam a proteção e a segurança das crianças e dos adolescentes.

Assim, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei de grande relevância e alcance social.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 207/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

DESPACHO

Ao Vereador Delegado Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 20 de julho de 2021 às 10h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 039/2021
PROCESSO N. 06170023.2021
PROJETO DE LEI Nº 207/2021
INTERESSADA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 207/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 207/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Olívia Tenório, objetiva divulgar os canais de atendimento “Disque 100” nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na rede pública de ensino do Município de Maceió para denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes.

De acordo com a propositura a divulgação deverá ser realizada de forma pedagógica, considerando a devida adequação à idade dos estudantes.

Nos termos da Justificativa, o objetivo principal da propositura é contribuir o enfrentamento dos abusos e violências contra crianças e adolescentes através da divulgação dos canais de atendimento.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL
www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

II – ANÁLISE

Cumpra-se destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município **“legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”**.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 207/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à promoção dos canais de denúncias.

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei nº 207/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, tampouco da Secretaria Municipal de Educação, e nesse diapasão é muito claro trata-se de uma ferramenta essencial na defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência por meio da divulgação dos canais de denúncias que poderão auxiliar na luta contra esse tipo de violência.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 207/2021** de autoria da Vereadora Olívia Tenório e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 02 de agosto de 2021


VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS


JÉSSICA NÊMA
Aldo Loureiro
Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 207/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 11 de agosto de 2021 às 13h24.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 06170023/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 06170023/2021.

PROJETO DE LEI Nº 207/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.
207/2021 QUE DISPÕE SOBRE A
DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE
DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS
AO VIVO VIA INTERNET,
DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 207/2021, de iniciativa parlamentar da Vereadora Olívia Tenório, objetiva divulgar os canais de atendimento “Disque 100” nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na rede pública de ensino do Município de Maceió para denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes.

De acordo com a propositura a divulgação deverá ser realizada de forma pedagógica, considerando a devida adequação à idade dos estudantes.

Nos termos da Justificativa, o objetivo principal da propositura é contribuir o enfrentamento dos abusos e violências contra crianças e adolescentes através da divulgação dos canais de atendimento.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumpre destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei, nos termos do no artigo 63, I do Regimento Interno.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que não há no corpo do texto do Projeto de Lei nº 207/2021, qualquer interferência na administração, pelo contrário, aproveita toda a estrutura existente da administração pública Municipal, inclusive dando-lhe maior notoriedade quanto à promoção dos canais de denúncias.

Além disso, cumpre destacar que o projeto de lei nº 207/2021, não tem por objetivo definir a finalidade de nenhuma das organizações do poder executivo municipal, tampouco da Secretaria Municipal de Educação, e nesse diapasão é muito claro trata-se de uma ferramenta essencial na defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência por meio da divulgação dos canais de denúncias que poderão auxiliar na luta contra esse tipo de violência.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 207/2021** de autoria da Vereadora Olívia Tenório e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 02 de Agosto de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Leonardo Dias
Dr. Valmir
Teca Nelma
Aldo Loureiro
Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96A4E2C8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/08/2021. Edição 6261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 207/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes para providências.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 12 de agosto de 2021 às 11h43.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

PARECER 06/2021
PROCESSO Nº 06170023-2021
PROJETO DE LEI Nº 207/2021
INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, sobre o Projeto de Lei n. 207/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que “dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió”.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na forma do art. 74, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 207/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que “dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió”.

Como se observa da ementa do projeto de lei da nobre vereadora seu objetivo é que durante a realização de teleaulas, videosaulas e aulas ao vivo na internet, da rede municipal de ensino, haja a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes.

Dispõe ainda, em seu artigo segundo, que se existirem outros canais de denúncias, municipais ou estaduais, que sejam – da mesma forma – divulgados durante as aulas.

Além disso, prevê que a referida divulgação “deverá ser feita de forma clara e com linguagem simples, assegurando, assim, a melhor publicidade para crianças e adolescentes quanto aos canais de denúncia”.

Em síntese, é a descrição do Projeto de Lei n. 207/2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

II - ANÁLISE

De acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos entre 1º de janeiro a 12 de maio deste ano foram notificadas cerca de 35 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Dessas, 17,5% tratava de violência sexual.

Some-se a isso que no ano anterior o Disque 100 teve 95,2 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, incluindo violência física, psicológica, abuso sexual, estupro e exploração sexual. Diante desse quadro, os canais de denúncias têm um papel indispensável no que se refere à proteção e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

É nesta toada que o projeto de lei da Vereadora Olívia Tenório se mostra relevante, pois propiciará que crianças e adolescentes, mesmo fora das escolas, local onde ocorrem grande partes das denúncias, possam denunciar os casos de violência.

Ademais, em meio à pandemia, ocorre uma subnotificação dos casos, porque o distanciamento social priva crianças e adolescentes do contato com a escola, com os vizinhos, familiares, amigos, serviços de saúde, reduzindo a percepção da violência, denúncias e as medidas de proteção das crianças e adolescentes.

Assim, com a divulgação dos canais de denúncias nas aulas telepresenciais da rede pública de ensino tornará possível que o público infanto-juvenil denunciem casos de violência.

III – VOTO

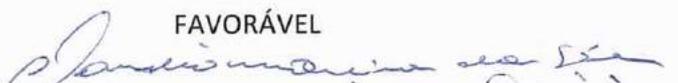
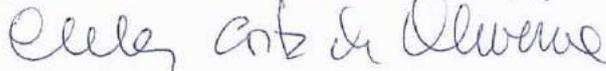
Pelo exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei n. 207/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que “dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Presidente

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 06170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 207/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

DESPACHO

Maceió/AL, 02 de setembro de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 02 de setembro
de 2021 às 10h55.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

PARECER 06/2021
PROCESSO Nº 06170023-2021
PROJETO DE LEI Nº 207/2021
INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, sobre o Projeto de Lei n. 207/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que “dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió”.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, na forma do art. 74, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 207/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que “dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió”.

Como se observa da ementa do projeto de lei da nobre vereadora seu objetivo é que durante a realização de teleaulas, videosaulas e aulas ao vivo na internet, da rede municipal de ensino, haja a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes.

Dispõe ainda, em seu artigo segundo, que se existirem outros canais de denúncias, municipais ou estaduais, que sejam – da mesma forma – divulgados durante as aulas.

Além disso, prevê que a referida divulgação “deverá ser feita de forma clara e com linguagem simples, assegurando, assim, a melhor publicidade para crianças e adolescentes quanto aos canais de denúncia”.

Em síntese, é a descrição do Projeto de Lei n. 207/2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

II - ANÁLISE

De acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos entre 1º de janeiro a 12 de maio deste ano foram notificadas cerca de 35 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Dessas, 17,5% tratava de violência sexual.

Some-se a isso que no ano anterior o Disque 100 teve 95,2 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, incluindo violência física, psicológica, abuso sexual, estupro e exploração sexual. Diante desse quadro, os canais de denúncias têm um papel indispensável no que se refere à proteção e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

É nesta toada que o projeto de lei da Vereadora Olívia Tenório se mostra relevante, pois propiciará que crianças e adolescentes, mesmo fora das escolas, local onde ocorrem grande partes das denúncias, possam denunciar os casos de violência.

Ademais, em meio à pandemia, ocorre uma subnotificação dos casos, porque o distanciamento social priva crianças e adolescentes do contato com a escola, com os vizinhos, familiares, amigos, serviços de saúde, reduzindo a percepção da violência, denúncias e as medidas de proteção das crianças e adolescentes.

Assim, com a divulgação dos canais de denúncias nas aulas telepresenciais da rede pública de ensino tornará possível que o público infanto-juvenil denunciem casos de violência.

III – VOTO

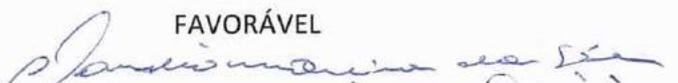
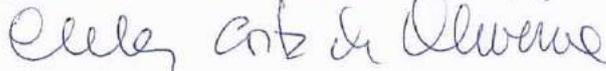
Pelo exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei n. 207/2021, da Vereadora Olívia Tenório, que “dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas, videoaulas e aulas ao vivo via internet, disponibilizadas na Rede Pública de Ensino do município de Maceió”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Presidente

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo N° : 06170023 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 207/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS, VIDEOAULAS E AULAS AO VIVO VIA INTERNET, DISPONIBILIZADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

DESPACHO

Maceió/AL, 08 de setembro de 2021.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da
Fonseca Dias, CPF N° 030.845.004-36 em 08 de setembro
de 2021 às 16h11.*



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

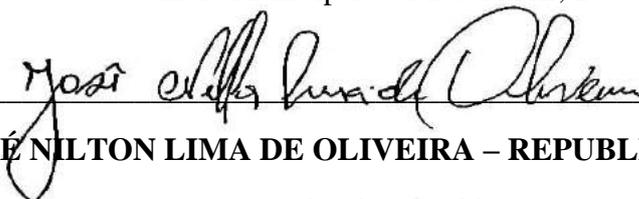
Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió o “Dia da Força Jovem Universal” a ser comemorado anualmente no quarto domingo do mês de junho.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió o “Dia da Força Jovem Universal” a ser comemorado anualmente no quarto domingo do mês de junho”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de maio de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS
Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea *b* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

O **Força Jovem Universal** (comumente abreviado como FJU) é um grupo ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, que desenvolve um trabalho assistencial de extrema relevância no seguimento jovem.

Atualmente programa atende aproximadamente um milhão de jovens em todo o Brasil, sendo esse número de mais de mil jovens só em Maceió.

Existem inúmeros projetos desenvolvidos pelo FJU, que vão desde conscientização e prevenção às drogas, prática de atividades esportivas, palestras com universitários, até atividades culturais e de lazer, como coral, teatro, banda, canto, dança, além de passeios turísticos e eventos musicais e eventos como: o Nocaute nas Drogas, Futshow, Luau FJU etc.

A Força Jovem Universal é atualmente coordenada pelo Bispo Celso Junior e também presta assistência a dependentes químicos, moradores de rua, presidiários e vítimas de catástrofes naturais.

Projetos desenvolvidos pela FJU:

- Esportes FJU - futebol, basquete, vôlei, judô e muitas outras modalidades.
- Cultura FJU - artes, dança, música, teatro.
- Mídia FJU - atua na divulgação de todo o trabalho da Força Jovem Universal por meio de sites, blogs e redes sociais.
- FJU*ni* - um projeto que proporciona cursos gratuitos para os seus integrantes, como curso de libras, inglês, espanhol, japonês, russo, pré-vestibulares etc. Trata-se de um movimento de juventude e cidadania, que tem como objetivo levar aos jovens, o conhecimento de seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros.



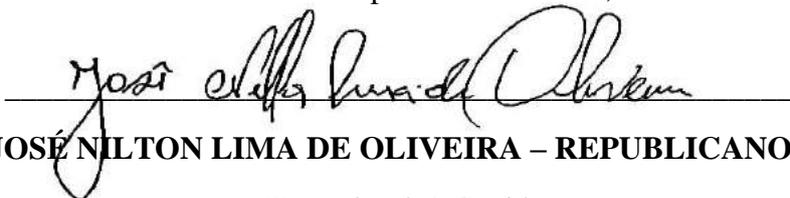
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador Oliveira Lima

- Uniforça FJU - É o Projeto responsável pela segurança e organização dos eventos da Força Jovem Universal. Através deste projeto são oferecidos aos seus integrantes, cursos por profissionais capacitados, aprendendo técnicas de defesa pessoal, primeiros socorros e de brigada de incêndio.
- Help FJU - Com o lema: "Não te julgo, te ajudo" é um dos mais recentes projetos da FJU que vem com o intuito de ajudar dia a dia jovens que sofrem de depressão, automutilação e desejo de suicídio.

Ante todo o exposto, considerando o importantíssimo trabalho desenvolvido pela FJU, bem como a concordância do texto constitucional com a presente proposição, conclamo o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa, com o intuito de aprovar o presente projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de maio de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05260070 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 203/2021

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO QUARTO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 20 de julho de 2021 às 11h02.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: _____ / 2021

PROCESSO: 05260070 / 2021

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO QUARTO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei do Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilton de Oliveira, que dispõe sobre a inclusão do “Dia da Força Jovem Universal”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no quarto domingo do mês de junho.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Com efeito, artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que os Municípios editem leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 6º, inciso III, e art. 32, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Conforme preceitua o artigo 53, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência das Comissões a discussão e emissão de pareceres, através dos votos da maioria dos Membros, às proposições a eles submetidas. Sendo assim, encontra respaldo legal a emissão do presente parecer.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela LEGALIDADE.

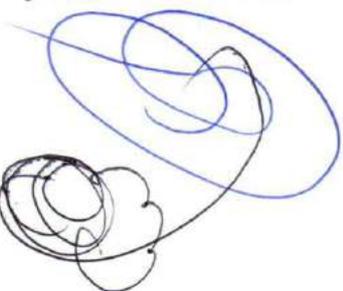


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de julho de 2021.


Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:


Aldo Loureiro


Votos Contrários:



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05260070 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 203/2021

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO QUARTO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Sylvania Barbosa.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 08 de setembro de 2021 às 16h50.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05260070/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 05260070/2021.****PROJETO DE LEI Nº. 203/2021****INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA****RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO QUARTO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

Trata-se de um Projeto de Lei do Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilton de Oliveira, que dispõe sobre a inclusão do “Dia da Força Jovem Universal”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no quarto domingo do mês de junho.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Com efeito, artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que os Municípios editem leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 6º, inciso III, e art. 32, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Conforme preceitua o artigo 53, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência das Comissões a discussão e emissão de pareceres, através dos votos da maioria dos Membros, às proposições a eles submetidas. Sendo assim, encontra respaldo legal a emissão do presente parecer.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala das Comissões, em 27 de Julho de 2021.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias

Aldo Loureiro

Fábio Costa

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D84F21E3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/09/2021. Edição 6279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05260070 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 203/2021

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO QUARTO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Presidência para ser pautado na ordem do dia.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 09 de setembro de 2021 às 09h53.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

PROJETO DE LEI Nº /2021

AUTORIZA A CRIAÇÃO E A
REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA
SUSTENTÁVEL EM PARQUES
PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE
ENSINO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, E DE OUTROS
EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO
MEIO AMBIENTE.

Autor: Vereador Brivaldo Marques

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Fica autorizada, no Município, a criação e a realização do evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente.

Parágrafo único - O evento Virada Sustentável de que trata o caput deste artigo será realizado anualmente no mês de junho em alusão ao dia do Meio Ambiente, em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta lei, a administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores e atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º - O desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de maio de 2021.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
VEREADOR – PSC/AL



J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta denominada de “Virada Sustentável”, almeja implementar um trabalho intensificado de múltiplas atividades educacionais e culturais alusivas ao Meio Ambiente na cidade de Maceió. Dentre o elenco de eventos que podem integrar a Virada Sustentável, estão os trabalhos voltados para as palestras, plantio de árvores, em Parques da Cidade e áreas com grande incidência de descarte irregular de lixo. Além disso, poderão ser criadas diversas atividades culturais e reunião com especialistas para participação em debates sobre a Sustentabilidade. A finalidade precípua desta proposta é justamente de aumentar o engajamento da sociedade em relação sustentabilidade ambiental, gerando nas pessoas o interesse em contribuir com a agenda sustentável da nossa capital.

Nesta mesma trilha, poderão ainda ser realizados eventos com elementos lúdicos, festivos e inspiradores com ferramentas para implementar dados e informações transformadoras para conscientizar a população sobre a necessidade de proteção e cuidados com a natureza.

A “Virada Sustentável” já existe e é um sucesso em Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Manaus, sendo que estas atividades são baseadas nos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ODS da Organização das Nações Unidas, tais como a erradicação da pobreza, saúde, bem-estar, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Consumo e Produção Responsáveis, Água Limpa e Saneamento, tendo apoio do PNDU — Instituto Nacional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura, que atende ao interesse local e a segurança pública.



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05110037 / 2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : PL - VIRADA SUSTENTÁVEL

DESPACHO

Ao Vereador Dr. Valmir, para emitir parecer.

Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.25 12:47:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**PARECER PROCESSO Nº. 05110037/2021.
PROJETO DE LEI Nº 150/2021
INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
150/2021 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E A
REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA
SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE
TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei n. 150/2021 de iniciativa parlamentar do vereador Brivaldo Marques autoriza a criação e a realização do evento virada sustentável em parques públicos e em instituições de ensino da rede pública municipal, e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente no município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 150/2021 autoriza a criação e a realização do evento virada sustentável em parques públicos e em instituições de ensino da rede pública municipal, e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente no município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica autorizada, no Município, a criação e a realização do evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente.

ALDO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Parágrafo único - O evento Virada Sustentável de que trata o caput deste artigo será realizado anualmente no mês de junho em alusão ao dia do Meio Ambiente, em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta lei, a administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores e atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º - O desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

III- DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

ALDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

- I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;
- II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;
- III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo-lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, busca a propositura melhorar não só a qualidade da educação oferecida pelo Município, bem como objetiva a implementação de um trabalho intensificado de múltiplas atividades educacionais e culturais alusivas ao Meio Ambiente na cidade de Maceió.

Logo, a educação é o melhor meio de prevenção, pois através dela são formados cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Insta salientar, que não se trata de lei "meramente autorizativa", pois autorização pressupõe pedido.

A proposição em tela está tratando, na verdade, de uma política pública de educação, cultural e proteção ao Meio Ambiente. ALDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

IV - VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 150/2021, de autoria do vereador Brivaldo Marques, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2021.

Valmir de Melo Gomes
31 de maio de 2021
ORM-AL 150/21

**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR - PT**

FAVORÁVEIS

ALDO LOUREIRO

DECA NEMA

Paulo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONTRÁRIOS



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo Nº : 05110037 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 150/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : PL - VIRADA SUSTENTÁVEL

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Dr. Valmir.

Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.21 14:27:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05110037/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 05110037/2021.****PROJETO DE LEI Nº 150/2021****INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES****RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2021 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

O projeto de lei n. 150/2021 de iniciativa parlamentar do vereador Brivaldo Marques autoriza a criação e a realização do evento virada sustentável em parques públicos e em instituições de ensino da rede pública municipal, e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente no município de Maceió.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 150/2021 autoriza a criação e a realização do evento virada sustentável em parques públicos e em instituições de ensino da rede pública municipal, e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente no município de Maceió, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica autorizada, no Município, a criação e a realização do evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente.

Parágrafo único - O evento Virada Sustentável de que trata o caput deste artigo será realizado anualmente no mês de junho em alusão ao dia do Meio Ambiente, em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta lei, a administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores e atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º - O desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

III- DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL

Cumpra destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo-lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei. Assim, busca a propositura melhorar não só a qualidade da educação oferecida pelo Município, bem como objetiva a implementação de um trabalho intensificado de múltiplas atividades educacionais e culturais alusivas ao Meio Ambiente na cidade de Maceió.

Logo, a educação é o melhor meio de prevenção, pois através dela são formados cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Insta salientar, que não se trata de lei “meramente autorizativa”, pois autorização pressupõe pedido.

A proposição em tela está tratando, na verdade, de uma política pública de educação, cultural e proteção ao Meio Ambiente.

IV – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 150/2021**, de autoria do vereador Brivaldo Marques, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de Maio de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Aldo Loureiro

Teca Nelma

Silvania Barbosa

Chico Filho

Leonardo Dias

Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF81B4DD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/06/2021. Edição 6229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05110037 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 150/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : PL - VIRADA SUSTENTÁVEL

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Defesa do Meio Ambiente para providências.

Maceió/AL, 29 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 29 de junho de 2021 às 14h19.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

PARECER N. 004/2021
PROCESSO N. 05110037.2021
PROJETO DE LEI Nº 150/2021
INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 150/2021 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 150/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Brivaldo Marques, autoriza o município, criar e realizar o evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente, o qual será realizado anualmente no mês de junho em alusão ao dia do Meio Ambiente, em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal.

Prevê ainda que administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores e atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Por fim, é estabelecido na propositura que o desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Após o trâmite, o Projeto de Lei em questão foi submetido para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a qual votou pela Constitucionalidade e, após, foi submetido para análise da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais.



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

É o relatório.

II – ANÁLISE

O caput do artigo 225 da Constituição da República impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, como segue:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações.

O projeto em questão é de suma importância para a promoção e proteção do Meio ambiente, visto que visa implementar um trabalho intensificado de múltiplas atividades educacionais e culturais alusivas ao Meio Ambiente em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal na cidade de Maceió.

Entretanto, quanto ao mérito, é preciso prever a promoção acerca dos direitos e bem-estar animal, motivo pelo qual apresento a Emenda Modificativa em anexo para que haja a previsão expressa de que o evento Virada Sustentável terá foco no meio ambiente, bem como quanto ao direito e bem-estar animal, incluindo-se Direito Animal, Lei de Crimes Ambientais, criação responsável, adoção, respeito e saúde animal.

III – VOTO

Assim, analisando a propositura em questão, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei n. 150/2021** de autoria do Vereador Brivaldo Marques na forma da Emenda Modificativa n. 001/2021 apresentada e encaminhado para a deliberação do Plenário.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 05 de agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

FÉCIA NEHA

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2021 AO PROJETO DE LEI N. 150/2021

O Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo art. 228, §1º, "c" do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa para constar que o evento Virada Sustentável terá foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal.

Art. 1º. Alteram-se os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 150/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada, no Município, a criação e a realização do evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta lei, a administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores, Direito Animal, Lei de Crimes Ambientais, criação responsável, adoção, respeito e saúde animal, atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º - O desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das comissões, em 05 de agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

FÁBIO COSTA
VOTOS FAVORÁVEIS

FC

VOTOS CONTRÁRIOS



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS
DOS ANIMAIS**

PROCESSO N. 05110037.2021

PROJETO DE LEI N° 150/2021

INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 150/2021 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E A
REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES
PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,
E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Fábio Costa.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS
ANIMAIS - PROCESSO Nº. 05110037/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05110037/2021.

PROJETO DE LEI Nº 150/2021

INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2021 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 150/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Brivaldo Marques, autoriza o município, criar e realizar o evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente, o qual será realizado anualmente no mês de junho em alusão ao dia do Meio Ambiente, em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal.

Prevê ainda que administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores e atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Por fim, é estabelecido na propositura que o desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Após o trâmite, o Projeto de Lei em questão foi submetido para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a qual votou pela Constitucionalidade e, após, foi submetido para análise da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O caput do artigo 225 da Constituição da República impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, como segue:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações.

O projeto em questão é de suma importância para a promoção e proteção do Meio ambiente, visto que visa implementar um trabalho intensificado de múltiplas atividades educacionais e culturais alusivas ao Meio Ambiente em parques públicos municipais e em instituições de ensino da rede pública municipal na cidade de Maceió.

Entretanto, quanto ao mérito, é preciso prever a promoção acerca dos direitos e bem-estar animal, motivo pelo qual

apresento a Emenda Modificativa em anexo para que haja a previsão expressa de que o evento Virada Sustentável terá foco no meio ambiente, bem como quanto ao direito e bem-estar animal, incluindo-se Direito Animal, Lei de Crimes Ambientais, criação responsável, adoção, respeito e saúde animal.

III – VOTO

Assim, analisando a propositura em questão, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei n. 150/2021** de autoria do Vereador Brivaldo Marques na forma da Emenda Modificativa n. 001/2021 apresentada e encaminhado para a deliberação do Plenário.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 05 de Agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2021

O Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo art. 228, §1º, “c” do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa para constar que o evento Virada Sustentável terá foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal.

Art. 1º. Alteram-se os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 150/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada, no Município, a criação e a realização do evento Virada Sustentável e de outros eventos que tenham foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal.

Art. 2º - Para os fins do disposto nesta lei, a administração pública municipal poderá desenvolver projetos educacionais com foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal, incluindo-se palestras, debates, plantio de árvores, Direito Animal, Lei de Crimes Ambientais, criação responsável, adoção, respeito e saúde animal, atividades culturais nos locais mencionados no art. 1º desta lei, por meio de políticas públicas de sustentabilidade ambiental a serem desenvolvidas, organizadas e controladas pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, se assim entender conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º - O desenvolvimento de projetos com foco no meio ambiente, direito e bem-estar animal, para o evento Virada Sustentável, ocorrerá observando-se o atendimento das prerrogativas de liberdade de atuação da administração pública municipal e de respeito aos critérios e princípios da razoabilidade, da conveniência e do interesse público.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das comissões, em 05 de Agosto de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

Teca Nelma

Brivaldo Marques

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:52C63B6D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/08/2021. Edição 6262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Câmara Municipal de Maceió
GABINETE VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS
DOS ANIMAIS**

**PROCESSO N. 05110037.2021
PROJETO DE LEI N° 150/2021
INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 150/2021 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E A
REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES
PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,
E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Assuntos Urbanos para providências.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2021

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Processo N°: 05110037 / 2021

N° PROJETO DE LEI: 150/2021

Interessado: GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.

Ao Vereador CAL MOREIRA, para emitir parecer.

Maceió, 25 de agosto de 2021

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Parecer Nº: 27/2021

Processo Nº: 05110037

Projeto de Lei Nº: 150/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Brivaldo Marques

Ementa da Matéria: AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 150/2021, que “AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE”, tem por finalidade implantar atividades educacionais e culturais relativas ao meio ambiente na cidade de Maceió, incluindo palestras, plantios de árvores, entre outros, aumentando, assim, o engajamento da sociedade em relação à sustentabilidade ambiental.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Valmir, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 150/2021, que “AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade implantar atividades educacionais e culturais relativas ao meio ambiente na cidade de Maceió, incluindo palestras, plantios de árvores, entre outros, aumentando, assim, o engajamento da sociedade em relação à sustentabilidade ambiental, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através de parecer aprovado por seus membros, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa

Alido



CÂMARA
Municipal de Maceió

de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 25 de agosto de 2021.

Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos Contrários:

Abstenções

Aldo Loureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Parecer Nº: 27/2021

Processo Nº: 05110037

Projeto de Lei Nº: 150/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Brivaldo Marques

Assunto: AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial o parecer de autoria do Vereador Cal Moreira.

Maceió, em 08 de setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS - PROCESSO N°. 05110037.

PARECER N°. 27/2021
PROCESSO N°. 05110037
PROJETO DE LEI N°. 150/2021
AUTOR DA MATÉRIA: BRIVALDO MARQUES

EMENTA DA MATÉRIA: AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 150/2021, que “**AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE**”, tem por finalidade implantar atividades educacionais e culturais relativas ao meio ambiente na cidade de Maceió, incluindo palestras, plantios de árvores, entre outros, aumentando, assim, o engajamento da sociedade em relação à sustentabilidade ambiental.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Valmir, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 150/2021, que “**AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE**”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade implantar atividades educacionais e culturais relativas ao meio ambiente na cidade de Maceió, incluindo palestras, plantios de árvores, entre outros, aumentando, assim, o engajamento da sociedade em relação à sustentabilidade ambiental, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, através de parecer aprovado por seus membros, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa

de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Serviços Públicos decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2021.

Relator:

VEREADOR CAL MOREIRA

VOTOS FAVORÁVEIS:

Vereador Aldo Loureiro

Vereador Alan Balbino

Vereador Joãozinho

Vereador Valmir

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5E5A850

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/09/2021. Edição 6279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Processo Nº: 05110037

Projeto de Lei Nº: 150/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Brivaldo Marques

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 150/2021, que “AUTORIZA A CRIAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA SUSTENTÁVEL EM PARQUES PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DE OUTROS EVENTOS QUE TENHAM FOCO NO MEIO AMBIENTE”.

DESPACHO

Encaminhe-se à Presidência para providências.

Maceió, em 09 de setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO
ALDO LOUREIRO

PRESIDENTE



MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

PROJETO DE LEI N. ____/2021

AUTOR: Vereador Chico Filho

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 2ª TRAVESSA
MANOEL MACENA, PARA RUA SÃO
DOMINGOS SÁVIO”**

A Câmara Municipal de Maceió, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome atribuído à 2ª Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, no bairro Ouro Preto, para Rua São Domingos Sávio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 27 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:**
02900056470

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 14:51:01+03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Francisco Holanda Costa Filho

Vereador de Maceió



MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

JUSTIFICATIVA

No Bairro do Ouro Preto temos duas ruas com a mesma denominação causando transtorno aos moradores que precisam receber correspondências e encomendas. O presente Projeto de Lei tem por intenção corrigir este problema denominando a 2ª Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, o nome de figura importante para o bairro e comunidade adjacente, São Domingos Sávio.

São Domingos Sávio, além de importante figura para os moradores da comunidade, é padroeiro desta e leva consigo o nome na capela existente no bairro do Ouro Preto, sendo mais que justo e merecido ter seu nome posto na rua do bairro onde propaga a fé.

São Domingos Sávio nasceu em 2 de abril de 1842, no vilarejo chamado Riva, pertencente a Castelnuovo d'Asti, na Itália. Era um dos três filhos de Carlos Sávio, ferreiro, e Brígida Agagliate, costureira. Suas atitudes e devoção chamava a atenção de todos. Ainda quando criança ia à igreja para rezar. Se o templo estivesse fechado, ele simplesmente se ajoelhava de frente a porta e ficava ali em oração até abrirem a igreja. Ele permanecia assim, na neve, na chuva, no sol, no calor e no frio.

Domingos era inteligente, sempre com boas notas. Possuía um ideal que se resumia na expressão “Dai-me almas”, quis, mais do que nunca, levar aos céus mais e mais pessoas. Por isso, ele fundou a Companhia da Imaculada Conceição. Várias vezes disse a Dom Bosco: “Quantas almas esperam nosso auxílio na Inglaterra! Oh! Se eu tivesse forças e virtude, quisera ir agora mesmo, e com sermões e bom exemplo, convertê-las todas, a Deus”.

Tomado pela tuberculose aos quatorze anos, voltou à casa dos pais, onde morreu serenamente, exclamando: “Adeus queridos pais. Estou tendo uma visão linda! Que lindo!”



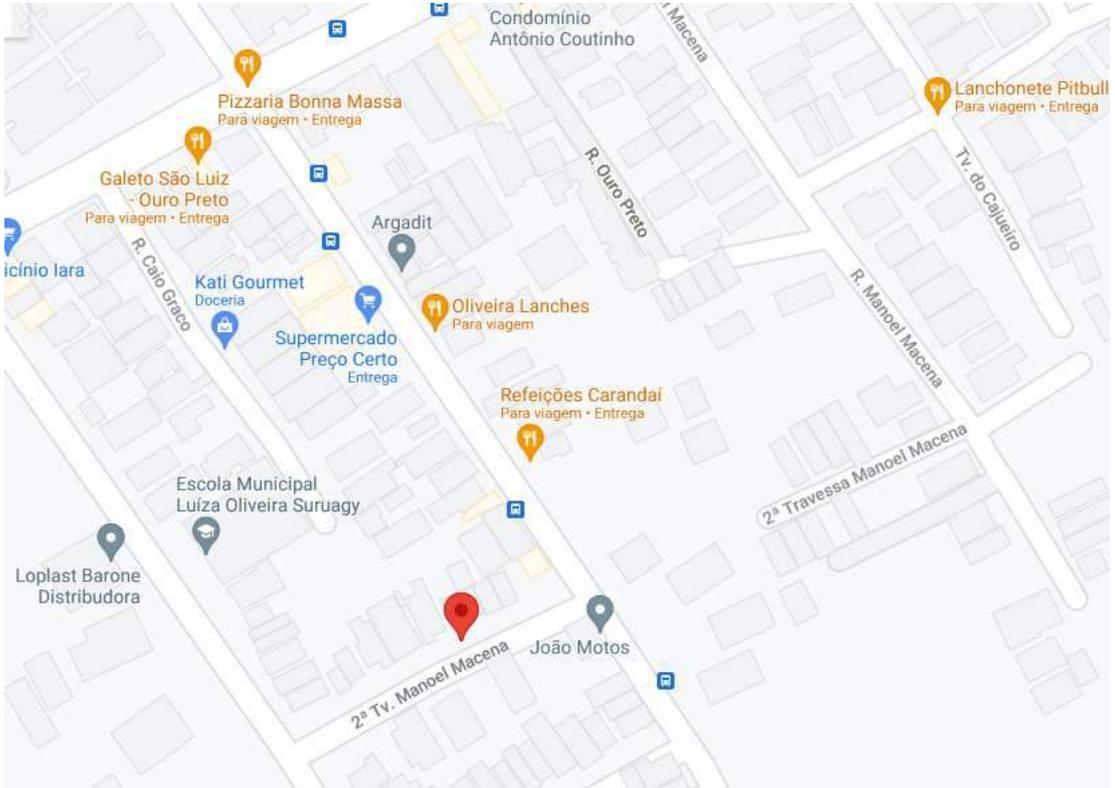
MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

Domingos Sávio foi beatificado em 1950 e canonizado em 12 de junho de 1954 pelo Papa Pio XII. Ele é o padroeiro das grávidas, das pessoas que sofrem falsas acusações, dos jovens delinquentes e dos cantores do coro da igreja. Sua festa é celebrada no dia 6 de maio.

Diante da importante história e relevante sentimento de devoção a este padroeiro para a comunidade do Ouro Preto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05270036 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 182/2021

Interessado : CHICO FILHO

Assunto : ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 2ª TRAVESSA MANOEL MACENA, PARA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 22 de junho de 2021 às 19h23.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 047, DE 2021 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 182/2021)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 182/2021, do Vereador Chico Filho, que altera a denominação da 2ª travessa Manoel Macena, para rua São Domingos Sávio.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 182/2021, do Vereador Chico Filho, que altera a denominação da 2ª travessa Manoel Macena, para rua São Domingos Sávio.

Em síntese, o referido Projeto de Lei, com apenas dois artigos, limita-se a alterar o nome atribuído à 2a Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, no bairro Ouro Preto, para Rua São Domingos Sávio, revogando-se as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Como já ressaltado, o presente projeto de lei tenciona a alterar o nome atribuído à 2a Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, no bairro Ouro Preto, para Rua São Domingos Sávio, revogando-se as disposições em contrário.

Como se pode colher de sua justificativa, “no Bairro do Ouro Preto temos duas ruas com a mesma denominação causando transtorno aos moradores que precisam receber correspondências e encomendas. O presente Projeto de Lei tem por intenção corrigir este problema denominando a 2a Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, o nome de figura importante para o bairro e comunidade adjacente, São Domingos Sávio”.

Para tanto, “São Domingos Sávio, além de importante figura para os moradores da comunidade, é padroeiro desta e leva consigo o nome na capela existente no bairro do Ouro Preto, sendo mais que justo e merecido ter seu nome posto na rua do bairro onde propaga a fé”.

Ora, na forma do art. 83 e ss. do Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió (Lei Municipal n. 5.593/2007), as vias de circulação pública e demais logradouros do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Município, na circunscrição do território municipal, adotarão a nomenclatura oficial estabelecida em Lei, sendo vedada, a adoção de nomes de pessoas vivas, denominação igual à estabelecida a outro logradouro já existente, bem como se alterar a denominação histórica tradicionalmente atribuída a uma determinada localidade.

Por outro lado, adverte o art. 86 do mencionado diploma normativo, que uma vez conferidas as denominações aos logradouros públicos, vias e obras de arte integrantes do sistema viário urbano, é vedada a sua alteração posterior, salvo nos casos: I – **de confusão entre denominações idênticas para logradouros distintos**; e II – de retorno à denominação histórica tradicional.

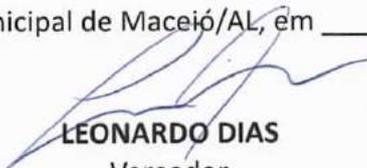
Trata-se, portanto, do caso da presente propositura. A presença de denominações idênticas para logradouros públicos distintos, como advertiu o nobre Vereador, tem “causado transtorno aos moradores que precisam receber correspondências e encomendas”. De plano, pois, inexistem problemas seja quanto à iniciativa da referida propositura, seja em relação aos elementos indicativos dos requisitos exalçados pela Lei de regência.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal , Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal) .

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da tramitação do presente Projeto de Lei, em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo deste Colendo Sodalício.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

Alto Coiteiro

J. Barbosa

TECA NEHA



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05270036 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 182/2021

Interessado : CHICO FILHO

Assunto : ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 2ª TRAVESSA MANOEL MACENA, PARA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 02 de agosto de 2021 às 14h18.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05270036/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05270036/2021.

PROJETO DE LEI Nº 182/2021

INTERESSADO: VEREADOR CHICO FILHO

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N. 182/2021, DO VEREADOR CHICO FILHO, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 2ª TRAVESSA MANOEL MACENA, PARA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 182/2021, do Vereador Chico Filho, que altera a denominação da 2ª travessa Manoel Macena, para rua São Domingos Sávio.

Em síntese, o referido Projeto de Lei, com apenas dois artigos, limita-se a alterar o nome atribuído à 2ª Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, no bairro Ouro Preto, para Rua São Domingos Sávio, revogando-se as disposições em contrário.

II - ANÁLISE

Como já ressaltado, o presente projeto de lei tenciona a alterar o nome atribuído à 2ª Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, no bairro Ouro Preto, para Rua São Domingos Sávio, revogando-se as disposições em contrário.

Como se pode colher de sua justificativa, “no Bairro do Ouro Preto temos duas ruas com a mesma denominação causando transtorno aos moradores que precisam receber correspondências e encomendas. O presente Projeto de Lei tem por intenção corrigir este problema denominando a 2ª Travessa Manoel Macena, localizada entre a Rua São Francisco e a Rua Padre Cícero, o nome de figura importante para o bairro e comunidade adjacente, São Domingos Sávio”.

Para tanto, “São Domingos Sávio, além de importante figura para os moradores da comunidade, é padroeiro desta e leva consigo o nome na capela existente no bairro do Ouro Preto, sendo mais que justo e merecido ter seu nome posto na rua do bairro onde propaga a fé”.

Ora, na forma do art. 83 e ss. do Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió (Lei Municipal n. 5.593/2007), as vias de circulação pública e demais logradouros do Município, na circunscrição do território municipal, adotarão a nomenclatura oficial estabelecida em Lei, sendo vedada, a adoção de nomes de pessoas vivas, denominação igual à estabelecida a outro logradouro já existente, bem como se alterar a denominação histórica tradicionalmente atribuída a uma determinada localidade.

Por outro lado, adverte o art. 86 do mencionado diploma normativo, que uma vez conferidas as denominações aos logradouros públicos, vias e obras de arte integrantes do sistema viário urbano, é vedada a sua alteração posterior, salvo nos casos: I – **de confusão entre denominações idênticas para logradouros distintos**; e II – de retorno à denominação histórica tradicional.

Trata-se, portanto, do caso da presente propositura. A presença de denominações idênticas para logradouros públicos distintos, como advertiu o nobre Vereador, tem “causado transtorno aos moradores que precisam receber correspondências e encomendas”. De plano, pois, inexistem problemas seja quanto à iniciativa da referida propositura, seja em relação aos elementos indicativos dos requisitos exalçados pela Lei de regência.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal , Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal) .

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação do presente Projeto de Lei, em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo deste Colendo Sodalício.

Sala das Comissões, em 02 de Agosto de 2021.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa

Aldo Loureiro

Silvania Barbosa

Teca Nelma

Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC43FB8B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/08/2021. Edição 6254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05270036 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 182/2021

Interessado : CHICO FILHO

Assunto : ALTERA A DENOMINAÇÃO DA 2ª TRAVESSA MANOEL MACENA, PARA RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de agosto de 2021 às 11h50.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARECER Nº ___/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05270036/ 2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO
PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como seguem:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LIZIANE MARINHO DE MELO**, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS**, matrícula nº. 22428-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LUCI VILELA SANTOS SILVA**, matrícula nº. 16588-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 6063-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº./2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
 Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – Pe e começou o ministério eclesiástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNADE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KG18188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MU5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR10922
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MU7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHJ1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DJANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ATEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKG6G58
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7I40
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QBB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHP9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HREOC38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	G910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OHI5566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONISIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEICULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONCA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRICIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAUJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4I41
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGO4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGP0A67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGO0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAJA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RGQ7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RG05133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAI DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAI MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
RENIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECOOES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QWI6E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QWI6D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF8C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Autoriza o Poder Executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, "Grau", no município de Maceió e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar espaço destinado à prática esportiva do Wheeling, esporte conhecido como "Grau", de manobras radicais praticadas por motociclistas e ciclistas.

Parágrafo único. Os espaços criados incentivarão a prática da modalidade esportiva com segurança e reconhecendo este esporte de forma regulamentada.

Art. 2º O espaço será devidamente sinalizado e conterá tendas para manutenção das motos e bicicletas, abrigo de equipes e fiscais, além de outros considerados indispensáveis para a segurança das exposições.

Art. 3º Durante os campeonatos e demais competições da prática esportiva Wheeling "Grau", é obrigatória a presença de profissionais de saúde para atendimentos emergenciais, ambulância para a condução de eventuais acidentados, profissionais da área de segurança pública e do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º Não será admitida no espaço a presença de motocicletas e bicicletas sem os equipamentos de segurança indispensáveis à prática esportiva, veículos com documentação irregular e nem a pilotagem por pessoa sem a devida carteira de habilitação.

Art. 5º O Executivo Municipal incentivará a formação de associação representativa da classe dos praticantes do "Grau" e promoverá eventos alusivos à modalidade como forma de oferecer opções de entretenimento aos moradores e visitantes.

Art. 6º Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir no calendário de eventos esta modalidade esportiva como esporte radical.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

JUSTIFICATIVA

1 O *Wheeling* ou *wheelie*, termo de origem inglesa que vem de *wheel* (roda), conhecido popularmente no Brasil como "Grau", é um esporte radical que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente empinando a moto e fazendo com que ela ande sustentada apenas pela roda traseira. Surgiu nos Estados Unidos na década de 1970 e rapidamente se espalhou pelo mundo, chegando ao Brasil por volta da década de 1990, onde vem se popularizando a cada ano, inclusive com a organização de campeonatos nacionais e internacionais da modalidade.

2 Devido ao grau de dificuldade das manobras e ao perigo que elas podem causar se não forem executadas com perícia, sendo um esporte radical, tem-se a necessidade de sua regulamentação, uma vez que os praticantes ainda não têm local próprio para o esporte em nossa cidade e o praticam às vezes em vias públicas distantes e pouco movimentadas, o que é expressamente proibido pelo Código de Trânsito Brasileiro, constituindo uma infração grave (art. 244,III do CTB), além de trazer perigo para as pessoas que eventualmente transitarem pelo local.

3 A regulamentação por meio da presente lei visa dar condições adequadas para a prática do esporte, estabelecendo critérios para sua prática, como a presença no local de corpo médico para primeiros socorros e ambulância, equipamentos de segurança para os praticantes e exigência de que a documentação tanto dos veículos quanto dos praticantes, no caso das motocicletas, esteja em dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2021.

Maceió, 06 de maio de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 05060041/2021

Interessado (a) - Vereador Leonardo Dias

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 145/2021, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇO PARA PRÁTICAS DA MODALIDADE ESPORTIVA WHEELING, "GRAU", NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Ao Vereador Dr. Valmir, para emitir parecer.

Maceió, em 19 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HOLANDA COSTA
FILHO:02900056470

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO:02900056470

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2021.05.19 16:15:17-03'00'

Font Reader Versão: 10.1.4

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

PARECER PROCESSO Nº. 05060041/2021.

PROJETO DE LEI Nº 145/2021

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº
145/2021 QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇO PARA PRÁTICAS
DA MODALIDADE ESPORTIVA WHEELING,
"GRAU", NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei n. 145/2021 de iniciativa parlamentar do vereador Leonardo Dias autoriza o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva wheeling, "Grau", no município de Maceió e dá outras providências".

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 145/2021 autoriza o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, "Grau", no município de Maceió e dá outras providências", senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o espaço destinado à prática esportiva do Wheeling, esporte conhecido como "Grau", de manobras radicais praticadas por motociclistas e ciclistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Parágrafo único - Os espaços criados incentivarão a prática da modalidade esportiva com segurança e reconhecendo este esporte de forma regulamentada.

Art. 2º - O espaço será devidamente sinalizado e conterá tendas para manutenção das motos e bicicletas, abrigo de equipes e fiscais, além de outros considerados indispensáveis para a segurança das exposições.

Art. 3º - Durante os campeonatos e demais competições da prática esportiva Wheeling "Grau", é obrigatória a presença de profissionais de saúde para atendimentos emergenciais, ambulância para a condução de eventuais acidentados, profissionais da área de segurança pública e do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º - Não será admitida no espaço a presença de motocicletas e bicicletas sem os equipamentos de segurança indispensáveis à prática esportiva, veículos com documentação irregular e nem a pilotagem por pessoa sem a devida carteira de habilitação.

Art. 5º - O Executivo Municipal incentivará a formação de associação representativa da classe dos praticantes do "Grau" e promoverá eventos alusivos à modalidade como forma de oferecer opções de entretenimento aos moradores e visitantes.

Art. 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir no calendário de eventos esta modalidade esportiva como esporte radical.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

III- DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL

Cumpra destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo-lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.



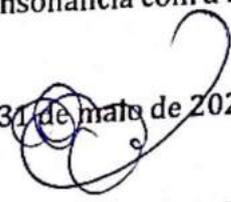
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

IV - VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 145/2021, de autoria do vereador Leonardo Dias, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2021.


**VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR - PT**

FAVORÁVEIS



TELA NEHA

Aldo Loureiro

CONTRÁRIOS





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05060041 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 145/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Assunto : PROJETO DE LEI / AUTORIZO O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇO PARA PRÁTICAS DA MODALIDADE ESPORTIVA WHEELING , GRAU , NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Dr. Valmir.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 01 de julho de 2021 às 14h12.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05060041/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05060041/2021.

PROJETO DE LEI Nº 145/2021

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇO
PARA PRÁTICAS DA MODALIDADE ESPORTIVA
WHEELING, "GRAU", NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei n. 145/2021 de iniciativa parlamentar do vereador Leonardo Dias autoriza o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva wheeling, "Grau", no município de Maceió e dá outras providências".

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. 145/2021 autoriza o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, "Grau", no município de Maceió e dá outras providências", senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o espaço destinado à prática esportiva do Wheeling, esporte conhecido como "Grau", de manobras radicais praticadas por motociclistas e ciclistas.

Parágrafo único – Os espaços criados incentivarão a prática da modalidade esportiva com segurança e reconhecendo este esporte de forma regulamentada.

Art. 2º - O espaço será devidamente sinalizado e conterá tendas para manutenção das motos e bicicletas, abrigo de equipes e fiscais, além de outros considerados indispensáveis para a segurança das exhibições.

Art. 3º - Durante os campeonatos e demais competições da prática esportiva Wheeling "Grau", é obrigatória a presença de profissionais de saúde para atendimentos emergenciais, ambulância para a condução de eventuais acidentados, profissionais da área de segurança pública e do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º - Não será admitida no espaço a presença de motocicletas e bicicletas sem os equipamentos de segurança indispensáveis à prática esportiva, veículos com documentação irregular e nem a pilotagem por pessoa sem a devida carteira de habilitação.

Art. 5º - O Executivo Municipal incentivará a formação de associação representativa da classe dos praticantes do "Grau" e promoverá eventos alusivos à modalidade como forma de oferecer opções de entretenimento aos moradores e visitantes.

Art. 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir no calendário de eventos esta modalidade esportiva como esporte radical.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

III- DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Como se vê, o projeto de lei em questão, não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo, o que não viola o padrão constitucional vigente, por tratar-se de matéria de interesse local e não privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

São de iniciativa do Poder Legislativo todos os projetos que não sejam aqueles de exclusiva iniciativa do Prefeito. Vejamos então os projetos de lei que são privativas do Prefeito (art. 32, §1º da Lei orgânica do município de Maceió):

§ 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que:

I - disponham sobre a criação de cargos, funções e empregos públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública;

II - tratem do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, provimentos de cargos, estabilidade, aposentadoria, fixação, revisão e majoração de vencimentos;

III - versem a criação de Secretarias Municipais e de órgãos da Administração Pública local, definindo-lhes as finalidades e a competência

Desta feita, por exclusão, a iniciativa dos Projetos de Lei que não são de exclusividade do Prefeito, poderão se dar através de qualquer vereador, e até por iniciativa popular.

Então, sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

IV – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 145/2021**, de autoria do vereador Leonardo Dias, por entender que a referida **proposição está em consonância com a legislação vigente**.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de Junho de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho

Silvania Barbosa

Teca Nelma

Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Fábio Costa

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FFD99FCF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 05/07/2021. Edição 6233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05060041 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 145/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Assunto : PROJETO DE LEI / AUTORIZO O PODER EXECUTIVO A CRIAR ESPAÇO PARA PRÁTICAS DA MODALIDADE ESPORTIVA WHEELING , GRAU , NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 05 de julho de 2021 às 09h57.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05060041/2021

PROJETO DE LEI Nº 145/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, "Grau", no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como "Grau", no Município de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante.

Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

peças e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora.

Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática.

Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05060041/2021

PROJETO DE LEI Nº 145/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, "Grau", no Município de Maceió da outras providências.

DESPACHO Nº 021/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incumbida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante.

Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática.

Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – Pe e começou o ministério eclesiástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANIELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILU LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHJ1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DJANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ATEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHP9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HREOC38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	GP910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6645
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONÍSIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEÍCULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONÇA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRÍCIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9172
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0136
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OHB8303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4141
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGO4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORR8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGP0A67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGO0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALÁIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAIS DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAIS MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
REIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PKC1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QWI6E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QWI6D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF8C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Denomina Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Praça São Pedro Pescador” a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, localizado na Avenida Industrial Cícero Toledo, 31, Jaraguá, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É de bom alvitre nomear os logradouros públicos em homenagem a pessoas, eventos ou circunstâncias significativas para a comunidade local. Sobretudo quando se trata de pessoas, tais devem poder servir como modelo e inspiração para a comunidade local na consecução de seus objetivos de vida.

No caso em tela, em se tratando da praça de um centro pesqueiro, nada mais adequado do que nomeá-lo em homenagem ao pescador mais conhecido de todos os tempos: São Pedro, o Apóstolo de Jesus Cristo, invocado com o título de “Pescador”.

Simão Pedro era natural de Betsaida, na Galileia, e tinha uma empresa de pesca com seu irmão André. Por influência deste, tornou-se discípulo e depois Apóstolo de Jesus, que lhe impôs o nome de Pedro, isto é, “pedra”. Pedro tornou-se o líder e porta-voz dos Apóstolos, sempre aparecendo em primeiro na lista destes. O próprio Jesus confirmou esse papel de liderança de Pedro em relação à Igreja em várias oportunidades.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Depois da Ressurreição de Jesus, Pedro continuou a propagação do Evangelho, universalizando a Igreja para que esta acolhesse todos os povos, nações, condições sociais e os tratasse a todos como filhos de Deus, com igual dignidade. São Pedro, tornado por Jesus “Pescador de homens”, é o símbolo da unidade de todos os cristãos também na pessoa do Papa, Bispo de Roma e seu Sucessor.

Considerando, pois, a figura extraordinária deste pescador simples de uma nação marginal no mundo e que se tornou símbolo da universalidade da salvação e da igualdade entre as pessoas, considerando que cerca de 85% da população maceioense é cristã e ainda a grande devoção popular de que goza esse santo, é mais do que justo que se denomine “Praça São Pedro Pescador” à praça que fica no Centro Pesqueiro do Jaraguá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de março de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03250004/2021

Interessado (a) - Vereador Leonardo Dias

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 082/2021, "DENOMINA PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR A PRAÇA QUE FICA O CENTRO PESQUEIRO DO JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Ao Vereador Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N. 03250004.2021

PROJETO DE LEI N° 082/2021

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

ASSUNTO: Denominação da “PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR” a praça em que fica o centro pesqueiro do Jaraguá

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Maceió/AL, 20 de abril de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 019/2021

PROCESSO N. 03250004.2021

PROJETO DE LEI N° 082 /2021)

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° ____/2021 QUE
DENOMINA A PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR A
PRAÇA EM QUE FICA O CENTRO PESQUEIRO DO
JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 082/2021 de iniciativa parlamentar do Vereador Leonardo Dias, objetiva instituir a denominação da “PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR”, a praça em que fica o centro pesqueiro do Jaraguá, localizado na Av. Industrial Cícero Toledo, 31, Jaraguá, nesta cidade.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Inicialmente é preciso examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL
www.maceio.al.leg.br

Q



Câmara Municipal de Maceió

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Verifica-se, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município que não há nenhuma reserva de iniciativa das Leis para a denominação ou mudança de logradouros públicos, sendo este um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, praças, jardins, parques etc.

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que a competência para legislar sobre denominações e/ou alterações de nome de logradouros, não é privativa do Executivo Municipal.

Dos requisitos para denominação de Logradouro Público

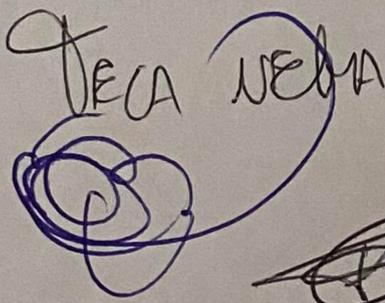
Conforme Lei Municipal nº 5.593/2007 que institui o Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, é proibido, nos termos do art. 85, para a denominação de logradouros e vias a designação de nome de pessoa viva a bem público, adotar denominação igual à estabelecida a outro já existente e alterar a denominação histórica tradicional, o que não é o caso do projeto de lei em questão.

III – VOTO

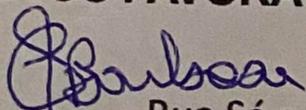
Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o **Projeto de Lei n. 082/2021** de autoria do Vereadora Leonardo Dias e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

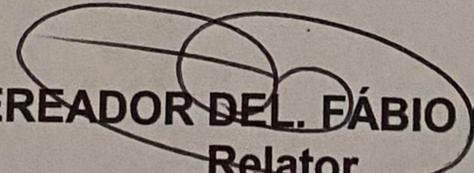
Sala das comissões, 19 de março de 2021

JECA NEUMA


VOTOS FAVORÁVEIS



Aldo Loureiro


VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator

VOTOS CONTRÁRIOS

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03250004/2021

Interessado (a) - Vereador Leonardo Dias

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 082/2021, "DENOMINA PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR A PRAÇA QUE FICA O CENTRO PESQUEIRO DO JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió, em 26 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 03250004/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 03250004/2021.
PROJETO DE LEI Nº 82/2021
INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 82/2021
QUE DENOMINA A PRAÇA SÃO PEDRO
PESCADOR A PRAÇA EM QUE FICA O
CENTRO PESQUEIRO DO JARAGUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 82/2021 de iniciativa parlamentar do Vereador Leonardo Dias, objetiva instituir a denominação da “PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR”, a praça em que fica o centro pesqueiro do Jaraguá, localizado na Av. Industrial Cícero Toledo, 31, Jaraguá, nesta cidade.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Inicialmente é preciso examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Verifica-se, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município que não há nenhuma reserva de iniciativa das Leis para a denominação ou mudança de logradouros públicos, sendo este um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, praças, jardins, parques etc.

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que a competência para legislar sobre denominações e/ou alterações de nome de logradouros, não é privativa do Executivo Municipal.

Dos requisitos para denominação de Logradouro Público

Conforme Lei Municipal nº 5.593/2007 que institui o Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, é proibido, nos termos do art. 85, para a denominação de logradouros e vias a designação de nome de pessoa viva a bem público, adotar denominação igual à estabelecida a outro já existente e alterar a denominação histórica tradicional, o que não é o caso do projeto de lei em questão.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e constitucional o **Projeto de Lei n. 82/2021** de autoria do Vereador Leonardo Dias e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Dr. Valmir

Chico Filho

Silvania Barbosa

Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6298DC8D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/04/2021. Edição 6187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03250004/2021

Interessado (a) - Vereador Leonardo Dias

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 082/2021, "DENOMINA PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR A PRAÇA QUE FICA O CENTRO PESQUEIRO DO JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 03250004/2021

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 03250004/2021

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

DESPACHO Nº 007/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 10 de maio de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO
PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LIZIANE MARINHO DE MELO**, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS**, matrícula nº. 22428-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LUCI VILELA SANTOS SILVA**, matrícula nº. 16588-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 6063-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensão e supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentos não cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
 Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e conseqüente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e conseqüente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – Pe e começou o ministério eclesiástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**CHOPERIA ALAGOANA**”, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALPÃO COMERCIAL**”, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** – Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**PROJETEL**”, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**BICHO BACANA**”, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANIELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	OR19435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHI1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DIANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFORMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ADEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKG6G58
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7I40
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MV14537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NM05127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHP9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIGNISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HRE0C38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	GP910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6645
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONÍSIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEÍCULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONÇA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRÍCIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4I41
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIPE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALÁIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAI DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAI MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLÉS EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
RENIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCAÇÃO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RGO2A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PKC1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RGO0C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QW16E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QW16D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDSON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF18C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E

Projeto de Lei Nº ____/2021

Denominação de Distrito Floriano Peixoto de Ipioca, o Local Conhecido como Distrito de Ipioca.

Art. 1º Fica denominado de Marechal Floriano Vieira Peixoto de Ipioca, o local conhecido como Distrito de Ipioca.

Parágrafo único. O governo municipal fará toda uma divulgação para garantir que a denominação tenha amplo conhecimento dos munícipes, bem como, venha fazer parte do roteiro turístico nacional.

Art. 2º O poder executivo em parceria com Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, desenvolverá atividades que promoveu o conhecimento da importância do homenageado para o contexto histórico maceioense, alagoano e brasileiro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, Secretarias Estaduais de Turismo e Cultura, bem como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, desenvolverão ações de resgate da cultura local e promoção ao turismo na região.

Paragrafo único: Os mesmos deverão identificar os pontos turísticos na região, colocando-os no roteiro turístico local e nacional.

Art. 4º As escolas da rede municipal de ensino deverão desenvolver projetos interdisciplinares, envolvendo o tema da “História do Marechal Floriano Vieira Peixoto” e sua importância para o contexto histórico maceioense, alagoano e brasileiro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**

JUSTIFICAÇÃO

Lugar paradisíaco, com o verde predominando por todos os lados, uma igreja secular, praia bela, casas de pescadores, gente simples nas calçadas e uma historia ricas em detalhes que se inicia no século XVIII. Assim é Ipioca, o bairro-distrito de MACEIÓ, que é conhecido em todo país, como a terra onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República.

Terra rica em cal, fornecia esse produto para varias partes do Estado, até que a retirada já provocava erosão, e o governo proibiu a exploração. O bairro ficou dependendo só exclusivamente do coco e da pesca. Antes, muitos moradores trabalhavam na fábrica de tecidos de Saúde, desativada a cerca de quase 40 anos. Mas Ipioca cresceu em sua beira-mar, com a construção de casa de veraneio.

A parte alta, continua intacta, com suas casas antigas, a Igreja de Nossa Senhora do Ó, a praça com o busto do seu filho ilustre, Floriano Peixoto, o marco edificado no local, onde ele nasceu e o bonito visual da praia

Floriano Vieira Peixoto (Maceió, 30 de abril de 1839 — Barra Mansa, 29 de junho de 1895) foi um militar e político brasileiro, primeiro vice-presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Nascido em uma família muito pobre, mudou-se para o Rio de Janeiro aos 16 anos para completar o curso secundário. Em 1858, ingressou na Escola Militar do Rio de Janeiro, declarado segundo-tenente quando da conclusão do curso, em 1861. Membro e posteriormente comandante do 1º Batalhão de Voluntários da Pátria durante a Guerra do Paraguai, participou de importantes episódios do conflito, como as batalhas de Tuiuti, Itororó, Lomas Valentinas e Angostura. Em 1870, retorna à capital e conclui o bacharelado em ciências físicas e matemáticas. Assumiu o cargo de presidente da província de Mato Grosso em 1884, ficando na posição por pouco mais de um ano.

Foi um participante ativo da Proclamação da República, recusando-se a comandar a resistência imperial ao golpe de Estado republicano. Ascendendo ao posto mais alto do Exército Brasileiro em 1890, tornou-se Ministro da Guerra no mesmo ano. Eleito vice-presidente em fevereiro de 1891, torna-se presidente do Brasil em novembro do mesmo ano, face à renúncia do então presidente Deodoro da Fonseca, em meio a uma grave crise política.

A presente proposta, não pede para se destituir o nome secular daquela localidade, mas que formalmente se denomine de Marechal Floriano Vieira Peixoto de Ipioca, de forma a agregar ainda mais relevância à nomenclatura do distrito, que tem tão grande importância para nossa capital, por ter abrigado em seus braços tão ilustre filho, que ainda não teve seu nome e sua história evidenciada de maneira mais ampla em nossa cidade, bem como, justa homenagem por seus préstimos a nossa sociedade. Diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.

Fernando Holanda
Vereador – MDB



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 02040088/2021
PROJETO DE LEI Nº 24/2021
INTERESSADO: FERNANDO HOLLANDA
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA, QUE TRATA ACERCA DA “DENOMINAÇÃO DE DISTRITO FLORIANO PEIXOTO DE IPIOCA, O LOCAL CONHECIDO COMO DISTRITO DE IPIOCA.”.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 24/2021 visa trazer uma identidade ao bairro-distrito de Ipioca, aliando seu nome ao local de nascimento de Marechal Floriano Peixoto, segundo presidente da República.

Aldo



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

Lugar rico de belezas naturais, Ipioca traduz-se num dos locais mais frequentados de nossa cidade, porém ainda pouco divulgado e incentivado no que diz respeito à valorização da cultura, meios de sobrevivência, entre outros, ali existentes.

Com a proposta, pede-se que formalmente o bairro-distrito se denomine Marechal Floriano Vieira Peixoto de Ipioca, agregando ainda mais relevância e valor histórico para a região, local de abrigo a pessoa tão ilustre, mas que ainda não tivera seu nome e história evidenciada de forma mais ampla em nossa cidade, dando-lhe justa honraria em trazer no referido bairro-distrito, seu nome.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A Constituição Estadual de Alagoas, em sua Seção II, Subseção I, que trata acerca do Município e das Disposições Gerais, traz em seu artigo 12, inciso VII, a competência municipal para:

“VII – criar, organizar e suprimir distritos, guardada a legislação estadual pertinente;”

Já a Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente em seu artigo 6º, inciso V, dispõe que compete ao Município:

ALDO 2



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO**

V - criar, organizar e suprimir distritos, respeitada a Legislação Estadual pertinente;

Na análise jurídica do referido Projeto de Lei Municipal nº 24/2021, percebe-se que o mesmo fora apresentado dentro da competência atribuída pela Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Maceió, conforme acima exposto.

Desta forma, não há que se questionar acerca de eventual vício de formalidade no Projeto de Lei em análise. Outro ponto que merece guarida, trata-se da inexistência de usurpação de competência do Prefeito, que tem delimitada as matérias de sua iniciativa no § 1º e incisos I, II e III, do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

No que se refere à matéria abordada, o Município de Maceió tem como dever e premissa fomentar a valorização da cultura, memória e valores de suas comunidades. O resgate da história de Marechal Floriano Vieira Peixoto, filho da terra de Ipioca, traduz nessa busca de dar ao local sua identidade, resgatar suas origens, bem como dar conhecimento e repercussão que ultrapasse a barreira do bairro-distrito, bem como da municipalidade, tornando o local nacionalmente reconhecido por sua história, raízes, tradições, cultura, povo, gastronomia, entre outros aspectos que visem o crescimento da localidade.

Nos termos do artigo 143, da Lei orgânica de Maceió, “O Município estimulará a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promoverá meios de preservação dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade.”



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO**

Além disso, a citada modificação em nada prejudicará a identidade da população local, vez que mantida na alteração da denominação.

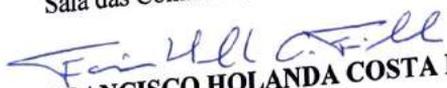
Portanto, não há que se falar em vício material quanto ao objeto proposto no Projeto de Lei.

Neste sentido, inexistente vício formal e/ou material que viole a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, no que se refere a apresentação do Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Fernando Hollanda, de modo que passamos a conclusão.

III – Conclusão

Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 24/2021, nos moldes como se apresenta.

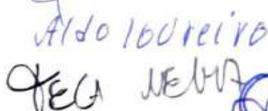
Sala das Comissões, em 29 de março de 2021.


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator


VOTOS FAVORÁVEIS:


Aldo Loureiro


FEGA NETA



VOTOS CONTRÁRIOS:



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 02040088/2021

Interessado (a) - Vereador Fernando Hollanda

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 024/2021, “DENOMINAÇÃO DE DISTRITO FLORIANO PEIXOTO DE IPIOCA, O LOCAL CONHECIDO COMO DISTRITO DE IPIOCA.”.**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Chico Filho.

Maceió, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 02040088/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 02040088/2021.
PROJETO DE LEI Nº 24/2021
INTERESSADO: FERNANDO HOLLANDA
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA, QUE TRATA ACERCA DA “DENOMINAÇÃO DE DISTRITO FLORIANO PEIXOTO DE IPIOCA, O LOCAL CONHECIDO COMO DISTRITO DE IPIOCA.”.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 24/2021 visa trazer uma identidade ao bairro-distrito de Ipioca, aliando seu nome ao local de nascimento de Marechal Floriano Peixoto, segundo presidente da República.

Lugar rico de belezas naturais, Ipioca traduz-se num dos locais mais frequentados de nossa cidade, porém ainda pouco divulgado e incentivado no que diz respeito à valorização da cultura, meios de sobrevivência, entre outros, ali existentes.

Com a proposta, pede-se que formalmente o bairro-distrito se denomine Marechal Floriano Vieira Peixoto de Ipioca, agregando ainda mais relevância e valor histórico para a região, local de abrigo a pessoa tão ilustre, mas que ainda não tivera seu nome e história evidenciada de forma mais ampla em nossa cidade, dando-lhe justa honraria em trazer no referido bairro-distrito, seu nome.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A Constituição Estadual de Alagoas, em sua Seção II, Subseção I, que trata acerca do Município e das Disposições Gerais, traz em seu artigo 12, inciso VII, a competência municipal para:

“VII – criar, organizar e suprimir distritos, guardada a legislação estadual pertinente;”

Já a Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente em seu artigo 6º, inciso V, dispõe que compete ao Município:

V - **criar, organizar** e suprimir distritos, respeitada a Legislação Estadual pertinente;

Na análise jurídica do referido Projeto de Lei Municipal nº 24/2021, percebe-se que o mesmo fora apresentado dentro da competência atribuída pela Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Maceió, conforme acima exposto.

Desta forma, não há que se questionar acerca de eventual vício de formalidade no Projeto de Lei em análise. Outro ponto que merece guarida, trata-se da inexistência de usurpação de competência do Prefeito, que tem delimitada as matérias de sua iniciativa no § 1º e incisos I, II e III, do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

No que se refere à matéria abordada, o Município de Maceió tem como dever e premissa fomentar a valorização da cultura, memória e valores de suas comunidades. O resgate da história de Marechal Floriano Vieira Peixoto, filho da terra de Ipioca, traduz nessa busca de dar ao local sua identidade, resgatar suas origens, bem como dar conhecimento e repercussão que ultrapasse a barreira do bairro-distrito, bem como da municipalidade, tornando o local nacionalmente reconhecido por sua história, raízes, tradições, cultura, povo, gastronomia, entre outros aspectos que visem o crescimento da localidade.

Nos termos do artigo 143, da Lei orgânica de Maceió, “O Município estimulará a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promoverá meios de preservação dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade.”

Além disso, a citada modificação em nada prejudicará a identidade da população local, vez que mantida na alteração da denominação.

Portanto, não há que se falar em vício material quanto ao objeto proposto no Projeto de Lei.

Neste sentido, inexistente vício formal e/ou material que viole a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, no que se refere a apresentação do Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Fernando Hollanda, de modo que passamos a conclusão.

III – Conclusão

Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 24/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa
Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Aldo Loureiro
Teca Nelma
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF49F970

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/03/2021. Edição 6169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 02040088/2021

Interessado (a) - Vereador Fernando Hollanda

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 024/2021, “DENOMINAÇÃO DE DISTRITO FLORIANO PEIXOTO DE IPIOCA, O LOCAL CONHECIDO COMO DISTRITO DE IPIOCA.”.**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 07 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

DESPACHO Nº 001/2021

Considerando a deliberação em reunião da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, que ocorreu no dia 20 de abril de 2021, com ata nº 001/2021 em anexo, e, no uso das atribuições dispostas no artigo nº 66, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, **FICAM SUSPENSAS** as concessões de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios no período que vigora o decreto de calamidade pública pelo COVID-19, considerando a impossibilidade de realização de cerimônia ou celebração para concessão de títulos e outorga de honrarias, além do aumento alarmante de mortes decorrentes do COVID-19, alcançando próximo a 5 mil perdas, o que desencoraja fortemente celebrações proporcionadas por esta Casa.

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTE

Aos dias vinte do mês de abril de 2021, às onze horas e quarenta minutos por meio do aplicativo *google meet*, seguindo os procedimentos e regras adotados para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID - 19), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, composta pelos vereadores: Vereador João Catunda - Presidente; Vereador Brivaldo Marques - Vice Presidente; Vereador Cal Moureira; Vereadora Gaby Ronalsa; Vereadora Olivia Tenório.

Compareceram à reunião: Vereador João Catunda - Presidente; Vereadora Gaby Ronalsa e Vereadora Olivia Tenório, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do parecer elaborado pela vereadora Olivia Tenório, acerca do projeto de Lei proposto pela Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva denominar de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos, a Rua 26 do Conjunto Gracilianos Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária, em Maceió.
- Aprovação do parecer elaborado pela vereadora Olivia Tenório, acerca do projeto de Lei proposto pela Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva determinar a reserva de vagas em creches e escolas da rede Pública municipal para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município de Maceió.

Sendo ambos os pareceres aprovados pelo Vereador João Catunda e pela Vereadora Gaby Ronalsa, considerando que a outra Vereadora Presente foi a Relatora dos pareceres, Vereadora Olivia Tenório.

Além da deliberação sobre os pareceres mencionados acima, considerando que uma das competências da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é opinar, conforme o descrito no artigo 66, inciso III, da “concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios”, foi acordado pelos Membros da Comissão em questão que, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia pelo vírus COVID-19, estão suspensos as concessões de títulos e outorgas de honrarias e prêmios pelo período que durar a calamidade pública.

Tal suspensão é acarretada pela importância das concessões e outorgas acima, tendo em vista que um título de Cidadão Honorário é um título honorífico concedido a pessoas não naturais de um município, mas que lá foram morar ou desenvolveram sua vida. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida de pessoas não naturais de um município, mas que ajudaram no crescimento deste, e merece celebração e cerimônia tal qual sua importância.

Além de que, no período atual qualquer tipo de aglomeração se encontra suspensa, exemplo disso seria que as próprias sessões legislativas desta câmara estão ocorrendo virtualmente, e com números alarmantes de mortes decorrentes do COVID-19, chegando a dias com mais de 5 mil perdas definitivas, o que desencoraja fortemente celebrações proporcionadas por esta



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

Casa, ficando definido que esta Comissão, emitirá Ato normativo formalizando a suspensão acima tratada.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos o Presidente da Comissão encerrou a presente reunião, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares presentes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte presentes na reunião.

Vereadores presentes:

João Catunda

Olívio

Martim

Brinda Marques

Catunda



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

PARECER Nº 05/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 02040088/2021

RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente propositura pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice-presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado.

É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensão e supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentos não cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incumbida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro** a **03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – PE e começou o ministério eclesial aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILU DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUCOES LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHI1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DJANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNUNES DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPCIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ATEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7I40
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NM05127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHF9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HREOC38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	GP910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORBS272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAJ126
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAJ126
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RG77H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONÍSIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEÍCULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONÇA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRÍCIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4141
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGO4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGP0A67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGO0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAJA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RGQ7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RG05133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAI DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAI MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLÉS EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
RENIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCAÇÃO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RG6P612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRIANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MVI3165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELLI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QWI6E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QWI6D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDSON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF8C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Projeto de lei nº ____/2021

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió.

Art. 1º - A rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal assegurará atendimento por psicólogos e assistentes sociais, considerando-se, ainda, que esse atendimento:

I - será prestado nas escolas por psicólogos e assistentes sociais vinculados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ou pertencentes ao quadro efetivo do Sistema Único de Saúde - SUS e serviços públicos de assistência social do município de Maceió, caso constatem a ausência destes profissionais na Rede Municipal de Ensino.

II - deverá ser adequado às necessidades do serviço público, obedecendo-se a uma escala de disponibilidade dos referidos profissionais.

Parágrafo único: o cálculo da quantidade de psicólogos e assistentes sociais presentes em cada unidade escolar, levará em consideração os estudos elaborados pelos respectivos Conselhos.

Art. 2º - O atendimento por psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais responsáveis pelo acompanhamento.

Art. 3º - Os Sistemas de Ensino, de Saúde e de Assistência Social do Município definirão a carga horária e a frequência com que esses profissionais atuarão nas escolas públicas, considerando, inclusive o horário de funcionamento das escolas para permanecer neste ambiente sempre 01 (um) profissional de psicologia e 01 (um) de assistência social.

Art. 4º - Os sistemas a que se refere o art. 3º terão prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta lei, para adequarem-se ao cumprimento de suas disposições.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa. Neste sentido, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o que segue:

A necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

O ano letivo nas Redes de Ensino Públicas no ano de 2020, de forma geral, foi atingido diretamente pela pandemia do COVID-19, em especial, a saúde mental das crianças e adolescentes estudantes, em razão da drástica mudança de rotina e de aprendizado.

Um estudo publicado na revista científica *Psychiatric Services* mostra que 25,9% das 2.511 crianças entre 6 e 12 anos, estudantes de escolas públicas de São Paulo e Porto Alegre, conviviam com pelo menos um transtorno mental, como ansiedade, déficit de atenção e esquizofrenia. Destas, 81% nunca havia recebido tratamento.

Entendemos que a intervenção precoce é um importante fator, como forma de prevenção do agravamento destes quadros clínicos, em especial em razão de que é no espaço educacional que temos a possibilidade de identificar violações de direitos humanos antes que elas ocorram ou quando estão ocorrendo, poder buscar uma intervenção qualificada de forma interdisciplinar. Casos graves podem levar ao suicídio, considerada a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos, atrás apenas da violência, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Uma finalidade de grande valia na atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas é a mediação das relações sociais e institucionais entre estudantes, professores, pais e comunidade escolar. Nesse sentido, eles podem organizar palestras sobre questões sociais como inclusão e diversidade, bem como desenvolver estratégias para o desenvolvimento pessoal dos estudantes. Indicadores sociais como fome, violência intrafamiliar e condições de moradia recebem atenção especial por impactarem no desenvolvimento cognitivo e repercutirem nas relações estabelecidas com a família e os colegas da escola.

Sendo assim, considerando que este projeto não acarretará novas despesas para o município de Maceió, tendo em vista que serão utilizados os profissionais já existentes no Sistema Público do Município de Maceió, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03300009/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 085/2021, "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER N° 028, DE 2021 - CCJRF

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O N° PROTOCOLO 03300009 PELA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO, QUE DETERMINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Relatora: Vereadora Teca Nelma

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 63, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 03300009 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Olívia Tenório.

O referido projeto objetiva, que o Poder Executivo Municipal disponibilize A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A Vereadora Olívia, justifica a propositura do projeto, na necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre o mesmo tema. É prestar eficácia na atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas com mediação das relações sociais e institucionais entre estudantes, comunidade escolar e família nas principais questões que impactam em seu desenvolvimento, a exemplo da inclusão, diversidade, fome, violência intrafamiliar e condições de moradia, entre outras questões de conflitos.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Como mencionado, os vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa. Sendo certo que a disponibilização de profissionais psicólogos e assistentes sociais (servidores), já estarem inseridos na rede pública, não importando em despesas extras e/ou extravagantes ao município, tratando-se, ainda, de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

medida também de importância ímpar quanto à sanidade mental das crianças e demais envolvidos, o que atua de modo preventivo contra os problemas psicológico elencados em Lei Federal, dispostas no presente projeto.

Vale mencionar, que ainda que as medidas necessárias para a operacionalização, provenientes da aprovação do referido Projeto de Lei, representassem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores, podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).¹

Por fim, trazemos a imperiosa necessidade de cumprir-se a Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, proporcionando garantias constitucionais no ambiente escolar e ressignificação os conflitos vivenciados. Tem-se os agentes de mudanças promovendo a conscientização dos grupos que compõem a escola, assim como os responsáveis do núcleo familiar.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

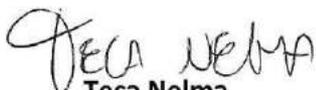
III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** e prosseguimento do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 19 de abril de 2021.



FAVORÁVEL


Teca Nelma
Vereadora por Maceió

CONTRÁRIO

¹ ARE 878911 RG / RJ. Decisão disponível no seguinte link: <<https://www.conjur.com.br/dl/legislativo-propor-lei-cria-despesa.pdf>>. Acesso em 04.04.2021.



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03300009/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 085/2021, "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Teca Nelma.

Maceió, em 22 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER**PROCESSO Nº. 03300009/2021.****PROJETO DE LEI Nº 085/2021****INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO****RELATORA: VEREADORA TECA NELMA****DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei protocolado com o nº Protocolo 03300009 pela vereadorA OLÍVIA TENÓRIO, que DETERMINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 63, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 03300009 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Olívia Tenório.

O referido projeto objetiva, que o Poder Executivo Municipal disponibilize A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A Vereadora Olívia, justifica a propositura do projeto, na necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre o mesmo tema. É prestar eficácia na atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas com mediação das relações sociais e institucionais entre estudantes, comunidade escolar e família nas principais questões que impactam em seu desenvolvimento, a exemplo da inclusão, diversidade, fome, violência intrafamiliar e condições de moradia, entre outras questões de conflitos.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

Como mencionado, os vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa. Sendo certo que a disponibilização de profissionais psicólogos e assistentes sociais (servidores), já estarem inseridos na rede pública, não importando em despesas extras e/ou extravagantes ao município, tratando-se, ainda, de medida também de importância ímpar quanto à sanidade mental das crianças e demais envolvidos, o que atua de modo preventivo contra os problemas psicológico elencados em Lei Federal, dispostas no presente projeto.

Vale mencionar, que ainda que as medidas necessárias para a operacionalização, provenientes da aprovação do referido

Projeto de Lei, representassem custos à municipalidade, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência no sentido de que Vereadores, podem propor leis que criem despesas para os municípios. A decisão do STF em repercussão geral definiu a tese de nº 917, ratificando:

Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).

Por fim, trazemos a imperiosa necessidade de cumprir-se a Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, proporcionando garantias constitucionais no ambiente escolar e ressignificação os conflitos vivenciados. Tem-se os agentes de mudanças promovendo a conscientização dos grupos que compõem a escola, assim como os responsáveis do núcleo familiar.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** e prosseguimento do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2021.

TECA NELMA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fábio Costa

Chico Filho

Dr. Valmir

Leonardo Dias

Silvania Barbosa

Aldo Loureiro

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C6BDFA68

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/04/2021. Edição 6185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03300009/2021

Interessado (a) - Vereadora Olívia Tenório

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 085/2021, "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PARECER N° ___/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N° 03300009/2021

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo n° 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió.

A presente propositura pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal n° 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

Brivaldo Marques Silva Neto
BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceio;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021

PROCESSO Nº. 03300009/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió.

A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021

PROJETO DE LEI Nº 136/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – Pe e começou o ministério eclesiástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANIELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	DE QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUcoes LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHJ1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DJANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ADEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKG6G58
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7I40
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHF9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HREOC38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	GP910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISEV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPI87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OHI5566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONÍSIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEÍCULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONÇA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRÍCIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4141
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIPE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALÁIA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAIS DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAIS MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
REIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVANIA DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERAZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RGO2C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QW18779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QWI6E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QWI6D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGC1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDSON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF8C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI Nº /2021.

Institui o projeto “Constituição em Miúdos”, que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de ensino do município de Maceió através do Projeto “Constituição em Miúdos”, que deverá ser implantado através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O estudo da Constituição em Miúdos consistirá em:

I – promover, fomentar e estimular o estudo da cidadania e a compreensão da Constituição Federal;

II – expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso País, Estado e Município, bem como a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

III – promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizada pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3º – Integram os conteúdos a que se refere o art. 1º os seguintes temas:

I – ética e cidadania;

II – direitos humanos, compreendendo:

- a) direitos e garantias fundamentais;
- b) direitos políticos e sociais;
- c) direitos da criança e do adolescente;



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

- d) direitos dos idosos;
- e) direitos das minorias.

III – organização dos Estados;

IV – organização dos poderes;

V – noções de direito constitucional e eleitoral;

VI – noções de tributação e orçamento público;

VII – educação ambiental;

VIII – saúde, educação, cultura e esporte;

IX – direitos do consumidor;

X – direitos do trabalhador;

XI – formas de acesso do cidadão à justiça.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação através das suas equipes administrativas e pedagógicas deverão, juntamente com o corpo docente, definir o material didático a ser trabalhado, bem como os respectivos anos da educação básica em que serão desenvolvidos os estudos sobre a Constituição Federal de forma interdisciplinar.

§1º – Para a definição do material didático de que trata o caput deste artigo, deverão ser respeitados os seguintes requisitos:

I – apresentar linguagem simples e adequada a faixa etária dos alunos de cada ano da educação básica;

II – apresentar os conteúdos listados no art. 3º desta lei;

III – permitir que os conteúdos sejam ensinados de maneira interdisciplinar nas diversas áreas do conhecimento definidos pela Base Nacional Comum Curricular.

§2º – A escolha pelo material didático deverá levar em conta a preferência àqueles desenvolvidos por autores do município de Maceió, desde que atendam a todos os requisitos do §1º deste artigo.

Art. 5º – É de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, providenciar a confecção e distribuição do material didático nas



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

escolas do Município de Maceió, para aluno e professores dos respectivos anos, definido conforme artigo 4º desta lei.

Art. 6º – Cada escola deverá produzir um relatório referente à didática e projetos desenvolvidos durante o ano sobre o estudo realizado em cada turma dos referidos anos, conforme definido no artigo 4º desta lei.

Art. 7º – O Poder Executivo poderá estabelecer, através da Secretaria Municipal de Educação, a primeira semana do mês de outubro de cada ano, para a apresentação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo, em comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 05 de outubro de 1988.

Art. 8º – O Poder Executivo poderá firmar convênio e parceria com o Senado Federal e com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), autores do projeto Constituição em Miúdos na esfera federal, para impressão de exemplares da Constituição em Miúdos, bem como promover, através desta parceria, a capacitação de técnicos e professores da rede pública municipal de ensino de Maceió.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, e começar a aplicar tal disciplina a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 10º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021

Olívia Coimbra Cerqueira Tenório
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

Vale ainda ressaltar que o Supremo Tribunal Federal reiterou, no final do ano de 2016, que é permitido ao vereador municipal apresentar projetos de lei que prevejam despesas para o Poder Executivo quando a matéria tratada não está inserida no rol taxativo previsto no art. 61, § 1º, II da Constituição Federal, cuja reprodução é obrigatória nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais devido ao princípio da simetria. Decisão proferida em regime de repercussão geral no RE 878.911/RJ.

Dito isto, submeto à apreciação desta Colenda Casa de Leis o presente projeto de lei cuja finalidade é tornar obrigatório a implantação do estudo da Constituição Federal nas escolas da rede municipal do Município de Maceió. Preferencialmente através da coleção “Constituição em Miúdos”, confeccionada pelo Senado Federal em parceria com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), uma vez que se trata de um material que atende ao conteúdo dos temas da Constituição Federal e cidadania, possui uma linguagem adequada ao público jovem e é adequada ao uso interdisciplinar.

A referida preferência se dá porque a definição do material de estudo deve ser adequado à linguagem da faixa etária dos alunos, ao uso interdisciplinar, ao conteúdo da Constituição Federal e cidadania e que, se possível, tenha autoria do próprio município. O que seria o caso da parceria supramencionada para a Confecção do livro “Constituição em Miúdos” (adequado ao 8º ano do Ensino Fundamental) e “Cartilha de Atividades” (adequado ao 5º ano do Ensino Fundamental), pois atendem a todos os referidos requisitos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Conhecer a Constituição Federal de 1988 é entender como a sociedade funciona, quais direitos e deveres possuímos, qual a importância de nossas ações, de nossos votos e como podemos contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária. E o fortalecimento da escola como espaço formador e orientador para uma cidadania consciente, crítica e participativa em prol de uma sociedade democrática, a discussão da solução de problemas como forma de vislumbrar formas de atuação na vida pública, os estudos de textos contemplando temas que impactem a cidadania e a o exercício de direitos, o uso de canais de participação como portal de cidadania, se faz imprescindível.

Infelizmente, em um passado não muito distante, tínhamos um país que não investia em educação, que viva na antiga política do Império Romano do “Pão e Circo”, pois era mais produtivo ter uma sociedade alienada e analfabeta para que um determinado grupo se perpetuasse no poder. Mesmo vivendo em um Brasil democrático desde 1889, era notória a fortificação dessa antiquada política, visto que a maior parte da população era pobre e analfabeta e apenas pessoas letradas tinham direito a voto, sendo assim, não havia interesse por parte dos legisladores em ter uma população intelectualizada, capaz de mudar o regime e o grupo que imperava na Administração Pública.

Em março 1964 o então presidente João Goulart se atentou à tamanha injustiça e enviou um projeto para o Congresso Nacional com a seguinte mensagem: “Considerando-se que mais da metade da população é constituída de iletrados, pode-se avaliar o peso dessa injustiça. O quadro de eleitores já não representa a nação. (...) Em nossos dias, pelas novas técnicas da comunicação e da convivência, o analfabeto já se informa, já tem consciência de colaborar na existência coletiva pelo seu trabalho e já pode participar da vida cívica”¹. O projeto não foi aprovado e Jango foi deposto, mas a ideia permaneceu e em 1985, através de uma emenda à constituição federal, o analfabeto teve o direito ao voto conquistado.

Com tal direito adquirido, encontramos hoje uma população mais participativa, que começa a entender seus direitos e a procurar formas de fazê-los serem respeitados. Porém,

¹ Fonte: Agência Senado



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

pelo atraso histórico relatado para tal participação, a Carta Magna brasileira ainda é pouco estudada nas escolas, o que gera, muitas vezes, um desrespeito aos seus preceitos e a desvalorização de tão caros valores.

O objetivo deste projeto é possibilitar o estudo da Constituição Federal do Brasil, em linguagem didática e acessível, que possibilite a qualquer cidadão brasileiro, e até mesmo uma criança, estudar e entender os princípios e regras básicas que norteiam nosso país.

A ideia nasce de uma necessidade de formar cidadãos mais críticos e atentos aos problemas do município e do mundo do curto, médio e longo prazo, de modo que possam entender melhor o funcionamento do país, das instituições democráticas e o sistema brasileiro e formar suas próprias opiniões. Saber o que faz um vereador, qual a função de um prefeito, de um governador; qual a missão de um juiz, de um presidente da república; o que podem e devem fazer os cidadãos, abordar temas como: direitos e deveres dos cidadãos, direito de ir e vir, a igualdade entre homens e mulheres, a erradicação de todas as formas de discriminação, a livre manifestação do pensamento, a liberdade religiosa, entre tantos outros direitos fundamentais vivenciados por todos nós no dia a dia. É necessário focar na superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na e a formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade. Incentivar a educação para a cidadania é uma medida **INDISPENSÁVEL** para o sucesso de uma comunidade.

Em suma, a proposta visa formar cidadãos conscientes e, empoderados de conhecimento, possibilitar maior acompanhamento, cobrança, fiscalização e controle, estimulando a participação consciente da população, de forma democrática, em questões do interesse de todos. Nesse sentido, ao tempo que o estudo da cidadania estimula maior participação democrática, o conhecimento dos institutos e das instituições também possibilita um posicionamento amadurecido, o que, em última análise, serve para a apresentação de pleitos consistentes acerca de direitos e deveres.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Diante o exposto, considerando que este projeto visa o melhor para a população de Maceió, trabalha com a prevenção de problemas a médio e longo prazo, e diante da sua importância social, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta importante matéria.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05130029 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 153

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - PROJETO "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS", QUE TEM COMO ESCOPO O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Chico Filho, para emitir parecer.

Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.25 13:30:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROCESSO Nº 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

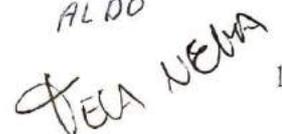
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 153/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS”, CUJA FINALIDADE DIZ RESPEITO AO ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 153/2021, traz no bojo de seus 10 (dez) artigos, matéria pertinente a inserção do estudo da Constituição Federal do Brasil no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Traz diretrizes para implementação do referido projeto, cuja competência para tanto, diz respeito ao Poder Executivo Municipal.


ALDO


TECA NÊMA 1





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

Impõe ao Poder Executivo a regulamentação da Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como a aplicação da disciplina a partir do ano letivo de 2022.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

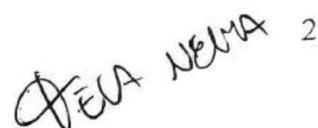
O projeto tem viés e vertentes ligadas à educação, direito de segunda dimensão, que tem por característica impor ao Estado uma obrigação de fazer para que esses direitos sejam efetivados.

Nossa Constituição Brasileira é clara ao impor ao Poder Público o dever de garantir a educação quando a elencou como direito social. Assim foi estabelecido:

“Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Carta Magna foi além, estabelecendo, em capítulo próprio, vários dispositivos relacionados ao direito à educação e assinalando ao Estado algumas obrigações como, por exemplo.


ALDO


JÉICA NEUMA 2



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

“Art. 205 – A educação, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”; (grifo nosso).

Além disso, o texto constitucional estabeleceu um regime de colaboração entre os entes da federação para que a educação fosse bem salvaguardada em sua efetivação, mesmo quando encarrega de maneira repartida as responsabilidades pelos diversos níveis de ensino.

Logo, dá análise do referido Projeto de Lei nº 153/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, de modo que passamos a conclusão.

III – Conclusão

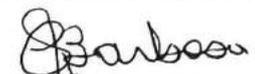
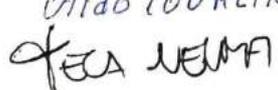
Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 153/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 31 de Maio de 2021.


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:


ALDO LOUREIRO

FICA NELMA

VOTOS CONTRÁRIOS:



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05130029 / 2021

Nº PROJETO DE LEI : 153

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - PROJETO "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS", QUE TEM COMO ESCOPO O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Chico Filho.

Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=FRANCISCO HOLANDA
COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.01 17:15:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PARECER

PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

INTERESSADO: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 153/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS”, CUJA FINALIDADE DIZ RESPEITO AO ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 153/2021, traz no bojo de seus 10 (dez) artigos, matéria pertinente a inserção do estudo da Constituição Federal do Brasil no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Traz diretrizes para implementação do referido projeto, cuja competência para tanto, diz respeito ao Poder Executivo Municipal.

Impõe ao Poder Executivo a regulamentação da Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como a aplicação da disciplina a partir do ano letivo de 2022.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

O projeto tem viés e vertentes ligadas à educação, direito de segunda dimensão, que tem por característica impor ao Estado uma obrigação de fazer para que esses direitos sejam efetivados.

Nossa Constituição Brasileira é clara ao impor ao Poder Público o dever de garantir a educação quando a elencou como direito social. Assim foi estabelecido:

“Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Carta Magna foi além, estabelecendo, em capítulo próprio, vários dispositivos relacionados ao direito à educação e assinalando ao Estado algumas obrigações como, por exemplo.

“Art. 205 – A educação, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”; (grifo nosso).

Além disso, o texto constitucional estabeleceu um regime de colaboração entre os entes da federação para que a educação fosse bem salvaguardada em sua efetivação, mesmo quando encarrega de maneira repartida as responsabilidades pelos diversos níveis de ensino.

Logo, dá análise do referido Projeto de Lei nº 153/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, de modo que passamos a conclusão.

III – Conclusão

Por todo o exposto, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 153/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Aldo Loureiro
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D86B025

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/06/2021. Edição 6214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05130029 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 153/2021

Interessado : OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Assunto : PL - PROJETO "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS", QUE TEM COMO ESCOPO O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 10 de junho de 2021.

**FRANCISCO
HOLANDA
COSTA FILHO:
02900056470**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=08447641000109, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FRANCISCO
HOLANDA COSTA FILHO:02900056470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.10 11:22:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2021.


GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO Nº 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

DESPACHO Nº 019/2021 – GVGR

Em atendimento ao DESPACHO exarado pela Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte desta Casa Legislativa, que encaminhou o presente processo para análise e emissão de Parecer de minha relatoria, esta Parlamentar informa que juntou aos autos o devido Parecer.

Assim sendo, devolvam-se os autos para o Gabinete do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para adoção das providências necessárias de sua alçada, com a máxima urgência.

Maceió/AL, em 20 de julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
 Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
 (Interino)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
 Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LIZIANE MARINHO DE MELO, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº. 22428-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. LUCI VILELA SANTOS SILVA, matrícula nº. 16588-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº. 6063-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro a 03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado. Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento. Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática. Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
 Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – Pe e começou o ministério eclesiástico aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticeira I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticeira II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANIELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	ORI9435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KG18188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OH4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OH89226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MU5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR10922
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MU7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUcoes LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OH6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHI1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DIANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNUNES DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FILIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFBS809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

A TEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKGQ658
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9333
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QBB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHP9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HRE0C38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	GP910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OHI5566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OHJ8794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF8671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OHJ6298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONÍSIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEÍCULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONÇA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRÍCIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9172
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0136
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4141
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGO4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWG7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORR8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAJA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RQG7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RGO5133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAI DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAI MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
RENIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLFOF04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PCK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QW16E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QW16D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDSON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF18C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



Projeto de Lei Nº /2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

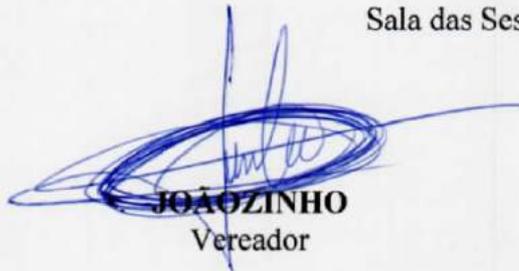
A Câmara Municipal de Maceió/AL

Decreta:

Art. 1º – Fica a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em construção, localizada no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominada oficialmente **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, xx de maio de 2021.



JOÃOZINHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

DO OBJETIVO:

Tenho a honra de submeter à apreciação desta egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá denominação de “**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA**” a UPA, em construção, localizada no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade.

O presente projeto tem como objetivo outorgar uma justa homenagem ao Senhor Ministro Aposentado do Tribunal e Contas da União **GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA**.

GUILHERME PALMEIRA, filho de Rui Soares Palmeira e Maria Gaby Gracindo. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1963, retornou ao seu estado, sendo eleito deputado estadual pela ARENA em 1966, 1970 e 1974. Licenciou-se para ocupar a Secretaria de Indústria e Comércio no primeiro governo Divaldo Suruagy.

Indicado governador de Alagoas em 1978, Guilherme Palmeira ingressou no PDS e foi eleito senador em 1982 derrotando Teotônio Vilela, um dos próceres pela redemocratização do Brasil.

Eleitor de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral em 1985, cerrou fileiras no PFL e foi eleito presidente nacional do partido em 1986. Foi eleito prefeito de Maceió em 1988, mandato ao qual renunciou em 1990 quando foi eleito para o seu segundo mandato como senador.

Em 1998 foi indicado ministro do Tribunal de Contas da União onde chegou ao cargo de vice-presidente, aposentando-se em 2008.

Morreu no dia 4 de maio de 2020, aos 81 anos.



POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. Há no âmbito municipal, amparo jurídico para legislar tal matéria, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º, inciso III, confirmou esta competência legislativa

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme art. 190, inciso II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

O projeto de lei em comento respeita o disposto na Lei Federal nº 6.454/1997 tendo em vista que não atribui nome de pessoa viva ao logradouro público e está de acordo com o CÓDIGO DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Lei municipal nº 5.593, de 08 de fevereiro de 2007.

O mesmo estabelece em seu artigo 83 que as vias de circulação pública e demais logradouros do Município, na circunscrição do território municipal, adotarão a nomenclatura oficial estabelecida em Lei.

Tendo em vista que a Unidade de Pronto Atendimento, em construção, localizada no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, não tem denominação oficial, venho por meio deste projeto, DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONO e, informar que tal proposição se coaduna com o artigo 85 da Lei Municipal nº 5.593/2007, não adotando nomes pertinentes a pessoas vivas, não adotando denominação igual à estabelecida a outro já existente e não alterando a denominação histórica tradicional.

Neste sentido, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de Lei.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05140002 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 178/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : PROJETO DE LEI QUE DA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Ao Vereador Chico Filho, para emitir parecer.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 22 de junho de 2021 às 18h14.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

PARECER
PROCESSO Nº 05140002/2021
PROJETO DE LEI Nº 178/2021
INTERESSADO: VEREADOR JOÃOZINHO
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO, QUE “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADORO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 178/2021, propõe a denominação da Unidade De Pronto Atendimento – UPA, que se encontra em construção, localizada no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, bairro da Santa Lúcia, como sendo UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

II -- Análise

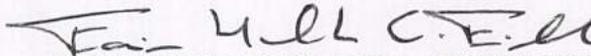
Cidadão maceioense, o homenageado prestou relevantes serviços ao Estado de Alagoas e ao Município de Maceió durante a longa caminhada na vida pública que tivera. Advogado e político brasileiro, foi governador de Alagoas entre 1979 e 1982. Na Municipalidade, foi eleito Prefeito de Maceió em 1988, mandato ao qual renunciou em 1990 quando foi eleito para o seu segundo mandato como senador.

Portanto, da análise do referido Projeto de Lei nº 178/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, razão pela qual passamos a conclusão.

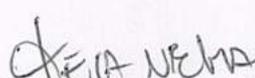
III -- Conclusão

Logo, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 178/2021, nos moldes como se apresenta.

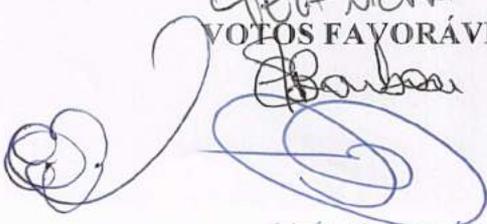
Sala das Comissões, em 28 de Junho de 2021.


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator


VOTOS FAVORÁVEIS:

VOTOS CONTRÁRIOS:


Aldo Loureiro



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05140002 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 178/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : PROJETO DE LEI QUE DA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Chico Filho.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 02 de agosto de 2021 às 13h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05140002/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05140002/2021.
PROJETO DE LEI Nº 178/2021
INTERESSADO: VEREADOR JOÃOZINHO
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃOZINHO, QUE “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADORO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – RELATÓRIO

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o projeto de Lei nº 178/2021, propõe a denominação da Unidade De Pronto Atendimento – UPA, que se encontra em construção, localizada no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, bairro da Santa Lúcia, como sendo UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.

Logo, propõe pela aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – ANÁLISE

Cidadão maceioense, o homenageado prestou relevantes serviços ao Estado de Alagoas e ao Município de Maceió durante a longa caminhada na vida pública que tivera. Advogado e político brasileiro, foi governador de Alagoas entre 1979 e 1982. Na Municipalidade, foi eleito Prefeito de Maceió em 1988, mandato ao qual renunciou em 1990 quando foi eleito para o seu segundo mandato como senador.

Portanto, da análise do referido Projeto de Lei nº 178/2021, percebe-se que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico, razão pela qual passamos a conclusão.

III – CONCLUSÃO

Logo, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Lei nº 178/2021, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 28 de Junho de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Silvania Barbosa
Fábio Costa
Aldo Loureiro
Dr. Valmir

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50C6EC16

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/08/2021. Edição 6254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05140002 / 2021

N° PROJETO DE LEI : 178/2021

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : PROJETO DE LEI QUE DA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2021.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de agosto de 2021 às 11h23.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA
Municipal de Maceió

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 26/2021

Processo Nº: 05140002

Projeto de Lei Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: Joãozinho

Ementa da Matéria: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que **“DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA**. Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro Aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em de maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que **“DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONCLUSÃO

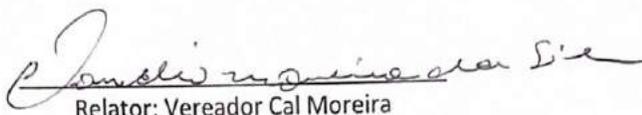
Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política



CÂMARA
Municipal de Maceió

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de agosto de 2021.


Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Setembro de 2021 - Nº 6283

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES (INTERINO)
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2619 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.063101/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 058/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Segunda Suplente da Região Administrativa II Sra. **MARIA DOS PRAZERES ROCHA BRANDÃO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E025093

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2620 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.060442/2021**, e a **Resolução CMDCA nº. 057/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa IX Sr. **UDO GUSTAVO DOS SANTOS**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **PATRÍCIA PEREIRA CORDEIRO**, em função do gozo de **FÉRIAS**, retroagindo os seus efeitos durante o período de **01 a 30 de Setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4B26AE

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2621 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo**

Administrativo nº. 003000.062913/2021, e com a **Resolução CMDCA nº. 056/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Conselheiro Tutelar o Segundo Suplente da Região Administrativa VII Sr. **FÁBIO ANTÔNIO BRENDA DE LIMA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde (Código C.I.D.: E45.0 / I10), retroagindo os seus efeitos a partir do período de **18 de Agosto a 1º de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3938ABEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **ROBERTO GOMES RAMOS**

CPF: 472.365.074-15

Matrícula: 8117-05

Cargo: Motorista

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A96C176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **NISE DE SARMENTO ARAÚJO**

CPF: 321.491.904-00

Matrícula: 954840-8

Cargo: Coordenadora Geral de Monitoramento do Plano Diretor e Instrumentos Urbanísticos.

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4D73E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **PAULA DUQUE RANGEL**

CPF: 052.310.505-39

Matrícula: 954710-0

Cargo: Diretora de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática: 35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B98952FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO**

CPF: 095.342.414-66

Matrícula: 954655-3

Cargo: Diretora de Projetos Urbanos

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92F91812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF: 038.857.494-16

Matrícula: 954545-0

Cargo: Secretário Adjunto de Planejamento Urbano

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9332D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **GILSILENE SAMPAIO SARAIVA**

CPF: 677.150.524-34

Matrícula: 954654-5

Cargo: Diretora de Instrumentos da Política Urbana

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021

Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:

35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário - SEDET

Republicada por Incorreção.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D6B221F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0121/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.099613/2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0121/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **JRCA VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.562.837/0001-18, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **JRCA VEÍCULOS**, localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000, bairro Mangabeiras - Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D1AD959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 03100.71020/2021

Nome do (a) beneficiário (a): **MARIA AMÁLIA AZEVEDO MADEIRA DE ABREU**

CPF: 177.847.604-00

Matrícula: 954699-5

Cargo: Coordenadora Geral de Convênios e Programas

Quantidade total de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor total das diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período de deslocamento: 14/09/2021 a 15/09/2021
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Visita técnica ao complexo do COMPAZ visando conhecer a estrutura e auxiliar na implantação de equipamento similar na orla lagunar do município de Maceió, bem como uma visita técnica às praças e projetos de urbanismo desenvolvido pelo arquiteto e paisagista Burle Marx.

Dotação orçamentária: Função Programática:
35.001.04.122.0009.2002.200209 – Elemento de despesa: 33.90.14 – Diária Civil, Fonte de Recurso: 0.1.01.101011 Recursos Próprios (FDU).

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00E91AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, Sr. **LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA**, Assessor Especial de Governo, matrícula nº. 0954497-6, inscrito sob o CPF/MF sob o nº. 074.822.934-50, e a Sra. **MARIA ADECYANE ANDRÉ DE SOUZA**, Coordenação Geral de Patrimônio Histórico, matrícula nº. 954701-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.123.674-34, para sem prejuízo de suas funções regulares, atuar como representante titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário - SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BB31F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 022/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067716/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067716/2021**.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SEMENTES PARA AÇÕES

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD51BB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 023/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.069719/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.069719/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49175663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 024/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.067770/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6500.067770/2021**.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1319E19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0287 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora pública municipal, Sra. **CORINA MACÁRIO LINS EVANGELISTA**, matrícula nº. 928058-8, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B80EEE16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0248 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015-2017 e 2017-2019, da servidora pública municipal ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº. 924612-6, referente ao **Processo nº. 1100.063455/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715294-85.2021.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB085391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0249 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2015/2017 e 2017/2019, do servidor público municipal ativo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, MARCOS VINICIUS TELES DA SILVA**, matrícula nº. 924849-8, referente ao **Processo nº. 1100.052141/2021**; por determinação judicial constante nos autos do **Processo nº. 0715372-16.2020.8.02.0001**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89F609DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0151 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE
2021.**

O **SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato de nº. 0524/2019**, o servidor público municipal, Sr. **ALEXANDRE DA NATIVIDADE PEREIRA**, matrícula nº. 955596-3, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. **DENIS DE BARROS SILVA**, matrícula nº. 954873-4, cujo objeto contratual é a prestação de serviços técnico especializado de auditoria externa do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió – REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 039, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM** em 10 de Fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
(Interino)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75AEB906

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024440/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024440/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F6A7952

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.010960/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.010960/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7F44BD5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.011334/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.011334/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 0,5% sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do eventos.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:OFF3FCDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.024851/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.024851/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58F18089

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6900.028946/2021.**

Intima-se a contratada **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, da decisão proferida no processo administrativo nº 06900.028946/2021 que entendeu pelo indeferimento do recurso apresentado e manutenção da multa aplicada de 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição da coleta domiciliar no dia do evento.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:532B12D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3500.018524/2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, tendo por objeto o fornecimento de 04(quatro) notebooks, sangrando-se como vencedora a empresa **AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.426.511/0001-87**, situada na Rua Manoel Ramos Paiva, nº. 429, Bairro: Catumbi, São Paulo/SP, CEP Nº.

03.058-030, perfazendo o valor global de **R\$ 12.730,40 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2E45005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0214 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE
2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.05800.070163/2021.

Nome do beneficiário:

1) JOSÉ ROMULO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula nº.9322515

Cargo: Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

2) RONALDO ACIOLI COSTA

Matrícula nº.9427538

Cargo: Gerente de Administração de Sistemas

Quantidade total de diárias: 02 (duas)

Valor unitário da diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Período de deslocamento: 16/09/2021 a 18/09/2021.

Destino: Salvador/BA

Objetivo do deslocamento: Realizar uma visita técnica ao NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
16/09/2021 18/09/2021	a Salvador/BA	Realizar uma visita técnica ao NTI- Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 1.600,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 18.001.204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; Elemento de Despesas 3.3.90.14 – Diárias – Civil; Fonte de Recurso: 0.1.04.100000 – ASPS.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31DFB6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0266 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE
PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MACEIÓ - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de parcerias voluntárias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – Membro titular e Presidente

Matricula nº 955825-0

Cargo: Assessor Especial;

2) DIOGO PALMEIRA ACIOLI – Membro Titular e Secretário Geral

Matricula nº 944127-1

Cargo: Agente de Gestão.

3) EVERSON PONTES PEREIRA - Membro Titular e Apoio Administrativo

Matricula nº 954550-6

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, com vistas à efetivação de políticas públicas de saúde no âmbito deste município, na forma da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Para a deflagração dos Processos de Chamamento Público tratados no art. 2º desta Portaria e cujo objeto ultrapasse montante financeiro global correspondente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Será exigida, como condição de eficácia, a autorização prévia da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, na forma do art. 4º, III, do Decreto Municipal n. 9.044, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58955F9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0265 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE
2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ/SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. **MARCUS ROSSINE FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 058.367.204.36, para atuar como Fiscal do Contrato de nº. 049/2021, firmado entre esta Secretaria

Municipal de Saúde e a Empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.297.645/0001-63, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e equipamentos necessário à execução dos serviços, no regime de execução indireta, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhada no referido Contrato.

Art. 2º. Nas ausências ou impedimentos, bem como atuando de forma conjunta, deverão assumir as atribuições desta Portaria os servidores públicos municipais: o Sr. **DORIVAL NUNES DE BARROS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF/MF Nº. 113.521.194-98 e o Sr. **RAMON SOARES BEZERRA SANTOS NAVARRO**, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Manutenção Predial, CPF/MF Nº. 076.868.884-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFC173AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo Administrativo nº. 9000.072615/2021.

Nome do beneficiário: **DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES**

CPF/MF nº. **013.529.234-40.**

Matrícula nº. **955240-5.**

Cargo: **Coordenador de Economia Solidária.**

Quantidade total de diárias: **01 e ½ (uma e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

Período de deslocamento: **14/09/2021 a 15/09/2021**

Destino: **Recife/PE**

Objetivo do deslocamento: **Visita técnica aos Programas de Prevenção a Violência e Drogas do Estado de Pernambuco.**

Dotação orçamentária: **19.001.04.122.009.2091** – Elemento de despesa: **3390140000** – Fonte: **0010-00-000.**

CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13CE8A75

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0102/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.059637/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro para Aquisição de Absorventes Íntimo, para alunas da rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. PERÍODO: de 07:00h do dia 15/09/2021 às 23:59h do dia 21/09/2021. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link licitações*. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5148.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08F955DE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.020149/2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: MEMO Nº. 99/2021. – ABERTURA DE PROCESSO PARA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA**, a empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.158.411/0001-75, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao Pregão nº. 051/2019 e ARP nº. 314/2019, passível de sanção administrativa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o **descumprimento na entrega dos produtos constantes na nota de empenho nº. 2021NE003833**, referente ao fornecimento de ancinho curvo leve com 14 dentes em ferro e cabo.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da cientificação desta notificação, dirigida a esta Comissão, mediante e-mail (cpasa@arser.maceio.al.gov.br) ou documentação encaminhada para o endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº. 71 – Bairro: Centro – Maceió/AL, no horário das 8h às 14h, tendo em vista a possível aplicação de multa e demais sanções administrativas.

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

CYBELE SILVA WANDERLEY
Membro CPASA/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F31AF0B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 031/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.072225.2021.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 6700.072225.2021**.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA - TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 | 3312-5129 ARSER Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR
Assessor - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B3A8A74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, e Portaria nº. 0216/2021 de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. DÉCIO LIMA DA SILVA inscrito no CPF/MF de nº. 077.212.424-87, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.070238/2021**, mas notadamente munido dos documentos descritos abaixo, como segue:

***Cópias das Portarias de nomeação e de exoneração, com a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM conforme Portaria nº.0154/2008 do MPS.**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5884A36B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF de nº. 222.688.714-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos

do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APOSENTAÇÃO, Nº. 7.000.0689952/2021**; mais notadamente, munida do documento descrito abaixo, como segue:

***Certidão emitida pela Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC), de não acumulação de cargos;**

***Certidão emitida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar (CPIA) que não responde processo administrativo;**

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA336C44

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **JORGE SOUZA**, matrícula nº. 1182-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, pelo WhatsApp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.062768/2020** e assinar o termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35B3F8DE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **JOSEFA DA SILVA MACIEL**, matrícula nº 937038-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim

de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.057940/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C899D765

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **MARIA MADALENA LINS**, matrícula nº. 17347-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.64464/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F66F492B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **CLAUDEMIR TIBÚRCIO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF de nº. 417.281.657-68, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.065729/2020**.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9114691B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009.

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LIZIANE MARINHO DE MELO**, inscrita no CPF/MF de nº. 530.088.394-87, para que no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.65191/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor- Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D630331D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **RAQUEL MARIA BARBOSA VASCONCELOS**, matrícula nº. 22428-6, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.61567/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D02367A5**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LUCI VILELA SANTOS SILVA**, matrícula nº. 16588-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054447/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3885FEC3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009, c/c a Portaria nº. 0216/2021, de 20 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 23 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr. **ALMIR ARAÚJO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 6063-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que **entre em contato com o Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados desta publicação, pelo telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou pelo e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.054083/2021**, assinar o termo de opção de aposentadoria e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse, bem como assinar a declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência.

Maceió/AL, 13 de Setembro de 2021.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90F8EC1D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 055/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 14 de Setembro de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 03100.082276/2018 (apenso nº 03100.074764/2019)

INTERESSADO: Maria Luiza dos Reis Cleto Freire

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.065451/2021

INTERESSADO: PGM-PFM

ASSUNTO: Referente ao Processo Eletrônico nº 2700.63075/2020 (apenso nº 2100.055507/2020)

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 03500.065451/2020 (apenso nº 01400.002765/2010)

INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha

ASSUNTO: Solicitação de Abono Permanência

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 07000.068727/2021

INTERESSADO: Enaura de Lima Fernandes

ASSUNTO: Carta de Intimação – Processo nº 0702084-40.2016.8.02.0001

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 01100.064801/2021

INTERESSADO: CPIA/PGM

ASSUNTO: Solicitação de Cópia de processo

DESTINO: Procuradoria-Geral do Município – PGM

PROCESSO Nº: 06500.025420/2021

INTERESSADO: Rozileide Gonçalves Lima

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 7000.006484/2021

INTERESSADO: Zeneide Correia Marinho da Silva

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.038784/2021

INTERESSADO: Jailson José de Souza Cardoso

ASSUNTO: Abono Família

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.070696/2021

INTERESSADO: José Dilson Viana Portela

ASSUNTO: Ofício nº 818/2021 CG/IPREV – Apuração de valores devidos a título de contribuições previdenciárias

DESTINO: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.

PROCESSO Nº: 7000.072226/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 824/2021 DP/IPREV – cópia de processo administrativo e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.072212/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

ASSUNTO: Ofício nº 823/2021 DP/IPREV – documentos e informações de servidor

DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

PROCESSO Nº: 7000.050006/2021

INTERESSADO: Eliezel Alves dos Anjos

ASSUNTO: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluído pelo deferimento pelo pedido de arquivamento.

DESTINO: Gabinete Arquivo

PROCESSO Nº: 7000.072640/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 828/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 - nº 00283/2021, 00286/2021 e 00298/2021 – 007/060

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072535/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 836/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00737/2018 – parc. 040/200 e 00741/2018 – parc. 040/200.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072631/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 827/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 001/2009 – parcela 153/240

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072514/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 838/2021 CG /IPREV – Encaminha Parc. nº 00111/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.072644/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 830/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00282/2021, 00287/2021, 00300/2021 e 00344/2021 – parcela nº 007/060.

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072608/2021

INTERESSADO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 833/2021 - CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00734/2018, nº 00738/2018, nº 00742/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.072627/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 831/2021 - Encaminha Parc. nº 00735/2018, nº 00739/2018, nº 00744/2018 – parcela nº 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PROCESSO Nº: 7000.072649/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 829/2021 - Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020 – nº 00281/2021, nº 00285/2021, nº 00289/2021 e nº 00304/2021 – parcela nº 007/60

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072549/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 832/2021 -Encaminha Parc. nº 00137/2019 – parcela nº 031/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 7000.072523/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 837/2021 CG/IPREV – Reparc. nº 00001/2019 – Encaminhamento da parcela 33/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.073156/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 834/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. nº 00736/2018, 00740/2018 e 00743/2018 – parcela 040/200

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO Nº: 7000.072656/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Ofício nº 835/2021 CG/IPREV – Encaminha Parc. de acordo com a Portaria nº 14.816/2020, nº 00280/2021, 00284/2021, 00296/2021 e 00306/2021 – parcela 007/60.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA

Chefia de Gabinete

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2356C664

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.057251/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, por meio da **Diretoria Administrativa – DIRAD**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 7100.057251/2021**.

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DA DICAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Interessados no termo de referência, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **dirad.smtt@gmail.com** Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km10, nº. 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.082-160

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS

Diretora Administrativa – DIRAD/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D411563B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0507 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentara forma e as condições para a aquisição do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU** e sua utilização, instituído através do DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º Disciplinar o uso do **PASSE-LIVRE ESTUDANTIL** gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió.

§1º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL garantirá aos estudantes do Município de Maceió, que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior, de instituições públicas e privadas, situadas no município de Maceió, até 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis por mês, de forma gratuita e não cumulativa.

§2º Cada crédito estudantil corresponde a 01(um) deslocamento no SIMM/Maceió, com desconto de 100% (cem por cento).

§3º Além dos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis gratuitos, que serão inseridos mensalmente no **VAMU**, o estudante poderá adquirir créditos eletrônicos estudantis no valor de 50% da tarifa vigente, até o limite total 80(oitenta) créditos mensais.

§4º O Município de Maceió se obriga a pagar subvenção no valor total do **PASSE ESTUDANTIL**, até o limite de 44(quarenta e quatro) passagens por mês, por cada estudante, pelo valor integral da Tarifa Pública vigente, cujo repasse será feito diretamente ao Consórcio Operacional do Sistema Integrado de Mobilidade de Maceió – SIMM.

Art. 3º Terão acesso ao **VAMU** exclusivamente os estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensinossituadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

§1º Este dispositivo não ampara alunos de cursos pré-vestibulares, cursos de extensãoe supletivos (modulares), nem os que pertençam a estabelecimentosnão cadastrados oficialmente no Conselho Estadual de Educação e no Conselho Municipal de Educação, assim como as instituições de ensino que não estejam situadas no município de Maceió.

§2º Não contempla o parágrafo anterior os cursos em modalidade presencial cujas atividades estão sendo realizadas em modalidade EAD ou semelhantes em razão da Pandemia de COVID-19.

§3º O PASSE-LIVRE ESTUDANTIL será o único benefício concedido aos estudantes matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelos órgãos especificados no *caput*, para ser utilizado junto ao transporte público urbano do município de Maceió.

Art. 4º. Somente os estudantes que possuírem o **VAMU** terão direito aos 44 (quarenta e quatro) créditos estudantis mensais gratuitos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para realização de atividades escolares.

Art. 5º Os critérios e documentos exigidas para aquisição do **VAMU** serão estabelecidos a cada ano letivo pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito — SMTT, através de portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Art. 6º O **VAMU** assegura ao estudante o direito de utilizar exclusivamente os benefícios no transporte coletivo, não podendo ser utilizada como carteira de meia entrada em shows e eventos, conforme a Lei Federal nº 9.877/2012.

Art. 7º Os **VAMUs** deverão ser adquiridos pelos estudantes mediante cadastro, cujo procedimento deve ser realizado de modo semelhante ao CADASTRO/RECADASTRO do Cartão Bem Legal Estudantil-CBLE.

Art. 8º O controle, a emissão e a venda dos **VAMU** serão de responsabilidade exclusiva do **CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM**.

§1º O CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM se responsabilizará pela confecção, emissão, controle e comercialização do **Cartão Vá de Mobilidade Urbana – VAMU**, devendo manter estoque em quantidade adequada para atendimento da demanda.

§2º Caberá ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM entregar o **VAMU** ao requerente em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados da data de pagamento da taxa especificada no art. 7º desse regulamento.

§3º No **VAMU** devem estar elencados os dados do usuário, de maneira clara e legível, constando no mínimo a fotografia e o nome do beneficiário.

§4º Os **VAMU** que apresentarem falhas nas identificações deverão ser imediatamente substituídos, devendo o estudante se dirigir ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para efetuar a substituição.

§5º Na hipótese de fiscalização por parte da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT poderão ser recolhidos os cartões que apresentarem falhas de identificação.

Art. 9º Não terão direito à aquisição do **VAMU** os usuários de transporte público coletivo que já possuem qualquer outro benefício tarifário, conforme a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II DA ESCOLA

Art. 10. As escolas cadastradas na Secretaria Municipal de Educação — SEMED e na Secretaria de Estado da Educação — SEDUC serão representadas pelo Diretor Geral e por um adjunto, denominados “Credenciados”, que, conjuntamente, manterão contatos e praticarão atos indispensáveis em nome da unidade escolar.

Art. 11. A cada ano letivo os diretores dos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Maceió deverão solicitar o registro junto à SMTT, para habilitação da aquisição do **VAMU** por seus alunos.

Parágrafo único: a SMTT entregará às escolas que solicitaram registro o Cadastro do Estabelecimento de Ensino que deverá ser preenchido e devolvido, juntamente com as cópias dos documentos exigidos, ficando uma cópia em cada estabelecimento.

Art. 12. São critérios para o recebimento do **VAMU**:

I – Que o aluno esteja regularmente matriculado em curso presencial ressalvado o art. 3º, § 2º;

II – Que os dados do aluno constem na relação fornecida pelo estabelecimento de ensino;

III – Que o aluno cumpra a frequência escolar mínima, conforme especificado no artigo 13, § 2º, desse instrumento.

Art. 13. As escolas deverão informar e enviar ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM e à SMTT:

I – O calendário letivo, semestralmente;

II - As frequências dos alunos cadastrados no sistema de **VAMU**, bimestralmente;

III - As listas de alunos concluintes, desistentes, transferidos e com frequência insatisfatória, semestralmente.

§1º O não cumprimento deste artigo acarretará na suspensão dos benefícios dos alunos respectivas escolas, além da penalidade prevista no art. 17 deste instrumento.

§2º Para a manutenção do benefício, os alunos devem manter frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Art. 14. Em casos de prestação de informações inverídicas para a obtenção do benefício serão procedidas as medidas cíveis e administrativas, além da suspensão por 01 (um) ano do benefício do **VAMU**, resguardados os direitos ao contraditório e à ampla defesa

Art. 15. Serão destituídos da condição de credenciados os representantes de escolas que fornecerem documentos a pessoas não habilitadas para o cadastro e/ou recadastro do **VAMU**, como também responderão a processo por fraude, na forma da lei penal.

CAPÍTULO III DO ALUNO

Art. 16. Somente poderão efetuar cadastro junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM para a aquisição do **VAMU** os alunos regularmente matriculados em ensino fundamental, médio, técnico e superior, exclusivamente na modalidade presencial, nas instituições de ensino situadas no município de Maceió e devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC, pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas — SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, devidamente matriculados e que tenham frequência escolar comprovada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 17. Para aquisição do **VAMU** é necessário que os alunos possuam Carteira de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Art. 18. Os alunos credenciados em mais de um estabelecimento de ensino terão direito a um **VAMU**, somente.

Art. 19. Cada aluno terá direito a 44 (quarenta e quatro) créditos estudiantis mensais, de forma gratuita. Os créditos eletrônicos deverão ser utilizados exclusivamente para a realização de atividades escolares.

Art. 20. O **VAMU** é de uso pessoal e intransferível, e o estudante que descumprir tal determinação, assim como aquele que utilizá-lo de outra forma indevida, poderá ter suspenso seu benefício pelo período de 01 (um) ano, mediante processo administrativo instaurado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió – SMTT.

Art. 21. O recebimento do **VAMU** junto ao CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM poderá ser feito por 01 (um) responsável, designado pelo estudante no momento do recadastro, o qual deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria junto às instituições de Ensino, para a verificação da utilização irregular do **VAMU**, verificando a ficha de matrícula dos alunos para conferência das informações fornecidas pelos “Credenciados” de cada estabelecimento de ensino, assim como, a caderneta do professor para verificação da frequência dos alunos que utilizam o **VAMU**.

Parágrafo único: Os estudantes que se encontrarem na condição de concluintes, transferidos, desistentes e com frequência insatisfatória, dentre outras irregularidades, terão os seus cartões automaticamente bloqueados.

Art. 23. A SMTT, em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM, promoverá auditoria eletrônica junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para verificação de possíveis irregularidades na utilização do **VAMU**, bloqueando em seguida os cartões que estiverem sendo utilizados de forma irregular, mediante relatórios comprobatórios fornecidos pelo SEBE – Sistema Eletrônico de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 24. À SMTT é reservada a faculdade de apreensão do **VAMU** das pessoas não credenciadas para tal fim ou que tenham se utilizado

de meios escusos para sua aquisição, assim como de cartões que em flagrante utilização por terceiros ou de forma indevida, mediante fiscalização realizada nos ônibus em parceria com o CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 25. A concessão dos documentos fornecidos para a SMTT a pessoas não enquadradas no corpo discente dos estabelecimentos de ensino sujeitará os “credenciados” às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Art. 26. A SMTT através de portaria, poderá editar normas complementares acerca dos prazos e datas para aplicação deste regulamento.

Art. 27. Fica proibido o comércio e transferências dos Cartões Bem Legal Escolar por parte das escolas e dos alunos, sujeitando-os às penalidades previstas na lei.

Art. 28. No caso de extravio, dano que gere inutilidade ou demais situações afins, o **Cartão Vá de Mobilidade Urbana** poderá ser substituído por uma segunda via, desde que comprovado o fato mediante Boletim de Ocorrência, após anotação em sua ficha cadastral e mediante o pagamento do valor da taxa de cadastro, acrescido de 50% (cinquenta por cento), a ser pago em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Art. 29. O VAMU utilizado durante o ano letivo pelo Estudante será revalidado eletronicamente no ano seguinte, desde que o cartão esteja em perfeitas condições de uso e o cadastro do aluno seja revalidado, para tal o estudante pagará uma taxa, a ser preestabelecida pela SMTT através de portaria, cujo pagamento será feito em favor do CONSÓRCIO OPERACIONAL SIMM.

Parágrafo único: Os critérios e os prazos para o recadastramento serão definidos anualmente pela SMTT através da Portaria.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD99FA7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0508 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 9.101 MACEIÓ/AL, 13 DE SETEMBRO DE 2021, responsável por regulamentar o passe livre estudantil no município de maceió;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0507, de 14 de setembro de 2021, incubida de disciplinar o uso do PASSE-LIVRE ESTUDANTIL gratuito para os estudantes que estiverem regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior de instituições públicas e privadas situadas no município de Maceió;

CONSIDERANDO o impacto excepcional provocado pela pandemia da COVID-19 ao cadastramento/recadastramento estudantil e as multas por atraso, previstas na Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, 17 de novembro de 2020.;

RESOLVE:

Art. 1º Isentar a multa prevista no artigo 7º da Portaria nº. 0107 MACEIÓ/AL, por atraso no pagamento para o **RECADASTRO do Cartão Bem Legal estudantil- CBLE;**

Art. 2º Os estudantes que estiverem com atraso no **RECADASTRO** terão o prazo de 60(sessenta) dias para efetua-lo, sem o pagamento de multa.

Art. 3º O **RECADASTRO** deverá ser realizado em um dos postos do **Cartão Bem Legal** abaixo descritos:

- I- SINTURB - Rua Buarque de Macedo, nº. 549, Bairro: Centro (Antiga Transpal);**
- II- Terminal do Benedito Bentes;**
- III- Terminal da Colina.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F4EDB79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 039 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1019/2020	28/01/2020	G223000743	JACKSON ALBUQUERQUE CORREIA

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1522/2020	10/02/2020	D300508934	FILIPPE ALVES SILVA
1512/2020	03/02/2020	G221000549	JOSELITO DA SILVA COSTA
4400/2020	27/01/2020	G222401585	EVERTON DOS SANTOS FARIAS
1254/2020	03/02/2020	M000029266	LEIDISLANE TAVARES DE OLIVEIRA
1342/2020	05/02/2020	G222100607	REGINALDO FERREIRA SIMPLICIO
1458/2020	07/02/2020	M000034231	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1459/2020	07/02/2020	M000034356	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1101/2020	30/01/2020	M000027060	BRUNO ALMEIDA ARRUDA
1421/2020	06/02/2020	D300503445	AMARO CAETANO DA SILVA

**03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1424/2020	06/02/2020	M000033971	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1371/2020	05/02/2020	G2221002019	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1372/2020	05/02/2020	G000710268	ANTÔNIO DE PADUA SOUTO M. BORGES
1422/2020	06/02/2020	M000029558	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1530/2020	10/02/2020	M000002498	CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F368CD64

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 027/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE
2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SR. SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE :

DESIGNAR o empregado **ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13097-4, para responder pela Seção de Serviços Gerais, por motivo de **FÉRIAS** do titular, no período de **04 de Outubro** a **03 de Novembro de 2021**, com base no Processo Administrativo nº. 07900. 071377/2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor- Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3070E936

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0806/2021 MACEIÓ/AL, 03 DE SETEMBRO
DE 2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDNEIDE DA SILVA MATIAS** – CPF 010.420.774-44, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1A4B9C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05060041/2021.**

PROCESSO Nº. 05060041/2021

**PROJETO DE LEI Nº. 145/2021
AUTORIA: Vereador Leonardo Dias**

EMENTA: Autorizo o poder executivo a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, “Grau”, no Município de Maceió da outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 014/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a criar espaço para práticas da modalidade esportiva Wheeling, esporte conhecido como “Grau”, no Município de Maceió. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Dr. Valmir, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Como sabido a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, já que reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo além de desenvolver e melhorar tais formações. A prática regular de esporte agrega valores e traz disciplina à vida do praticante.

Vale destacar que cada esporte possui suas particularidades que envolvem as

pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável das mesmas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, além, claro, de fazer com que os praticantes se afastem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Conforme defende o Propositor do PL em análise, a modalidade em apreço é um esporte radical, que consiste na prática de acrobacias e manobras com motocicleta ou bicicleta, geralmente a empinando e fazendo com que se sustente apenas com a roda traseira. Esporte este que implica em alto grau de dificuldade nas manobras e perigo, se não executadas com perícia e destreza, e sempre em local próprio, razão pela qual torna-se indispensável a regulamentação e a criação de espaço específico para tal prática.

Por defender o esporte, sabendo que o aludido salva vidas e insere na sociedade seus praticantes, bem como ante a necessidade de regulamentação e local próprio para a prática do Grau, na esperança de vê-lo ser difundido, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 145/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF2C116

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES - PROCESSO Nº. 0430035/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 0430035/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Sylvania Barbosa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0430035 e dispõe sobre a criação do Programa Jovem Vereador no âmbito da Câmara de Vereadores de Maceió e dá outras providências.

A presente proposição pretende propõe a prestar por concurso de Redação a seleção de alunos de 14 a 18 anos visando a destinação destes estudantes no pleno conhecimentos acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo, bem como estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal de Maceió, aproximando e dando plenos conhecimentos sobre cidadania e política.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88 e de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a proposição aborda um tema pertinente a jovem sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal de educação compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor educação e conhecimentos da sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 0430035/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B39CD664

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE – PROCESSO Nº. 02040088/2021.**

PARECER Nº. 05/2021.

PROCESSO Nº. 02040088/2021. RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Hollanda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 02040088/2021 e dispõe sobre a denominação do local conhecido como Distrito de Ipioca, para Marechal Floriano Vieira Peixoto.

A presente proposição pretende nomear o local conhecido como bairro-distrito de Maceió, onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, o segundo presidente da República, sendo o local um lugar que possui inúmeras belezas naturais, uma igreja secular, casas de pescadores e uma população simples e acolhedora.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Considerando que não se pretende destituir a localidade, mas sim nomear, formalmente, de Marechal Floriano Vieira Peixoto que nasceu no engenho de Riacho Grande, em Ipioca, distrito da cidade de Maceió, no dia 30 de abril de 1839.

Floriano Vieira Peixoto foi um militar e político brasileiro, primeiro vice- presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Tendo em vista a importância do local para a história brasileira, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei deve ser aprovado. É o parecer.

CAL MOREIRA
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8691D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 02180004/2021**

PROCESSO Nº. 02180004/2021
PROJETO DE LEI Nº 049/2021

AUTORIA: Vereador Brivaldo Marques

EMENTA: “Dispõe sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas do Município de Maceió-AL da outras providências.”

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 015/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques,

tem como finalidade dispor, no Município de Maceió, sobre a apresentação artística em logradouros públicos, preferencialmente em Terminais de Transporte Coletivo e Praças Públicas. PL denominado como Projeto “De Carona com a Cultura”.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A Cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância. Quando bem trabalhada pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano

do todo. Tornando rotineiro o acesso a novas tradições e ideologias. A solução cultural é a melhor arma de que dispomos para combater os graves problemas socioeconômicos de nosso país, já que a cultura interfere na autoestima de maneira surpreendente, atribuindo valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. A cultura proporciona prazer em ser, pertencer e fazer, sendo este prazer sadio de viver e é uma força capaz de reverter muitos problemas, como os das drogas e criminalidade dentro de uma sociedade. Ela fortalece os aspectos e a identidade pessoal e social do indivíduo e condições de bem-estar. A Cultura agrega valores e traz disciplina à vida do praticante. Por defender a cultura, sabendo que a aludida salva vidas ao inserir seus usuários/espectadores na sociedade, na esperança de ver a Cultura ser difundida cada dia mais, compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 05 de Agosto de 2021.

GABY RONALSA
 Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:690045A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03300009/2021.

PARECER Nº /2021
PROCESSO Nº. 03300009/2021.
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Olívia Tenório, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03300009 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de educação básica do município de Maceió. A presente proposição pretende assegurar atendimento na rede pública de educação básica do sistema de ensino municipal por psicólogos e assistentes sociais, onde poderá ser estendido aos educadores e às famílias dos estudantes em caso de necessidade comprovada pelos profissionais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema de suma importância para o bom desenvolvimento dos alunos, tendo em vista que estes acompanhamentos trarão diversos benefícios a saúde física e mental das crianças, educadores e familiares.

Em análise, ressaltamos a necessidade de previsão municipal para cumprimento da Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 03300009 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
 Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:040EF005

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05010019/2021.

PROCESSO Nº. 05010019/2021
PROJETO DE LEI Nº 136/2021
AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió/AL”.
RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 010/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir, no Município de Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira. Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Brasileira no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir, em Maceió, o Dia Municipal da Literatura Brasileira.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação atinente à Ementa, no sentido de retificar o termo: “Alagoana” para “Brasileira”, bem como acrescentar mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº./2021 AO PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Altera a Ementa e o Art. 8º, bem como acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 136/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Institui o Dia Municipal da Literatura Brasileira no Município de Maceió.”

Art. 2º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 136/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 3º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 136/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B1DE7E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05040056/2021.**

PROCESSO Nº. 05040056/2021

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

AUTORIA: Vereador Fernando Hollanda

EMENTA: “Institui o Dia Municipal da Literatura Maceioense”. RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 012/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Justifica o proponente a imprescindibilidade da criação de uma data comemorativa e consequente inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Capital do Dia Municipal da Literatura Maceioense no intuito de colaborar com a ampliação do conhecimento e construção cultural de nossa população.

Destarte, o presente projeto busca, além de valorizar e homenagear diversas obras literárias, conscientizar as pessoas sobre os prazeres da leitura, incentivando-as.

Assim sendo, sabendo que o Poder Público tem como papel implementar políticas públicas que fomentem o deleite pela leitura nas escolas públicas, apoio a louvável iniciativa do Parlamentar de instituir o Dia Municipal da Literatura Maceioense.

Aproveito para sugerir, ainda, a modificação do Projeto acrescentando mais um artigo referente às despesas, alterando, assim, o seu último dispositivo.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 143/2021, de autoria do nobre Vereador Fernando Hollanda, sugerindo as modificações na redação final, conforme Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº. __/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Altera o Art. 8º e acrescenta o Art. 9º do Projeto de Lei nº 143/2021.

Art. 1º O Art. 8º do Projeto de Lei nº 143/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.”

Art. 2º Acrescenta o Art. 9º ao Projeto de Lei nº 143/2021 com a seguinte redação:

“Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33D69B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05130029/2021.

PROCESSO Nº. 05130029/2021

PROJETO DE LEI Nº 153/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: Institui o projeto “Constituição em Miúdos” que tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió e dá outras providências.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº 013/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem como finalidade instituir o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual tem como escopo o estudo da Constituição Federal do Brasil nas escolas da rede pública municipal de Maceió.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Chico Filho, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, ante a constitucionalidade e cumprimento das formalidades regimentais, tendo seu Parecer sido aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as

providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que o modelo proposto pela presente iniciativa é uma adaptação do

conteúdo da Constituição Federal, por meio da qual, os alunos da Educação Básica poderão expandir a noção de seus direitos, despertando, desta feita, interesse em conhecer Nossa Carta Magna, Lei Maior que rege nosso País, Estados e Municípios, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem os direitos constitucionais.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição Federal é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania, afinal conforme acima mencionado, a referida é a Lei Maior de Nosso País e contém todos os direitos e deveres da população. É notoriamente justo e necessário que, as crianças e adolescentes, desde muito cedo, entendam o que é viver em cidadania, que os direitos de todos devem ser respeitados e que as obrigações previstas devem ser cumpridas.

Desta feita, fora pensando neste caminho e na importância da adaptação de uma linguagem mais fácil de ser compreendida, para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado elaborou uma versão da Nossa Carta Magna didática e acessível às crianças e aos adolescentes.

Sabe-se que os jovens se tornarão bons cidadãos, por meio da educação e da informação, assim sendo, implementar o Projeto “Constituição em Miúdos” nas escolas da rede municipal de Maceió fará com que as crianças e os adolescentes evoluam e cresçam de forma a participar e colaborar com uma sociedade mais justa e democrática, afinal é como a máxima: “Os jovens são o futuro do País”.

Destarte, é salutar e imprescindível o Projeto “Constituição em Miúdos”, o qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 20 de Julho de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLÍVIA TENÓRIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3209C2ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
PROCESSO Nº. 05280010/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 05280010/2021.
VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Delegado Fábio Costa, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05280010 e dispõe sobre obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial já existente da demanda atendida em lista de espera para vagas em creches e escolas do Município de Maceió e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maceió de sua Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Executivo da publicidade aos seus atos balizado nos princípios constitucionais e dispositivos constitucionais cominado com Lei Federal, prestar e divulgar aos cidadãos o direito fundamental às informações relativas a vagas em escolas e creches.

A Política Municipal destina aos cidadãos o direito fundamental à informação dos serviços prestados pelo Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**3. CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05280010/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09270F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROCESSO Nº. 03250004/2021 .

PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Denomina a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 004/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem

como finalidade denominar a Praça São Pedro Pescador a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, em Maceió/AL.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Delegado Fábio Costa, que se manifestou pela constitucionalidade do Projeto de Lei, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

A justificativa do Projeto de Lei em epígrafe é completa e traz a biografia de um dos doze Apóstolos de Jesus Cristo – São Pedro, aquele que, após a morte de Cristo, passou a ser o primeiro chefe da Igreja Católica.

Cabe lembrar a importância de Pedro, cujo nome é mencionado, nos Evangelhos, mais do que qualquer outro, exceto o de Jesus. Ninguém fala com tanta frequência

quanto ele e nem o Senhor dirige-se tantas vezes a outro como a Pedro.

Simão Pedro era um homem comum e simples, porém foi chamado e comissionado por Jesus para uma missão ilustre e singular: ser pescador de homens. E durante toda sua vida, viveu para Cristo, pregando Sua Palavra, sofreu perseguições, sem se abalar e desistir, e faleceu como Nosso Senhor crucificado, contudo de cabeça para baixo.

E por ter como ofício a pesca, São Pedro é o Santo Padroeiro dos Pescadores, assim, nada mais justo do que essa louvável homenagem, nomeando a Praça que fica no Centro Pesqueiro de Jaraguá como Praça São Pedro Pescado. Compartilho e apoio essa iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8309CF69

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
DOS ADOLESCENTES - CONVOCAÇÃO

Eu **LEONARDO FONSECA DIAS**, na qualidade de membro **PRESIDENTE** da **Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**, dentro das prerrogativas legais que me foram conferidas, **CONVOCO** os membros desta comissão e os

Conselheiros Tutelares para **REUNIÃO** que acontecerá no dia **24/09/2021**, às **09h00min**, nas dependências da **SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, para tratarmos de assuntos de interesse desta comissão parlamentar.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

LEONARDO FONSECA DIAS

Vereador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAC986E6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04060006/2021.**

PROCESSO Nº. 04060006/2021.

PROJETO DE LEI Nº 090/2021

AUTORIA: Vereadora Olívia Tenório

EMENTA: “Institui o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 008/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório, tem

como finalidade instituir, em Maceió, o Programa Municipal de Educação Empreendedora – PMEE na Rede de Ensino Municipal.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria do Vereador Leonardo Dias, que se manifestou pela sua inconstitucionalidade, tendo seu Parecer sido rejeitado pela maioria dos votos, razão pela qual, com base no inciso II do art. 63 do Regimento interno, fora designado novo Relator, o Vereador Delegado Fábio Costa, para redigir o voto vencido, que entendeu pela sua constitucionalidade, cujo Parecer fora aprovado.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II – ANÁLISE

em comento.

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda Cabe ressaltar que a matéria em análise é de suma importância para a vida adulta

do então aluno. Como amplamente demonstrado, na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade

estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, o estudante enxergará e avaliará determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber. A Educação Empreendedora propõe a ruptura de um modelo de prática educacional que privilegia a transmissão estática e a crítica de dados e informações sem estimular reflexões ou a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras, fortalecendo a crença

em um futuro melhor, em que cada um é capaz de construir e empreender.

É sabido que, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, é indispensável uma rede de apoio, e, sobretudo, professores empreendedores que não apenas sonhem, como também estimulem sonhos em seus alunos e tal atitude requer dedicação, vontade de mudança e intuito de desenvolver autonomia em si e nos estudantes.

Destarte, é salutar e imprescindível a presente iniciativa, a qual compartilho e apoio.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria da nobre Vereadora Olívia Tenório.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 04 de Julho de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLIVIA TENORIA

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE17AD68

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05280010.**

PARECER Nº: 25/2021

PROCESSO Nº. 05280010.

PROJETO DE LEI Nº: 184/2021

AUTOR DA MATÉRIA: FÁBIO COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2021, de iniciativa do vereador Fábio Costa, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Leonardo Dias, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió. Tais disposições objetivam concretizar os princípios da publicidade e transparência, os quais devem reger os

atos da administração pública, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), possibilitando, assim, que os pais e responsáveis pelos alunos possam saber a posição das crianças e adolescentes nas respectivas listas.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 184/2021, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL JÁ EXISTENTE, DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, em site eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Maceió, da demanda atendida e lista de espera para vagas nas creches e escolas do município de Maceió, concretizando, assim, os princípios da publicidade e transparência, bem como a Lei de Acesso à Informação, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF241E6E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05270036/2021.**

PARECER Nº./2021

RELATOR VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Chico Filho, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05270036 e dispõe sobre alteração da denominação da 2ª travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio do e dá outras providências.

A presente propositura pretende propõe a alteração da 2ª Travessa Manoel Macena para Rua São Domingos Sávio, que o mesmo é o padroeiro da capela que se encontra no Bairro Ouro Preto aonde é situada a Travessa.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade já que a travessa tem duplicação de nomenclatura causando transtornos com correspondências aos cidadãos que lá residem, tendo em vista que determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimentos da sociedade.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com protocolo nº 05270036/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
GABY RONALSA
OLIVIA TENORIO
CAL MOUREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:434C8198

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 04190033/2021.**

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 113/2021

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Michy Costa da Silva, que visa incluir os serviços educacionais de escolas públicas e privadas nas atividades consideradas como essenciais no município de Maceió/AL, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

O Projeto de Lei nº 113/2021 foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu artigo 26 e o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

É sabido que desde o início da pandemia, com a suspensão das atividades presenciais, a educação como um todo vem sofrendo grande impacto. Interrupção ou déficit da aprendizagem, desigualdade no acesso às atividades remotas com despreparo das famílias para ensinar, aumento da evasão escolar, maior exposição à violência sexual ou familiar, insegurança alimentar, aumento do trabalho infantil e comprometimento à saúde mental dos estudantes são alguns dos efeitos experimentados pelos estudantes desde que as escolas fecharam. Esse cenário é ainda mais grave entre os estudantes mais vulneráveis, pobres, de

zona rural e de periferias. Além disso, os profissionais da educação também sofrem pelas barreiras impostas pelo ensino remoto, em especial em razão das dificuldades de adaptação a esse novo modo de ensinar, da sobrecarga de trabalho e de como foram afetados psicologicamente com essa nova realidade.

Conforme o estudo “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de se verificar um esforço das redes de ensino, de docentes, estudantes e suas famílias para a continuidade das atividades escolares, os impactos da pandemia na educação provavelmente se estenderão por um longo tempo. Ainda, em outubro de 2020, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) evidenciou o aumento do percentual de estudantes de 6 a 17 anos que não frequentavam a escola presencial ou remotamente de 2% (2019) para 3,8% (2020). Isso mostra que mais de 5,5 milhões de crianças e adolescentes tiveram seu direito à educação negado em 2020.

Nesse sentido, longe de desconsiderar o gravíssimo quadro atual de descontrole da pandemia e o colapso do sistema de saúde do País e de defender a reabertura definitiva das escolas a qualquer custo, entendemos que a falta de planejamento, além de aumentar o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, também potencializa os efeitos da pandemia sobre a educação. Sendo assim, entendo, que deva ser estabelecidos critérios claros para determinar as medidas a serem tomadas em cada cenário a depender do grau de criticidade da pandemia, colocando-se a educação entre as atividades prioritárias.

Diante o exposto, tendo em vista que as evidências indicam que as escolas podem ser ambientes seguros se aplicados protocolos sanitários rigorosos, consideramos que a proposição em análise é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional - que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Michy Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF463821

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140002.**

PARECER Nº: 26/2021

PROCESSO Nº. 05140002.

PROJETO DE LEI Nº: 178/2021

AUTOR DA MATÉRIA: JOÃOZINHO

EMENTA DA MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de iniciativa do vereador Joãozinho, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO

PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que visa a nomear a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a qual está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, pelo Vereador Chico Filho, o qual teve voto favorável dos demais membros da comissão.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei visa a dispor acerca da denominação da UPA que está sendo construída no Loteamento Nuporanga, Avenida Aquidauna, no Bairro da Santa Lucia, nesta cidade, denominando-a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MINISTRO GUILHERME PALMEIRA.** Segundo a justificativa da proposta legislativa, o projeto tem como objetivo outorgar uma homenagem ao Ministro aposentado do Tribunal de Contas da União, Guilherme Gracindo Soares Palmeira, falecido em maio de 2020, e que teve atuação política e jurídica no âmbito municipal e nacional.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 178/2021, que “DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade dispor sobre a denominação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento que está sendo construída com o nome de Ministro Guilherme Palmeira, falecido em 2020, e que teve atuação política

e jurídica em âmbito municipal e nacional, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 16 de Agosto de 2021.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

GABY RONALSA

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOUREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BC13CD7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250087/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Rev. Dr. Orivaldo Nunes de Lima”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar destaca a trajetória do Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima, desde seu nascimento na cidade de Palmeira dos Índios, onde o mesmo sempre se dedicou à religião. Iniciou sua vida ministerial em 1982 em Colônia Leopoldina, dirigiu a congregação do Pinheiro, em Maceió, em 1988 foi enviado para pastorear a igreja em Delmiro Gouveia. Em 1990 foi consagrado Pastor. Em 1998 assumiu a igreja em São Miguel dos Campos.

Afirma, ainda, que o Reverendo José Orisvaldo Nunes de Lima é bacharel em Teologia e Direito, inscrito na OAB de Alagoas, e a partir do dia 28 de agosto de 2015 foi aclamado Pastor Presidente da Capital e do Estado de Alagoas da Assembleia de Deus.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E91F988

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08250080/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08250080/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Jacques das Neves Oliveira Balbino**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Pastor Jacques Balbino, que nasceu em 14 de maio de 1976 na cidade de Salgueiro – PE e começou o ministério eclesial aos 15 anos de idade como auxiliar de escala e não parou mais. Foi consagrado ao pastorado em 2015 pela AD BRÁS em São Paulo. Em 01 de dezembro de 2018 foi transferido para Maceió com a missão de ser o Pastor Presidente da igreja no Estado. À frente da CONEMAD AL (Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado de Alagoas).

Afirma, ainda, que o Pastor Jacques Balbino tem realizado um belíssimo trabalho promovendo crescimento espiritual e social além de realizar diversas ações assistencialistas para a população carente.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939EB317

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 08230037/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 08230037/2021.

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador LEONARDO DIAS, que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Wendell Petrocelli de Lima**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Em sua justificativa o ilustre Parlamentar faz um relato circunstanciado da vida do Capitão de Fragata Wendell Petrocelli de Lima, que nasceu em 13 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira aos 14 anos, em 1992, como aluno do Colégio Naval, em Angra dos Reis. Após sete anos de formação militar foi nomeado Segundo Tenente em janeiro de 2000, em 25 de dezembro de 2001 foi promovido ao posto de Primeiro Tenente, em 2008, já como Capitão Tenente, foi designado para ocupar o cargo de Comandante da 2ª Companhia do Corpo de Aspirantes da escola Naval.

Como Capitão de Corveta concluiu o curso de Estado-Maior em 2015. Participou de diversos planejamentos militares como Encarregado de Divisão de Operações Conjuntas e Planejamento, do Comando de Operações Navais (Rio de Janeiro).

Em julho de 2020 foi indicado pelo Comandante da Marinha para assumir o cargo de Capitão dos Portos de Alagoas. O Comandante Petrocelli possui mais de 900 dias de mar, tendo sido condecorado com a Medalha de Mérito Marinheiro (duas âncoras) a Medalha Militar (passador de prata); a Medalha de Mérito Tamandaré; a Medalha de Serviço Amazônico (passador de Bronze); a Medalha Anfíbio (uma âncora) e a Medalha Mérito Bombeiro Militar de Alagoas.

Afirma, ainda, o proponente, que pelos relevantes serviços como Comandante dos Portos de Alagoas, nada mais justo que esta Casa conceda a ele, que tem ascendência alagoana, o título de Cidadão Honorário de Maceió.

III – VOTO

Portanto, não existindo óbices à sua tramitação regimental, meu VOTO é pela aprovação da proposição, o qual submeto a meus nobres pares.
É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 14 de Setembro de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa
Fábio Costa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B64115

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E CHOPERIA ALAGOANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.909.038/0001-04**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL – a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“CHOPERIA ALAGOANA”**, situada na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº. 125 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-110 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CC215BE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: MARIA ZELMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. **277.257.074-68**, situada na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL, com Atividade **EMPRESÁRIA**. Torna

público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GALPÃO COMERCIAL”**, situado na Rua Escritor Paulino Santiago, nº. 97 - Bairro: Poço – Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46EAE753

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PROJETEL - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.102.741/0002-43**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025, com Atividades de: **MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“PROJETEL”**, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 05 - Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-025 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:672D99E2

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MARIA MARLUCE DA SILVA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.194.830/0001-53**, situada na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BICHO BACANA”**, situado na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 628 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FE85C62

GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA Nº. 2622 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Interino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, Sr. **VANDEBILTO SARMENTO MAGALHÃES**, portador do **RG nº. 2000001088925 SSP/AL**, inscrito no CPF sob o nº. **029.947.794-04**, para representar o Município de Maceió, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assumindo a responsabilidade pela **celebração, assinatura, execução, prestação de contas e movimentações financeiras, técnicas e operacionais dos Contratos de Repasses, Termos de Compromisso (Siconv, não Siconv e Habitação) e Termos Aditivos, abaixo relacionados.**

CONVÊNIO			OBJETO
SICONV	CONTRATO DE REPASSE	CONTRATO	
	0237.683-69/2007	158/2019	Obras do Vale do Reginaldo
	0265.043-04/2008	344/2009	Implantação do corredor estrutural de transporte coletivo - Parte Alta de Maceió - AL - ECO VIA NORTE

	0281.903-47/2008	344/2009	1ª Etapa Implantação da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
729952/2009	0312.023-62/2009	344/2009	Implantação do Corredor Principal da AV. Norte na Parte Alta da Cidade
769567/2012	0385.281-39/2012	344/2009	Pavimentação da Pista de Rolamento da Avenida Norte
	0363.240-64/2011	172/2016	Praça do Esporte e da Cultura
788137/2013	1006843-96/2013	657/2015	Implantação da Praça da Juventude no Bairro Benedito Bentes
880858/2018		87/2020	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Parte Alta da Cidade de Maceió (Village)
880860/2018		218/2020	Ciclovía AV. Fernandes Lima
880854/2018		21/2021	Espaço Multifuncional Av. Carlos Nogueira
880856/2018			Regularização e acessibilidade de calçadas
880861/2018			Reabilitação dos passeios ao longo do Riacho Salgadinho, na Cidade de Maceió - AL.
	GEOX 106/2019		Encosta da Chá de Bebedouro em Maceió - AL
	GEOX 40/2019		Encosta Complexo São Rafael (Mangabeiras), Maceió - AL.
	GEOX 35/2019		Encosta da Chá da Jaqueira em Maceió
	GEOX 49/2019		Encosta da Rua da Gazeta, Centro (Mangabeiras) Maceió - AL
	GEOX 50/2019		Encosta da Grota Bom Jesus, Benedito Bentes
	GEOX 51/2019		Encosta da Grota do Aterro, Bairro do Barro Duro
	AMORIM BARRETO 61/2019		Encosta Morada do Planalto, Bairro Tabuleiro dos Martins
	0301506-77/2009		Urbanização Favela de Jaraguá - Centro pesqueiro

PROJETO SOCIAL	OBJETO
APF 410.087-15/2014	Residencial Vale do São Francisco
APF 0410.092-80/2014	Residencial Vale do Tocantins
APF 410.090-62/2014	Residencial Vale do Amazonas
APF Nº 423.828-49	Residencial Morada do Planalto
APF Nº 0.483.518-58	Residencial Vale Bentes I
APF Nº 484.505-25	Residencial Vale Bentes 2
APF Nº 418.429-19	Residencial Maceió I
APF Nº 416.859-84/2012	Residencial Parque dos Caetés
APF Nº 451.432-56/2013	Residencial Jorge Quintela
APF Nº 0.513.755-94	Residencial Alameda da Pajuçara
APF Nº 513.752-61	Residencial Alamedas do Farol
APF Nº 513.753-75	Residencial Alamedas do Pontal
APF Nº 0.513.754-89	Residencial Alameda da Jatiúca
APF Nº 482.626-43	Residencial Vale do Parnaíba
APF Nº 485.213-25	Residencial Mário Peixoto Costa I
APF Nº 512.294-93	Residencial Mário Peixoto Costa II
APF Nº 507.107-27	Residencial Vilas do Mundaú
APF Nº 512.516-73	Residencial Pedro Teixeira Duarte I
APF Nº 512.519-04	Residencial Pedro Teixeira Duarte II
APF Nº 512.522-51	Residencial Oiticica I
APF Nº 512.525-84	Residencial Oiticica II
APF Nº 515.545-23	Residencial Diana Simon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48A3FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº. 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito correspondente ao ano de 2018/2020, dos servidores públicos municipais efetivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. 3500.014559/2021, mediante a convalidação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 2107, de 07 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Outubro de 2019:

MATRÍCULA Nº.	NOME	SITUAÇÃO	NÍVEL ATUALIZADO
0917583-0	ABELARDO ALBINO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0017612-5	ADAIL JOSE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0928030-8	ADAILTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0001979-8	ADALBERON LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020640-7	ADEILTO DA SILVA PANTALEAO	DEFERIDO	NE41D03
0019942-7	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018325-3	ADEMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017753-9	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0021975-4	ADEMIR SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020771-3	ADRIANO ALVES SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0017660-5	ADRIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003656-0	AGERSON FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C06
0003304-9	AGNALDO FARIAS ALVES	DEFERIDO	NE01B05
0018365-2	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020641-5	AILTON FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0925690-3	ALBECY MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41C04
0019705-0	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0018964-2	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	DEFERIDO	NE41C01

0925510-9	ALBERLON DE SIQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0021978-9	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925697-0	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	DEFERIDO	NS41B04
0017820-9	ALBERTO SILVA BARROS	DEFERIDO	NE41B03
0928046-4	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	DEFERIDO	NS41B04
0001137-1	ALCIDES LIBERATO DIAS FILHO	DEFERIDO	NM01B06
0003790-7	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020643-1	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0018304-0	ALDO DE OMENA	DEFERIDO	NE41C04
0003713-3	ALDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE01D04
0020644-0	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	DEFERIDO	NE41D04
0020645-8	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020646-6	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D02
0017615-0	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C01
0018331-8	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0000465-0	AMARO CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0000363-8	AMARO DA ROCHA WANDERLEY FILHO	DEFERIDO	NE01C04
0001312-9	AMARO DJALMA FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0017616-8	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C04
0019450-6	AMAURI DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928072-3	ANA CELIA DE ARAUJO	DEFERIDO	NM41C04
0017548-0	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0019707-6	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	DEFERIDO	NE41B03
0925703-9	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0018407-1	ANA MARIA MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0022018-3	ANANIELIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017585-4	ANDRE CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017775-0	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017583-8	ANIZIO SANTANA CHAVES	DEFERIDO	NE41C04
0020647-4	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0020648-2	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0017777-6	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	DEFERIDO	NE41B06
0003638-2	ANTONIO FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0925516-8	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0003090-2	ANTONIO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0008669-0	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0000468-5	ANTONIO LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020650-4	ANTONIO LUIZ LINS	DEFERIDO	NE41C05
0017617-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0023818-0	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0003272-7	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01C04
0018357-1	ARESTIDES ERNESTO SILVA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B03
0017786-5	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41B05
0020708-0	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0001277-7	AURIBERTO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017661-3	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0019124-8	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0001899-6	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO	NS41B06
0001587-3	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018382-2	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0928048-0	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	DEFERIDO	NE41D04
0017618-4	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925511-7	CARLOS ALBERTO GALVAO	DEFERIDO	NE41C04
0020709-8	CARLOS BRAULIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA	DEFERIDO	NE41C05
0017756-3	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	DEFERIDO	NE41C04
0017594-3	CARLOS JORGE SOARES COSTA	DEFERIDO	NE41D02
0017757-1	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927500-2	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0019451-4	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0017662-1	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019708-4	CECILIA DE MORAIS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017569-2	CELIA ALVES MACHADO	DEFERIDO	NE41D03
0020653-9	CHARLES DA SILVA LINS	DEFERIDO	NE41D02
0019122-1	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	DEFERIDO	NE41D01
0000241-0	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0002978-5	CICERO DA SILVA VIANA	DEFERIDO	NE41C05
0000460-0	CICERO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B05
0017663-0	CICERO ELIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020651-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017595-1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017571-4	CICERO ISIDORO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020652-0	CICERO MATIAS DE MELO	DEFERIDO	NE41D05
0003543-2	CICERO MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0020654-7	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0017664-8	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017553-6	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928015-4	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	DEFERIDO	NS41B04
0020655-5	CLAUDIO SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41D03
0001248-3	CLAUDIONEL BATISTA CAMPOS	DEFERIDO	NE01B06
0001029-4	CLAUDIONOR DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0019107-8	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41D05
0017586-2	CLAUDIVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41D01
0018569-8	CLAUDIVAN GOMES SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017813-6	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	DEFERIDO	NE41D05
0003740-0	CLODOALDO ALVES DE CASTRO NETO	DEFERIDO	NE01C04
0925385-8	CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020656-3	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0016968-4	CRISTIANO DALTON GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04

0018383-0	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	DEFERIDO	NE41C04
0000947-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0017766-0	DANIEL MARINHO DE MELO	DEFERIDO	NE41D04
0020581-8	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0022027-2	DANILO MARQUES FARIAS	DEFERIDO	NS41B06
0003390-1	DARIA DA ROCHA LINS	DEFERIDO	NE01A05
0020423-4	DAVI BENTO PAIS	DEFERIDO	NE41D02
0925699-7	DAVID DE ARAUJO BARROS	DEFERIDO	NM41C02
0019452-2	DENILSON MARTINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0925357-2	DENILSON TORRES VIANNA	DEFERIDO	NE41B05
0022019-1	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	NE41D04
0018413-6	DINANCY CLAUDIO GOMES	DEFERIDO	NE41D06
0002561-5	DIRSON NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017619-2	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	DEFERIDO	NE41D04
0925360-2	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0017621-4	EDIBERTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0021979-7	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017797-0	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000434-0	EDMILSON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020773-0	EDMILSON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0021980-0	EDMILSON JOSE ALVES	DEFERIDO	NE41D02
0920736-8	EDNALDO TEOFILDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01A04
0018393-8	EDNEIDE DE ARAUJO ALVES	DEFERIDO	NE41D04
0021981-9	EDNILDO ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021982-7	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017650-8	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C03
0002741-3	EDVALDO CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925356-4	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0006545-5	EDVALDO VIEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41B06
0021983-5	EDVAN DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0017622-2	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D05
0925702-0	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0019133-7	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017554-4	ELI CORREIA LOPES	DEFERIDO	NE41D04
0017754-7	ELI FARIAS RIBEIRO	DEFERIDO	NE41B04
0000318-2	ELIAS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017624-9	ELINALDO GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020502-8	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0925513-3	EMANUEL LIMA BINA	DEFERIDO	NE41C04
0020424-2	EMIDIO LUIZ DE SOUZA NETO	DEFERIDO	NE41C03
0019114-0	EMILIANO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0000539-8	EMILIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020774-8	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0003946-2	ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0000511-8	ERIVALDO SIMOES GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020503-6	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	DEFERIDO	NE41C03
0018577-9	EVANDRO SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D03
0001999-2	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008359-3	EVERALDO PINTO FILHO	DEFERIDO	NE41B06
0020715-2	EVILASIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000807-9	EZEQUIEL LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0019712-2	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41C04
0017596-0	FABIO DA CUNHA PINTO	DEFERIDO	NE41C01
0020658-0	FABIO SANTOS DE MELO	DEFERIDO	NE41C03
0018326-1	FERNANDO ANDRE LIMA	DEFERIDO	NE41C01
0001947-0	FERNANDO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE01B06
0020661-0	FERNANDO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0017625-7	FERNANDO SANTOS PORTO	DEFERIDO	NE41C04
0018573-6	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D03
0020662-8	FLAVIO HENRIQUE FILGUEIRA LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0002264-0	FLAVIO SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0925371-8	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0020663-6	FRANKLIN NIXON SANTOS DE MORAES	DEFERIDO	NE41C03
0003501-7	FRANQUELINE BARBOSA GOMES	DEFERIDO	NE01D03
0001946-1	FURLAN FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0021985-1	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41B06
0001080-4	GABRIEL TINTILIANO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017646-0	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	DEFERIDO	NE41C03
0016970-6	GENALDO MARIO SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0925382-3	GENESIO DE MOURA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D01
0001179-7	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0020776-4	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020664-4	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0020665-2	GEOVANI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0017798-9	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017597-8	GILBERTO KENNEDY ATAIDE ALVES	DEFERIDO	NE41C04
0017653-2	GILDO DE ARAUJO SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020775-6	GILSON DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0019134-5	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	DEFERIDO	NE41C05
0021986-0	GILVAN ALVES BARBOSA	DEFERIDO	NE41D06
0017587-0	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0002753-7	GILVAN GOMES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020668-7	GILVAN JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0000721-8	GILVONILDON ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0017599-4	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	DEFERIDO	NE41D06
0017559-5	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017546-3	GIVANILDA AMANCIO PAULINO	DEFERIDO	NE41D04
0018359-8	GLAUCIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020669-5	GUILHERME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03

0021987-8	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	DEFERIDO	NE41C02
0017767-9	GUTEMBERG DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0020670-9	HELDER ALCIDES GOMES	DEFERIDO	NE41C03
0019524-3	HELTON RICARDO CORREIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	NE41D02
0017572-2	HELVIO CARLOS CAVALCANTE DE FREITAS	DEFERIDO	NE41C04
0018965-0	HUMBERTO FREDERICO CARVALHO SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0019136-1	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017550-1	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41D06
0003671-4	IRAMIR SALUSTIANO	DEFERIDO	NE01C01
0018389-0	IRANI DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41B04
0018412-8	ISANEIDE NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41C06
0020671-7	ITAMAR COSTA SOUSA	DEFERIDO	NE41C03
0017601-0	IVALTE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0017823-3	IVAN SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020672-5	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0017602-8	IVENS JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0005802-5	IVONCI CAVALCANTE FERREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018315-6	JABSON DOS SANTOS MENDONCA	DEFERIDO	NE41C06
0018387-3	JACKSON DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925318-1	JACKSON PINTO SILVA	DEFERIDO	NS41C04
0018394-6	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	DEFERIDO	NE41D04
0000158-9	JADIR SILVA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0009611-3	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO	NE41B06
0019109-4	JAILSON CLEMENTE GAMA	DEFERIDO	NE41D04
0020777-2	JAILSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B06
0019454-9	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0935914-1	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	DEFERIDO	NM41A04
0928043-0	JAILTON MATA DE FARIAS FRANCA	DEFERIDO	NS41A05
0000665-3	JAIME CAVALCANTE ROCHA	DEFERIDO	NE01C05
0017626-5	JAIR HELENO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0925508-7	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	DEFERIDO	NS41B04
0017573-0	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020673-3	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0020504-4	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0008873-0	JANETE LINS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0928011-1	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018302-4	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0013927-0	JEDIVAL MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0017576-5	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	NE41D04
0928071-5	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0017828-4	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D04
0935868-4	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	DEFERIDO	NM41C02
0021988-6	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020675-0	JOAO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000425-1	JOAO DEMETRIO DE LIMA	DEFERIDO	NE01B06
0003444-4	JOAO DOS SANTOS ALMIRANTE	DEFERIDO	NE01B06
0017792-0	JOAO EDIVAN VITAL PEREIRA	DEFERIDO	NE41B04
0006853-5	JOAO HILARIO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE01B06
0019142-6	JOAO LUIZ MORAES MOURA	DEFERIDO	NE41D02
0018360-1	JOAO SINANE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D04
0020676-8	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D06
0021990-8	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	NE41C02
0018317-2	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0021991-6	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	DEFERIDO	NE41D06
0000286-0	JONIO LOPES PRESADO SIQUEIRA	DEFERIDO	NE01D03
0019717-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B04
0017821-7	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	DEFERIDO	NE41B06
0925518-4	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0006461-0	JOSE ALBINO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	NE41C01
0018335-0	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002731-6	JOSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0001487-7	JOSE AMARO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE01B05
0000817-6	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41B06
0007622-8	JOSE ANTONIO MACENA	DEFERIDO	NE41B06
0021993-2	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0928007-3	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0002239-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0001914-3	JOSE BELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0010512-0	JOSE BELOALDO DE BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0925725-0	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41B05
0018348-2	JOSE BONIFACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0017654-0	JOSE BRANDAO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B05
0018369-5	JOSE CANDIDO BARBOSA	DEFERIDO	NE41C04
0925351-3	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	NE41D03
0017768-7	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	DEFERIDO	NE41D05
0003841-5	JOSE CARLOS LEOBINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0017806-3	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	DEFERIDO	NE41C04
0002015-0	JOSE CARLOS ROMAO	DEFERIDO	NE01B06
0925694-6	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	NM41A06
0017825-0	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	DEFERIDO	NE41D03
0017577-3	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C04
0016141-1	JOSE CESAR TENORIO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D06
0001417-6	JOSE CICERO BARROS	DEFERIDO	NE41B06
0017787-3	JOSE CICERO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0020745-4	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018370-9	JOSE CICERO MOREIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020678-4	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D05
0000610-6	JOSE CICERO ROZENDO DE SOUZA	DEFERIDO	NE01B06
0004530-6	JOSE CICERO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE01B06

0017814-4	JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBA	DEFERIDO	NE41D03
0003351-0	JOSE CLAUDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0001221-1	JOSE CLOVIS ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B05
0019121-3	JOSE DA SILVA MORAIS FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0009530-3	JOSE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	NE41B06
0018336-9	JOSE DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D02
0008726-2	JOSE EDNALDO BATISTA	DEFERIDO	NE41B06
0018371-7	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0925712-8	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO	NE41C03
0019108-6	JOSE FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D02
0004508-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018309-1	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0017819-5	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D02
0005230-2	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0004692-2	JOSE INACIO DE GUSMAO	DEFERIDO	NE01C04
0017752-0	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017780-6	JOSE JENIVAN DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D01
0002090-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C01
0008219-8	JOSE LINS CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41B06
0000930-0	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE01D04
0017647-8	JOSE LUCLECIO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017793-8	JOSE LUIS BARO	DEFERIDO	NE41D02
0925692-0	JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	NS41A06
0001984-4	JOSE MANOEL CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41B06
0926439-6	JOSE MANOEL LEITE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000585-1	JOSE MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0925359-9	JOSE NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D04
0000823-0	JOSE NILDO DO CARMO	DEFERIDO	NE41B06
0003528-9	JOSE NILTON DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020719-5	JOSE NUNES DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925517-6	JOSE PAULO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017629-0	JOSE PAULO EDJANEI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003279-4	JOSE PEDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0003357-0	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0928014-6	JOSE RIVELINO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0017630-3	JOSE ROBERTO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C04
0020682-2	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0000661-0	JOSE ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017759-8	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0019110-8	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C05
0002634-4	JOSE ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	NE01B06
0018318-0	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925386-6	JOSE RONALDO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C05
0925724-1	JOSE SALVIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0004750-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	NE41B05
0925336-0	JOSE SOARES FEITOSA	DEFERIDO	NM41C01
0000475-8	JOSE TOMAS DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0017578-1	JOSE TULIO BARBOSA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0017632-0	JOSE VALDEMIRO CAVALCANTE SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0002438-4	JOSE WAGNER FONTES CUNHA	DEFERIDO	NM01D03
0018349-0	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41C04
0925368-8	JOSE WILLIAMS DE FRANCA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0020683-0	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0019956-7	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0019118-3	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D04
0017666-4	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0020721-7	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0002165-2	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0018376-8	JOSIVALDO ATAIDE SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017804-7	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0002185-7	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDO	NM41B06
0019127-2	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925362-9	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0000089-2	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41B06
0019139-6	JOZIVALDO AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0927497-9	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0017633-8	JULIO FLORENCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C01
0022022-1	KATIA CECILIA FRAGOSO GUEDES	DEFERIDO	NE41C05
0022023-0	KATIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018411-0	KATIA SILENE GALVAO VILELA	DEFERIDO	NE41C04
0018342-3	KLEBER SILVA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017827-6	KLESIA MARIA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018966-9	LAERSON VANILO GOUVEIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0018343-1	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0020722-5	LAURI ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	NE41B03
0023866-0	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0001190-8	LEONARDO DA SILVA	DEFERIDO	NE01B05
0018405-5	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	DEFERIDO	NE41C04
0018575-2	LINALDO OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41C03
0925369-6	LOURENCO ALFREDO DE MORAIS CALHEIROS	DEFERIDO	NE41D02
0001660-8	LOURINALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0925358-0	LUCIANA MOURA ALVES	DEFERIDO	NM41C02
0018361-0	LUCIANO JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0925353-0	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925707-1	LUILTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0021996-7	LUIZ CESAR TOLEDO DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41D01
0003781-8	LUIZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0925730-6	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41A06
0008235-0	LUIZ ANTONIO MARTINS LIMA	DEFERIDO	NE41B06

0019111-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0003955-1	LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01C04
0017606-0	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE MOURA	DEFERIDO	NE41C04
0000313-1	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	NE41C04
0001690-0	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0001668-3	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0020685-7	LUIZ PAULO DA SILVA	DEFERIDO	NE41B03
0925459-5	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0018372-5	LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0006940-0	LUIZ SEBASTIAO RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B06
0925727-6	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	DEFERIDO	NS41B04
0020723-3	LUZIVAL BENICIO SANTOS	DEFERIDO	NE41B03
0020703-9	MACIRLENE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0925722-5	MAGDA MARTINS SANTOS	DEFERIDO	NE41C03
0019112-4	MANOEL ALFREDO LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO	NE41D02
0017655-9	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0018373-3	MANOEL HAVILAND PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0021997-5	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	DEFERIDO	NE41C02
0017657-5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0008311-9	MARCELO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41C01
0021998-3	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0021999-1	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0020687-3	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	DEFERIDO	NE41D03
0018385-7	MARCIO JOSE BUARQUE DE ARRUDA	DEFERIDO	NE41C04
0020724-1	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	DEFERIDO	NE41D05
0022000-0	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	DEFERIDO	NE41D05
0020690-3	MARCO JUNIOR DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0010423-0	MARCOS ANDRE LIMA LOPES	DEFERIDO	NE01B06
0018345-8	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018320-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017774-1	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41B04
0018351-2	MARCOS ANTONIO SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0002997-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	NE41C05
0020688-1	MARCOS AURELIO GOMES COSTA	DEFERIDO	NE41C03
0020427-7	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO	NE41D02
0020689-0	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41C05
0019119-1	MARCOS FERREIRA SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017794-6	MARIA ALESSANDRA RAMOS	DEFERIDO	NE41D03
0017570-6	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	DEFERIDO	NE41D04
0003320-0	MARIA CICERA SILVA CALHEIROS	DEFERIDO	NE01C04
0018399-7	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0003701-0	MARIA DE FATIMA MELO	DEFERIDO	NM01D04
0000059-0	MARIA DE JESUS LINS DE FRANCA ROCHA	DEFERIDO	NM01B06
0018390-3	MARIA DE LIMA ARAUJO	DEFERIDO	NE41D03
0003242-5	MARIA ELISABETE CORREA MOTA	DEFERIDO	NE41C05
0018400-4	MARIA ELIZABETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017795-4	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D03
0018073-4	MARIA IZABEL DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0018403-9	MARIA JOSE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0000553-3	MARIA JOSE DE QUEIROZ	DEFERIDO	NM41B06
0002204-7	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	NE01C04
0925704-7	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0000433-2	MARIA SUZANA MOURA MENEZES	DEFERIDO	NE41C04
0019012-8	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0925728-4	MARINILSE CANDIDO PONTES	DEFERIDO	NE41C02
0017636-2	MARIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0001140-1	MARIO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B06
0017608-7	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D04
0003258-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0019128-0	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000640-8	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	NS41C04
0000733-1	MAX JORGE DE BARROS	DEFERIDO	NM01B06
0020704-7	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0004429-6	MERCIA GILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020726-8	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	DEFERIDO	NE41D04
0018310-5	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022003-5	MOAB TOME DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C02
0020727-6	MOACY OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	NE41C03
0022025-6	MONICA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0925700-4	NADJA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B05
0005867-0	NALDO RUI DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0002235-7	NATALICIO VIEIRA	DEFERIDO	NE01B06
0020691-1	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C02
0017565-0	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D06
0018363-6	NEILTON GALDINO BERTO	DEFERIDO	NE41C04
0925389-0	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0022004-3	NEYLANDO FERNANDES MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0017796-2	NILDETE TEIXEIRA SOARES	DEFERIDO	NE41D02
0002257-8	NILO GONCALO DE ALMIRANTE NETO	DEFERIDO	NE41B06
0925367-0	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41D03
0017580-3	NILTON CARDOSO PACHECO	DEFERIDO	NE41C05
0020692-0	NILTON SILVA FILHO	DEFERIDO	NE41D03
0009049-2	ORLANDO JOSE DE ARAUJO FILHO	DEFERIDO	NE41C04
0018375-0	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	DEFERIDO	NE41D03
0017639-7	OSMAR DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	NE41D03
0925364-5	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0017668-0	PAULO CESAR TAVARES PEREIRA	DEFERIDO	NE41C02
0017788-1	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0003708-7	PAULO JORGE XAVIER SILVA	DEFERIDO	NM01B05

0018969-3	PAULO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0020729-2	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D03
0000942-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	NE41B06
0017760-1	PAULO SERGIO GOMES DE MENDONCA	DEFERIDO	NE41C04
0000075-2	PAULO VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO	NE41B06
0020693-8	PEDRO DE LIMA OCRECIO	DEFERIDO	NE41D02
0018396-2	PETRONICE INACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D06
0023973-9	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D03
0017769-5	RANGLEI BARROS LIMA	DEFERIDO	NE41C02
0017566-8	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000672-6	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	DEFERIDO	NS41B06
0004670-1	REUBEN COSTA JAPIASSU SILVA	DEFERIDO	NM41C02
0925711-0	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILO	DEFERIDO	NE41B05
0000151-1	RICARDO LOURENCO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0017581-1	RICARDO SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D05
0925726-8	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	DEFERIDO	NM41C03
0017609-5	RILDO BEZERRA	DEFERIDO	NE41D06
0925327-0	RINALDO FELIX DAO	DEFERIDO	NM41B04
0928006-5	RITA CASSIA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D03
0017640-0	ROBERVAL PEREIRA LEITE	DEFERIDO	NE41C04
0009583-4	ROBERVAL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	NE01B06
0003037-6	ROBSON BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	NE01B06
0020425-0	ROCALHO ASSIS DO REGO	DEFERIDO	NE41D05
0020694-6	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	DEFERIDO	NE41C03
0020695-4	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0017803-9	ROSANE SANTOS DE OMENA	DEFERIDO	NE41C05
0020696-2	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	DEFERIDO	NE41D02
0018401-2	ROSEMARY DAMIAO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0001634-9	ROSEMEIRE DA SILVA	DEFERIDO	NE41B06
0928069-3	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	DEFERIDO	NE41B05
0928045-6	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0003322-7	ROSINALDO MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01D03
0925365-3	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	DEFERIDO	NE41D01
0925723-3	ROZILEIDE BASTOS CABRAL DE PIERI	DEFERIDO	NM41C03
0942462-8	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	DEFERIDO	NS41A06
0018303-2	SAMUEL DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0018339-3	SAMUEL LINS TAVARES	DEFERIDO	NE41C04
0020697-0	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D05
0018321-0	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0000516-9	SANDRA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0018404-7	SANDRA PASSOS CORREIA	DEFERIDO	NE41C04
0017802-0	SEBASTIANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	NE41C04
0001735-3	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS	DEFERIDO	NM01C04
0018322-9	SERGIO LESSA DA SILVA	DEFERIDO	NE41C04
0022011-6	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0022012-4	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO	NE41D02
0020698-9	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C03
0020699-7	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41B04
0017770-9	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO	NE41C05
0023840-6	SILVANIA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	NE41D02
0018340-7	SILVIO DE ARAUJO DOMINGOS	DEFERIDO	NE41D05
0001460-5	SIMONE MARIA ALVES LIMA	DEFERIDO	NS41C04
0000442-1	SIMONE RAMOS DE FRANCA SOUZA	DEFERIDO	NM41D03
0019130-2	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	NE41D02
0018353-9	SIVALDO PEREIRA DE MELO	DEFERIDO	NE41C04
0017800-4	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D05
0017826-8	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	DEFERIDO	NE41C04
0925355-6	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO JUNIOR	DEFERIDO	NM41C04
0017822-5	SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	NE41D04
0017762-8	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0002500-3	TANIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	NE01C04
0928016-2	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C03
0022013-2	THALES CAMBOIM CAVALCANTE DO CARMO	DEFERIDO	NE41C01
0022014-0	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	DEFERIDO	NE41C05
0022015-9	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	DEFERIDO	NE41D03
0018311-3	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	DEFERIDO	NE41C04
0018308-3	VALBE BATISTA COSTA FILHO	DEFERIDO	NE41D06
0017790-3	VALDECI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	NE41B04
0010342-0	VALTEIR FARIAS BENTO	DEFERIDO	NE41B06
0019106-0	VALTER DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D04
0017592-7	VALTER SABINO GOMES	DEFERIDO	NE41D03
0017568-4	VANIA LUCIA SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	NE41D02
0003119-4	VERA LUCIA DE SOUZA	DEFERIDO	NM01C06
0017558-7	VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	NE41C04
0000611-4	VERONICA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	NM01B05
0020732-2	WAGNER MOREIRA	DEFERIDO	NE41D02
0003188-7	WALTER DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	NE01C04
0925324-6	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	NE41D02
0005909-9	WALTER HAMILTON DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41C04
0925584-2	WALTER SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	NS41B04
0019138-8	WAUFRAN BEZERRA DE MAGALHAES MAURICIO	DEFERIDO	NE41D04
0018380-6	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	NE41B05
0020785-3	WELLINGTON MARCOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO	NE41D02
0020426-9	WILLAMS ANCELMO DA SILVA	DEFERIDO	NE41D04
0022026-4	WILMA NOGUEIRA DA ROCHA	DEFERIDO	NE41D02
0000382-4	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	NE01B06
0019116-7	WILTON ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE	DEFERIDO	NE41D04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF288E7F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0187/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021- CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº. 255 – Bairro: Timbi - Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-230, perfazendo o valor global de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Solução de limpeza multiuso, com aroma agradável, aspecto físico líquido, inofensivo à pele, registrado na ANVISA, em embalagem plástica com tampa, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Veja, MR Músculo, Ypê ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Frasco com 500 ml.	Und	7.080	Vofsi	1,99	14.089,20
Valor total do item						14.089,20
7	Pastilha (pedra) sanitária, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Harpic, Sany, Glade, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário	Und.	9.664	Panda	0,99	9.567,36
Valor total do item						9.567,36
8	Desodorizador sanitário para caixa de descarga acoplada, fragrância suave. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Und.	12.118	Panda	2,05	24.841,90
Valor total do item						24.841,90

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.115	Limp bag	7,89	71.917,35
Valor total do item						71.917,35
21	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	9.394	Limp bag	22,95	215.592,30
Valor total do item						215.592,30

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.028	Nobre	27,99	28.773,72
Valor total do item						28.773,72
23	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas	Fardo	1.227	Nobre	42,90	52.638,30
Valor total do item						52.638,30
29	Sacos plásticos para lixo reforçado, com para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.044	Limp bag	22,95	23.959,80
Valor total do item						23.959,80

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 441.379,93 (Quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0189/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2021 - CPL/ARSER. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.012626/2021.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de produtos de limpeza e higienização (itens remanescentes do PE 128/2020).

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29 situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680 e a empresa **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.280.916/0001-85, situada à Rua dos Marceneiros, nº. 201 – Bairro: Timbi – Camaragibe/PE – CEP Nº. 54.768-220, perfazendo o valor global de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Limpador base ácida, composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídrico, aspecto físico líquido, cor neutra, biodegradável. Bombona de 05 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Und.	732	V. Quimica	13,99	10.240,68
Valor total do item						10.240,68

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Clean, Jofel, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	9.254	Nobre	29,90	276.694,60
Valor total do item						276.694,60
15	Papel higiênico em rolo, linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 500M cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada. Marcas de referência: Indaial, Santher, Profi Plus, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Fardo com 08 bobinas.	Fardo	11.048	Nobre	49,99	552.289,52
Valor total do item						552.289,52
16	Papel toalha, interfolhado, 2(duas) dobras, branco, folha simples, de alta absorção, 100% celulose virgem (não reciclado). Dimensões aproximadas: 23x21(Largura x Comprimento). Validade indeterminada. Marcas de referência: Ecopel, Cepel ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. Pacote com 1000 folhas.	Pct	13.847	Nobre	7,49	103.714,03
Valor total do item						103.714,03
20	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 100 litros, com micra entre 0,13 a 0,15. Pacote com 100 unid.	Pct	11.628	Limpbag	13,49	156.861,72
Valor total do item						156.861,72

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	Saco plástico para lixo reforçado, com capacidade para 60 litros, com micra entre 0,05 a 0,08. Pacote com 100 unidades.	Pct	1.013	Limpbag	7,99	8.093,87
Valor total do item						8.093,87

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 1.107.894,42 (Hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A42D5255

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0509 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº. 9.503/1997(CTB).

Fica V.Sª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até o dia 01/11/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

LOTE 001770				
Infração: 5185 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO DOS SANTOS	22/08/2021	12:08	G913500109	MUU7212
AFONSO VIANA SIMPLICIO	20/08/2021	07:20	G910500506	OYX2752
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	27/08/2021	08:03	G910400106	KHV2128
ALDA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2021	09:39	G122904205	NMJ9134
ALEX SANDRO FALCAO LIMA	24/08/2021	09:49	G226101364	JXG1175
ALYSSON BRUNO DE ALBUQUERQUE	24/08/2021	08:05	G226101360	MVK4409
AMARO TENORIO DOS SANTOS	23/08/2021	16:21	G233000185	MVG6939
AMON MONTEIRO DE ARAUJO	20/08/2021	14:59	G208101854	KHO6012
ANDRE LEON FRANCOIS MONNIN	21/08/2021	14:24	G909800200	MUS8575
ANTONIO ACIOLI REBELO	20/08/2021	16:10	G908900172	QLL8E18
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	20/08/2021	09:15	D300543778	NMH7806
ASTECLINIO FRANCISCO DE MOURA	22/08/2021	15:20	G219203970	QLA5458
AVELINO JOSE E SILVA NETO	24/08/2021	09:26	G910500523	MVJ3626
CARLOS ANDRE DE LIMA	26/08/2021	16:28	G910600156	NMA5894
CARLOS KEULVILIN DE O SILVA	26/08/2021	08:37	G910600154	MUZ8068
CELIO PAULO B DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:41	G226101357	OHI8831
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	16/08/2021	15:19	D300532464	NMC0804
CLAUDIMAR SOARES DA CUNHA	25/08/2021	07:15	G910000203	OR19435
CLAUDIO VILELA DA SILVA	24/08/2021	07:16	G125400206	RLT1F96
COMUNIDADE E L CRISTO REDENTOR	26/08/2021	18:44	G199601073	NMI0280
DENILSON CAVALCANTE LEITE	21/08/2021	15:37	G226101355	MUP1690
DIOGENES JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	11:54	G913500103	MUU9246
DIOGO PRATA LIMA	26/08/2021	06:49	G122904199	OXN6356
DOMINGOS HORTENCIO DOS SANTOS	24/08/2021	09:16	G909800216	NML5J17
EDILMA DE BRITO LIMA	28/08/2021	07:25	G218102447	IHB5181
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800417	KII1D48
EDNEIDE FIRMINO DE LIMA	20/08/2021	10:02	G223101637	NMF2286
EDSANGELA MARIA DA C SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102453	MUV7058
EDUARDO MARQUES COSTA SANTOS	23/08/2021	08:00	G233000180	MUG3380
EDVALDO JEREMIAS DA SILVA JUNIOR	21/08/2021	15:19	G226101348	MUG5163
EDVANIL FELIX DE LIMA	21/08/2021	08:12	G226101339	KGV2797
ELAINE ALVES DA SILVA	23/08/2021	07:44	G886000466	MVH9075
ELENILDO PINHEIRO GAMA	21/08/2021	07:06	G907700129	NOB2538
ELIABE DE MELO NERES	14/08/2021	13:28	G198100134	NMJ3202
ELIANE ANCELMO DOS SANTOS	26/08/2021	09:20	G122904203	MVB1G78
ELINE PATRICIA DOS SANTOS	21/08/2021	15:00	G909800207	MVC6912
ERINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	24/08/2021	10:59	G885800950	NMF8224
ERNANDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:29	G218102439	QKD4992
ERNESTO FERREIRA BRANDAO	22/08/2021	17:48	G910800270	MVE2501
EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	16:21	G908900173	JPD9759
FABIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	09:26	G226101380	NMJ2877
FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	21/08/2021	14:42	G909800202	NMC0122
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2021	12:16	G223101638	OHH2539
FUNDO E DE M DO PODER JUDICIARIO	26/08/2021	16:39	G910600158	QLJ9237
GERALDO BARBOSA DA SILVA	20/08/2021	07:40	G910500511	RGU3B11
GILBERTO SILVA ROCHA	23/08/2021	08:30	G124100260	CPG2438
GIRLEIDE LUCILA DA SILVA	25/08/2021	07:55	G126402146	ORF5510
GIVANI MARIA DE ARAUJO	20/08/2021	16:55	G908900176	QTT7863
HEITOR BEZERRA F ALBUQUERQUE	24/08/2021	09:54	G125400210	NMN9440
IRENICE MARIA DA C L DOS SANTOS	26/08/2021	18:30	G199601069	NMA5640
ITNA PEREIRA TELES	28/08/2021	08:45	G218102456	ORL6714

IVANILDA DOS SANTOS VIANA	24/08/2021	09:02	G226101363	LPV1329
JOAO ALEXANDRE	24/08/2021	16:56	G226101386	JHL6259
JOAO PAULO CLEMENTE DE FREITAS	23/08/2021	07:45	G233000178	GSY0C98
JOELMA LINS GERALDO	21/08/2021	09:47	G907700135	ORF2H23
JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	17:29	G912700135	KFG0593
JOSE CARDOSO DA SILVA	26/08/2021	09:39	G122904204	ORG9490
JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	24/08/2021	09:48	G226101385	NLV3489
JOSE FLAVIO DA SILVA	24/08/2021	08:26	G226101374	MNY9907
JOSE JOAO DA SILVA	29/08/2021	12:02	G909700231	MVJ3037
JOSE LUCAS DE SOUZA FARIAS	22/08/2021	12:15	G910500518	QLA7H09
JOSE MICHEL TEIXEIRA	21/08/2021	15:15	G909800213	LQA1561
JOSE REIS DA SILVA GAMA	24/08/2021	09:45	G226101382	MVI9485
JOSE ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	21/08/2021	14:48	G909800203	NMD0342
JOSE ROCHA PEREIRA NETO	26/08/2021	08:45	G223101640	KGI8188
JOSE TEIXEIRA SANDES	23/08/2021	15:51	G233000183	PLD3257
JOSE TEOGENES DA CONCEICAO	25/08/2021	07:58	G910500526	QL6841
JOSE VICENTE DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	G909800210	OHB4697
JOVANILDO JOAO DA S NASCIMENTO	21/08/2021	15:23	G226101350	OHB9226
JUAREZ DA SILVA	20/08/2021	11:51	G910100245	CRG6754
KATIA DANIELA DOS SANTOS SILVA	19/08/2021	13:37	G910500501	QLA0762
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:02	G909700226	ORH1101
LETICIA LENE DE AZEVEDO L SILVA	24/08/2021	07:50	G226101358	OHK3080
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	22/08/2021	12:08	G910500516	QUR5924
LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES	24/08/2021	09:08	G909800215	ORJ8246
LUCY MARY B FONSECA	18/08/2021	12:25	G219203962	PSR8B88
LUIZ CARLOS TELES DA SILVA	21/08/2021	15:15	G909800212	QLE6290
LUIZ VALDO DE SANTANA	24/08/2021	09:16	G910500522	IAG1949
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	23/08/2021	16:24	G233000186	NVG3746
MARCELANGELO GUEDES DA SILVA	20/08/2021	07:29	G910500509	JPB7268
MARCELO MARABA DE LIMA	28/08/2021	08:48	G223700634	PCM4E06
MARCOS ANTONIO ALVINO DA SILVA	24/08/2021	17:35	G226101388	MVB6624
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	08:59	G122904202	NLZ4169
MARIA DA PENHA SILVA LIMA	24/08/2021	08:47	G226101377	MUW5969
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:39	G913500116	OHF0H34
MARIA DE FATIMA N.DE A.PLACIDO	20/08/2021	12:08	G910100247	NLZ2009
MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA	16/08/2021	11:24	G226502041	NMJ8169
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CARNEIRO	20/08/2021	16:55	G908900175	ODV3G69
MARIA JOSE DE O G MULTIMIDIA EPP	24/08/2021	09:20	G226101378	QWL1128
MARIA JOSE SALUSTIANO	26/08/2021	18:33	G199601071	MVB9658
MARIA MARCIARA BANDEIRA BOMFIM	21/08/2021	15:27	G226101352	MNU1893
MARIA SALOME DA SILVA LIMA	21/08/2021	14:58	G909800205	OYQ2460
MARIO ANDRE ALVES PEREIRA	24/08/2021	16:01	G226502050	NME2451
MARISE CORREIA DA SILVA	24/08/2021	09:23	G909800217	QLB3930
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	07:39	G126402145	PCI8H02
MIRTES M P DA S O DE ALBUQUERQUE	27/08/2021	07:48	G910400105	PGO0713
MISAEAL DA FONSECA SOUZA	24/08/2021	15:14	G226101366	OBT6000
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200822	NMA2556
NATHALIA FERNANDES B MACHADO	24/08/2021	11:50	G912600050	OHJ4355
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	24/08/2021	08:13	G125400208	GYT1868
OTAVIO GOMES DE ALMEIDA	24/08/2021	08:15	G887700246	OCC3778
PAULO ROBERTO BITENCORT ASIS	22/08/2021	12:00	G913500105	JSW2430
PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	24/08/2021	08:14	G226101373	GSW2398
PETRUCIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:41	G122904206	NLX6421
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	19/08/2021	14:44	G910500505	ORM4D81
POLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/08/2021	11:56	G910500515	NMK9567
RENATA CAVALCANTE S DE A BASTOS	24/08/2021	07:54	G226101359	PFK9B23
RICARDO DA SILVA GOMES	24/08/2021	15:23	G226101367	NLV8666
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	24/08/2021	10:52	G885800949	MUX8216
RODRIGO FELIPE DA SILVA	21/08/2021	15:30	G226101353	OR09222
RODRIGO FERRAS DOS SANTOS	21/08/2021	15:15	G909800211	NLX3552
ROGERIO DE MENEZES VASCONCELOS	24/08/2021	09:25	G226101379	NLW8108
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:13	G909700229	MIQ0340
SEBASTIAO TEIXEIRA	21/08/2021	09:13	G907700134	MUW7585
SONIA SILVA MELO	22/08/2021	11:52	G913500102	QLJ5502
TACIANA DE PAULA SOUSA SILVA	24/08/2021	09:25	G226502048	MUM6996
THIAGO GOMES DOS SANTOS	19/08/2021	13:49	G910500502	NLV0197
UNNA ENG E CONSTRUcoes LTDA	21/08/2021	14:42	G909800201	PEL4614
VANIA GUEDES DA COSTA	25/08/2021	07:33	G126402144	OXN1249
VERONILDO LOPES DE MELO	23/08/2021	07:55	G233000179	PWP4078
VICTOR GUSMAO SOUSA	21/08/2021	08:09	G226101338	QMH7183
WESLLEY DOS SANTOS PESSOA	28/08/2021	08:01	G218102451	MUW2490
WILKA EUGENIO DA SILVA ME	26/08/2021	18:32	G199601070	OHK6787
WILLIEVERTON MAURICIO DA C. SA	27/08/2021	07:51	G218102434	QLL9J12
Sub-Total: 124				
Infração: 5185 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXSANDRO DUARTE	22/08/2021	12:12	G913500112	NMG3944
AMALIO CRISOSTOMO SANTOS	21/08/2021	09:23	G885900348	NMJ3575
CLEBER TAVARES DA SILVA	24/08/2021	16:58	G912700134	QUS9C52
DENEVAL FERREIRA DA SILVA	23/08/2021	08:52	G124100262	OHG3705
DOMINGOS ABILIO DE ARAUJO	24/08/2021	08:10	G226101371	JSO2175
EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA	20/08/2021	10:11	G227900403	QWK1385
EVANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	23/08/2021	08:35	G124100261	NMO4329
FABRICIO ALFREDO DA SILVA	22/08/2021	12:05	G913500108	OHD6595

GENILSON MAXIMINO DA SILVA	22/08/2021	12:09	G913500110	OHC1496
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	16/08/2021	11:36	G226502042	QPQC51
IVANEIDE ALVES DA SILVA	27/08/2021	08:42	G910400108	NMF2216
JOSE CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	21/08/2021	08:16	G226101341	QWL7112
JOSE CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300089	PCS8127
JOSEILDA LOURENCO DE SOUZA	23/08/2021	16:20	G233000184	JGJ8830
LINDINALVA C JULIAO DOS SANTOS	23/08/2021	08:17	G124100258	NMN5277
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	28/08/2021	08:00	G218102450	ORF3122
SIMONE LINS DE SOUZA	23/08/2021	08:27	G124100259	OHC0030
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	11:52	G913500101	QLB6E32
WALEN CAVALCANTE RESENDE	22/08/2021	11:56	G913500104	MV16214
Sub-Total: 19				
Infração: 5193 - TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO EVERTON ALVES DA SILVA	22/08/2021	12:13	G913500113	OXN8706
FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	22/08/2021	12:10	G913500111	OER4D67
FLAVIO G B PIMENTEL	28/08/2021	12:23	G909800236	MUV1493
JOSE LUIZ LIMA DE ANDRADE	23/08/2021	12:45	G912300093	NME5755
JOSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	29/08/2021	15:20	G910200224	MVC0150
MARIA ELIAN DE LUCENA BARROS	21/08/2021	15:22	G226101349	NMG0906
Sub-Total: 6				
Infração: 5207 - DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BENEDITO OLIVEIRA SANTOS	22/08/2021	10:07	M000083184	OHE4519
EDMILSON DA SILVA	27/08/2021	08:13	G218102437	NMM2275
EDUARDO DE MELO LIMA	22/08/2021	11:56	G910500514	QOI1022
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083275	OHB7451
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	09:13	G218102460	NLZ0637
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102454	RGR6A13
LUCAS VERISSIMO DA SILVA	27/08/2021	07:55	G218102435	OHI1834
Sub-Total: 7				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CENTRO RM SERVICOS LTDA	22/08/2021	17:20	G910100249	QTZ3D01
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700270	QLB9725
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:49	G226000397	MUD6404
NORSA REFRIGERANTES LTDA	24/08/2021	16:44	G226101369	PDS9822
Sub-Total: 4				
Infração: 5215 - DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:25	G226101345	NMG1643
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:45	G106800303	QWG4I41
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:40	G887200827	ORJ4506
Sub-Total: 3				
Infração: 5258 - PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISANGELA MARIA J DA SILVA	28/08/2021	21:30	G208101876	NMH2121
Sub-Total: 1				
Infração: 5380 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CHARLES DE SOUZA	25/08/2021	09:32	G126501256	NMO7383
DJANIRA EMANUELE DE LIMA	24/08/2021	16:25	G887700249	NME8028
EDILENE BEZERRA DE MORAIS	23/08/2021	08:57	G227101589	QLB9781
EDSON ATALAIA DA SILVA	24/08/2021	17:50	G214401041	MUN2044
GENILDA DA SILVA	10/08/2021	10:10	D300544373	ORG9533
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	27/08/2021	09:25	G227101605	FLR0738
HIRIQUE AGNUNES DOS SANTOS	29/08/2021	14:28	G910100257	RGR7A72
LUIZ ANHANGUERA LESSA DA ROCHA	19/08/2021	12:05	G208101851	PMB5B31
LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO	29/08/2021	14:56	G908100437	QLC7945
MARCOS ANDRE OLIVEIRA DE FRANCA	29/08/2021	14:15	G224201449	QTT1424
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:20	G224201450	ORF1869
MARCOS ROBERTO FEJO DE LIMA	29/08/2021	14:18	G908100438	ORF1869
MARIA APARECIDA M DE A T GOMES	29/08/2021	15:17	G208101891	RGS4167
MARIO TRANQUELINO DOS S JUNIOR	29/08/2021	14:20	G910100256	NMF5763
MATEUS DE MELO AGOSTINHO	29/08/2021	14:27	G911100021	QLG2250
MELCIA MARIA DOS SANTOS	24/08/2021	17:50	G214401042	ORG4040
WENNINGTON MOREIRA COSTA	25/08/2021	10:34	G887102236	OHD5815
Sub-Total: 17				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANGELA SEVERINA DA SILVA	25/08/2021	10:56	G885900356	NMN6923
MIGUEL JOSE CORREIA JUNIOR	25/08/2021	10:50	G885900354	NMM3842
PRISCILA DA SILVA	25/08/2021	11:02	G887102237	QPD6704
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
BRASLINK COM E SERVICOS LTDA	25/08/2021	08:44	G885900353	OHF5427
JOELITON XAVIER DOS SANTOS	21/08/2021	11:50	G216900290	MVK5288
JORGE MAICON DA SILVA	27/08/2021	09:42	G226600270	OHF7737
Sub-Total: 3				
Infração: 5452 - ESTACIONAR NO PASSEIO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALBERON PINTO ROCHA	27/08/2021	09:50	G227101606	QLD5E73
ADELMO APOLINARIO SILVA JUNIOR	27/08/2021	09:31	M000083897	QWH0865

ADRIANO ARAUJO SANTOS	24/08/2021	13:15	G216900299	OHC3682
ALECIA DA SILVA	20/08/2021	09:34	G227900401	ORE1291
ALEX DOS SANTOS SOARES	20/08/2021	12:35	M000083052	PW18674
ALLAN RANIERY DOS S FERREIRA	24/08/2021	07:55	G885800946	QLB7964
ANA MARIA SABINO DA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083838	MVC0967
ANGETEL TELEC E INFARMATICA LTDA	27/08/2021	07:46	M000083875	MUW9265
APARECIDO CORREIA DA SILVA	27/08/2021	10:08	M000083903	OHE6857
ARTHUR LINS DE ARROXELAS	19/08/2021	11:35	M000082936	PZJ7625
AUTO NORTH VEICULOS LTDA	22/08/2021	09:42	G887500310	OEE1409
CARLOS DIEGO F C DOS SANTOS	22/08/2021	17:01	G125200188	RGP2D80
CBA CIA DE BEB E ALI S FRANCISCO	19/08/2021	09:04	M000082920	OHJ1441
CICERO RAFAEL TENORIO DA SILVA	24/08/2021	10:57	G216900292	QMO7H01
CICERO WILLIAMS F DO NASCIMENTO	21/08/2021	07:53	G885900346	OHG9059
CLAUDENISE MARIA DE OLIVEIRA	19/08/2021	07:23	G227101575	OCR2713
CLAUDIANE DOS S MARINHO	19/08/2021	09:22	M000082924	QOF8F51
EDSON SIMOES DE SOUZA	21/08/2021	07:53	G885900347	OYN1765
EGS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	25/08/2021	07:21	M000083544	QPJ1915
ELIANE MARIA FREIRE MIRANDA	23/08/2021	13:45	G233000181	OHE4806
ELIAS DOS SANTOS PRAXEDES	25/08/2021	08:50	G126501253	NML3865
ELIZABETH K TENORIO G ROCHA	22/08/2021	16:41	G125200183	QWL0624
EWERTON DE MORAIS MALTA	19/08/2021	09:14	M000082923	KKN8I00
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	26/08/2021	09:00	G124200214	QLK2286
FRANCINEIDE DINIZ FREIRE	29/08/2021	11:27	G208101889	QLA0363
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	19/08/2021	07:31	G227101577	OHD8535
GILCIMAR JOSE DE O CAVALCANTE	22/08/2021	08:20	G887500306	KGN5H27
GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	26/08/2021	08:07	M000083719	MUV1932
HOMERO INOJOSA DE ANDRADE	22/08/2021	10:20	G219203969	RGR0E60
IRENE MARIA SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	18:18	G214401046	KFE5008
JAELSON VERISSIMO DA SILVA	29/08/2021	09:45	G887102245	QLH9660
JAILZA DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	19:08	M000083426	PEH1244
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	19/08/2021	07:23	G227101576	QLK4471
JOAO CELSO DA SILVA NETO	28/08/2021	08:40	G225800409	ORL4866
JORDAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	22/08/2021	11:55	G229100590	OYL2E35
JOSE AMARILIO PEREIRA	27/08/2021	07:49	M000083876	OUP1H36
JOSE CICERO DE MELO FLORIPES	23/08/2021	13:46	G233000182	OHH6997
JOSE FRANCO DA SILVA FILHO	25/08/2021	07:29	M000083546	ORJ2409
JOSE JAMES DE ARAUJO FRAGOSO	27/08/2021	07:55	G227101600	NML0138
JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:02	G907700133	MVE2666
JOSE MARIA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:43	M000083794	QLB4142
JOSE RAIMUNDO BEZERRA PONTES	26/08/2021	15:20	M000083862	QLD7223
JOSE SANDOVAL DA SILVA	27/08/2021	07:40	M000083874	IAE4899
JOSE VICENTE DE MELO	21/08/2021	07:38	G907700130	PWE7383
JOSUE BRAZ DOS SANTOS	27/08/2021	08:42	G227101604	PWW0590
LAIS ACIOLY TENORIO	19/08/2021	15:30	G909800199	ORM4211
LEONARDO MENDES DE MOURA	21/08/2021	07:52	G907700131	NMK8968
LUCIANA ALVES DA SILVA	25/08/2021	16:01	G911300200	MVA2624
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2021	12:52	M000083836	ORM8082
LUIS DARLAN SILVA LOPES	22/08/2021	17:14	G229100591	QLL8539
LUIZ ALCIDES NASCIMENTO FARIAS	22/08/2021	11:05	G166900226	QTT4288
M.A.R. DO N CONTABILIDADE	24/08/2021	17:49	G887700256	ORM4509
MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS	27/08/2021	09:33	M000083896	NMA0037
MARCELO CARLOS A LINS	27/08/2021	07:56	G227101602	OHB2192
MARCOS ALEXANDRE ROCHA SARMENTO	22/08/2021	18:00	D300543860	QLC0348
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29/08/2021	14:55	G224201451	MUU8056
MARIA APARECIDA SILVA COSTA	29/08/2021	11:27	G208101890	RGR7C32
MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	29/08/2021	16:39	G911100023	OHJ5889
MARIA MADALENA SILVA DE MELO	27/08/2021	11:14	G227101608	MMT1E28
MARIVALDO FERREIRA COSTA	27/08/2021	08:02	M000083881	OHB2232
PROPICIO SOUZA DE M NETO	22/08/2021	17:01	G125200185	QWL3948
R L DOS SANTOS A DE VIAGENS E TURISMO M	14/08/2021	20:08	G226000391	ANH5293
ROBERVAL FERREIRA DE LIMA	27/08/2021	17:21	G166900235	RGQ1E54
ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA	21/08/2021	08:54	G126501240	NLV1720
ROZANA VALERIO DA SILVA	27/08/2021	08:25	G227101603	ORD0B32
SAMARA SURUAGY DO A B PACHECO	25/08/2021	12:02	M000083618	RGQ3142
SANDRA DA SILVA	27/08/2021	17:20	G166900234	ORG7637
SANDRA SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:24	G907700132	HFB5809
SUZANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	21/08/2021	07:39	G885900345	BEJ5C23
TACIDA REGINA R DE OLIVEIRA	22/08/2021	08:32	G887500307	MUY7867
THAIS PRUDENTE DE AZEVEDO	25/08/2021	12:01	M000083617	OHE3886
VILMA STIMER	25/08/2021	18:40	G911100017	BBA6755
Sub-Total: 72				
Infração: 5452 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALINETE LIMA SILVA	23/08/2021	07:23	G227101581	QWL2066
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	18/08/2021	19:20	G885700168	NMF2677
IVAN SOARES JUNIOR	25/08/2021	10:24	G887102235	QW17193
MARCO ANTONIO AYRES CARDOSO	23/08/2021	14:00	D300529689	FPK5446
THAIS LIMA DA SILVA MIRANDA	23/08/2021	09:11	G227101588	OXN4E63
ZENAIDE JUSTINIANO DA SILVA	22/08/2021	19:50	G910100250	QWL4E01
Sub-Total: 6				
Infração: 5460 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	17/08/2021	06:40	D300543775	OPY9359
ANA CLAUDIA J SILVA 09347413445	19/08/2021	15:30	G909800198	QLL5017

ADEL CASSIUS MATOS BATISTA	27/08/2021	07:26	G227101598	PEY1923
BANCO ITAULEASING SA	20/08/2021	15:29	G120701645	MUZ6403
BENEDITO JOSE DA SILVA	22/08/2021	09:05	G219203966	MUW3472
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	20/08/2021	19:00	G125400205	QTT4C44
DENIS LESSA DE ALMEIDA	26/08/2021	08:07	G220101664	NTV7565
EDVAN ROCHA LIMA	17/08/2021	14:27	D300532465	OHD3668
JOSE ROMARIZ SOBRINHO	27/08/2021	08:25	G198200563	ORL7581
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	24/08/2021	17:50	G214401043	RMV2H02
MLD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	29/08/2021	10:38	G166900239	NLX9898
ROBSON FERNANDES DE LIMA	25/08/2021	16:57	G909800220	RGT4F96
TELMO DE LUNA ALBUQUERQUE	22/08/2021	09:20	G219203967	MVF1969
TEREZINHA ALICE FARIAS FREIRE	22/08/2021	23:25	G910800271	QTT9289
VITOR AMADEU SILVA BARRETO	24/08/2021	18:40	G887700259	QLJ5557
Sub-Total: 15				
Infração: 5479 - ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRE PESSOA DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	10:20	G225800413	QYT2A46
CIBELLY ROLEMBERG DE SOUZA	28/08/2021	10:30	G225800412	QWL2755
DANYELLE LINS DE ALMEIDA	28/08/2021	10:30	G225800411	QLD5765
JANIEL PAULINO DOS SANTOS	28/08/2021	10:20	G225800414	MUV4602
MANOEL FRANCISCO SOBRINHO	21/08/2021	07:01	G885900343	KJ4683
MARICLEIDE OMENA DE ARAUJO	28/08/2021	10:20	G225800415	QWT7E79
Sub-Total: 6				
Infração: 5487 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEX DE MEDEIROS LEMOS	18/08/2021	15:33	D300458922	QLA9555
ANDREA SANTOS SOUZA	22/08/2021	09:00	G219203965	ORK0066
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	28/08/2021	12:35	G106800300	RGQ8I48
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	27/08/2021	09:10	G166900228	NMI0671
JOSE CICERO SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	11:37	G223700632	MUZ9354
JOSE MARCOS DOS SANTOS	18/08/2021	21:20	D300531262	QLC0439
JOSE WALTER TENORIO LOPES	23/08/2021	14:13	D300529688	QLG8885
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	21/08/2021	12:35	G126501247	NMM9B26
LOURENCO DE TOLEDO R CANSANCAO	29/08/2021	10:25	G166900238	QWI3540
W2S LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA EPP	28/08/2021	17:30	G908900192	QLL8530
WALMIR FARIAS BARROS	22/08/2021	11:20	G913500099	OXN9194
Sub-Total: 11				
Infração: 5509 - ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CLAUDIA ROBERTA SOUZA DA SILVA	20/08/2021	10:22	G000743581	PFA4557
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	23/08/2021	09:21	G198200559	ORJ0006
TAYRONE JAMES DA SILVA LINS	29/08/2021	20:11	G910300333	OXN6445
VALDECY CAVALCANTE NOGUEIRA	20/08/2021	11:00	G000743579	KGF2591
VALDINETE CARLOTA DA SILVA NASCI	23/08/2021	09:20	G198200558	ORH7B67
VICTOR LUIZ SANTA ROSA DE SOUZA	23/08/2021	18:50	G910400101	MVK3261
WILTON CAVALCANTE DA SILVA	29/08/2021	20:10	G910300332	EKG6G58
Sub-Total: 7				
Infração: 5525 - ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800795	NMN8950
BRASILIANO ANTONIO WANDERLEY ALVES	19/08/2021	08:25	G227101574	KFK7198
BRUNO RODRIGUES FERREIRA PINO	25/08/2021	08:58	G199300436	ORH9G96
NEUZA MARIA CALDAS DOS SANTOS	29/08/2021	12:13	G910300330	NMD9888
Sub-Total: 4				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANDRESSA REGIANA LIMA DOS SANTOS	17/08/2021	10:14	G227800794	NMN8950
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	18:20	G910400098	QLH5618
JOAO CARLOS DA ROCHA CAVALCANTI	23/08/2021	15:39	G105000213	QWG6164
MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	29/08/2021	15:07	G910200223	MVD2235
MIRIAN BEZERRA DOS ANJOS	20/08/2021	09:15	G226502043	OHI9490
SELMANN DE CARVALHO	23/08/2021	15:47	G126300926	QLD1880
WALDEMBERG FERNANDES DE LIMA	17/08/2021	17:13	G199300431	BBY3042
Sub-Total: 7				
Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALEXANDRO IZIDIO DOS SANTOS	29/08/2021	07:25	G208101878	QLC6175
ALINE FERNANDA VASCONCELOS	24/08/2021	10:05	G908900186	NMA5151
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701641	MUO4555
BENIGNO L DE LIMA JUNIOR	27/08/2021	09:21	G166900230	ORI5702
CARLA WALESKA GOMES DE ARAUJO	22/08/2021	09:06	G110800047	QTT7722
CARLOS JOSE FRUTUOSO MONTEIRO	27/08/2021	09:22	G166900231	QLA7F34
CICERO PAULINO DE OLIVEIRA	14/08/2021	11:35	G110800042	PAS6A35
CICERO TICIANO FIRMINO DE OLIV	23/08/2021	09:40	G910300329	EVL0610
DAMIANA PEREIRA AMORIM	28/08/2021	14:52	G233000189	QLJ8C28
DENNISON THIAGO DOS SANTOS GOMES	28/08/2021	09:32	G106800297	OHC8A71
EDMILSON ELIAS DOS SANTOS	27/08/2021	10:31	G227101607	EBF3107
EDMILTON JOSE DOS SANTOS	28/08/2021	09:48	G106800298	QLG5391
EDVANIA AUSENIR SERAFIM DA SILVA	27/08/2021	09:33	G885900357	MVA6971
ELIANA SOARES DE LIMA	28/08/2021	12:39	G223700635	NMD1113
ELISIO JOAQUIM DOS SANTOS	20/08/2021	08:46	G120701643	ORF8861
ERIKA VANESSA DE LIMA CABRAL	24/08/2021	10:10	G910100251	MWV8152
FELIPE BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	22/08/2021	09:04	G110800045	QQQ7140
FERNANDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	28/08/2021	08:13	G223700633	MVK8820

FERNANDO VINICIUS LIMA DA SILVA	14/08/2021	11:46	G110800043	OHC6119
GERALDO FRANCISCO DOS S SOBRINHO	28/08/2021	14:52	G233000190	OHD8892
GERSON BONIFACIO DA SILVA	24/08/2021	11:55	G908900189	ORH3F43
GILDEAN RODRIGUES DE LIMA	27/08/2021	09:20	G166900229	ORG2229
HERVAL MENEZES DE OLIVEIRA JUNIO	29/08/2021	07:25	G208101880	FIU0350
IGREJA EVANGELICA DE JESUS CRISTO MINIST	29/08/2021	09:18	G208101884	FDL1358
ITAPURI MOREIRA DOS SANTOS	28/08/2021	13:11	G223700637	MVI4537
JALDETE SILVA DOS SANTOS	24/08/2021	10:05	G908900184	KFJ6J22
JOAO PASSOS CAVALCANTE	20/08/2021	08:46	G120701642	ORG7715
JOSE ARNALDO DA SILVA	28/08/2021	12:16	G909800235	NMG9504
JOSE CARLOS F DA SILVA	27/08/2021	08:37	G126300928	MVG8522
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	08:37	G126300929	OHI1869
JOSE DANIEL MONTEIRO	27/08/2021	09:30	G166900232	OHI1869
JOSE ELIAS BARROS DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101881	NOB3C98
JOSE LUIZ PAES BEZERRA	28/08/2021	12:16	G909800234	QMF8609
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	08:10	G106800296	PWS6426
JOSEILTON JAIME DA SILVA	24/08/2021	10:05	G908900185	IAHOG42
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	28/08/2021	15:21	G233000191	QNJ4226
LYVIO DE OLIVEIRA CARVALHO	28/08/2021	12:15	G909800233	HFB4575
MACIEL RODRIGUES BARROS	29/08/2021	09:18	G208101885	QLHOA19
MARCONDES EUGENIO ARAUJO DE LIMA	27/08/2021	07:39	G227101599	NMA2858
MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	28/08/2021	13:10	G106800301	MVK4956
MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	24/08/2021	11:37	G908900188	ORJ3071
MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANGU	29/08/2021	09:18	G208101886	QLA6544
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	29/08/2021	09:40	G208101887	ORH5401
MARIA LEILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:05	G110800046	PCS8351
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	09:30	G166900233	FQI4974
MONICA VALERIA CORREIA PAES	27/08/2021	10:05	G885900360	FQI4974
PEDRO ANTONIO AGRA COSTA	27/08/2021	08:51	G910100252	QXK2F18
PEDRO DINIZ DE ARAUJO	20/08/2021	08:46	G120701640	PZN6571
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	24/08/2021	11:55	G208101872	MNP5678
RUBENS EUGENIO LUCIO DOS SANTOS	27/08/2021	10:02	G910100254	NME5585
SILVIO TENORIO EVANGELISTA	27/08/2021	09:41	G885900358	MUO1352
TARCIA FRANCISCO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101879	ORF2340
TEMA SERVICOS LTDA ME	26/08/2021	09:12	G229100594	OHH9253
VALDENICE DIOGO GUIMARAES	28/08/2021	09:49	G106800299	MVE3482
YANA ELIZE PEREIRA DE SOUZA	27/08/2021	09:41	G885900359	QLE1969
ZELMA MARTINS COSTA	27/08/2021	08:30	G126300927	QLE4155

Sub-Total: 56

Infração: 5541 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDSONIA LEOCADIO DOS SANTOS	16/08/2021	07:52	G000740879	ORM8073
MARIA DE FATIMA P SILVA FERREIRA	18/08/2021	15:12	G121200784	OCB8458

Sub-Total: 2

Infração: 5550 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
A C DE SOUZA FERRAZ EIRELI	23/08/2021	18:40	G910400099	QLL6304
ADERALDO RODRIGUES DA SILVA	24/08/2021	11:45	G216900294	NMI0J71
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	10:58	D300544383	QLL8188
ADRINEIA DA SILVA SANTOS	28/08/2021	12:20	G910200219	NMG3277
ALEXANDRE SIMOES MARTINS	18/08/2021	10:00	D300544394	PWV3127
ALEXSANDRO JOAO DA SILVA	28/08/2021	08:10	G887700267	NMO9758
ALINE MARIA LUNA	24/08/2021	09:44	G226000394	QWG7675
ALMIR EDUARDO CORREIA PEREIRA	28/08/2021	11:34	G909800226	ORL2995
AMANDA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	24/08/2021	17:50	G214401045	QWT7A15
AMOS DOS SANTOS RIBEIRO	23/08/2021	09:43	G227101593	NMM1E21
ANA MARIA TENORIO BRAGA	18/08/2021	15:10	D300529418	QWK2604
ANA THEREZA CANTE DA SILVA	25/08/2021	09:01	G216900303	QMQ1644
ANDERSSON NAZARIO DE ARAUJO	23/08/2021	17:56	G126402143	MVA9249
ANDREI ACERB BARBOSA	27/08/2021	17:35	G224201445	RGR2C48
ANGELO SANTOS PRADO	10/08/2021	16:51	G125200182	QLM6460
ANTONIO LEVINO DA CRUZ FILHO	25/08/2021	08:55	G887102233	IEY0045
BERNARDO TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:25	G166900221	ORM2H17
BETANIA AUGUSTO LINS DE OLIVEIRA	21/08/2021	09:42	G126501241	ORF0084
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS	21/08/2021	10:15	G126501244	NMI0260
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	27/08/2021	11:45	G910400110	KKA4626
CARLOS FREDERICO BASTOS ARAUJO	14/08/2021	10:58	G110800041	ORL4308
CASTRO PART E EMP LTDA	27/08/2021	17:37	G224201447	QLM7760
CLEITON FERREIRA DA COSTA	25/08/2021	08:55	G887102232	NLZ7047
COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS E P	23/08/2021	09:25	G227101591	OHI9878
COMERCIAL TREVO DO FRANCES LTDA	25/08/2021	09:06	D300531491	NMF0043
EDER DOS SANTOS SILVA	18/08/2021	12:20	D300544396	MUY7253
EDINALDO DA SILVA	27/08/2021	11:25	G910400109	QLK1882
EDIVANIA DA SILVA MENEZES	19/08/2021	11:30	G208101849	QPB7A09
EDSON FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	17:15	G229100592	PYQ9416
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	11:48	G216900295	QLF8327
EDVALDO NOBRE DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:40	G226600268	NMH3116
EFIGENIO DE ALMEIDA NETO	22/08/2021	17:38	G229100593	QLM8666
ELIANE DE FARIAS MONTEIRO	18/08/2021	15:01	D300543852	ORG0568
FABIANA KARLA A DA S TORQUATO	23/08/2021	08:32	G227101582	QWL1935
FABIANA VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	09:41	G226600269	NMO4450
FABIANE ANTUNES SPOTORNO	27/08/2021	10:31	G885900361	ORK5824
FABIO ALFREDO DE ALMEIDA	28/08/2021	08:18	G226502051	ORE2328
FABIO RODRIGUES DE LIMA	23/08/2021	11:08	G910000196	QWL9H22

FERNANDA TENORIO CALACA	25/08/2021	08:04	G216900302	OHI7735
FERNANDA TENORIO VALENTE	22/08/2021	11:26	G166900224	QLC0575
FLAVIO FARIAS PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	16:00	G887700248	QLC6769
FUNDO MUN DE SAUDE DE MESSIAS	09/08/2021	10:40	D300544369	QLJ4436
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA	25/08/2021	10:48	G216900306	FIF9693
GERISON CHARLES ALVES	23/08/2021	08:38	G227101583	PWV3117
GONTRAN LACERDA DE FREITAS	22/08/2021	11:26	G166900222	ORH1442
GREGORY JACQUIS G DOS S SILVA	22/08/2021	11:26	G166900223	QKR6543
IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	22/08/2021	17:01	G125200187	QLD2402
IVAN LEITE DA SILVA	19/08/2021	11:25	D300544399	OLS1195
JADILSON AURELIO G. DA ROCHA	22/08/2021	17:01	G125200184	QLL6828
JEANE CORREIA DE ARAUJO	21/08/2021	07:48	G216900287	QLF5632
JOAO ALBERTO DE MIRANDA	28/08/2021	11:43	G909800227	EGV6772
JOAO BATISTA DE ALCANTARA	23/08/2021	09:31	G227101592	QLJ1D81
JOAO CARLOS MARQUES MARTINS	23/08/2021	11:07	G910000195	QLK4471
JOAO VICENTE DOS SANTOS MENEZES	22/08/2021	11:25	G166900216	QLJ2819
JOAREZ FERNANDES DA PAZ	28/08/2021	12:05	G909800232	QLE5095
JOSE ADERCIO DA CRUZ	23/08/2021	09:51	G227101595	OHJ4893
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	24/08/2021	11:33	G216900293	MUX4412
JOSE ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	20/08/2021	10:20	D300543859	KHI8J54
JOSE CICERO CAVALCANTE DA SILVA	18/08/2021	09:30	D300531261	MVC6450
JOSE DE ARIMATEA DE V TEIXEIRA	28/08/2021	11:43	G909800228	MVJ0617
JOSE FERNANDO HENRIQUE A DE LIMA	27/08/2021	17:36	G224201446	ORG1312
JOSE FLAVIO DE SOUZA SILVA	25/08/2021	10:20	G911300197	NMJ3621
JOSE GENILSON SANTANA	28/08/2021	11:50	G909800231	NML0411
JOSE JORGE DA SILVA	22/08/2021	17:01	G125200186	RG33F93
JOSE LUCIANO JACINTO DOS SANTOS	21/08/2021	09:43	G126501242	QLF5289
JOSE MANOEL PEDRO MELO SILVA	28/08/2021	11:25	G000800030	ORL9J33
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:01	D300544385	IAK3657
JOSE RODRIGO LOPES PEDRO	23/08/2021	18:42	G910400100	OHJ1970
JOSE SEVERIANO DE LIMA	20/08/2021	07:47	G888600118	MUI4193
KLESTER EMANOEL FRANCA DUARTE	23/08/2021	08:46	G227101585	PYW6365
LETICIA LEMOS	25/08/2021	08:02	G887102231	QTT6845
MANOEL ALVES DA SILVA	12/08/2021	12:20	D300544382	NTW3717
MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25/08/2021	10:46	G216900305	MUV8E96
MARCOS NEVITON DOS S ARAUJO	22/08/2021	11:25	G166900219	PCL2D20
MARIA CICERA DA SILVA BATISTA	23/08/2021	09:03	G227101587	QLO0039
MARIA JOSE S DO NASCIMENTO	19/08/2021	11:37	D300544400	QMF8317
MARIA SOCORRO MESSIAS DA SILVA	24/08/2021	09:31	G910500524	MUP7595
MARILIA GABRIELA DE BARROS LIMA	27/08/2021	17:37	G224201448	RG03F80
MARINA FEITOSA SOARES	22/08/2021	11:25	G166900217	QLG4642
MAURO AUGUSTO DA SILVA	18/08/2021	15:05	D300529417	QTT7528
NATALIA HELENA BATISTA OLIVEIRA	19/08/2021	17:14	D300531167	QLM3848
NECY ARAUJO FORTES	19/08/2021	11:35	G208101850	MVK8530
ORESTES CREDIDIO NETTO	22/08/2021	11:25	G166900218	EDW2053
PATRICIA PEDROSA VIEIRA	14/08/2021	10:57	G110800040	QLG2594
PEDRO JULIAO PITA DE ARAUJO	24/08/2021	12:43	D300531611	ORF7138
PRISCILA DA SILVA	22/08/2021	11:25	G166900220	PWA0087
REGINALDO LUIS DE SOUZA LIMA	18/08/2021	15:00	D300543851	QLJ2201
RICARDO LIMA CARDOSO FERRO	18/08/2021	15:23	D300543854	QLC9436
ROBERTO BRITO DE ARAUJO	24/08/2021	09:13	G226000392	RGR6B37
ROBSON RAMOS DA SILVA	19/08/2021	17:13	D300531166	QLH0121
RONALDO KELVYN SANTOS DE OMENA	18/08/2021	10:45	D300544395	RGQ2D26
RONETH GOMES DA SILVA	19/08/2021	17:15	D300531168	MDP0B26
ROSILENE RODRIGUES DE COUTO	28/08/2021	09:25	G888200881	OHH1163
RUBENILDO LOPES DA SILVA	18/08/2021	09:21	D300544391	NLV3074
SILVANA MARIA DOS SANTOS	28/08/2021	11:30	G000800029	QWK5489
SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	23/08/2021	09:24	G227101590	QLI4364
SUELI QUEIROZ DE SOUZA	28/08/2021	11:49	G909800230	NMC2255
TAINA BARBOSA GOMES	11/08/2021	09:14	D300544378	ORH1348
TANIA MARIA BERNARDES	24/08/2021	17:50	G214401044	QWJ8B53
TANIA MARIA BERNARDES	23/08/2021	19:01	G227101597	QWJ8B53
THOMASZEVIK LIMA AZEVEDO	23/08/2021	15:03	G105000212	MVK0215
UNIDAS SA	10/08/2021	11:00	D300544375	QOB6928
VALTER PEREIRA DA SILVA	21/08/2021	09:49	G216900289	NMG8457
WALTER PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	11:46	G909800229	QLG9509
WILLIAMS BORN CAVALCANTI JUNIOR	29/08/2021	19:01	G909700240	NMJ8774
ZOZIMO MARQUES DA SILVA JUNIOR	13/08/2021	11:20	D300544387	ORE3443

Sub-Total: 106

Infração: 5568 - ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABILENE TEIXEIRA DE Q OLIVEIRA	24/08/2021	12:30	M000083530	RGR4E58
ABIMAEEL PAES DA SILVA	22/08/2021	12:55	M000083259	NMD3869
ADEILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/08/2021	14:28	D300532467	NMO5127
ADEILTON CAETANO PINTO	28/08/2021	08:24	G888200877	RGP5E02
ADELSON PEDRO SANTOS DA SILVA	22/08/2021	13:58	M000083303	QOI8598
ADRIELLY BEATRIZ SALU DAS NEVES	27/08/2021	08:46	G910100253	NML0214
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:28	M000083192	PZO1589
ALDINEZ MAX RUFINO DOS SANTOS	25/08/2021	11:13	M000083648	MUN7222
ALEXANDRE DE LIMA TORQUATO	23/08/2021	09:48	G227101594	QNB9D55
ALEXANDRE JOSE DE O E MENDES	21/08/2021	09:43	G126501243	QLM5895
ALVACIR LINDINALVO DE MELO	24/08/2021	10:08	M000083492	QLI5308
AMARO BALBINO DOS SANTOS	22/08/2021	09:49	M000083179	OHJ4566
ANDERSON JOSE DOS S DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083453	QWJ3066

ANDERSON LEANDRO P DA SILVA	22/08/2021	11:44	M000083223	KHS2883
ANDERSON SOUZA DA SILVA	25/08/2021	09:04	M000083600	KGW3136
ANDRE FELIPE MOURA SANTOS DA SIL	24/08/2021	09:54	M000083486	OHD6F46
ANTONIA FILOMENA DA SILVA	28/08/2021	10:20	G225800418	QLF7965
ANTONIO INUCENCIO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083216	OHK6469
ARANI VICENTE FAUSTINO	22/08/2021	11:15	M000083215	ORM7595
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	22/08/2021	11:45	M000083224	NMN9302
ARTHUR SOUSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	11:20	G225800419	NMH8663
BENICIO RIOS FERNANDES	24/08/2021	10:10	M000083495	RCTOG03
CAMILA MIRELLE CAVALCANTE LIMA	22/08/2021	12:22	M000083235	OHH4969
CARLOS ALBERTO DA SILVA	25/08/2021	09:55	M000083621	ORF7079
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	24/08/2021	10:00	M000083489	CEV4799
CASSIO ANDREANO G DOS SANTOS	22/08/2021	14:16	M000083313	QWJ1G98
CAUA CESAR NEVES SAMPAIO	17/08/2021	14:28	D300532468	RGP3E84
CEDAN RACOES INDUST E COM DE ALIMENTOS L	20/08/2021	07:27	G888200867	KHR0518
CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:36	G226101343	NMA1822
CICERO NASCIMENTO DE MEDEIROS	24/08/2021	11:17	M000083510	QLD6001
CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	09:27	M000083610	MUR6256
CLAUDIO ALELUIA FILHO	22/08/2021	11:23	M000083220	ORM5265
CLAUDIVAN MARINHO FARIAS	22/08/2021	13:50	M000083299	QLF2614
CLEBERSON ALVES PONTES	20/08/2021	17:10	G208101855	QPE7D06
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	22/08/2021	11:11	M000083212	MVK3634
CRISTIANE LIRA PINHEIRO COSTA	27/08/2021	10:11	G912300099	QWG5738
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	21/08/2021	13:39	G226101344	QW3G83
DAIANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:24	M000083516	MVC5617
DARLISSON FILIPPE LOPES SOARES	26/08/2021	07:24	M000083714	NMO2J44
DAVISSON ANTONIO DA SILVA	24/08/2021	09:18	M000083471	QLC0529
DOMINGOS NORBERTO DA SILVA	26/08/2021	08:50	G110800048	QLA7418
EDENILDA ALVES DA SILVA	24/08/2021	11:20	G208101870	NMJ1232
EDJANE DE BARROS OLIVEIRA	24/08/2021	11:54	G216900298	QLH7F53
EDNALDO LOURENCO DOS SANTOS	22/08/2021	11:18	M000083218	MUP7160
EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS	20/08/2021	07:30	G227900400	NMJ4487
ELISANGELA CANDIDA DOS S SILVA	22/08/2021	11:58	M000083229	AGS1H73
ELISANUBIA FRIERE DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083232	NZT7484
ELIZETE DOS SANTOS	27/08/2021	11:44	G218102442	NML7770
EMANOELA CABRAL DOS ANJOS	17/08/2021	14:28	D300532466	QLH6871
ERIKA BARBOSA DA SILVA	24/08/2021	10:08	M000083493	NMO1919
ERIVALDO DA SILVA	21/08/2021	13:05	G126501248	MUL8361
ERNANDE ANTONIO DE FREITAS	22/08/2021	13:20	M000083273	OHB7451
FABIANA CRISTINA C FERREIRA	26/08/2021	07:59	M000083754	QWG5020
FELIPE FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	08:48	G110800044	OH8086
FRANCISCO FREIRE DE OLIVEIRA	22/08/2021	09:48	M000083178	MVB0138
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	12:15	D300543779	QLL6026
FRANCKLIN SANTOS SILVA	25/08/2021	11:28	G887102238	ORF2580
GERMANO CRUZ PALHANO FREIRE	22/08/2021	11:40	M000083222	OHP9F62
GIRLON TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/2021	09:05	M000083452	OHH9A98
GUSTAVO LUIZ DA SILVA COSTA	25/08/2021	09:49	M000083619	OXN0469
IEDO SEVERINO DA SILVA	25/08/2021	08:40	M000083589	OHF7914
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083314	QWI9519
IOMARA NASCIMENTO SANTANA NUNES	26/08/2021	07:01	M000083708	QUR9H40
JACILENE PESSOA DA SILVA	22/08/2021	11:23	M000083219	MUS7599
JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	26/08/2021	07:49	M000083735	MVE8422
JAELSON JOSE DA SILVA	22/08/2021	14:13	M000083312	MVF8563
JAIRO SANTOS BARROS	24/08/2021	11:45	M000083518	QWG8056
JEFFERSON CLAUDINO CAVALCANTE	25/08/2021	08:56	M000083598	OH11428
JOAO PEDRO TIBURCIO DA SILVA	25/08/2021	08:53	M000083595	QLL6291
JOAO VICTOR CASTRO VILLELA	20/08/2021	12:55	G229200867	OHB6907
JOAQUIM OMENA DA SILVA FILHO	22/08/2021	12:50	M000083256	QLD9308
JORGE DIONISIO DA SILVA	22/08/2021	12:05	M000083230	OHC5929
JOSE ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	10:30	M000083500	MUP0269
JOSE AURELIANO DA SILVA IRMAO	22/08/2021	09:55	M000083180	ORH9986
JOSE BASILIO DA SILVA	22/08/2021	12:15	M000083233	NMJ7296
JOSE CARLOS CANABARRA	24/08/2021	11:26	M000083523	MVC2980
JOSE CARLOS DE LIMA	22/08/2021	14:19	M000083315	QTT0544
JOSE DA SILVA	22/08/2021	08:45	G219203963	PGC1384
JOSE DUAN O PINHEIRO DA SILVA	22/08/2021	13:12	M000083270	MVK7562
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	13:20	M000083271	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	12:30	M000083239	ORE7384
JOSE LUCAS SILVA DE SOUZA	22/08/2021	10:28	M000083193	ORE7384
JOSE PAULO ROMAO	22/08/2021	10:29	M000083194	MUP8276
JOSE RINALDO SOUZA GUIMARAES	25/08/2021	08:53	G910000204	QWG4522
JOSE SEVERO DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	G910000205	HRE0C38
JOSECIR ZACARIAS DOS SANTOS	22/08/2021	09:37	G887500309	NMF0669
JOSEFA EDLEUZA TENORIO RAMOS	29/08/2021	09:10	G208101882	NMB3232
JOSEMIR DOS SANTOS GUEDES	27/08/2021	14:55	G198200564	KPX5162
JOSILENE MELO DA SILVA	22/08/2021	09:46	M000083177	HXZ9326
JUCELIO JOSE DA SILVA	28/08/2021	14:10	G233000188	KHW6344
LUCI KELLY LIMA DA SILVA	24/08/2021	09:53	M000083483	RGR9A24
LUCIANO ATAIDE ACIOLI	22/08/2021	09:37	G887500308	OHB6302
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	22/08/2021	12:53	M000083258	NMN5558
LUIZ CARLOS BRAIZ SOARES	22/08/2021	12:12	M000083231	NMC2075
LUIZ E BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501762	FFW2572
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	25/08/2021	08:30	G217501763	EJZ8003
LUIZ SOARES DE MELO	26/08/2021	08:58	M000083795	ORL3167

MACIEL FELIX DOS SANTOS	28/08/2021	13:09	G909800237	OHG2414
MAELY DE OLIVEIRA DANTAS	22/08/2021	13:55	M000083301	OHK6225
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:50	G909800223	OEG0832
MARCIO IRAPUAN DO NASCIMENTO	24/08/2021	09:54	M000083484	NLZ3976
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:27	M000083527	NMD1633
MARCOS ANTONIO FERREIRA	24/08/2021	11:01	M000083506	QDL8J48
MARCOS RICARDO DA SILVA	28/08/2021	07:35	G218102448	LYL9344
MARIA BETANIA FERREIRA MARCINIAK	25/08/2021	09:31	M000083613	ORD3002
MARIA CACILDA CAVALCANTE COSTA	23/08/2021	08:43	G227101584	QLK9A11
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	28/08/2021	08:53	G888200880	MUN5525
MARIA DAS VITORIAS M NEPOMUCENO	28/08/2021	11:28	G000800028	MVA9756
MARIA JOSE DA CRUZ	26/08/2021	08:38	M000083771	ORH5241
MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/2021	14:54	G885900362	GJV9E84
MARIANA SILVA DOS SANTOS	17/08/2021	16:35	G126501235	QWH5520
MESSIAS PREFEITURA MUNICIPAL	25/08/2021	11:04	M000083637	ORJ3046
MIRALVA MOREIRA R DE RESENDE	24/08/2021	10:43	M000083504	ORF1508
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	09:17	M000083465	QXC0831
NAILDETE BRANDAO DE CARVALHO SOU	24/08/2021	10:59	M000083508	OHJ0255
NITYENNE BATISTA PORTO	24/08/2021	12:29	M000083528	RGQA024
OIKOS MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME	23/08/2021	09:05	G198200557	OHD7294
OSMAN LIMA DA ROCHA	22/08/2021	12:20	M000083234	OHJ7207
OSVALDO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	29/08/2021	09:12	G208101883	RGT3D65
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	28/08/2021	08:27	G888200878	OHH9799
PAULO ARRUDA DOS SANTOS FILHO	24/08/2021	09:38	M000083480	NMF3673
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	28/08/2021	11:20	G225800420	QWK1216
PAULO JOSE DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083603	QWL9G43
PAULO PEDRO DOS SANTOS	22/08/2021	12:39	M000083241	NLY2808
PEDRO ANTONIO DA PAZ NETO	27/08/2021	11:44	G218102441	QWJ2886
PEDRO FERNANDES CARVALHAR NETO	24/08/2021	09:20	M000083475	PFR1F32
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:10	M000083211	MUY9C91
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	11:01	M000083204	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	22/08/2021	13:32	M000083298	PFE7D68
PEDRO HENRIQUE DOS S ALMEIDA	25/08/2021	09:26	M000083608	OHC7956
PEPE E BONNIE POUSSADA LTDA	25/08/2021	11:31	G887102239	QLI7575
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2021	09:55	M000083620	MUG4718
RICARDO ELIAS DA SILVA	24/08/2021	10:42	M000083503	QNY7152
ROBERTO MACEDO NETO	25/08/2021	13:37	M000083652	NMG0065
ROBERTO NOBRE MARQUES DA SILVA	25/08/2021	10:04	M000083623	QLA1043
RONDINELI DA SILVA FERREIRA	22/08/2021	12:26	M000083238	ORF8392
ROSENILDO SILVA DE ARAUJO	22/08/2021	08:46	G219203964	QLJ8445
ROSIMEIRE MARQUES NASCIMENTO	25/08/2021	10:57	M000083634	QLF3120
SAMYR LOPES DE MIRANDA PORTO	22/08/2021	11:12	M000083213	OHH2045
SEBASTIAO LEO DA SILVA	22/08/2021	12:49	M000083253	OHC1283
SEVERINO CIRILO DOS SANTOS	24/08/2021	10:03	M000083490	NMJ2F64
TEREZINHA MESSIAS DOS SANTOS	22/08/2021	14:05	M000083309	NMO8707
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100433	IZW3A33
TRANSPORTES GABARDO LTDA	25/08/2021	08:32	G908100432	JAQ8J51
VALMIR RUFINO DOS SANTOS	22/08/2021	12:23	M000083237	GIT6D09
WILLAMS JOSE DA SILVA SANTOS	22/08/2021	10:22	M000083190	ORN3321
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	12:39	M000083247	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	11:45	M000083225	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	22/08/2021	14:05	M000083311	NLY4871
ZILDA MARIA FERREIRA SALES	25/08/2021	09:58	G216900304	QTT7058
Sub-Total: 150				
Infração: 5576 - PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARIA JOSE RODRIGUES FALCAO	25/08/2021	17:30	G221001047	OHG0023
Sub-Total: 1				
Infração: 5622 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	18/08/2021	18:00	G910800267	RGR2A44
Sub-Total: 1				
Infração: 5630 - PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELMO JOSE ALVES DE QUEIROZ	23/08/2021	07:00	M000083325	PDL9778
ADOLPHO EMANUEL Q DA ROCHA	23/08/2021	07:11	M000083333	OHB1892
EMPRESA SAO FRANCISCO LTDA	26/08/2021	18:33	G219000944	ORH9486
GETULIO TAVARES DE SOUZA	23/08/2021	07:03	M000083331	NMF9612
MARIA GABRIELLA M O DE ALENCAR	26/08/2021	18:30	G219000943	QLG3930
MOURA MIRANDA E CIA LTDA ME	23/08/2021	06:54	M000083319	QLB7773
NATANAEL GOMES DA SILVA 00766859	26/08/2021	18:20	G219000942	ORH2226
NEDSON DOS SANTOS ARAUJO	23/08/2021	06:54	M000083318	NMF8129
NILSON RODRIGUES SOARES	23/08/2021	07:03	M000083330	NLW3755
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	20/08/2021	11:56	G912700130	QLC0332
Sub-Total: 10				
Infração: 5665 - PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABELARDO CORREIA DA SILVA	26/08/2021	07:03	M000083709	QLG8566
ALAIDE RODRIGUES FREITAS	20/08/2021	10:49	G226502044	QLA0549
ALESSANDRA DA SILVA	26/08/2021	08:19	M000083762	QLK9077
ANDERSON REIS DA ROCHA	26/08/2021	08:49	M000083788	NMM2657
ANTONIO FLAVIO R DE SOUZA	26/08/2021	08:10	M000083756	MUT5287
CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/2021	08:37	M000083776	OHK0765
DIEGO AP. DA SILVA ARAUJO	28/08/2021	10:47	G226502058	NJG2094

DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES	28/08/2021	10:42	G226502055	QLE2753
ENERGY INST ELETRICAS LTDA	26/08/2021	06:48	M000083699	NMK8936
ERIVALDO ALVES DE MEDEIROS	17/08/2021	17:00	D300531165	QTT7275
EVERALDO BATISTA DOS SANTOS	21/08/2021	07:44	G216900286	NMC0B07
FERNANDO PAULO V MIRANDA	22/08/2021	10:08	M000083185	QLK6096
JB DOS SANTOS LOC DE VEIC EIRELI	26/08/2021	07:54	M000083742	QLC8454
JOAN LUCAS SEDRINS CAVALCANTE	26/08/2021	08:57	M000083792	NME1789
JORGE JUVINO BASTO	28/08/2021	10:43	G226502056	MUI5B01
JOSE JAILSON PAULO DA SILVA	28/08/2021	10:45	G226502057	HJE0987
JOSE JOAQUIM DE MELO ME	22/08/2021	10:55	M000083202	OHC8930
JOSE ROMILDO AUGUSTO DE LIMA	22/08/2021	10:18	M000083188	ORJ2383
JOSE VALTERLANDES P MAGALHAES	22/08/2021	10:10	M000083186	NLX4376
KARINA PEIXOTO BRAGA	28/08/2021	10:40	G226502053	QLJ9421
MARCIONILDO LUCIANO REGO MELO	28/08/2021	10:41	G226502054	OHH4586
NEIDE TENORIO COSTA SOARES	26/08/2021	08:49	M000083790	QWI9899
RAFAEL MARCULINO FERREIRA	26/08/2021	09:07	M000083799	ORMOC34
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	08:47	M000083784	NLY4871
ZELIA GOMES MAGALHAES	26/08/2021	07:50	M000083738	NLY4871

Sub-Total: 25

Infração: 5673 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS VOLNEY A LEITE	18/08/2021	08:00	G219000937	NMF3356
JOAO ARAUJO BARBOSA	24/08/2021	12:38	M000083496	NMJ8A68
MARIA JOSE SANTOS	23/08/2021	07:11	M000083334	QLH8904
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	23/08/2021	11:58	M000083393	RHA3G71
PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA	24/08/2021	12:46	M000083501	ORM1772
RAFAEL LIMA DA CUNHA	22/08/2021	06:25	M000083163	HUE6092
THIAGO MARCOS DE LIMA	23/08/2021	06:55	M000083322	OXN1031
UNIDAS S.A	23/08/2021	06:55	M000083321	RFX1E92

Sub-Total: 8

Infração: 5681 - TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABRAHAO BATISTA BEZERRA FILHO	24/08/2021	17:43	G887200816	ORK2C99
ALFREDO GERMANO DOS SANTOS NETO	24/08/2021	06:29	G908900178	OER2F91
AMANDA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	10/08/2021	15:29	G125200181	QLL3067
AMINADAB PEREIRA LOPES NETO	17/08/2021	17:46	G911300195	NMH8153
ANGELICA ALINE GOMES MOREIRA	24/08/2021	07:34	G913700363	QPA4109
ARIEL CAVALCANTE DE SA MATOS	20/08/2021	16:10	G120701646	OXN1911
ARLEN MOREIRA DA SILVA	20/08/2021	06:22	G908900169	OHJ5406
AURILIO PEREIRA DE MENDONCA	24/08/2021	17:45	G887700255	QLE2909
CARLOS A M DE CARVALHO FILHO	24/08/2021	17:45	G887200817	NMM9980
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:13	G120701647	QQS8610
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	20/08/2021	16:22	G120701650	QQS8610
DANUBIA DA SILVA CORREIA	24/08/2021	17:53	G887200823	NMG9733
DARIVAL FEITOSA DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200818	KJU2321
DENIZE OSSWALD CAVALVANTE	25/08/2021	17:29	G887200835	QLI5955
EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	24/08/2021	18:30	G887700258	QLG0330
EDNALDO AVELINO DE SOUSA	24/08/2021	06:38	G908900179	PDB7179
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	24/08/2021	14:33	G887200826	QWI6980
FRANCISCO JOSE DA COSTA BARROS	20/08/2021	06:28	G908900170	NMB9145
GENESIO FERREIRA JUNIOR	24/08/2021	17:45	G887200819	ORF3534
GUILHERME MACAMBIRA A PEREIRA	24/08/2021	18:55	G887700260	RGQ9D83
IVANA BRUNI DE MIRANDA GUMARAES	25/08/2021	17:28	G887200834	QLK9527
JEAN ROGERS MARQUES COSTA	20/08/2021	13:28	G227900405	NQD1802
JESSICA PATRICIA LOPES DOS SANTO	25/08/2021	17:27	G887200833	PEG0008
JOAO ANTONIO HOLANDA CALDAS	26/08/2021	08:25	G910600151	QLK0443
JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/08/2021	11:20	G911300199	MVK5373
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	24/08/2021	06:44	G908900181	NMH4588
JOSE MILTON GUEDES MARINHO - ME	24/08/2021	14:32	G887200824	NMC1609
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	25/08/2021	07:06	G887102230	ORJ5445
JUDITH MARIA V R MAGALHAES OMENA	21/08/2021	11:25	G911100014	QLF8667
KLEVERSON JORGE DE CASTRO SOUZA	26/08/2021	08:19	G910600150	RGPA445
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	08:40	G910600155	QWX9300
MARCOS DE ARAUJO SILVA	24/08/2021	19:00	G887700261	QWH4384
MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08/2021	16:40	G887700251	QLB6199
MAYANA DA SILVA BEZERRA	26/08/2021	08:31	G910600152	OHE1B00
NAIR FAUSTINO DAMASCENO	24/08/2021	17:48	G887200821	NMA2556
NECI SOUZA DE ARAUJO	24/08/2021	16:34	G912700133	QLC7273
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101863	QWJ0025
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/08/2021	16:43	G887700252	QLK6506
OTAVIO JORGE F MIRANDA FILHO	24/08/2021	17:48	G887200820	RGPF499
OTICA LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	08:35	G910600153	QLE7100
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200837	QLF3461
PEIXOUTO & MOURA LTDA	25/08/2021	15:27	G887200840	OHD3434
ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	24/08/2021	17:40	G887700254	QLK5897
RODRIGO ALVES CRISPIM	24/08/2021	08:57	G223101639	QWI9999
ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:20	G120701649	ORI3794
SEMIRAMES BRITO BARROSO	25/08/2021	17:30	G887200836	RGQ0190
SILVANIA ALVES CAVALCANTE SILVA	20/08/2021	06:19	G908900168	QWK3C28
TANIA MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	24/08/2021	06:38	G908900180	RGU2A42
TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA	25/08/2021	15:26	G887200839	QWV4D43
TUNISIA MAYARA PROCOPIO SILVA	24/08/2021	14:33	G887200825	QWJ4B62
VALMAR SERV INDUSTRIAIS LTDA	24/08/2021	18:00	G887700257	QLK8265
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	24/08/2021	16:40	G887700250	MVD1731

WILLIAM DE SOUZA	24/08/2021	06:29	G908900177	MVJ8825
Sub-Total: 53				
Infração: 5703 - DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	20/08/2021	16:19	G120701648	OHF0907
Sub-Total: 1				
Infração: 5711 - DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEÍCULO LENTO E DE MAIOR PORTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AUTO SERV CONST E RECIC LTDA EPP	23/08/2021	10:21	M000083385	ORK8129
JOSE ARNALDO LOPES	23/08/2021	10:17	M000083380	KIP3986
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	23/08/2021	09:31	M000083354	KHE5469
JOSE CESAR DA ROCHA	23/08/2021	10:20	M000083382	NMK1555
Sub-Total: 4				
Infração: 5720 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CTHC LOCADORA EIRELI EPP	25/08/2021	07:56	G227800799	RGPG694
DANIEL ALVES DA SILVA	23/08/2021	08:27	G910000193	KLE8626
DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	18/08/2021	08:07	G887500303	QLJ4516
FELIPE DE LIMA SILVA	25/08/2021	07:55	G227800797	QLL4274
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458917	OHG5797
JOSE FERNANDO BATISTA DA SILVA	28/08/2021	07:50	G208101875	NMJ4410
LEONIO DE LIMA PONTES	25/08/2021	07:55	G227800796	NMN4911
MICHAEL LIMA DO NASCIMENTO	18/08/2021	07:55	G887500302	NLZ4036
MITHYA KELLY DA SILVA	24/08/2021	15:40	D300521502	QLC9196
PEDRO DAVI CAVALCANTE DE MELO	25/08/2021	06:35	G887700263	QLC7542
REGIA KARINA MARIANO LEAL	24/08/2021	15:20	D300521501	QLF5735
ROBSON JOAQUIM DA SILVA	25/08/2021	07:58	G227800800	RGU4J81
VAGNER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	07:26	M000082975	QWG9260
VICTOR GUILHERME SANTOS ROCHA TO	25/08/2021	07:55	G227800798	QWJ3965
Sub-Total: 14				
Infração: 5738 - TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADJAR VIEIRA BARBOSA	13/08/2021	11:00	D300544384	QLL8188
AGNALDO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	20/08/2021	12:32	G226502046	RGPG662
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501250	NMO1387
ANA LUIZA C FIDELIS DOS SANTOS	18/08/2021	09:49	D300544393	ORM2D35
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:05	G226600266	QWL7F31
ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO	25/08/2021	21:24	G908100435	QLL2607
ANE CAROLINE L MENEZES DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401630	MVB4G93
ARIANA ROBERTA DA SILVA	18/08/2021	20:36	GP910800268	RGPF534
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	12/08/2021	08:25	D300544379	OHJ2069
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700269	QLB9725
DIALMA FERREIRA LIMA	22/08/2021	08:54	G198700237	NML4514
EDLEUZA VIEIRA SANTOS	19/08/2021	14:43	D300532469	QXI5E44
FABRICIO DA SILVA FRANCA	22/08/2021	09:21	G198700239	ORF4242
GENILDA DE LIMA BELO	21/08/2021	14:48	G909800204	OHJ2980
GENIVALDO DA SILVA LEAL	25/08/2021	16:41	G887102240	QLJ8A92
HUDSON WAGNER PIMENTEIRA THOMAZ	27/08/2021	13:25	G218102445	RGU5C32
JOAO DE LIMA	21/08/2021	14:58	G909800206	NZH1945
JONATHAN JOSE ALVES LINS	20/08/2021	09:40	G888600121	ORJ3431
JORGE SOUZA DE LIMA	16/08/2021	14:19	D300532463	QLF6995
JOSE ADILSON DA SILVA	23/08/2021	13:50	G218102423	QTT0I83
JOSE AILTON DA COSTA	25/08/2021	10:52	G885900355	DYR4156
JOSE MILTON DE OLIVEIRA	13/08/2021	11:03	D300544386	IAK3657
JOSE PEDRO DA SILVA	29/08/2021	07:25	G208101877	OHD5023
JOSE WELLINGTON DA SILVA	04/08/2021	12:23	D300544367	NMN7214
JOSIVAL GONZAGA DA SILVA	17/08/2021	12:30	D300544390	OHD5187
KARLIANE SOARES RODRIGUES ALMEIDA	23/08/2021	11:19	G888200875	PQK6044
LEANDRO LOURENCO RIBEIRO	22/08/2021	07:22	G229100589	MUJ3B05
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082954	NML3871
LUIZ KENNEDY AMORIM MACHADO	25/08/2021	20:00	G887700266	ORI4F79
MARCOS E BATISTA DA SILVA SANTOS	21/08/2021	14:24	G226101346	NMG1643
MARCOS TADEU DE V LISBOA	10/08/2021	10:12	D300544374	RG08A27
MARLENE BEZERRA DA SILVA COSTA	24/08/2021	07:39	G910200218	QLM0972
MARTA CHAVES MACHADO	18/08/2021	12:35	D300544398	DHD4962
RONALD THIAGO DA S NASCIMENTO	12/08/2021	11:50	D300544381	OHD7D49
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200812	NMC6971
SANDRO LOUREN O DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800209	PFY3515
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	17/08/2021	11:47	D300544389	LTC6G13
WESLEY DENISSON COSTA DA SILVA	25/08/2021	10:08	G887102234	MVG8455
Sub-Total: 38				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MUNICIPIO POCO DAS TRINCHEIRAS	20/08/2021	08:14	G125400192	QWH9359
Sub-Total: 1				
Infração: 5746 - TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDVALDO TAVARES DOS SANTOS	17/08/2021	08:28	G227800793	MUM6C56
JOSE PEDRO MARINHO FERREIRA	17/08/2021	08:16	G227800792	MUN7019
Sub-Total: 2				
Infração: 5797 - FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANSIT SENTIDO OPOST AO REALIZAR OP ULTRAPASSAGEM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458908	RGQ0G73
Sub-Total: 1				

Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMIR BARBOZA DOS SANTOS	21/08/2021	10:31	D300458916	QLC5H23
ROBERIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2021	08:23	G887200841	PED1390
Sub-Total: 2				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:06	G226600267	QWL7F31
DANIEL SOUZA LIMA	28/08/2021	10:16	G226502052	MUL4802
JAILSON SANTOS DA SILVA	21/08/2021	08:15	D300458918	OHG5797
JOSE ADEMIR RIBEIRO	24/08/2021	11:40	G887700247	OHD3331
JOSE ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:48	G910000192	ORG3D64
JOSE CICERO DA SILVA SOUZA	23/08/2021	18:05	G910000198	ORK6547
Sub-Total: 6				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EREMILSON PEDRO DA SILVA	20/08/2021	11:38	G000754781	MVF9J81
MOACIR FERREIRA DE LIMA	24/08/2021	10:38	G913700365	PEG0718
SEVERINA MARIA DA SILVA	22/08/2021	09:38	G219203968	ORG4591
Sub-Total: 3				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:50	M000082997	RGQ4C14
EDICLECIA SILVA JUVENCIO	20/08/2021	08:14	M000083008	QLM7054
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	19/08/2021	11:27	M000082949	QLF1917
JOSE CARLOS ROCHA	19/08/2021	11:01	M000082934	ORL1336
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	20/08/2021	07:57	M000083002	QWG4G01
MICHEL DA SILVA VALERIO	20/08/2021	07:51	M000082999	QLF7J90
RAFAEL GAMELEIRA S CALHEIROS	20/08/2021	08:05	M000083005	QLG9141
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082921	QQH8J40
Sub-Total: 8				
Infração: 5819 - TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201440	QTT4877
Sub-Total: 1				
Infração: 5827 - TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
RONILTON CONSTANTINO DA SILVA	19/08/2021	08:11	M000082931	QQH8J40
Sub-Total: 1				
Infração: 5835 - DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS EDUARDO G DO NASCIMENTO	25/08/2021	19:21	G909800222	MVE4395
CLEIZIANE DE JESUS SANTOS	28/08/2021	08:40	G887700268	QLB9725
DISBOA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	24/08/2021	16:36	G226101368	ORL2A33
GERALDO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	24/08/2021	07:16	G125400207	RGPTD82
MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:51	G909800224	OEG0832
NIVALDO F DE ALBUQUERQUE NETO	24/08/2021	09:50	G208101864	QWJ0025
PAULO RODRIGUES DE MELO	28/08/2021	13:31	G909800239	QWG7C85
ROBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA	22/08/2021	21:14	G105000211	QL19974
Sub-Total: 8				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400547	PVY1C76
Sub-Total: 1				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CALMAG SOL ELETRICAS LTDA EPP	25/08/2021	19:08	G911100019	QWG6112
EFRAIM JOSE FERREIRA	23/08/2021	07:23	G886000459	MVE9340
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	17/08/2021	18:55	G912300082	RNB4C87
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA	23/08/2021	07:28	G886000460	GAD4C68
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO	20/08/2021	09:55	G227900402	QLK6E12
Sub-Total: 5				
Infração: 5843 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
W L A DOS SANTOS CONSTRUCAO	24/08/2021	14:41	G887200828	ORJ4506
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ELISA DE CARVALHO S SILVA	23/08/2021	17:31	G218102426	QLG8118
Sub-Total: 1				
Infração: 5851 - DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
IVAN PEREIRA MELO	24/08/2021	11:13	G223700631	QLC8034
Sub-Total: 1				
Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
AILTON DE SANTA BARBARA TORRES	22/08/2021	10:27	M000083191	PZO1589
CARLOS CESAR FONTES ROCHA	28/08/2021	09:30	G218102461	MVC1566
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300097	QMA5E12
DALANA ALVES ANGELO DA SILVA	24/08/2021	11:23	M000083514	MVC5617
DANIEL DA SILVA SANTOS	27/08/2021	16:31	G126900501	QWJ4C61
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	20/08/2021	09:36	M000083020	QLJ3523
HAYKAR ROGE PASSOS SILVA	29/08/2021	12:49	G909700236	NMI4453
IGOR SASSAKI ROSENDO DA SILVA	22/08/2021	14:16	M000083316	QWI9519

IRANILVA MARIA MELO DA SILVA	29/08/2021	12:54	G909700238	QWK0207
IVONE DA SILVA	22/08/2021	11:14	M000083214	ORI2H12
JOSE ALEX DA SILVA	29/08/2021	12:45	G909700234	QKS6F47
JOSEFA A L F 66286387404	24/08/2021	11:32	G216900297	QWG2J11
MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO FILHO	23/08/2021	18:46	G227101596	ORF2466
MARCIO LOPES DOS SANTOS	24/08/2021	12:26	M000083526	NMD1633
PAULO ROBERTO DE SOUSA	21/08/2021	10:15	G126501245	ORB5272
REGUEIRA E SANTOS LTDA	29/08/2021	12:59	G909700239	QW3F76
SIMONE SAKUMOTO	16/08/2021	17:05	G220101662	ASY9944
THAYNA DIAS LOPES	29/08/2021	12:45	G909700235	OHH7034
VALDIRENE FERREIRA CAMARAO	29/08/2021	12:53	G909700237	OYS4279
WALTER DE LIMA FELIX	29/08/2021	12:35	G909700233	PDN6B37
Sub-Total: 20				
Infração: 6009 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANO DE OMENA GONCALVES	18/08/2021	08:06	G887500304	MUV8584
Sub-Total: 1				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FABIO DA SILVA BEZERRA	14/08/2021	18:00	G199601065	MUX3704
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300102	QLC8107
JOSE NILTON DA SILVA	28/08/2021	06:57	G218102446	QLF0798
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000468	QTT2243
Sub-Total: 4				
Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXAS DE PEDESTRES.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	12:20	G208101858	QWJ7595
HIGOR OLIVEIRA FRANCELINO DOS SA	20/08/2021	09:41	G888200868	PGY5888
LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	28/08/2021	16:04	G908900191	KRT1209
Sub-Total: 3				
Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JAQUELINE COSTA SOUZA	19/08/2021	08:00	D300543858	NNY6C79
PIMENTA GESTAO E PARTIC SA	23/08/2021	09:30	G208101856	ORE7847
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600287	EGK8793
Sub-Total: 3				
Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA	22/08/2021	11:37	M000083240	PXB9937
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:56	M000083996	QWH4169
ADRIANA BRAZ DA SILVA	25/08/2021	13:34	M000083661	PKC0214
ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	23/08/2021	16:38	M000083418	ORL2091
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO	27/08/2021	10:49	M000083936	QLG3273
AILTO JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082991	QLH7F90
ALBERTA DE SOUZA GOMES	22/08/2021	09:39	M000083195	NMD9024
ALBERTO ALVES CARDOSO	28/08/2021	09:25	M000084015	OHI2701
ALDEMIR DA SILVA	22/08/2021	08:24	M000083174	RGT1C44
ALDJANE MARIA FERREIRA VASCO	27/08/2021	07:13	M000083869	QLD3188
ALEX SANTOS DO NASCIMENTO	23/08/2021	16:39	M000083419	NWT9F06
ALEXANDRE DOS SANTOS CASSIANO	27/08/2021	07:17	M000083870	NQG3A74
ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	14:54	M000083678	ORJ4B20
ALINE SILVA MUNIZ	22/08/2021	07:17	M000083168	ORJ6298
ALLAN DEWISON JOSE DA SILVA	20/08/2021	08:48	M000083021	QYW6H26
ALLANA CARLA BEZERRA NASCIMENTO	25/08/2021	12:26	M000083644	QLH2022
ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/2021	08:32	M000083889	OHC4419
AMARO PEDRO ALVES	25/08/2021	13:26	M000083656	QWG6J21
AMERICA LOCAAO E SERV EIRELI	22/08/2021	09:52	M000083197	QLK4649
ANA KAROLINA M DA SILVA LINS	22/08/2021	10:40	M000083209	NLZ5895
ANA PAULA DE MELO MEDEIROS	22/08/2021	11:39	M000083244	RGU9A92
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	28/08/2021	08:26	M000084003	NLW8A01
ANDERSON SILVA AMORIM	21/08/2021	12:49	M000083107	ORD8184
ANDERSON SILVA DAS NEVES	21/08/2021	13:48	M000083132	MVG9118
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	10:34	M000083823	ORL6328
ANDRE TENORIO DE LUCENA	24/08/2021	14:03	M000083529	QLF8318
ANDREA SILVA DOS SANTOS	25/08/2021	13:34	M000083662	MVE0204
ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:11	M000083944	OHH9894
ANDREZA XAVIER DE BRITO	27/08/2021	10:28	M000083928	NMK4868
ANTONIO BATISTA DA SILVA	26/08/2021	10:47	M000083832	QLG0096
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	28/08/2021	07:56	M000083995	QLK4751
ANTONIO JOSE DA SILVA	24/08/2021	13:46	M000083524	ORF2196
ANTONIO LINDRAZ FILHO	26/08/2021	10:36	M000083825	MUH7774
ANTONIO MARCOS DA ROCHA LIMA	20/08/2021	09:22	M000083057	QLK6227
ANTONIO SILVA	25/08/2021	07:28	M000083567	QLL1448
APOLONIA AGNES V DE C BULHOES	23/08/2021	16:51	M000083422	QLF0F02
ARISTEU BATISTA FILHO	25/08/2021	09:28	M000083594	ORJ3866
ARIVANE DE ARAUJO COSTA	22/08/2021	10:16	M000083206	QWH9864
ARLESSON VIEIRA DOS SANTOS	21/08/2021	14:59	M000083147	OHE8905
ARQUISERV EIRELI	21/08/2021	14:55	M000083143	RGT4A81
AUDALIO NOVAES FARIAS NETO	26/08/2021	11:38	M000083852	EFJ5D33
AUDINALDO BISPO DA PAZ	25/08/2021	10:30	M000083628	QLI5736
AUDINEI CRUZ SILVA COSTA	25/08/2021	13:03	M000083651	QLK4665
AURELICE ALBUQUERQUE DE SOUSA	26/08/2021	07:18	M000083721	NLY5016
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	25/08/2021	14:34	M000083673	DXE8H81
BORA TRANSPORTES LTDA	25/08/2021	14:39	M000083674	EHH7810

BRASCAR LOCADORA LTDA EPP	25/08/2021	12:04	M000083627	QWL3345
CAIO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	21/08/2021	15:16	M000083154	OHG3197
CARLOS ALBERTO B DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083879	QLH0412
CARLOS ALBERTO GARCIA DA S FILHO	20/08/2021	06:09	M000082955	NMT3D68
CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DOS	24/08/2021	10:13	M000083478	OHE9003
CARLOS JORGE DE MELO	26/08/2021	10:25	M000083819	QLH9670
CARLOS MANASSES DA SILVA	20/08/2021	08:00	M000082990	QLA3268
CAROLINA DUARTE DE ABREU	27/08/2021	12:33	M000083969	QLM1300
CELSO BRAZ PATRICIO DA SILVA	27/08/2021	09:40	M000083918	ORL8413
CICERA ELOI GONCALVES	24/08/2021	09:33	M000083459	PWB4460
CICERO ALMEIDA DA SILVA	25/08/2021	12:06	M000083636	ORF6116
CICERO RODRIGUES VIEIRA	26/08/2021	09:25	M000083783	QLC4114
CICERO SIQUEIRA	20/08/2021	08:11	M000082985	QLJ7982
CLARA SOARES DA COSTA	22/08/2021	12:33	M000083283	RGT5A71
CLAUDIA PETRUCIA DOS ANJOS	19/08/2021	07:31	M000082909	ORD7948
CLAUDINETE BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:00	M000083110	NMH9139
CLEIDE LIMA BARBOSA	26/08/2021	09:42	M000083789	ORH6039
CLEISON NEVES DOS SANTOS	27/08/2021	11:36	M000083953	QLM5127
CLEITON CESAR SANTOS SILVA	21/08/2021	15:29	M000083161	NLY6887
CLEVYS MANOEL GOMES DE ALMEIDA	23/08/2021	16:12	M000083413	MVK3634
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	24/08/2021	14:11	M000083534	RMX6102
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	24/08/2021	14:23	M000083535	QPW5729
CONCRENORTE CONCRETO DO N LTDA	23/08/2021	16:30	M000083416	ORL5070
CONY ENGENHARIA LTDA	26/08/2021	10:35	M000083824	RGP8103
CORNELIO ALVES RIBEIRO	25/08/2021	09:05	M000083632	QWJ3C33
COTRIM E AMARAL AV E PER LTDA ME	24/08/2021	13:29	M000083512	QWK6A41
CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2021	14:11	M000083532	OHI5513
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	21/08/2021	13:33	M000083121	NLY8246
DAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	25/08/2021	06:49	M000083539	QLF4316
DAMIAO DA CONCEICAO AMANCIO	20/08/2021	08:57	M000083019	IMF6046
DAMIAO DOS SANTOS	25/08/2021	13:26	M000083657	MVC6585
DANIEL MARQUES PEREIRA	19/08/2021	07:37	M000082910	ORL5074
DANIEL PEDRO DE SOUZA ME	25/08/2021	15:08	M000083680	OHK9154
DANIELA VIANA RODRIGUES REGO	22/08/2021	09:33	M000083187	ORE7204
DANIELLA DE MELO SILVA VIANA	28/08/2021	09:11	M000084012	RGP2123
DAVI C ALVES DO N SANTOS	27/08/2021	15:43	M000083983	ORJ1945
DAVY BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:58	M000083650	RGQ4F25
DEIVID DOS SANTOS	26/08/2021	10:50	M000083834	OHE3833
DENILSON DA SILVA DOMINGOS	27/08/2021	10:20	M000083925	OHB6H30
DIEGO MARCILIO O DE LIMA	28/08/2021	06:46	M000083985	QTT0603
DIRCEU ELOI DA SILVA	23/08/2021	16:21	M000083415	QLA6356
DISNALDO ARAUJO E SILVA	22/08/2021	12:54	M000083290	PFL4A54
DIVALDO CARLOS DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083144	KHK5839
DIVALDO CARLOS DA SILVA	25/08/2021	13:11	M000083655	KHK5839
DONIZETE LAURENTINO DA SILVA	22/08/2021	13:44	M000083310	OHF6522
DOUGLAS GOMES BATISTA	21/08/2021	15:12	M000083149	MUZ7054
E M DA SILVA RIOS E CIA LTDA	20/08/2021	06:41	M000082960	KJY8367
EDJANDA DOS SANTOS	26/08/2021	11:38	M000083851	MUQ3F44
EDLA CORREIA MURITIBA	19/08/2021	07:54	M000082913	ORG3419
EDMILSON BATISTA MELO	21/08/2021	13:52	M000083133	RGQ4J58
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:07	M000083607	QLJ1097
EDMILSON LINS	25/08/2021	10:13	M000083609	QLJ1097
EDSON JOSE DOS SANTOS	27/08/2021	09:04	M000083894	NMK2185
EDSON TERTULIANO PESSOA JUNIOR	27/08/2021	07:57	M000083882	OSG0708
EDUARDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	20/08/2021	09:26	M000083058	QLL0866
EDUARDO SANTANA DAVI	25/08/2021	15:11	M000083681	ORJ5202
ELAINE CRISTINA BISPO	22/08/2021	13:14	M000083295	PEI3776
ELDA MAZIA RODRIGUES P SILVA	26/08/2021	07:35	M000083723	OXN9525
ELENITA DE ALBUQUERQUE LOPES	21/08/2021	13:39	M000083129	OHC7206
ELIEL FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	08:17	M000082986	MVC4115
ELISANGELA ALVES BARBOSA SANTOS	25/08/2021	07:09	M000083551	QLA8J30
ELISANGELA CRISTINA DE M RAFAEL	25/08/2021	11:56	M000083622	QWJ0039
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	09:42	M000083791	RGF7I32
ELISSON LUIS CARVALHO PEDROSA	25/08/2021	10:13	M000083612	QLC5780
ELIZABETE BATISTA DA SILVA	23/08/2021	16:57	M000083424	RGPID87
ELIZIA BEATRIZ A DOS SANTOS	20/08/2021	08:22	M000083010	OHB5C25
ELSIE GOMES SARMENTO	20/08/2021	06:29	M000082958	LUY0121
ELSIE GOMES SARMENTO	27/08/2021	07:27	M000083871	LUY0121
ELTON JOSE XAVIER GOMES	26/08/2021	09:05	M000083767	ELT0020
ELY NUNES CERQUEIRA	25/08/2021	09:22	M000083590	OHJ2328
ELZA MARIA DOS SANTOS C DA COSTA	27/08/2021	11:54	M000083957	RGS8C35
EMERSON DA SILVA FARIAS	27/08/2021	15:25	M000083979	ORG1789
EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	20/08/2021	07:37	M000082980	PFJ3570
ENGELOC LOCACOES DE MAQUINAS PRO	22/08/2021	12:22	M000083282	ORJ1518
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:28	M000083660	QLJ0724
ERICK DA SILVA CARVALHO	20/08/2021	08:34	M000083015	QUZ9I32
ERIKA KRISTHYNNE LINS BRANDAO	24/08/2021	10:53	M000083507	OHE3335
ERISSON DA SILVA	22/08/2021	09:00	M000083181	QW11546
ERIVALDO DA SILVA	25/08/2021	09:16	M000083587	ORL1535
ERIVALDO VICENTE	24/08/2021	10:36	M000083502	QNJ2748
ERIVAN BARBOSA DA SILVA	21/08/2021	14:03	M000083137	QTT9A03
ERNANE MANOEL GUERRA SILVA SANTO	27/08/2021	08:17	M000083887	ORJ2H85
ERNANI ARANDA MAGALHAES	22/08/2021	13:19	M000083305	QTT0719
EVANIR DOS SANTOS	27/08/2021	15:37	M000083982	MVH8328

EVERONILDO DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082984	JPD9759
EVERTON FERREIRA SOARES	22/08/2021	12:48	M000083288	ORF4287
F F TRANSPORTE EIRELI ME	26/08/2021	07:46	M000083727	RGR3E45
FABIO CRISTIANO DA SILVA BARROS	22/08/2021	07:01	M000083166	OHF1283
FABIO JUNIOR FARIAS DOS SANTOS	25/08/2021	14:39	M000083675	HHT1285
FARMACE IND QUIM FARM CE LTDA	25/08/2021	08:51	M000083599	OCK4021
FELIPE TENORIO CAVALCANTE DIAS	22/08/2021	10:06	M000083203	RGU9B32
FERNANDO AKILA SOUZA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083302	OXN9354
FERNANDO JORGE COSTA MELO	27/08/2021	12:53	M000083973	OHG6445
FIDELIS ALIMENTACAO LTDA ME	19/08/2021	07:00	M000082908	OHK0550
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/08/2021	06:46	M000083865	QLAIJ26
FLAVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24/08/2021	13:48	M000083525	QLAIJ26
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAZ	27/08/2021	09:37	M000083916	NLX9308
GABRIEL LUIZ AMORIM DOS SANTOS	21/08/2021	15:12	M000083150	MVF8842
GAZETA DE ALAGOAS LTDA	22/08/2021	08:08	M000083172	MUW9168
GENILZA DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:48	M000083013	ORL6727
GENIVALDO BEZERRA HENRIQUE	25/08/2021	14:29	M000083671	KNR8952
GERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2021	08:49	M000083014	NLY9105
GERSON LUIZ DA SILVA FILHO	22/08/2021	07:38	M000083170	NLZ6015
GESSICA VANESSA DOS S CARDOSO	25/08/2021	06:35	M000083537	QUU2D14
GHESSY DA ROCHA SILVA	22/08/2021	09:52	M000083200	QLL2435
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	26/08/2021	09:25	M000083781	OHB3077
GINEIDE MARINHO DE MELO LEITE	28/08/2021	07:10	M000083988	QWK8204
GISELIA GAMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/08/2021	08:00	M000082914	OXN6728
GRINAURA TEIXEIRA MORAES	25/08/2021	15:02	M000083679	QLH7063
GRINAURIA TEIXEIRA MORAES	21/08/2021	14:38	M000083140	RGQ8E11
HELIO J M DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25/08/2021	11:07	M000083638	RG09G10
HENRIQUE DOUGLAS CARNAUBA	20/08/2021	08:25	M000082996	NME5129
HEZRON ALMI DA SILVA	27/08/2021	10:59	M000083939	HEQ1778
HILDA ADELA FREIRE ORESTES	25/08/2021	09:53	M000083601	QWH2A91
HILMARA KRISTINY DE SOUZA	20/08/2021	08:00	M000082989	ORF8745
HILQUIA MACHADO DOS SANTOS	22/08/2021	13:14	M000083297	RGR5A33
HSBC BANK BRASIL S.A.	27/08/2021	11:22	M000083946	MUX7272
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:42	M000083420	QLM3D56
IALISSON DA SILVA LOPES	23/08/2021	16:08	M000083412	QLM3D56
IRACEMA DA SILVA	27/08/2021	12:07	M000083960	QWL2899
IRYS MYLLENA AMBROSIO GOMES	27/08/2021	10:31	M000083931	NMF4937
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	20/08/2021	07:03	M000082966	QLM7128
ISAQUE DA SILVA PEREIRA	25/08/2021	13:09	M000083653	QLM7128
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	23/08/2021	16:05	M000083410	ORF9684
IVANILDO FERREIRA DE LIMA	25/08/2021	15:18	M000083682	KHV4931
IVANILDO TEOTONIO DE OLIVEIRA	20/08/2021	06:52	M000082963	QLF6773
JACKELINE CARLA FARIAS DE ARAUJO	25/08/2021	09:36	M000083647	QQJ5380
JAILSON DE SOUZA	19/08/2021	08:25	M000082918	NMK1276
JAILTON BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	10:40	M000083932	NMI4594
JAIME LEAO	24/08/2021	11:01	M000083520	NMJ9B88
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	23/08/2021	16:56	M000083423	JKW4G70
JAIRON ARESTIDES DOS SANTOS	27/08/2021	11:37	M000083955	MUK3J05
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	26/08/2021	11:24	M000083845	OHE8I93
JAKSOEL PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2021	12:33	M000083284	OHE8I93
JANIRA LIMA SILVA OLIVEIRA	21/08/2021	15:15	M000083153	QLI4240
JANRADSON DOS SANTOS	22/08/2021	09:46	M000083198	QPE4286
JEFFERSON FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2021	07:38	M000083993	QWV5309
JESSICA CALEGARI ALVES	25/08/2021	13:42	M000083665	ORK1040
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	27/08/2021	09:15	M000083904	ORE5928
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	25/08/2021	12:26	M000083643	MVH2260
JOAO PAULO DA SILVA NETO	25/08/2021	09:05	M000083582	PUI0E54
JOAO PAULO SAMPAIO V GOES	25/08/2021	09:16	M000083585	OHG4963
JOBSON CLAUDIO ROCHA SOBRAL	27/08/2021	10:57	M000083938	QLC2735
JOELITON CAVALCANTE DE SIQUEIRA	27/08/2021	12:47	M000083972	QLA8D22
JOELITON VIEIRA DA SILVA	24/08/2021	10:41	M000083505	ORM3G78
JOELMA LINS GERALDO	19/08/2021	07:37	M000082911	ORF4716
JONATHAN EVERTON BENTO DA SILVA	25/08/2021	08:51	M000083597	MUZ5056
JONATHAN FILIPE DE S VALENTIM	25/08/2021	09:10	M000083583	QWG4636
JOSE DE MOURA SILVA	21/08/2021	13:15	M000083113	MOC0J73
JOSE ADRIANO DA SILVA	20/08/2021	07:32	M000082978	MUD1641
JOSE AGLAILSON PESSOA JUNIOR	26/08/2021	12:15	M000083861	IPO4H08
JOSE AILTON C DE ALMEIDA	25/08/2021	12:58	M000083649	MUW3283
JOSE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	22/08/2021	12:48	M000083289	QLK2J41
JOSE ALISSON FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	09:29	M000083913	ORD8605
JOSE ANTONIO DA SILVA	21/08/2021	14:48	M000083142	MVE2526
JOSE AUDEMIR F SANTOS	22/08/2021	09:48	M000083199	RGS9A22
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS	20/08/2021	09:14	M000083033	NMG1833
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	21/08/2021	13:31	M000083116	ORE4067
JOSE CARLOS NASCIMENTO DE LIMA	22/08/2021	12:41	M000083287	QWJ7A63
JOSE CARLOS SILVESTRE LOPES	26/08/2021	08:56	M000083748	NMI2638
JOSE CARLOS V DE OLIVEIRA JUNIOR	26/08/2021	09:51	M000083797	MUW6980
JOSE CELIO DOS SANTOS	25/08/2021	10:47	M000083633	QWH9I52
JOSE CELIO DOS SANTOS	22/08/2021	09:59	M000083201	QWI9866
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	16:38	M000083417	MUW4466
JOSE CICERO DOS SANTOS	21/08/2021	13:37	M000083127	QWK9186
JOSE CIRILO DA SILVA FILHO	25/08/2021	08:37	M000083593	MUU4130
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	25/08/2021	07:29	M000083557	OH15566
JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS	26/08/2021	11:30	M000083846	KXY8A88

JOSE EDIMILSON F DA SILVA	27/08/2021	12:19	M000083965	RGU5H63
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	20/08/2021	09:16	M000083048	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	25/08/2021	08:56	M000083615	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPES	26/08/2021	08:54	M000083747	OHJ9A57
JOSE FELIPE ROJAS LOPEZ	25/08/2021	07:15	M000083552	NNJ0596
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIO	22/08/2021	11:26	M000083221	ORG7809
JOSE FERNANDO PINTO DA SILVA	21/08/2021	13:57	M000083135	NME9733
JOSE GENARIO NUNES JUNIOR	25/08/2021	08:34	M000083571	MVF1821
JOSE GERALDO COSTA NEVES	26/08/2021	10:56	M000083840	OHE2816
JOSE HELIO FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	06:49	M000083540	NMF3932
JOSE ILSON SANTOS NEVES	26/08/2021	11:58	M000083859	OHJ9040
JOSE JONATHA DA SILVA AMORIM	22/08/2021	10:56	M000083217	NMG5H92
JOSE JORGE TENORIO DA SILVA	25/08/2021	10:02	M000083605	OH18794
JOSE JOSUEL DA SILVA	25/08/2021	07:34	M000083561	ORD2056
JOSE LUCAS DOS S ARAUJO	27/08/2021	15:19	M000083977	KLK3424
JOSE MARCELO DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	10:13	M000083481	NLW4659
JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	13:39	M000083517	QLG3163
JOSE MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	23/08/2021	16:50	M000083421	PF18671
JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	11:10	M000083842	NMA2549
JOSE MAURICIO FILHO	25/08/2021	14:31	M000083672	ORE7937
JOSE NILTON MONTEIRO DA SILVA	27/08/2021	07:31	M000083873	MVJ8433
JOSE NIVALDO DA SILVA	19/08/2021	08:19	M000082917	NMD5503
JOSE PEREIRA DA SILVA	22/08/2021	11:32	M000083236	MXF4448
JOSE PETRUCIO ROZENDO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083051	MUT1422
JOSE REINALDO PIMENTEL	25/08/2021	11:58	M000083625	NMK9505
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FARIAS	24/08/2021	09:14	M000083450	MUR7B68
JOSE RODRIGUES DA ROCHA	27/08/2021	11:20	M000083945	ORG1824
JOSE RONALDO DOS SANTOS	26/08/2021	09:06	M000083770	OHD1400
JOSE TALVANES FERREIRA DA COSTA	20/08/2021	10:28	M000083046	MUZ4773
JOSE TOMAS DA SILVA	25/08/2021	08:31	M000083569	MUZ9818
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:25	M000083948	QTT1G95
JOSE WELLINGTON MARQUES SILVA	20/08/2021	09:14	M000083031	QLC3A00
JOSENILDA RAFAEL DA SILVA	28/08/2021	07:38	M000083992	QWL1325
JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	22/08/2021	10:34	M000083207	QLK7677
JOSENILDO FERREIRA DE SOUZA	27/08/2021	11:02	M000083940	ORI6929
JOSIVAL TAVARES DA SILVA	25/08/2021	08:14	M000083580	NLY5391
JUCIARA NATALICIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:03	M000083941	MVA0F88
JULIA BEATRIZ FIDELIS HOLANDA	22/08/2021	12:03	M000083257	RGQ3137
JULIANA CABRAL MOREIRA DE LIMA	27/08/2021	12:39	M000083971	NLW6407
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	27/08/2021	09:29	M000083914	KMA0131
JULIANA DA SILVA SANTOS LIMA	22/08/2021	09:40	M000083196	KMA0131
JURANDILSON CORREIA DE M FILHO	21/08/2021	14:01	M000083136	NLZ3484
JUVENAL DOS SANTOS	24/08/2021	11:04	M000083521	NMC6326
KATIANE VICENTE VITAL	27/08/2021	11:25	M000083947	QAU7G05
KAYTH DAIANNE JERONIMO FERREIRA	20/08/2021	09:00	M000083025	MVA4802
KEILA MIKAELE ALVES DA SILVA	25/08/2021	14:29	M000083670	PXQ2830
KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA	26/08/2021	11:35	M000083849	NLX1462
LARA M P SAMPAIO COM DE M EIRELI	20/08/2021	09:28	M000083063	RG00G95
LAYANE DA SILVA GOIS	27/08/2021	15:25	M000083980	QWJ5G36
LEANDRA DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:02	M000083111	LQV9H34
LEANDRO GOMES DAS NEVES	23/08/2021	16:17	M000083414	ORL8014
LENILSON GOMES DA SILVA	20/08/2021	07:15	M000082967	ORF2330
LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	27/08/2021	11:31	M000083951	NMB9575
LEONILDO QUIRINO DA SILVA	20/08/2021	09:20	M000083050	MVG1784
LEONORA TAVARES BASTOS	25/08/2021	10:39	M000083629	QWH2210
LEVY HUGO INACIO DA SILVA	28/08/2021	08:00	M000083997	PGP4490
LIVIA CANDIDO FERREIRA	26/08/2021	08:40	M000083739	MVH0434
LM TRANSPORTES	26/08/2021	11:04	M000083841	QUO0F77
LOC DE VEI SAO SEBASTIAO EIRELI	22/08/2021	13:01	M000083291	RGF7H44
LOURDES GOMES DE MELO MARQUES	28/08/2021	08:04	M000083999	EJG7J98
LUANA DOS SANTOS	19/08/2021	08:37	M000082919	OHK2182
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	20/08/2021	07:23	M000082973	NMG3856
LUCAS AUGUSTO P DE ALCANTARA	25/08/2021	07:17	M000083562	NMG3856
LUCIANA CAVALCANTE PESSOA AMARAL	27/08/2021	10:00	M000083923	OXN8E42
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	20/08/2021	06:15	M000082956	ORM0816
LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA ME	25/08/2021	06:12	M000083536	ORM0816
LUCIANO MARCOS SANTOS MAIA	25/08/2021	07:21	M000083555	QLE4497
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	25/08/2021	12:35	M000083646	QLL1D14
LUCIANO SANTOS 04482849448	22/08/2021	09:14	M000083183	ORL8758
LUCIANO VIEIRA DE AMORIM JUNIOR	27/08/2021	11:22	G218102440	QLD9B61
LUCIO ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	24/08/2021	13:40	M000083519	QWG5878
LUIS CARLOS NUNES SANTOS	27/08/2021	07:05	M000083867	MUL8796
LUISMAR MESQUITA DA SILVA	20/08/2021	07:00	M000082965	NLW8484
LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SILVA	20/08/2021	07:20	M000082970	NLV0783
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	23/08/2021	16:57	M000083425	QWJ3650
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	12:06	M000083639	QLJ2785
LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2021	08:08	M000083579	QLJ2785
LUIZ LOPES DA SILVA	25/08/2021	08:57	M000083616	OH16298
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	21/08/2021	13:24	M000083114	OXN0307
LYRA E SILVA SE SIST ELE LTDA ME	20/08/2021	08:03	M000082993	QKW8934
MARCIO LINS DE ANDRADE	27/08/2021	09:51	M000083920	NMK1727
MARCO ANTONIO FRAGOSO SANTOS	25/08/2021	06:57	M000083543	QLJ6699
MARCOS ANDRE SANTOS DE SOUZA	22/08/2021	13:06	M000083292	QLD4124
MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	20/08/2021	08:28	M000083011	ORK3692

MARCOS PAULO FERNANDES CORREIA	27/08/2021	07:57	M000083880	ORK3692
MARGARETE LUCIA M LISBOA	25/08/2021	08:14	M000083584	ORF5095
MARIA BETANIA ALVES RODRIGUES	25/08/2021	11:50	M000083659	QLA3H11
MARIA CICERA SILVA DO NASCIMENTO	22/08/2021	11:13	M000083226	ORL4F43
MARIA DAS GRACAS S.M.CARNEIRO	20/08/2021	09:05	M000083030	MUP7755
MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	26/08/2021	09:05	M000083765	HYN6533
MARIA DE FATIMA F AMORIM GOMES	20/08/2021	09:14	M000083032	PDT3H89
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	20/08/2021	08:03	M000082994	NMF5250
MARIA DE JESUS A DE ALMEIDA	25/08/2021	10:58	M000083635	QLB0663
MARIA DE LOURDES MENDES	20/08/2021	08:19	M000082988	QLH6014
MARIA DO SOCORRO BARROS FERREIRA	27/08/2021	10:23	M000083926	QLL4469
MARIA EDUARDA CASTRO DA C BARROS	25/08/2021	09:22	M000083591	ORJ1185
MARIA ELEIDE TENORIO PEREIRA	25/08/2021	11:35	M000083658	ORM4577
MARIA FERREIRA DE BARROS	27/08/2021	12:16	M000083963	QLA4245
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	25/08/2021	14:40	M000083676	KKQ2D40
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	22/08/2021	11:41	M000083248	PPR9G76
MARIA MADALENA F DOS SANTOS	21/08/2021	13:31	M000083118	QWH6975
MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	20/08/2021	11:16	M000083053	RGP0E05
MARIA TEREZA SILVA DOS SANTOS	22/08/2021	12:16	M000083281	MVJ5038
MARIETA TAVARES LIMA	20/08/2021	08:20	M000082995	NLV2393
MARIO ANDRE DUARTE	25/08/2021	07:46	M000083574	QQJ7628
MARIO CESAR BARBOSA DUARTE	27/08/2021	13:14	M000083974	OXN0591
MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/08/2021	09:02	M000083630	QYV6D04
MARIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/08/2021	11:26	M000083228	KKG6438
MARTHA PATRICIA DA S H PEIXOTO	27/08/2021	10:49	M000083935	RGP1F49
MARTIM ANDERSON DA SILVA	21/08/2021	12:43	M000083106	QWK1C13
MAURICIO JOSE PEREIRA MARCOLINO	24/08/2021	09:05	M000083445	ORK7437
MAXILANIO FABIAN C SILVA	27/08/2021	07:26	M000083872	QQE1F74
MAYRA RODRIGUES RAMOS	25/08/2021	08:08	M000083566	QLB7744
MERCIA MARIA DE MOURA	25/08/2021	13:40	M000083664	MVE8722
MICHAEL JULIO DOS SANTOS	25/08/2021	09:56	M000083604	MVF6214
MICHELLA MARIA DE SOUZA GERALDO	27/08/2021	06:57	M000083866	QQV3G57
MILTON CESAR TENORIO JUNIOR	25/08/2021	14:51	M000083677	NMO7J44
MILTON SILVA DOS SANTOS FILHO	22/08/2021	12:37	M000083285	NMG2448
MIZAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	11:50	M000083250	JSR2G96
MOAB ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2021	11:28	M000083950	QLL5974
MOISES ANTONIO DA SILVA	27/08/2021	11:05	M000083943	KKR3290
MONIQUE SANTOS MOURA	22/08/2021	13:10	M000083294	NMA1F22
NAISA DE ARAUJO PAES	24/08/2021	09:45	M000083467	ORL4971
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	10:45	M000083830	MUT1405
NILTON EPAMINONDAS DA SILVA	27/08/2021	11:03	M000083942	QLC7800
NILTON GOMES DOS SANTOS	25/08/2021	09:16	M000083588	RGS0B65
NIVIA MARIA DOS SANTOS	25/08/2021	09:25	M000083641	QWK9780
OMEGA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	25/08/2021	09:33	M000083596	NME1038
P S COM DE FERRO E ACO LTDA	27/08/2021	10:26	M000083927	QLB7629
PAULO CORREIA COSTA	27/08/2021	09:26	M000083912	OHI4012
PAULO EDSON ANTUNES DOS SANTOS	25/08/2021	08:53	M000083581	NMN3507
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	21/08/2021	13:26	M000083115	NML3205
PAULO JOSE DA SILVA GOMES	27/08/2021	10:31	M000083929	NML3205
PAULO MANOEL BAIA L DOS SANTOS	26/08/2021	10:44	M000083829	OHB8450
PEDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	22/08/2021	12:02	M000083249	KIH1980
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	20/08/2021	07:20	M000082969	ORJ1263
PEDRO PEREIRA ACIOLI FILHO	25/08/2021	12:32	M000083645	ORJ0993
POLIANA LARANJEIRA	24/08/2021	10:05	M000083473	MVJ0312
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	25/08/2021	10:45	M000083631	ORK6250
QUITERIA MARIA ALVES	21/08/2021	15:14	M000083151	ORL9723
QUITERIA P DA SILVA L DE SOUZA	25/08/2021	07:43	M000083573	RGQ6A37
RACHEL VASCONCELOS CALHEIROS	26/08/2021	11:35	M000083848	ORL2073
RAFAEL CARLOS FLORENTINO ALVES	25/08/2021	13:09	M000083654	PCX2714
RAFAEL CARLOS JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	11:58	M000083624	DJC7985
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	20/08/2021	09:26	M000083059	KHM2F91
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2021	11:31	M000083952	ORE2952
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2021	12:15	M000083280	ORE2952
RAFAEL TAVARES SILVA	25/08/2021	08:54	M000083606	ORD5780
RAQUEL DA ROCHA SANTOS	20/08/2021	07:35	M000082979	NMG5273
REGINA MANDU DA SILVA FERREIRA	27/08/2021	10:42	M000083934	QWJ7A38
RENAN ARAUJO DE BARROS	20/08/2021	09:28	M000083065	QLE9014
RENAN ARAUJO DE BARROS	26/08/2021	09:02	M000083763	QLE9014
RENATO DA MATTA GOMES	27/08/2021	06:44	M000083864	ORD2107
RENATO GONCALVES DA SILVA	26/08/2021	11:32	M000083847	MVE9425
RESTAURANTE E PIZZARIA F DE BOI	25/08/2021	13:35	M000083663	QLC9F18
RHEOSTATO LOBAO BARRETTO NETO	27/08/2021	10:31	M000083930	ORG9791
RICARDO ANTONIO F WARUMBY	26/08/2021	10:24	M000083817	ORK2304
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	20/08/2021	06:52	M000082964	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	28/08/2021	07:45	M000083994	QLI0588
RJR CARD INTERV S/S LTA EPP	25/08/2021	06:52	M000083541	QLI0588
ROBSON BARBOSA	28/08/2021	06:45	M000083984	QWL2359
RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	20/08/2021	06:49	M000082962	QWL7F52
RODRIGO COSTA DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	09:05	M000083769	PEP2D41
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	27/08/2021	10:54	M000083937	OHH7796
ROGERIO LUCENA DOS SANTOS	20/08/2021	06:38	M000082959	ORM3553
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:04	M000083626	RGR0E09
RONEA MELO SOUZA	28/08/2021	08:35	M000084005	ORJ0359
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	21/08/2021	12:56	M000083109	OHI4378

ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA	25/08/2021	13:59	M000083669	QWJ6604
ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	26/08/2021	08:57	M000083750	OHE5854
ROSIANA CAVALCANTE DE L. PERDIGAO	28/08/2021	08:37	M000084006	NMK3741
ROSILAN DE MACEDO BEZERRA	20/08/2021	08:35	M000083001	OJX8515
ROSILENE DA SILVA	26/08/2021	08:43	M000083741	ORD0661
RUBEN ALEXANDRE DA SILVA FILHO	21/08/2021	15:17	M000083155	MV15175
RUDNEY AMARO DA SILVA	25/08/2021	07:14	M000083548	QLG0173
RUDNEY AMARO DA SILVA	28/08/2021	07:13	M000083989	QLG0173
SAMARA TEREZA A DE SOUZA	21/08/2021	12:53	M000083108	NLV7982
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	24/08/2021	11:10	M000083522	QLL4606
SAMYRA MARIANE DE PAULA MELO	28/08/2021	09:25	M000084016	QLI1679
SANDRA ALVES DA SILVA	20/08/2021	09:02	M000083054	QYT4A58
SANDRA FIGUEREDO DE SALES	26/08/2021	10:39	M000083827	PGD6335
SCARLETT SILVA SANTOS	28/08/2021	07:32	M000083991	QLC4414
SEBASTIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	22/08/2021	06:52	M000083165	OXN1083
SEC DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ	26/08/2021	10:24	M000083816	OHD6654
SEC DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26/08/2021	11:35	M000083850	OHE7264
SECULOS TRANSPORTES TERCEIRIZADO	21/08/2021	13:41	M000083130	RGR4A71
SELMO RILDO DA SILVA	28/08/2021	09:16	M000084014	PCG0115
SERGIO LUIZ BASTIAN	26/08/2021	09:20	M000083778	QWJ4105
SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	25/08/2021	12:15	M000083642	JQG5077
SIGEBERTO HIPOLITO DE OLIVEIRA	25/08/2021	09:28	M000083592	QLF3912
SILVANA MENDES DA S ALEXANDRE	22/08/2021	12:00	M000083245	MUU5196
SILVEIRA E CIA BAR E REST LTDA	25/08/2021	07:15	M000083550	QWJ5516
SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA	24/08/2021	09:45	M000083470	QLF9083
SILVIA MARIA MARQUES LEITE	27/08/2021	10:40	M000083933	OHC5919
SILVIO LYRA DA FONSECA	27/08/2021	09:51	M000083919	OHI1060
SIVALDO DE ALMEIDA SILVA	21/08/2021	13:35	M000083126	QWK2614
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	20/08/2021	07:54	M000082982	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	25/08/2021	08:25	M000083586	MVC4413
SIVALDO JUNIOR DA SILVA MARTINS	26/08/2021	07:49	M000083728	MVC4413
SUELEN ALVES RAMOS	24/08/2021	10:30	M000083499	MVJ3153
SUZANE MARIA BENTO DA SILVA	28/08/2021	08:39	M000084007	QLC8946
TANIA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	07:34	M000082977	QLE8259
THAIRAN ARAUJO DA SILVA	26/08/2021	09:14	M000083774	QLF0589
THAYSE STEFANIE LESSA DE MELO	24/08/2021	13:28	M000083511	QLG9250
THIAGO DOS NANES VILELA	26/08/2021	10:47	M000083831	PGN9372
THIAGO HENRIQUE DE MELO	22/08/2021	13:14	M000083296	PYZ7F84
THIAGO HENRIQUE R ALVES	25/08/2021	11:12	M000083640	OXN5350
THOMAZ DO NASCIMENTO FALCAO	25/08/2021	07:14	M000083547	ORH2291
UBIRACA LOURENCO DA SILVA	22/08/2021	13:29	M000083307	MVE6312
V N DE ALMEIDA MARCENARIA ME	25/08/2021	13:54	M000083668	MVD6665
VALDEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/2021	08:35	M000082998	OXN5D39
VALDEMIRO PESSOA DE LIMA	26/08/2021	10:36	M000083826	ORG9I87
VALFRAN DOS SANTOS ARAUJO	27/08/2021	08:05	M000083884	QLI6063
VERA LUCIA CASSIMIRO DA SILVA	26/08/2021	11:13	M000083844	QNF8969
VERONILDO LOPES DE MELO	20/08/2021	06:32	M000082957	PWP4078
VERONILDO LOPES DE MELO	22/08/2021	06:52	M000083164	PWP4078
WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA	21/08/2021	13:02	M000083112	PJG8454
WALDOMIRO LUIS DA SILVA	26/08/2021	08:34	M000083736	NMK2809
WALISSON JOSE DOS SANTOS	25/08/2021	13:54	M000083667	NMI0J52
WALISSON JOSE DOS SANTOS	22/08/2021	10:34	M000083208	NMI0J52
WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	22/08/2021	11:52	M000083251	ORE9198
WALLYSON DEYVES SOUZA SOARES	20/08/2021	08:51	M000083023	QLB6777
WALQUIRIA JULIANA GUEDES GONZAGA	27/08/2021	15:22	M000083978	ORD1299
WALTER MORORO TORRES	21/08/2021	14:33	M000083139	QWL7267
WEDSON GALDINO DA SILVA	27/08/2021	09:55	M000083922	OHJ5790
WELLINGTON C DE OLIVEIRA	25/08/2021	13:54	M000083666	QLE3242
WHILNEY CARLOS VIEIRA DA COSTA	25/08/2021	08:54	M000083602	RGO4E09
YARA MARIA FREIRE DE MELO	26/08/2021	11:56	M000083822	QKZ2C62
YOUNIER CENTENO RIVERA	26/08/2021	11:52	M000083858	PGM5628
YURI AFONSO FERREIRA	27/08/2021	09:52	M000083921	OHK0808
ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	28/08/2021	07:06	M000083986	QLC0928
ZENAIDE DO NASCIMENTO LOURENCO	27/08/2021	15:31	M000083981	QLL1421
ZENEIDE ALVES DE BARROS	26/08/2021	11:58	M000083860	QWK4E82

Sub-Total: 447

Infração: 6041 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	14:01	M000083286	QWI7J52
ADALZETE MOREIRA E SILVA DORIA	22/08/2021	08:14	M000083167	QWI7J52
ADRIANA LINS DOS SANTOS	26/08/2021	13:08	M000083843	ORF2284
ALOISIO REZENDE NETO	22/08/2021	14:44	M000083300	QSF0D70
AMARO BENEDITO SANTANA	22/08/2021	09:14	M000083173	QWG5924
ANA BEATRIZ ALMEIDA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083458	ORH7459
ANDERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	21/08/2021	13:20	M000083105	QWG5780
ANDREA MELO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:19	M000083759	NM05183
ANEILTON PEREIRA DE MELO	25/08/2021	16:20	G911100015	PDW6164
ANNA RAISSA MORATO CAVALCANTE	22/08/2021	14:59	M000083308	OXN2039
ANNE DANIELLE LIMA BARROSO	20/08/2021	14:20	M000083102	QLM0571
ANNY IZABELLE T M L SOUZA EIRELI	20/08/2021	11:31	M000083071	RGS5C40
ANTONIO LUIZ LINS	20/08/2021	12:02	M000083081	RGR5154
BRUNO AGRA SILVA	20/08/2021	14:22	M000083104	RGQ4G57
CAMILA COUTINHO DOS SANTOS	22/08/2021	10:28	M000083189	QYP2F54
CAMILA LOIOLA AMOLIM CARMO	20/08/2021	14:20	M000083101	PXY5139

CARLOS ALBERTO DE LIMA	25/08/2021	10:13	G911300198	QPF5143
CARLOS CAETANO DE ALMEIDA	28/08/2021	09:05	M000084008	QLB2F41
CARLOS ROBERTO C PEREIRA	24/08/2021	10:49	M000083476	NMK2143
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	26/08/2021	12:56	M000083839	QXO0238
DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	28/08/2021	11:43	M000084031	QLH0511
DIONÍSIO ELIAS DA SILVA	22/08/2021	13:18	M000083263	QLF9877
DMITRI LOC DE VEÍCULOS EIRELI	19/08/2021	17:50	D300531169	RGT1H06
EDSON BATISTA DE MENDONÇA	22/08/2021	08:49	M000083171	HZS8G10
ERIC FELIPE DOS SANTOS SOUZA	20/08/2021	11:55	M000083075	OHD5181
ERICA RAMOS DOS SANTOS	26/08/2021	12:42	M000083835	EFN0676
FABRÍCIO SILVA DORNELLAS	26/08/2021	11:23	M000083815	LSZ8426
FERNANDA ARAÚJO RODRIGUES	24/08/2021	11:00	M000083488	QLA1429
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	11:32	M000083072	QFS0412
FRANCISCO C DE CARVALHO JUNIOR	22/08/2021	12:58	M000083252	NWU2090
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA SILVA	26/08/2021	07:25	M000083703	FMJ0432
GALDIVAN RAMALHO DOS SANTOS	26/08/2021	12:53	M000083837	PUC9719
GEANCARLO LAPORTE OLIVEIRA	28/08/2021	09:47	M000084011	QLM4J79
GILSON MARTINS DOS SANTOS	22/08/2021	13:23	M000083268	ORM9422
GIVANILDO JOSE DA SILVA	22/08/2021	07:09	G910500513	MUX9626
HAROLDO PACHECO NUNES	22/08/2021	14:50	M000083304	NMK3736
HIPOLITO CAVALCANTI G E SILVA	28/08/2021	11:08	M000084021	ORG6917
IEDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/08/2021	08:10	M000084010	ORK1745
JAIRO GOMES DE SANTANA	20/08/2021	11:27	M000083056	ORJ1320
JOAO VICTOR SAPUCAIA DE ARAUJO	22/08/2021	11:44	M000083210	RGS9I72
JORGE SILVA COUTINHO	24/08/2021	12:05	M000083509	QPH5037
JOSE FERREIRA DE SOUZA	26/08/2021	08:01	M000083717	LLH4671
JOSE ROBERTO MARQUES DE SOUZA	22/08/2021	08:28	M000083169	ORL8083
JOSE STEPHANO MININ DE L SOUSA	22/08/2021	13:35	M000083278	RGP9E09
JOSE WANDERLEY NETO	22/08/2021	11:17	M000083205	ORE9434
JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	07:35	M000083706	QKG5B88
JOVENILDA MARIA DA C. COSTA	22/08/2021	14:56	M000083306	NMI5603
KENET ANTONIO CORREIA DE PAULA	20/08/2021	14:21	M000083103	NMB3113
LIANA DE ARAUJO PAES	28/08/2021	11:56	M000084033	RGP7E04
LIZANDRA MARCIA G DOS S LIMA	28/08/2021	11:36	M000084028	ORF5441
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	11:36	M000083820	QWW8407
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26/08/2021	09:26	M000083766	NMD2138
M DO R NOBRE DE OLIVEIRA EIRELLI	20/08/2021	13:50	M000083090	NMG3543
MANOEL VICENTE SANTOS	28/08/2021	10:56	M000084019	QLB2656
MARCIO LEILE ROCHA BEZERRA	28/08/2021	09:53	M000084013	MUN5H03
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083255	OHG4594
MARIA RAQUEL AVELINO DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:02	M000083079	NMM6671
MARIA SELMA DA SILVA	23/08/2021	11:58	M000083391	QWK9F05
MELINA DE OMENA M B DE VIVEIROS	28/08/2021	11:11	M000084023	OVC9J83
MILEIDE PATRICIA DA SILVA	27/08/2021	07:22	M000083885	OXN1801
MOACI SIQUEIRA SILVA	24/08/2021	10:50	M000083482	MUY6343
MORVAN BRAGA GUIMARAES COELHO	22/08/2021	14:27	M000083293	PDR5558
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	22/08/2021	09:29	M000083175	RMZ0I36
MYCHEL COSTA	20/08/2021	13:18	M000083082	QMT8D16
NAIR BORELA TOLEDO LOUREIRO	22/08/2021	12:30	M000083227	RGO8J83
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	28/08/2021	07:02	M000083987	QLM3867
OVERLAN MENEZES	28/08/2021	11:43	M000084032	ORH8578
PAMELA FABYELLE DE LIMA VASCONCE	28/08/2021	10:50	M000084017	ORJ7371
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	10:37	M000083469	OHC4384
PAULO HENRIQUE P DE MELO NOVAIS	24/08/2021	11:19	M000083498	OHC4384
PAULO SERGIO DE C DOS S SILVA	28/08/2021	07:45	M000084009	QLJ1J77
PEDRO CARNEIRO DA SILVA NETO	20/08/2021	13:46	M000083088	QLH3131
RENAN RUFINO NOGUEIRA	26/08/2021	08:41	M000083734	HMW5E48
ROBERTO JORGE DE MOURA SILVA	22/08/2021	10:04	M000083182	QWK1625
RODRIGO SOUZA DA SILVA	22/08/2021	13:22	M000083266	QLL4920
SARAH DE LIMA SILVA	21/08/2021	12:19	G216900291	NMG0530
SERGIO LUIZ LAURENTINO DE BRITO	20/08/2021	12:45	M000083073	QLJ4289
TALES BRITO CAVIQUOLI	20/08/2021	13:35	M000083084	QON2A05
TAWATA ARMARINHOS LTDA ME	26/08/2021	11:36	M000083818	EMB9624
THIAGO DA SILVA RAMOS	26/08/2021	09:57	M000083793	MVH4375
THIAGO DE FIGUEIREDO GOUVEIA	27/08/2021	10:00	M000083901	QMI1J58
THIAGO VITOR DA ROCHA	22/08/2021	12:45	M000083242	OH83303
VANIA MARIA B MARSIGLIA	22/08/2021	09:48	M000083176	RGR6H96
VERONICA VASCONCELOS SILVA LIMA	20/08/2021	12:36	M000083060	OHG0585
WAGNER DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:48	M000083074	OHH6611
WALLACE DA SILVA MOURA COSTA	22/08/2021	15:26	M000083317	QLC3595

Sub-Total: 86

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA.

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DANIELA CARVALHO N MARTINS	24/08/2021	06:05	G226101356	QLD6384
JOSE MILTON SOARES	26/08/2021	12:25	G199601067	NML2703
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:44	G106800302	QWG4I41
ROSENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2021	12:35	G208101873	OHF3568
SEGIO AGENOR DE BARROS MORAES	21/08/2021	11:29	G199300435	OXN7164

Sub-Total: 5

Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA REALIZADA COM FICALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADAO DA SILVA LIMA - ME	26/08/2021	08:09	G910600149	NMCI120
ALEXANDRE JOSE DE L CARVALHO	26/08/2021	18:05	G219000939	OHF4266

ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	26/08/2021	18:58	G219000946	QWJ5424
ANTONIO NUNES DA SILVA	26/08/2021	06:50	G220101663	MUK2H00
BARRIOS COMERCIO LTDA EPP	23/08/2021	11:40	G912300086	ORI4188
EDMILSON DA SILVA TRAJANO	26/08/2021	18:19	G219000941	ORK9578
FILIFE ANDRE LIMA DA SILVA	18/08/2021	07:45	G219000935	QLI6293
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA VIANA	18/08/2021	08:19	G219000938	QNI6A45
LAERCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28/08/2021	18:14	G000800027	QLB4813
MICHELLE MARIA DA PAZ SOUZA	18/08/2021	07:55	G219000936	ORG2F53
PAULO ALEX SANTANA DA SILVA	26/08/2021	19:00	G219000947	NMF9579
POLICIA CIVIL DO EST DE AL	26/08/2021	18:55	G219000945	QLB4593
RIAN BRUNO ROSA SANTOS	26/08/2021	18:15	G219000940	MVB6869
Sub-Total: 13				
Infração: 6050 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXCETO ONDE ONDE HOUVER SINALIZAÇÃO QUE PERMITE A LIVRE CONVERSÃO A DIREITA.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ABYS MODAS LTDA	24/08/2021	10:11	G913700364	NMC9097
ADELMO C DOS SANTOS JUNIOR	29/08/2021	19:48	G910300334	NML6731
ADMILSON DOS SANTOS	26/08/2021	10:27	M000083800	QLB8183
ADRIANO HENRIQUE P CALHEIROS	27/08/2021	09:24	M000083899	NMD6922
ADRIANO JOSE DA SILVA	20/08/2021	07:22	M000082976	NMC7961
ALAGOANA LOCADORA DE VEIC LTDA	20/08/2021	12:21	M000083069	RGP3J73
ALAM ARAUJO TEIXEIRA	27/08/2021	14:13	M000083954	PJN8A03
ALAN SOARES DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083146	OHH5662
ALDECIVAN CORREIA DA SILVA	23/08/2021	08:14	M000083337	RGR1H71
ALEX SANDRO CALDAS MARQUES	26/08/2021	10:43	M000083807	ORL8639
ALEXANDRE ARAUJO DE MEDEIROS	20/08/2021	10:01	M000083028	QMC7F64
ALEXANDRE ESPINDOLA DE MESQUITA	23/08/2021	09:55	M000083355	NMC1870
AMANDA WALQUELINE C DE SOUZA	20/08/2021	13:04	M000083086	LOW9507
AMARO ANGELO DA SILVA	24/08/2021	10:20	M000083464	NLY6522
AMARO CAETANO DA SILVA FILHO	26/08/2021	10:31	M000083803	OHI7G11
AMARO DE OLIVEIRA	26/08/2021	09:07	M000083749	QLA5478
AMERICA LOCACAO E SERV EIRELI	26/08/2021	09:21	M000083761	QLK3636
ANDERSON FERREIRA DE MORAES	28/08/2021	13:40	M000084038	PDS4918
ANDRADE & LUCENA LTDA EPP	26/08/2021	09:54	M000083785	RGP4B66
ANDREA ROSE DE A SARMENTO	26/08/2021	10:42	M000083805	QTT1351
ANTONIO FERRAZ DE OLIVEIRA	27/08/2021	14:50	M000083968	QLK4751
ANTONIO GILSON DA SILVA BELO	26/08/2021	07:58	M000083715	RGQ4H67
ARACIANA BASTOS DOS SANTOS	20/08/2021	07:03	M000082968	QLF6829
ARIANA CLEDJA V HOLANDA SANTOS	26/08/2021	09:01	M000083746	QLL7206
ARIANA MARIA NOBRE OLIVEIRA	27/08/2021	14:30	M000083959	QWQ7B13
ARJUNA CAVALCANTE PIMENTEL FILHO	23/08/2021	09:43	M000083349	RG08G50
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ	27/08/2021	06:28	G198200562	NMN9302
ARQUIDIOCESE DE MACEIO	18/08/2021	22:20	D300543857	QLH2865
ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA	23/08/2021	10:04	M000083373	OHK4866
B R SARDINHA EPP	26/08/2021	09:54	M000083787	QLL5398
BARBARA MARIA DE L S WANDERLEY	26/08/2021	09:01	M000083745	PZX7649
BARCELONA LOPES DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083358	QLL9852
BATISTA CASTRO LTDA	23/08/2021	10:03	M000083368	OHJ4647
BENEDITO JOSE DE MENEZES	26/08/2021	10:27	M000083801	ORD3371
BRUNO PALMEIRA COTRIM	25/08/2021	07:54	M000083563	QWK2161
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	23/08/2021	10:47	M000083394	ORD0461
CAIO FELIPE M PEREIRA	24/08/2021	07:51	M000083438	KIK3H74
CAMILA DA SILVA BESERRA	24/08/2021	10:08	M000083456	NML8984
CARLOS ALBERTO DE A PEREIRA	26/08/2021	10:51	M000083812	MUR1415
CARLOS ALBERTO G MELRO FILHO	26/08/2021	08:39	M000083733	QLK4G56
CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	23/08/2021	10:52	M000083396	QLB2136
CARLOS ITALO DOS SANTOS ALVES	23/08/2021	14:13	M000083401	OHI9096
CARLOS ROBERTO DA SILVA	24/08/2021	09:47	G226101384	NMI2902
CELIA MARIA BESERRA DOS SANTOS	23/08/2021	09:41	M000083347	QLH7262
CENTRO DE CAP ZUMBI DOS PALMARES	26/08/2021	07:02	M000083685	ORI8592
CESAR AUGUSTO MONTE NUNES	26/08/2021	10:43	M000083808	HXD6789
CESAR SANTOS MENDES	26/08/2021	09:50	M000083782	RGPOA67
CICERO ALMEIDA SILVA	23/08/2021	07:20	M000083324	OHC9936
CICERO ANASTACIO DA SILVA	20/08/2021	10:09	M000083041	ORG3398
CICERO GUSTAVO DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	M000083066	NMC6577
CLAudemir ANDERSON DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083466	NMJ0570
CLAUDENICE DA SILVA	25/08/2021	07:42	M000083558	QWK5374
CLEITON ANDERSON DOS S MACARIO	24/08/2021	10:15	M000083462	QLM4763
CLEITON GONCALVES FALCAO	26/08/2021	07:24	M000083701	QLM1877
CLEONALDO SOARES DE LIMA	23/08/2021	17:38	G912300098	QMA5E12
CRBS SA	23/08/2021	09:27	M000083351	QLL5739
CREMILDA BRAZ DA SILVA	20/08/2021	13:44	M000083096	RGP6I83
CREMILDA MARIA BARBOSA	24/08/2021	07:34	M000083435	NMK4104
CRISTIANO JOSE CORREIA DE VASCONCELOS	26/08/2021	09:47	M000083779	PDW9297
CRISTIANO MATEUS SANTOS ME	26/08/2021	10:48	M000083810	JRV2J81
CRISTOVAM EUGENIO N DA SILVA	26/08/2021	09:01	M000083744	QWK5598
DANIEL AUGUSTO C MELO VALENCA	24/08/2021	11:32	M000083491	ORF3015
DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:59	M000083085	NLV3675
DANIEL RAUL RAMOS	26/08/2021	09:31	M000083764	MU05130
DANIEL VILELA DE HOLANDA	27/08/2021	11:43	M000083907	RGQ0H44
DANYELLY MARIA FREIRE SANTOS	25/08/2021	07:51	M000083560	OXN2329
DAVID DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	10:51	M000083813	OXN1535
DAVID PORFIRIO PEREIRA DA SILVA	24/08/2021	06:37	M000083427	RGT1F95
DAYANE CARLA MARTINS DA SILVA	25/08/2021	07:28	M000083553	ORD8854
DENISE DE ARAUJO SILVA	23/08/2021	10:10	M000083372	MVJ1815

DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:02	M000083029	RGS2J11
DINAMICA DISTRIBUIDOR LTDA	23/08/2021	10:14	M000083374	NMF0637
DIóGENES DA SILVA	20/08/2021	14:07	M000083099	OHG1992
DIOGO SANTOS PEREIRA	22/08/2021	23:34	G910800272	RGP9J25
DIOGO WILTON DOS SANTOS	20/08/2021	12:05	M000083061	QWK2730
DJALMA ALVES DE MOURA FILHO	23/08/2021	10:05	M000083369	MVI0341
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	21/08/2021	14:55	M000083162	NMK8424
DORIANA MARIA DOS SANTOS SA	20/08/2021	10:09	M000083040	NMM9507
DOUGLAS FABIANO BARROS LIMA	21/08/2021	14:19	M000083131	QWK5957
EBERTON CAVALCANTE DOS SANTOS	21/08/2021	14:53	M000083158	QLA7D05
EDGERSON BEZERRA BARBOSA	23/08/2021	10:21	M000083379	ORL5097
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	21/08/2021	14:29	M000083148	QLB0320
EDILSON BRUNO PAULINO SILVA	20/08/2021	08:59	M000083009	QLB0320
EDILZA LUZIA PEREIRA	23/08/2021	07:20	M000083326	NMK2545
EDINALDO CORREIA DA SILVA	24/08/2021	12:39	M000083497	PXG2446
EDLA MARIA CALHEIROS ROCHA	26/08/2021	06:34	M000083692	QLJ2646
EDSON ATALAJA DA SILVA	24/08/2021	10:27	M000083468	MUN2044
EDSON GLEIDSON REGO LIMA	27/08/2021	14:47	M000083964	EAD2H08
EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	23/08/2021	09:39	M000083357	OHH2035
EDUARDO GOMES SILVA	24/08/2021	07:17	M000083432	ORM7175
EDVALDO BARBOSA ESPINDOLA	27/08/2021	14:47	M000083967	MUG5600
EDVALDO SANTOS SILVA	23/08/2021	10:06	M000083371	QLD0G18
EDVAN SANTOS AZEVEDO	26/08/2021	07:59	M000083718	NMM6296
EDVANIA SANTOS DE BRITO	26/08/2021	08:29	M000083725	QSE0G25
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:50	M000083340	QLL0903
ELIANE RAIMUNDA DE PAULA	23/08/2021	08:56	M000083341	QLL0903
ELISON XAVIER FARIAS	26/08/2021	09:09	M000083751	OHI2440
ELVIS HENRIQUE B B CORREIA	23/08/2021	09:57	M000083359	NMG5580
EMANUELLA BEZERRA SILVA	20/08/2021	08:56	M000083007	PAD6A38
ENILSON FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	17:30	G887700253	QTT7635
ENIRALDO NUNES DA COSTA	20/08/2021	07:48	M000082981	QTT4681
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	26/08/2021	10:50	M000083811	QLG6107
ERIC JOHNSON FERREIRA DA SILVA	20/08/2021	12:55	M000083077	NMK7H87
ERICK JOURDAN DE MOURA SILVA	26/08/2021	08:59	M000083740	OHF8705
ERIKLES RODRIGO M PONTES	28/08/2021	13:18	M000084026	QLA1053
ERIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	28/08/2021	13:22	M000084029	KQY6537
ERIVALDO DE ARAUJO BEZERRA	20/08/2021	06:51	M000082961	ORF4407
ERIVALDO RAMALHO DA SILVA	28/08/2021	14:40	M000084045	QTT1280
ESLON ALBUQUERQUE	20/08/2021	10:12	M000083039	QTT1231
ESTEPHANE NASCIMENTO ADAUTO	26/08/2021	07:20	M000083698	RGQ7I82
EVILASIO DA SILVA ANGELO	25/08/2021	09:30	M000083576	QSE7J28
FABIANO SILVA DUARTE	21/08/2021	21:18	G885900351	QLE4110
FABIO HENRIQUE TENORIO MORAES	26/08/2021	18:39	G199601072	QLF3282
FABRICIO HONORIO DE LIMA SILVA	26/08/2021	07:17	M000083697	OXN4979
FELIPE HARBSON M LIMA	27/08/2021	12:14	M000083917	NMD1723
FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	27/08/2021	14:27	M000083958	RGS6G11
FELIPE VIANA LIMA	24/08/2021	09:45	M000083448	ORL8415
FELIPHE DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/2021	10:01	M000083370	NLX0901
FERNANDA CARLA TAMBURRO S LINS	27/08/2021	14:16	M000083956	RGS4B05
FLAVIO COSTA PINTO FILHO	21/08/2021	14:25	M000083141	QWG3880
FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS	25/08/2021	07:02	G910500525	PDW6E31
FRANCISCO AUGUSTO CARLOS	26/08/2021	07:13	M000083694	QLH4063
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2021	13:18	M000084027	KFQ3710
FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	24/08/2021	10:08	M000083457	OOU6A82
FRIGORIFICO CAPRISUL LTDA	23/08/2021	10:37	M000083392	RGP3B09
FSF TECNOLOGIA LTDA ME	21/08/2021	14:03	M000083125	QWG9H63
GAMA VEICULOS LTDA	23/08/2021	07:00	M000083327	QLA1462
GEDIVALDO FERNANDO DA SILVA	21/08/2021	14:23	M000083138	OHD7468
GENILDA DA SILVA	20/08/2021	08:11	M000082992	ORM7F97
GENISON DA SILVA ABILIO	20/08/2021	13:08	M000083091	QWK6C03
GEORGE SIPRIANO SALES JUNIOR	20/08/2021	10:10	M000083045	OHJ0374
GERVASIO LOURENCO PEREIRA	23/08/2021	07:00	M000083328	RG05133
GILVANICE MARIA DE PAULA MELO	23/08/2021	09:52	M000083352	OHB3077
GIVALDO AMARO SANTOS SILVA	20/08/2021	12:08	M000083064	OHB8898
GIVALDO APRIGIO NETO	20/08/2021	13:09	M000083092	RGT2A71
GIVALDO JOEL DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083037	ORE1967
GIVANILDO JOSE DA SILVA	27/08/2021	11:49	M000083908	ORJ1249
GRACIELE PEREIRA LIMA REBELO	23/08/2021	09:53	M000083364	QLB1295
GUILLERMO ARTURO GIRALDO OLAVE	28/08/2021	14:38	M000084044	RLW0G69
GUSTAVO HENRIQUE L T SILVEIRA	24/08/2021	07:00	M000083436	QLF3835
HELENA APARECIDA A DA SILVA	24/08/2021	09:45	M000083447	NMF1687
HILDO WASHINGTON DA SILVA LIMA	26/08/2021	07:42	M000083710	EGV8175
HUMBERTO CAVALCANTI COSTA FILHO	21/08/2021	13:40	M000083117	HTP9471
HYGOR ALBERT ROCHA GOES	26/08/2021	09:09	M000083752	OHE3667
IADJA DOS SANTOS	25/08/2021	07:54	G885900352	ORJ5576
IARA HERCULANO DE MORAIS	26/08/2021	07:09	M000083693	QNW3149
INDAIA BRASIL A MINERAIS LTDA	25/08/2021	07:56	M000083564	OXN8032
ISABELLE POLYANNA DE O FARIAS	24/08/2021	06:51	M000083429	QLL3878
ITAMAR FERREIRA BRAZ	23/08/2021	10:24	M000083389	NML8H19
IVAN SIZENANDO SANTIAGO COSTA	24/08/2021	11:06	M000083479	QLK0314
IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/2021	07:45	M000083336	QLI4F03
IVANILDO JOSE DE LIMA	24/08/2021	07:56	M000083446	ORH4619
IVANILZA MUNIZ DE SOUZA	26/08/2021	07:35	M000083705	JHY1I26
IZABELA BATISTA DA SILVA	20/08/2021	09:07	M000083017	OHG5053

JACKSON ANTONIO M DE OLIVEIRA	20/08/2021	13:11	M000083094	PFV5499
JADIEL DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:56	M000083713	MUC8891
JADSON ALAN DOS SANTOS ALVES	21/08/2021	14:03	M000083124	QLA4575
JAIRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	23/08/2021	10:27	M000083384	ORJ9869
JAMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	26/08/2021	09:36	M000083768	ORK7C75
JAMMERSON FEITOSA VIEIRA	26/08/2021	09:47	M000083777	QLA9421
JASON LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:58	M000083360	OH12550
JEFFERSON COLATINO BARROS	23/08/2021	09:52	M000083353	QLH8274
JENNEFER DA SILVA SANTOS	29/08/2021	17:44	G910100258	RGR1F95
JESSICA FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	18:14	G198200566	RGO2D48
JESUS SOARES DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:08	M000083542	NLZ4658
JHONATA CASSIMIRO DA SILVA	24/08/2021	07:00	M000083431	ORH9754
JHONATTAN TENORIO DA SILVA	23/08/2021	09:10	M000083343	OER4221
JILMA MARIA DOS SANTOS SILVA	21/08/2021	14:08	M000083128	QWG3J83
JJ VEICULOS EIRELI	21/08/2021	14:53	M000083159	PWO4E45
JO LENNON LEITE DA SILVA	24/08/2021	09:57	M000083451	QWH5330
JOAO BEZERRA OMENA	23/08/2021	10:02	M000083363	QLB1932
JOAO HENRIQUE C C DOS SANTOS	20/08/2021	12:22	M000083070	MVB9602
JOAO PAULO DE OMENA LUNA	23/08/2021	14:16	M000083402	QLI1205
JOEL GALVAO DA SILVA	24/08/2021	09:10	M000083441	LUY3640
JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	23/08/2021	09:24	M000083342	QYE1F76
JONAS VIEIRA DA SILVA	25/08/2021	06:43	M000083538	ORM9853
JONATHAN LOURENCO DA SILVA	23/08/2021	13:59	M000083400	NLX2975
JOSE ADRIANO OLIVEIRA SILVA	24/08/2021	07:39	M000083437	MVE1773
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23/08/2021	13:28	M000083398	QLI5187
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083724	MVJ0356
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	20/08/2021	12:43	M000083067	RGS5D40
JOSE CICERO DA SILVA	20/08/2021	09:59	M000083024	NML3819
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	10:28	M000083387	QLM3474
JOSE CICERO DA SILVA	23/08/2021	07:23	M000083329	NMA4831
JOSE CICERO DE OLIVEIRA	23/08/2021	10:01	M000083362	ORI0898
JOSE CICERO DOS SANTOS	23/08/2021	09:57	M000083356	QLH1452
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	20/08/2021	07:59	M000082987	QWJ3050
JOSE GILMAR DA SILVA	26/08/2021	09:41	M000083775	PCA2989
JOSE IJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:03	M000083365	KKC4234
JOSE KLEBER RIBEIRO BARROS	23/08/2021	09:19	M000083344	ORI1019
JOSE LAZARO CORREIA	26/08/2021	06:34	M000083686	KKC8553
JOSE LEMOS DA SILVA	25/08/2021	07:59	M000083568	MVF5207
JOSE LUCAS HENRIQUE DE LIMA	26/08/2021	06:53	M000083684	QLG6505
JOSE MATHEUS FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	13:40	M000084037	ORJ9191
JOSE QUITERIO DA SILVA	27/08/2021	08:36	M000083892	QLJ3047
JOSE RAMOS DE AGUIAR FILHO	26/08/2021	07:17	M000083695	KKK7041
JOSE RICARDO MONTENEGRO MOTA	24/08/2021	10:58	M000083474	QLH5131
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20/08/2021	10:08	M000083038	QLB8651
JOSE RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO	28/08/2021	13:22	M000084030	RGO2A28
JOSE RONALDO DA SILVA	20/08/2021	07:20	M000082974	PUM5972
JOSE WELLINGTON S DE OLIVEIRA	23/08/2021	07:42	M000083335	NME8099
JOSEFA APARECIDA F MONTEIRO	21/08/2021	14:53	M000083160	QQH1G24
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	27/08/2021	14:42	M000083961	QLI4886
JOSEFA RENALVA DE MACEDO COSTA	28/08/2021	14:12	M000084040	QLK9H76
JOSELITO DA SILVA	26/08/2021	08:33	M000083730	MUT8789
JOSENILDO DOS SANTOS ACIOLY	24/08/2021	11:01	M000083477	DXI5295
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	26/08/2021	07:26	M000083704	OHG1150
JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	24/08/2021	07:28	M000083440	OHD5790
JOSICLEIDE SANTOS PEREIRA	20/08/2021	07:05	M000082972	OXN2441
JOSIELMA DOS SANTOS	26/08/2021	09:15	M000083757	QLI0845
JOSINALDO RENATO DOS SANTOS	23/08/2021	09:56	M000083366	QLB7943
JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	09:21	M000083760	NMO7336
JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	21/08/2021	14:47	M000083156	NVY9540
JULIA GABRIELLE PEREIRA CAVALCAN	20/08/2021	10:07	M000083034	RGO9F97
JULIANE DA SILVA PEREIRA	23/08/2021	07:25	M000083332	NLX7179
JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	21/08/2021	13:42	M000083119	PZS1149
JUSCELINO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	26/08/2021	07:17	M000083696	QLG0763
JUSTICA FED DE 1 GRAU EM ALAGOAS	24/08/2021	11:20	M000083485	ORJ9709
KAIO VICTOR ARAUJO LIBERAL	24/08/2021	06:43	M000083428	OHE4805
KANDREW TENORIO POVOAS	20/08/2021	10:09	M000083043	QWH7336
KATIA VALERIA AMORIM DE LIMA	20/08/2021	07:36	G910500510	RGR9D81
KEITH LEONCIO GUIMARAES	26/08/2021	07:35	M000083707	OHE2069
KELLY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	26/08/2021	08:55	M000083737	OHD6322
KIOLA MARQUES DE AZEVEDO	24/08/2021	10:19	M000083463	QPF1115
LAIS DE SOUSA BEZERRA	23/08/2021	10:28	M000083386	OH15762
LAIS MAYARA M VELOSO CAVALCANTE	26/08/2021	09:40	M000083772	QWJ0E00
LESSA JUNIOR C DOS SANTOS	24/08/2021	07:14	M000083439	PES0662
LIVIA C SANTOS A DE VASCONCELOS	25/08/2021	08:13	M000083575	QLL9358
LIVIA PEREIRA NUNES BOMFIM	20/08/2021	07:27	G910500507	RGP5F00
LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP	23/08/2021	10:32	M000083390	PZJ5772
LOCALIZA FLEET S/A	27/08/2021	09:07	M000083895	RMQ9198
LORENZO ANGELO RODRIGUES BARROS	28/08/2021	13:35	M000084034	RGS0B87
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:29	G226101361	NMG0426
LUCAS GABRIEL EUGENIO DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	M000083062	QTT4946
LUCAS HENRIQUE C SANTIAGO	26/08/2021	10:12	M000083796	NMK4961
LUCAS RAPHAEL DE MELO CASTRO	23/08/2021	09:19	M000083346	NM04039
LUCIANO LUIZ DA SILVA	23/08/2021	09:19	M000083348	MVH7624
LUCILIO DAMIAO DA SILVA	24/08/2021	09:28	M000083444	FJP4699

LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/08/2021	07:24	M000083700	RGPOC08
LUIZ FELLIPE TENORIO DE B GOMES	27/08/2021	08:39	M000083893	RG78C63
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUNA	26/08/2021	08:26	M000083722	OHJ7799
LUIZ PAULO DA SILVA	26/08/2021	09:40	M000083773	KJD5815
M C FARIAS DOS SANTOS ME	20/08/2021	13:11	G149900009	ORG3749
MACIEL RUFINO DA CONCEICAO	21/08/2021	14:21	M000083134	QWJ0807
MACKDELANO OLEGARIO DA SILVA	26/08/2021	14:02	G199601068	OYO2059
MADSON CORREIA M DE LIMA	26/08/2021	09:15	M000083755	QLI4A77
MANASSES GABRIEL VIEIRA MARINHO	20/08/2021	12:21	M000083068	QLB8F10
MANOEL FERNANDES DA CONCEICAO	23/08/2021	13:59	M000083399	QLA2423
MARCIO ANDRE ALVES BARBOSA	23/08/2021	09:59	M000083361	QWH4A51
MARCIO LIMA DOS SANTOS	23/08/2021	08:36	M000083338	QWJ4525
MARCOS ANTONIO SANTANA CORREIA	20/08/2021	07:03	M000082971	QWJ8424
MARCOS PADRE DO NASCIMENTO	23/08/2021	10:49	M000083395	NPT7536
MARCOS QUINTINO DOS SANTOS	26/08/2021	07:42	M000083711	NMC6123
MARCOS ROBERTO C DE AMORIM	23/08/2021	10:21	M000083388	ORD4727
MARCUS HENRIQUE LIMA DA SILVA	28/08/2021	13:37	M000084035	NMO0B06
MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	22/08/2021	13:03	M000083254	OHG4594
MARIA ELIENE ALBINO DOS SANTOS	26/08/2021	08:29	M000083726	QLG4915
MARIA JOCELIANE ALVES BARROS	26/08/2021	10:23	M000083798	NMK9275
MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA	24/08/2021	09:25	M000083442	PYH2420
MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	26/08/2021	08:07	M000083720	QLH9466
MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	24/08/2021	11:43	M000083494	NLZ6423
MARILIA DE LIMA SANTOS	21/08/2021	13:46	M000083122	QLM8602
MARINITA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	09:01	M000083743	NMD3542
MARIO DA SILVA L FILHO EIRELI ME	23/08/2021	09:27	M000083350	QWJ7G63
MARIO DE ABOIM INGLES EIRELI	27/08/2021	11:57	M000083911	QWW1E36
MARLI MARQUES FERREIRA DOS SANTO	20/08/2021	13:48	M000083089	NMA1422
MAXWELL VANDERLEI DE MELO	28/08/2021	13:11	M000084024	NEM3898
MILTON SILVA PEIXOTO	24/08/2021	11:20	M000083487	ORL8632
MIRACY DO NASCIMENTO SOUZA	20/08/2021	13:22	M000083095	MVF8913
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	18/08/2021	15:38	D300458921	RGQ0G73
MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A	26/08/2021	12:00	M000083821	RFO5A07
NAYRA NASCIMENTO RIBEIRO	25/08/2021	07:22	M000083545	PBQ0772
NELIVAN DA SILVA	26/08/2021	10:53	M000083814	QLJ8615
NERIO DE JESUS FERREIRA MACHADO	26/08/2021	09:50	M000083780	NMM1608
NEWTON FIDELIS DE MOURA NETO	23/08/2021	10:16	M000083376	RG01A55
NIRALTO PAULO MARCELINO	23/08/2021	08:45	M000083339	QLB3269
NIVIO DE SOUZA BOTELHO ALVES	23/08/2021	10:03	M000083367	ORE3223
OSMARINO MACENA DA SILVA	21/08/2021	13:44	M000083120	QLG3A98
OSVALDO LIMA DE OMENA	21/08/2021	14:47	M000083157	NMH0742
OTAVIA EMANUELLE DOS S SOUZA	23/08/2021	09:41	M000083345	OH8395
PAULA CARVALHO LISBOA JATOBA	25/08/2021	08:05	M000083570	ORF7254
PAULO RONEI FELICIANO TEIXEIRA	26/08/2021	06:47	M000083683	NMF3101
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	23/08/2021	10:20	M000083378	NLZ5C62
PEDRO CORREIA DA SILVA	20/08/2021	09:13	M000083018	QLJ9911
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	07:56	M000083565	QNG3581
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE LIMA	25/08/2021	11:51	G887200838	QLF3461
PETRUCIO SALVADOR DOS SANTOS	23/08/2021	07:04	M000083323	QNO7E89
POSTAL EXPRESS LTDA ME	24/08/2021	10:08	M000083455	OHJ4667
REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	21/08/2021	14:32	M000083152	OH1370
RENATA CINTIA RODRIGUES VIEIRA	25/08/2021	07:25	M000083549	MVH4732
RENILSON DA SILVA DE OMENA	23/08/2021	10:17	M000083377	PXW9111
REIVALDO BRANDAO DE LEMOS	26/08/2021	08:37	M000083731	ORM1753
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	21/08/2021	14:01	M000083123	QWG1967
ROBERTO LEAO P CORREIA DE ARAUJO	20/08/2021	13:33	G199200521	QLG8240
ROBERTO WAGNER ROCHA DA SILVA	27/08/2021	14:50	M000083970	MUM0641
RODINEY SANTOS DE SOUZA	23/08/2021	10:18	M000083381	ORF0051
ROSEANE DE MOURA CAVALCANTE	26/08/2021	09:15	M000083758	QLK0213
RUCINILDO DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:50	M000083449	OXN0H08
RUTE GRASIELA S N DE OLIVEIRA	26/08/2021	07:42	M000083712	RGQ6A78
RVM LOCACAO E SERV EIRELI	20/08/2021	10:08	M000083035	RGPF612
S E L MONITORAMENTO L BENS MOVEIS LTDA	26/08/2021	07:59	M000083716	RIB3F23
SALVADOR HONORATO DA SILVA	28/08/2021	14:34	M000084043	OHK9773
SANDRA MARIA SOARES DE MACEDO	26/08/2021	08:15	G122700586	ORD3233
SANDRA REGINA DE O ANDRADE	26/08/2021	08:39	M000083732	QLJ3541
SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	24/08/2021	07:34	M000083434	QLC2607
SANDRO BELO DO AMOR DIVINO	26/08/2021	08:33	M000083729	RGS3B89
SECRETARIA DE EST DA SAUDE/FES	25/08/2021	09:30	M000083577	ORG8297
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26/08/2021	10:39	M000083804	QWG6908
SERGIO ALENCAR FIALHO MAIA	25/08/2021	07:42	M000083559	HLH3394
SERGIO JORGE DE OLIVEIRA	24/08/2021	10:04	M000083454	NME0687
SILVERIO JOSE DA SILVA	26/08/2021	09:09	M000083753	OH17182
SILVESTRE JOSE VIEIRA COELHO	23/08/2021	10:14	M000083375	NXV2214
SOLANGE BARBOSA CORDEIRO	20/08/2021	13:11	M000083093	QWI4609
SONY DELANE SANTOS DE MELO	23/08/2021	10:52	M000083397	OH12170
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	26/08/2021	10:41	M000083806	QWG7539
SUPER GIRO DIS DE ALIMENTOS LTDA	20/08/2021	10:10	M000083044	QWG7539
TANIA MARIA DE MORAES ARAUJO	28/08/2021	10:30	G225800410	QUD1C57
TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA	23/08/2021	14:39	M000083409	QTT0291
TATIANA SILVA DE SOUSA ALVES	25/08/2021	07:31	M000083554	QLE0071
TATIANA THAYSE DOS S FEITOSA	24/08/2021	10:14	M000083461	RG78C92
TELMA LUCIA LIMA DOS SANTOS	28/08/2021	14:21	M000084041	QLL6303
TELMO MONTES REGO	18/08/2021	22:00	D300543856	OH17778

THIAGO MAIA NOBRE ROCHA	25/08/2021	16:07	G911300201	QLL5103
TULIANDSON ALVES DE ALMEIDA	26/08/2021	07:26	M000083702	QLI6218
UGO PEREIRA DA SILVA	28/08/2021	14:42	M000084046	QLF4977
VAGNER DE ARAUJO LEAL	23/08/2021	10:25	M000083383	RGS9B02
VAGNER ITALO DOS SANTOS	21/08/2021	14:27	M000083145	QLF4998
VALDEMIR JOSE DA SILVA	26/08/2021	10:31	M000083802	QLD6462
VALDIANO IZIDORO DA SILVA	25/08/2021	08:08	M000083572	BLF0F04
VALDINETE LOURENCO	27/08/2021	11:57	M000083910	RGQ1C52
VANIA GOMES DO NASCIMENTO	20/08/2021	12:55	M000083076	QWJ3654
VERA LUCIA MESSIAS DOS SANTOS	20/08/2021	07:54	M000082983	QPM4B66
VINICIUS DE FARIA CERQUEIRA	27/08/2021	08:28	M000083891	QWK4624
VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA	18/08/2021	15:08	D300532571	QNJ6743
WAGNER JOSE MARQUES DA SILVA	20/08/2021	17:23	G120701651	NMJ6726
WALLAMS DEIVID DOS SANTOS	27/08/2021	17:25	G198200565	QWL8J23
WANDERLANE ARAUJO DA SILVA	23/08/2021	06:54	M000083320	OHK0H57
WELLINGTON MOREIRA MAGALHAES	20/08/2021	09:07	M000083016	ORF8165
WESLANY BARROS DE SOUZA	23/08/2021	14:33	M000083403	QLL6231
WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	25/08/2021	09:33	M000083578	ORE7D67
WESLEY DOUGLAS L FREITAS	25/08/2021	07:34	M000083556	NMO2035
WILLIAM RODRIGUES DE ARAUJO	26/08/2021	10:43	M000083809	OHC8297
Sub-Total: 342				
Infração: 6076 - TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
NOGUEIRA DE L E FILHOS LTDA EPP	22/08/2021	09:11	G198700238	QLA2989
Sub-Total: 1				
Infração: 6084 - ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
EDIVANIA MARIA DA SILVA S LOPES	23/08/2021	13:05	G912300095	ORM8817
ELIAS LUIZ DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300085	NLX6127
ELMO PIMENTEL DE MENDONCA GOMES	26/08/2021	09:48	G226000396	MUD6404
IVONEIDE LIMA DA SILVA	23/08/2021	12:45	G912300092	PDU7174
MARCELO MANOEL DA SILVA	23/08/2021	11:40	G912300084	ORG1740
Sub-Total: 5				
Infração: 6122 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
FELIPE THIAGO SANTOS OMENA	24/08/2021	14:21	G887200815	PDO4072
GLEIDSON RODRIGUES JANUARIO	24/08/2021	07:44	G223700630	QLB5210
JOUBERT BRANDAO MASCARENHAS NETO	21/08/2021	10:55	G199300434	QLM8590
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/08/2021	21:50	G227900407	QPE7300
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	20/08/2021	06:43	G885800944	CMR9125
MARIA SANDRA S F DE OLIVEIRA	22/08/2021	12:16	G913500114	QLF8960
VANDERLINO FERREIRA B FILHO	29/08/2021	09:14	G910500542	QFG5558
Sub-Total: 7				
Infração: 6149 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE PORT DEFICIÊNCIA FÍS/CRANÇA/IDOSO/GESTANTE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JORGE LUCIMAR NERI	25/08/2021	19:47	G911100020	QLK6467
Sub-Total: 1				
Infração: 6491 - USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO SERGIO VILLAR CAVALCANTE	20/08/2021	12:15	G120701644	QLF6304
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	27/08/2021	12:27	G126900500	NLZ1312
Sub-Total: 2				
Infração: 6530 - USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE MANOEL DA SILVA	22/08/2021	18:00	D300543862	MUV2781
Sub-Total: 1				
Infração: 6564 - CONDUIZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
HELENO CLAUDIO DOS SANTOS	21/08/2021	14:30	G226101347	PGK3057
Sub-Total: 1				
Infração: 6785 - TRANSITAR C/ VEÍC DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALUMINIO GUARARAPES EIRELI	23/08/2021	09:08	G199200522	NXW6667
Sub-Total: 1				
Infração: 6858 - TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE.				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CICERO MONTEIRO DE MELO	24/08/2021	11:20	G885800951	NMD4237
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200830	OHG0138
LUCAS ALVES DE FREITAS	24/08/2021	08:40	G226101362	NMG0426
MARIA ANGELICA DA SILVA DOMINGOS	28/08/2021	17:08	G912600051	KIQ7647
Sub-Total: 4				
Infração: 6866 - TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ARNALDO PAES DE BARROS	24/08/2021	16:45	G887200814	ORE6235
EDUARDO JOSE DA SILVA	25/08/2021	16:48	G887200832	QWK7248
ERIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	25/08/2021	07:00	G887200829	OHG0138
GERALDO ARAUJO DE BARROS	23/08/2021	08:23	G887200810	QLK4C42
Sub-Total: 4				
Infração: 6947 - CONDUIZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
SILVANA GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO	23/08/2021	08:25	G218102422	QWL7D01
Sub-Total: 1				
Infração: 7030 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa

ALVARO DURVAL DA COSTA	20/08/2021	15:57	G908900171	QLM5164
ANA MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	29/08/2021	12:06	G909700232	QLL0522
CLEBSON DE SOUZA SANTOS	28/08/2021	08:04	G218102452	OHK6A98
DANIEL MAYK R DO NASCIMENTO	20/08/2021	16:30	G912600047	ORJ9383
FRANKSUEL JOSE DA SILVA	17/08/2021	15:20	G911300194	PDX6082
IVAN SILVA DO NASCIMENTO	28/08/2021	07:45	G218102449	QLD5757
JONATHAS AUGUSTO DA SILVA	19/08/2021	20:45	G208101852	NHB3323
JOSE HELENO DA SILVA	27/08/2021	10:01	G912300101	QLC8107
JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA	25/08/2021	06:25	G887700262	QLA3805
JOSE WELINGTON FERREIRA DA SILVA	21/08/2021	15:08	G909800208	PDZ9D26
LUCAS DE FARIAS FRANCA	29/08/2021	10:31	G208101888	QWJ4J03
LUCIANO LUIZ DE AQUINO	27/08/2021	07:35	G910400104	OHH4343
QUITERIA CRISTINA FERREIRA DOS S	23/08/2021	08:15	G888200871	QLL5122
ROSIENE DOS SANTOS	23/08/2021	16:00	G887200813	NMC6971
Sub-Total: 14				
Infração: 7048 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALANDIR RICARDO FIEL DE ANSELMO	27/08/2021	08:26	G218102438	QWJ7960
ALEX CHANDER MARCELINO DOS SANTO	26/08/2021	08:40	G122904201	QLK6504
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28/08/2021	08:22	G888200879	NML7901
CICERO MARCOS SEVERIANO DA SILVA	24/08/2021	08:27	G226101375	NME7598
DAVI SURUAGY VIEIRA	24/08/2021	17:01	G226101387	RG76H10
EVELY DIEGO ALBUQUERQUE DA SILVA	29/08/2021	14:39	G888200885	QWI5414
FLAVIO MORAES DE SOUZA	21/08/2021	15:26	G226101351	NML6272
KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/08/2021	21:30	D300531170	OXN0276
MARIA JANAINA DOS SANTOS	23/08/2021	14:18	G886000467	QTT2243
MARLENE MARIA FERREIRA SILVA	24/08/2021	08:36	G226101376	QLJ1385
THIAGO FELIPE A DA SILVA	27/08/2021	07:37	G218102429	QLA4925
VANDERSON GOMES DE LIMA	23/08/2021	17:25	G218102425	RGO3G19
Sub-Total: 12				
Infração: 7072 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
JOSE CARLOS DOS SANTOS MELO	28/08/2021	11:15	G909800225	QWG7787
Sub-Total: 1				
Infração: 7137 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇA S/ CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALOISIO DOS SANTOS	21/08/2021	11:38	G126501249	NMO1387
Sub-Total: 1				
Infração: 7269 - EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMOTORES				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	27/08/2021	07:48	G218102433	NMN6119
IGOR MATHEUS PEREIRA LIMA	27/08/2021	07:43	G218102430	NMI4037
ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	23/08/2021	17:46	G218102428	MUX7186
JOSE DANIEL BRITO BARROS	28/08/2021	08:36	G218102455	QLC4921
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/08/2021	08:05	G218102436	NMA0074
LUCAS PEDRO DA SILVA	28/08/2021	16:34	G218102462	NML3E32
LUIZ CARLOS SOUZA TAVARES	23/08/2021	17:21	G218102424	QWH2095
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SILVA	23/08/2021	17:37	G218102427	QWH6284
VANDERSON MANOEL DA S OLIVEIRA	27/08/2021	07:44	G218102431	QWG3889
Sub-Total: 9				
Infração: 7315 - DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/08/2021	07:45	G218102432	OXE1332
Sub-Total: 1				
Infração: 7366 - DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
DAYANA LORENA LEITE DAMASCENO	22/08/2021	12:15	G910500517	OXN0358
DIEGO GUILHERME TENORIO ALMEIDA	26/08/2021	15:50	G229100596	ORF5885
EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	25/08/2021	08:06	G126402147	MUC4707
FABRICIA GOMES DE OLIVEIRA	25/08/2021	07:40	G887200831	NMN2066
IRANILDA ALVES DO ROSARIO	20/08/2021	19:03	G126402142	MUL0672
JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	20/08/2021	12:08	G227900404	QWI7757
JERONIMO CANDIDO DOS SANTOS	24/08/2021	16:00	G226502049	ORH6555
JOAQUIM NIVALDO COELHO	25/08/2021	16:19	G217501765	NMB7779
JUSSARA MARIA DO AMARAL FERREIRA	25/08/2021	11:24	G217501764	QLI9F34
LAB DE PAT CLIN N LOPES LTDA EPP	26/08/2021	15:25	G229100595	FPS4A23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	27/08/2021	09:05	G910500531	RFP5B53
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	26/08/2021	16:58	G910600160	QXU7154
MANOEL CICERO DE SA	19/08/2021	13:56	G910500503	NLZ4134
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2021	17:16	G912700132	NM08H45
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	27/08/2021	09:11	G910500532	NMC3245
MIXFARMA COMERCIAL LTDA	27/08/2021	09:03	G910500530	RGQ7H17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	24/08/2021	08:30	G110900013	RFG4J60
NILCE MENEZES E DE CASTRO	25/08/2021	19:04	G909800221	ORK1514
ORLANDO ROCHA FILHO	22/08/2021	12:03	G913500107	RGS0F80
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	19/08/2021	13:32	G126402131	QWH3C33
Sub-Total: 20				
Infração: 7587 - TRANSITAR NA FAIXA OU VIA DE TRÂNSITO EXCLUSIVO, REGUL. COM CIRCULAÇÃO DEST. AOS VEÍCULOS DE TRANSP. PÚBLICO COLETIVO DE PASSAG. SALVO CASOS DE FORÇA MAIOR E COM AUTORI. DO PODER PÚBLICO COMPETENTE PÚ				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA MAIA	26/08/2021	11:38	M000083857	ORF9020
AILTON FARIAS ALVES	27/08/2021	07:16	M000083868	QLJ4423
ALEX SANDRO G DOS SANTOS	22/08/2021	09:28	M000083267	NMI2913
ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2021	13:16	M000082948	ORI3911

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	20/08/2021	11:58	M000083078	MVD3495
ALICE NERI SANTIAGO	20/08/2021	10:10	M000083036	OHG7351
ANA PAULA A DE OLIVEIRA ROCHA	19/08/2021	12:17	M000082941	QWH1977
ANTONIA FELIX DE FREITAS	26/08/2021	10:40	M000083854	ORK8I43
ANTONIO MARCIO DA GAMA SANTOS	19/08/2021	11:40	M000082937	NLV5720
AUDIRAM FERREIRA	19/08/2021	12:21	M000082943	RG02A89
BENEDITO BERNARDO SILVA	28/08/2021	11:05	M000084020	NMG5620
C V TEODORO CONFECÇÕES	22/08/2021	10:25	M000083277	QWK0148
DAIANE SOARES DOS SANTOS	24/08/2021	07:25	M000083433	PK1C69
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:19	M000082942	RGR4B14
DANIEL DA CONCEICAO	19/08/2021	12:14	M000082940	RGR4B14
DANIELA CARVALHO RIBEIRO	24/08/2021	09:31	M000083443	PCR3F74
DARNIS FIREMAN DE ARAUJO FILHO	24/08/2021	10:43	M000083472	QLM5905
DAVI CARDOSO HELENO DA SILVA	22/08/2021	10:25	M000083279	ORE5388
DENISSON ROGERIO DE MELO	20/08/2021	12:00	M000083080	OHE1D02
DOUGLAS MACEDO DO NASCIMENTO	27/08/2021	08:37	M000083888	ORM6290
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	19/08/2021	12:11	M000082939	QLC9987
EDSON SANTOS DA SILVA	19/08/2021	08:14	M000082912	QTT6687
EDVALDO BARBOSA	19/08/2021	10:58	M000082932	OYU7251
ELIELTON BARROS LEAL	24/08/2021	12:27	M000083531	NML6026
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	22/08/2021	09:59	M000083274	MVC8062
ESTER CAROLINE AZEVEDO SILVA	26/08/2021	08:37	M000083828	QLA5F90
EVANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	27/08/2021	07:54	M000083878	RGR0J17
EVANGELA MARIA MACHADO QUEIROZ	27/08/2021	12:14	M000083915	RGQ2I16
EVERTON DE ASSIS SANTIAGO	20/08/2021	11:14	M000083049	QWI9I61
FABIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE	18/08/2021	19:20	G913500097	KHR4096
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	27/08/2021	08:09	M000083883	NMK7721
FLAVIA SILVA DAS NEVES	19/08/2021	11:26	M000082935	PFO3129
FRANQUELANDIA FERREIRA ROMAO	28/08/2021	09:42	M000084000	NMN0J56
GILSON LUIZ DOS SANTOS	28/08/2021	11:17	M000084025	QWH4856
GUIDO BRAZ DA SILVA FILHO	27/08/2021	15:03	M000083966	NLW4632
IGOR MAIA MARANHÃO ARAUJO	22/08/2021	09:29	M000083269	OHC2333
ISABEL CRISTINA CABRAL A MUNIZ	19/08/2021	13:07	M000082947	QWI4619
IVANILDO BATISTA DA SILVA	22/08/2021	06:20	M000083260	KZW8905
JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	28/08/2021	09:56	M000084004	OHD8022
JACQUELINE PITANGA DE OLIVEIRA	19/08/2021	09:47	M000082927	QWH9G21
JANDERSON DA SILVA TENORIO	27/08/2021	11:54	M000083909	ORM1272
JOAO JAILDO SANTOS OLIVEIRA	20/08/2021	10:13	M000083042	OHG8766
JOAO VIANEY DE FRANCA	25/08/2021	17:57	D300521215	RGR2E63
JOAO VICTOR SANTOS AMARAL	20/08/2021	11:25	M000083055	FZX1090
JOEL DIONISIO DOS SANTOS	28/08/2021	09:14	M000083998	ORE2942
JORGE GABRIEL DA SILVA	19/08/2021	12:54	M000082946	QWG9414
JOSE CICERO VIEIRA DE LIMA	27/08/2021	07:54	M000083877	OHC5357
JOSE EDVALDO DA SILVA	28/08/2021	09:52	M000084001	QLA1607
JOSE EDVÂNIO DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	11:46	M000084039	RGP1I77
JOSE ELIEZER RODRIGUES	28/08/2021	11:08	M000084022	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	19/08/2021	12:23	M000082944	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	26/08/2021	11:20	M000083855	ORG2005
JOSE ELIEZER RODRIGUES	20/08/2021	12:19	M000083087	ORG2005
JOSE LOURENCO DA SILVA	25/08/2021	08:46	M000083614	OHE3769
JOSICLEIDE RIBEIRO MORAES_VIANA	19/08/2021	13:30	M000082951	MVB1952
JOSIVALDO MARINHO DA SILVA	20/08/2021	14:16	M000083100	OHK1C80
JOYCE GOMES ROSA DOS SANTOS	19/08/2021	08:50	M000082916	QOH0474
KATIA QUIRINO FRAGOSO DE MELO	27/08/2021	12:39	M000083924	NLX5135
KLEVERTON SILVESTRE DOS SANTOS	19/08/2021	11:54	M000082938	QLE1I14
L A MOTO LOCADORA EIRELI	19/08/2021	09:27	M000082926	QWG6D83
LANA MONIQUE B DE R R EIRELI ME	22/08/2021	10:08	M000083276	QLI4412
LAUDILENE GOMES DE LIMA	24/08/2021	12:17	M000083513	MUX6617
LEANDRO VILELA DA SILVA	28/08/2021	09:54	M000084002	RGQ7A74
LENILDO DA SILVA SANTOS	20/08/2021	08:55	M000083003	MUX8037
LEVI VASCONCELOS DOS SANTOS	22/08/2021	08:59	M000083264	NMF5186
LINBERG ROBSON GOMES DE ARAUJO	28/08/2021	10:49	M000084018	OHK8097
LINDAURA LOPES DOS SANTOS SILVA	26/08/2021	09:26	M000083833	RG00C53
LINDINALVA GOMES FEITOSA	19/08/2021	09:48	M000082928	PJJ4E14
LUCAS CAVALCANTE F DE BARROS	22/08/2021	09:15	M000083265	QUZ5C06
LUIZ BARTOLOMEU DRESCH	19/08/2021	11:00	M000082933	QTT8I53
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	19/08/2021	13:53	M000082953	NML3871
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA	19/08/2021	09:20	M000082922	NMC4646
MARCIA QUARESMA DA SILVA	27/08/2021	11:45	M000083906	QWK3965
MARCIO CORREIA BRAGA	19/08/2021	13:26	M000082950	ORL0102
MARCOS ANTONIO DOS S L SILVA	27/08/2021	06:32	M000083863	QWH8005
MARIA DAS GRACAS P CAVALCANTE	19/08/2021	10:07	M000082929	ORM8353
MARIA TERESA BUARQUE DA ROCHA	22/08/2021	09:55	M000083272	QLC6151
MARLEIDE OMENA DE MELO	28/08/2021	13:17	M000084047	QLF5843
MARIO DANIEL SARMENTO DE MORAES	28/08/2021	13:34	M000084048	QLE1H11
MATHEUS LEITE DO NASCIMENTO	27/08/2021	14:57	M000083962	QLF7320
MAXMYLLIAN GRACILIANO CANDIDO	27/08/2021	11:44	M000083905	ORK6H31
MAYARA ALBINO DA SILVA	19/08/2021	09:25	M000082925	QLK5752
MYCHERLLA NASCIMENTO S DE LIMA	22/08/2021	07:57	M000083262	MUI6272
NEANA DA SILVA RAIMUNDO	20/08/2021	10:31	M000083047	OHK6390
NOEMY LESSA DE SOUZA	28/08/2021	11:39	M000084036	QLM1110
PANALYS LIDISBA DA SILVA	27/08/2021	09:52	M000083900	QLD7I38
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	19/08/2021	07:11	M000082907	QWJ5H41
PAULO ROBERTO LUCENA FARIAS	24/08/2021	07:11	M000083430	QWJ5H41

PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	27/08/2021	09:37	M000083898	OHI7884
PEDRO MIGUEL M DO NASCIMENTO	19/08/2021	13:31	M000082952	OHI7884
PRISCILA VANDERLEI SANTOS	19/08/2021	10:16	M000082930	ORK6250
RAIANY KELLY RAMOS LINS	27/08/2021	15:30	M000083976	PYU8G88
REAL LEASING S/A ARR.MERCANTIL	19/08/2021	12:52	M000082945	MVH8309
RENATA PIMENTA G DE A JACINTO	20/08/2021	12:09	M000083083	QLL1205
RENATO DE OLIVEIRA TENORIO	28/08/2021	07:41	M000083990	PWP5H77
RICARDO BRAGA DE MENDONCA GOMES	22/08/2021	07:08	M000083261	ORJ8668
RICARDO CALDEIRA	28/08/2021	12:20	M000084042	QUM2C03
ROBSON BARBOSA	27/08/2021	15:26	M000083975	ORJ6209
RODRIGO LOPES FARIAS	27/08/2021	10:05	M000083902	QLF4159
ROSIVALDO DA SILVA LEITE	27/08/2021	14:24	M000083949	FAZ9I23
SAMARA DA CUNHA ARAUJO	27/08/2021	08:52	M000083890	QWK4286
SARA DE FATIMA PEIXOTO RODRIGUES	24/08/2021	12:17	M000083515	RGS6G73
SENNIVAL CATU DA SILVA	24/08/2021	12:30	M000083533	QLA9199
SHEYLA FERREZ DE MENEZES FARIAS	26/08/2021	11:35	M000083856	NME3343
THALYS BELTRAO SIQUEIRA	26/08/2021	10:11	M000083853	QLC5I36
THIAGO MELO GONCALVES	20/08/2021	15:11	M000083097	GAU6D72
TRANSPORTADORA NOBRE LTDA EPP	25/08/2021	08:42	M000083611	RGQ6A42
VALDERES GAMBETA	20/08/2021	08:46	M000083000	QLM3949
VENILSO LUIZ SILVA	19/08/2021	05:45	M000082915	ODD4784
VICTOR MATHEWS SANTOS	27/08/2021	08:30	M000083886	OHD5845

Sub-Total: 110

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALECK RODRIGUES CAVALCANTI	28/08/2021	17:28	G910200221	QUZ1B89
ANA LUCIA MARTINS DA COSTA	27/08/2021	18:40	G888600124	OXN4313
ANDREIA LEITE SOARES V MACIEL	27/08/2021	18:27	G888600122	QLL1508
ANDREIA MARIA SANGREMANN MOURA	24/08/2021	11:23	G214401039	QW18C62
ASSOC DOS A.E.P. DE P. ESPECIAIS	23/08/2021	18:42	G208101862	QWJ2984
EDMAR GOMES BOMFIM	25/08/2021	18:45	G910000209	NLX2331
ELY WALTER LIMA	25/08/2021	18:45	G910000213	QLH1217
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/08/2021	17:12	G910200220	KIL3J51
GOMES E CARVALHO PRESENTES LTDA	27/08/2021	18:40	G888600127	QLJ5473
HIGOR PATRICK SILVA PORANGABA	27/08/2021	18:40	G888600125	PZW2D72
JOSE EMERSON SOARES FERRO	28/08/2021	17:28	G910200222	ORJ3435
JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	23/08/2021	20:00	G910400102	QLD4121
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	25/08/2021	17:25	G887102241	MV13165
LUIZ ERASTO LUGON	25/08/2021	18:45	G910000215	KLK9222
LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	25/08/2021	17:31	G216900308	QLM4918
MARCIA MELO	27/08/2021	18:40	G888600128	RGP7157
MARCIA MORAIS LOPES	25/08/2021	18:46	G910000211	QLK0965
MARIA DO CARMO TORRES BRAGA	27/08/2021	18:40	G888600123	QLJ7181
MARIA JOSE ACIOLY FREIRE	27/08/2021	18:40	G888600126	OHH5475
MICHELI GONZAGA TORRES	25/08/2021	18:45	G910000207	OHK0497
NADJA MARIA F DE AZEVEDO CASADO	25/08/2021	18:45	G910000208	QWK0345
PEDRO FELIPE GALDINO DA SILVA	23/08/2021	18:42	G208101860	NMM2H91
PEDRO IVO LINS DE LIMA	25/08/2021	18:45	G910000214	ORD7D66
RAFAELA LIMA DA SILVA	25/08/2021	18:46	G910000212	KKB7B41
RODOLFO HENRIQUE LINS CORREIA	25/08/2021	18:46	G910000210	OHK8216
RODRIGO SAMPAIO DE R CORREA	23/08/2021	18:42	G208101861	PXC1356
TANIA MARIA TRINDADE DOS SANTOS	25/08/2021	17:24	G216900307	RGQ8H90

Sub-Total: 27

Infração: 7625 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALYSSON JADER A DA SILVA	27/08/2021	09:05	G216900309	QLM8001
ITALO FRANCISCO F DA S PESSOA	29/08/2021	19:20	G909700241	QLK6397
JONES IVO DA SILVA ROCHA	23/08/2021	20:03	G910400103	PFF6710
LAELSON HENRIQUE DOS SANTOS	29/08/2021	17:49	G908100439	QW66272
MARIA CICERA DA SILVA	29/08/2021	09:57	G910100255	OHP9770
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	25/08/2021	17:34	G887102242	QOY3418

Sub-Total: 6

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ADELINE FRANCA DE ANDRADE MOURA	26/08/2021	16:42	G910600159	QLC1517
ADENILSON JOSE DE SOUZA	19/08/2021	14:06	G126402132	PF9014
ALINE GOMES MACEDO	20/08/2021	07:56	G125400190	QNG3786
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	20/08/2021	17:43	G126402141	QWH1G72
ANDREIA KARLA CARVALHO DE ARAUJO	20/08/2021	11:52	G126402139	RG02C69
AUTOPORTE VEICULOS LTDA	20/08/2021	14:45	G125400194	RGS6C22
BARROS COMERCIO LTDA	20/08/2021	11:19	G126402138	ORD3256
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	24/08/2021	08:06	G110900010	QWL5418
CAYAN ARAUJO OLIVEIRA	20/08/2021	13:28	G223700629	PXT7295
CRISTOVAO C WANDERLEY JUNIOR	20/08/2021	15:06	G125400197	MVK1068
CYCOSA AUTOMOVEIS LTDA	25/08/2021	13:48	G227800807	QTT4C44
DENISE BORGES DOS SANTOS	19/08/2021	14:21	G126402133	OHH6675
DIOGO SANTOS DE M RIZZO QUEIROZ	20/08/2021	14:54	G125400196	QWL8797
EDITE TAVARES MALHEIROS	24/08/2021	10:19	G908900187	QLH8803
EDMAR DA SILVA BELO	28/08/2021	10:20	G225800416	KH1D48
EDSON DA SILVA SANTOS	24/08/2021	09:54	G125400209	ETZ2645
ELISAFAN GOMES BARROS	20/08/2021	16:01	G125400202	QLM1J18
EQUILIBRIO SERVICOS LTDA EPP	25/08/2021	13:42	G227800805	QWJ8779
ERICKSON MAYCO DE LIMA SPINELLIS	24/08/2021	10:40	G885800948	OHB7415
EVANDECARLOS GOES DE SOUZA	24/08/2021	13:39	G225001097	EQX2145

F C DOS SANTOS BIANA ME	20/08/2021	15:08	G125400198	RGO2G67
FARMACIA LUCENA LTDA	25/08/2021	15:39	G126402148	RGP4F62
FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA	10/08/2021	15:49	G221001046	DHX9091
FERNANDO JORGE DA SILVA LIMA	24/08/2021	08:05	G908900183	OXN8010
FUNDO M.DE SAUDE DE P.DE PEDRAS	23/08/2021	06:52	G227101579	QLI7263
GIOVANNA MHARA S GUEDES MACIEL	20/08/2021	07:35	G126402136	QTT7014
GUILHERME MACHADO REBELO	25/08/2021	13:14	G227800801	QWK0938
IVANISE SOARES LINS DE MELO	20/08/2021	10:09	G911900018	NME3541
JEFERSON RAMOS DA SILVA	20/08/2021	13:36	G227900406	QLH6551
JEFERSON LOPES DA SILVA MACHADO	19/08/2021	14:28	G126402134	FLT0A14
JERLAN JORGE SANTOS DA SILVA	22/08/2021	11:48	G913500100	OYR6937
JOSE CICERO NUNES	21/08/2021	10:52	G199300433	QWI0124
JOSE EDERALDO M DE FRANCA	20/08/2021	08:39	G910500512	QWI6E02
KERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	21/08/2021	10:40	G199300432	OKU8818
KLINGER VAGNER TEIXEIRA DA COSTA	10/08/2021	15:42	G221001045	QLF4886
L C DE FRANCA ME	25/08/2021	08:03	G909700227	ORH1101
LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	24/08/2021	13:03	G125400211	ECL3408
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	26/08/2021	07:16	G910600148	OH11309
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	25/08/2021	18:47	G911100018	QOL2790
LUCAS SANTANA NOBRE	20/08/2021	14:52	G125400195	QWI6D22
LUIZ CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	25/08/2021	13:36	G225001098	QWJ1206
LUIZ CLAUDIO MARIANO DA SILVA	27/08/2021	14:57	G910500539	KKG5265
LUIZ DOS SANTOS FILHO	26/08/2021	13:35	G225001100	ORD8805
MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	20/08/2021	15:12	G125400199	PCJOH70
MARCELO GOMES DA SILVA	24/08/2021	08:05	G908900182	QLH5958
MARCOS ANDRE SANTOS	27/08/2021	09:26	G910500534	NMJ1874
MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	19/08/2021	14:36	G126402135	NMC5094
MARIA DAS GRACAS L SANTOS	22/08/2021	12:37	G913500117	OHF0H34
MARIA MADALENA MENDES DA SILVA	24/08/2021	08:55	G885800947	OHE8581
MEIRE CRISTIANE DANTAS COUTINHO	20/08/2021	14:13	G125400193	NMA3003
MEROVEU SILVA COSTA JUNIOR	25/08/2021	13:34	G227800804	RGQ8D26
MONIQUE DE ARAUJO RAMIRES LIMA	25/08/2021	13:44	G227800806	QLI3065
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S A	04/08/2021	17:36	G885800943	RDF9E26
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A	24/08/2021	08:33	G110900014	RGCI1F80
MURIMAR LUIS BATISTA LIPPO	24/08/2021	18:08	G908900190	QYU2D89
NELSON MIGUEL DIAS	25/08/2021	13:23	G227800802	QLE4725
NEWSDON COSTA DE MOURA	23/08/2021	15:46	G887200811	OHC7960
PAULIANE MARIA BRANDAO ALCANTARA	20/08/2021	15:31	G125400201	QLC0629
PAULO HENRIQUE DE O FIRMINO	23/08/2021	09:03	G888200874	ORL9519
PEDRO DANTAS SEGUNDO	24/08/2021	08:15	G110900011	QWK6216
PEDRO HENRIQUE O 05324758442	20/08/2021	12:39	G126402140	QLE4606
POLIANA DE ANDRADE SOUZA	24/08/2021	08:07	G124100263	QLE1934
RODRIGO LAGES CORREIA	18/08/2021	09:44	G887500305	OHH7221
RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS	20/08/2021	15:28	G125400200	PFJ9920
ROSA FERREIRA RODRIGUES	20/08/2021	11:57	G226502045	ORH6022
ROSEANE PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	16:58	G910600161	OHC8546
ROSILDA DE MENDONCA VAZ	26/08/2021	11:12	G124200215	QLB1543
SEMIO DAVID SILVA HALULE	20/08/2021	16:17	G125400203	NML6879
SONIA MARIA DE UZEDA LUNA	22/08/2021	12:00	G913500106	OHI6500
SUELEN LUCENA MARINHO	25/08/2021	13:30	G227800803	PZJ4238
TOMBINI & CIA LTDA	22/08/2021	16:40	G123600286	EGK8793
VANESSA DOS SANTOS LUNA	12/08/2021	12:10	G124100257	ORF5950
W2S LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA EPP	20/08/2021	16:33	G125400204	QLM2981
WOLNEI B DE AVILA SEGUNDO	27/08/2021	16:23	G910500540	RGU5112
WRS COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	23/08/2021	16:26	G233000187	OHB2923

Sub-Total: 75

Infração: 7633 - DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ALD AUTOMOTIVE SA	24/08/2021	11:20	G208101871	QOU2785
ANA LUIZA DE LIMA BUARQUE	20/08/2021	12:04	G910100246	QUB8J59
ANDREA CRISTINA A DA S SANTOS	22/08/2021	14:01	G198700242	NLZ2791
ANGIOCLIN S M A E D LTDA	20/08/2021	20:45	G888200870	RGQ9A81
ARGEMIRO SANTOS DE SOUZA	20/08/2021	12:14	G910100248	QLJ2573
ARLETE GINELI SERAFIM	24/08/2021	08:35	G110900015	QLG6252
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	25/08/2021	17:05	G887700265	QLM3J43
BENEVAL VIEIRA DA SILVA	20/08/2021	08:33	G888600119	MUQ5644
BRANDAO DE ALMEIDA ENG LTDA	26/08/2021	16:16	G198700245	OHH7988
CESAR SOARES CAMPOS	23/08/2021	08:46	G888200873	ORU8D85
CHRYSIANO C DE BARROS AGUIAR	26/08/2021	13:12	G225001099	QLK5160
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA	27/08/2021	13:54	G910500535	QWJ5466
CLEYTON FABIO DA SILVA	25/08/2021	16:43	G911100016	MUN8608
COM DE GAS I. DOS CAMPOS LTDA	22/08/2021	13:22	G198700241	PKV8134
CRISTIANO MAGALHAES TEIXEIRA	24/08/2021	08:23	G110900012	PXS3964
D M COMERCIAL MEDICA LTDA	26/08/2021	16:30	G910600157	RGT2A86
DANIELLE LEONCIO FALCAO SILVA	23/08/2021	12:25	G912300088	PES9928
DANILO ELIAS XAVIER	23/08/2021	13:05	G912300096	OHC9869
DARCILIO DANTAS D NOVO JUNIOR	23/08/2021	14:29	G886000463	OFB1886
EDMERSON TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2021	12:16	G121401631	NLZ1561
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	26/08/2021	15:20	G198700244	QWH1E31
ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES	29/08/2021	14:34	G888200884	QKB7088
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	24/08/2021	11:12	G208101869	ORM3500
FABRÍCIO BORGES V DE SIQUEIRA	26/08/2021	10:29	G199601066	PF8C45
FLAVIO JOSE DA SILVA OMENA	23/08/2021	14:19	G886000462	EVD1874
FRANCISCO DA SILVA	21/08/2021	15:18	G885900350	ORF1951

GEORGE GOMES DA SILVA	27/08/2021	09:48	G224201443	QLM0840
GEOVANO SANTANA DOS SANTOS	28/08/2021	08:50	G218102457	NYA2521
GIOVANA BONFIM ALMEIDA	24/08/2021	09:27	G226000393	OYC7905
GK SUPORTE TEC EM INFORMATICA LTDA ME	22/08/2021	15:51	G198700243	FGY0206
HAMILTON PEREIRA DA SILVA	23/08/2021	09:27	G224201441	QTT4877
IAN MILANEZ HOLMES BURITI	27/08/2021	10:23	G224201444	ETY6120
INACIA DE FATIMA M ANACLETO	20/08/2021	08:08	G125400191	OHK0096
JAIRO PAULINO DE OLIVEIRA	27/08/2021	11:36	G912300100	OHE6198
JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	23/08/2021	08:23	G198200556	LVE1E77
JOAO LUCAS RODRIGUES CAMPELO	23/08/2021	14:16	G886000465	NMF9368
JOAO LUIZ MENDES DE BARROS MASCIA	24/08/2021	11:48	G216900296	OXN0177
JOAO PAULO CAVALCANTE SAPUCAIA	28/08/2021	09:01	G218102458	PFC7727
JOSE AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/08/2021	12:39	G912300091	ORL8706
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	16/08/2021	16:05	G214401038	QWL4457
JOSE CICERO ROMEIRO DOS SANTOS	24/08/2021	18:34	G909800219	QLB3001
JOSE EMERSON SOARES FERRO	23/08/2021	10:55	G910500519	MUM5267
JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	24/08/2021	11:15	G226101365	QLE2514
JOSE MARCUS VINICIUS L CORREIA	24/08/2021	12:10	G199400546	PVY1C76
JOSE NATANAEL BRAZ DA S SANTOS	24/08/2021	13:30	G225001096	ORM3915
LEDA LUCIA MACHADO CARNAUBA	19/08/2021	10:10	G208101848	QLB5663
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/08/2021	09:52	G226101342	QWU7452
LOGAM FAGNER DE SOUZA	24/08/2021	09:51	G208101865	ORH3961
MARCELA FIGUEIREDO RIBEIRO	23/08/2021	08:44	G888200872	QTT8638
MARCELO LISBOA COSTA	25/08/2021	08:30	G909700230	ORE8346
MARIA CRISTINA G V DE SIQUEIRA	25/08/2021	09:03	G910500527	RGS1157
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIRANDA	27/08/2021	14:14	G910500536	QWL1G11
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/08/2021	13:10	G223700636	ABA8E61
MARIA L ROCHA DE MORAIS FREITAS	26/08/2021	09:50	G219203971	RGO9F18
MARINALVA SILVA DOS SANTOS	29/08/2021	15:32	G910200226	MUX5062
MATHEUS AUGUSTO GUEDES GAMA	23/08/2021	07:39	G886000461	NMF6536
MAURA GOMES VIEIRA	20/08/2021	15:25	G912600046	OHC4363
MAURICIO UCHOA ROCHA	24/08/2021	14:19	G910000201	QLF0096
MAXWELL SANTOS DO N DE OLIVEIRA	08/08/2021	14:27	G000718691	ORI4303
MONICA CRISTINA ROCHA BOMFIM	27/08/2021	14:52	G910500538	NVI3677
MSLOG SERV DE LOG E TRANSP LTDA	24/08/2021	09:44	G226101381	ORI2937
NAILSON LOPES DOS SANTOS	20/08/2021	12:13	G888200869	QLA5792
NEILA DE FATIMA P SALES ARAUJO	22/08/2021	16:51	G199400545	QMB8885
NEUSA FERNANDES DA SILVA REZENDE	28/08/2021	11:50	G888200882	RCV8H72
OMEGA COURIER ENTREGA RAPIDA LTDA	23/08/2021	11:57	G912300087	ORX8751
OTONIEL FLORENCIO DE MIRANDA	23/08/2021	12:59	G912300094	ORE7H26
PAULO DE TARSO VALENCA GONCALVES	23/08/2021	16:48	G910500520	NMB0606
PEDRO CAETANO BRAGA VAZ	17/08/2021	17:24	G908100431	PEC2184
PEDRO PHILIPPE ALMEIDA SANTOS	21/08/2021	10:52	G126501246	MVA1B43
PEDRO VITOR DE ALMEIDA SILVA	23/08/2021	12:31	G912300090	QTT4G41
QUITTERIA MARIA T DE HOLANDA	22/08/2021	11:30	G886000458	NMF8967
RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	28/08/2021	17:08	G218102463	PLJ5835
ROBERTO CARLOS DA SILVA	15/08/2021	12:55	G909700224	ORD3539
RODOLFO FAUSTINO DE LEMOS	20/08/2021	14:55	G208101853	ORH2846
ROGERIO REINALDO	25/08/2021	08:12	G909700228	MIQ0340
ROSA LUCIA OMENA NOVELLI	22/08/2021	09:49	G198700240	RGR3D77
ROSALIA INACIO DOS SANTOS/OUTROS	24/08/2021	10:25	G208101868	OHJ4378
ROSINEIDE BARROS DOS SANTOS	25/08/2021	09:13	G910500528	RGQ4J62
RUI FILIPE ALVES CUNHA C PESSOA	21/08/2021	08:08	G226101337	QWL6005
SEBASTIAO FERREIRA DO A JUNIOR	19/08/2021	16:57	G225001095	QLJ6568
SELMA PIRES TRINDADE DOS SANTOS	27/08/2021	12:39	G218102443	ORM3777
SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	23/08/2021	07:10	G227101580	QLL6909
SHIRLEY DE FRANCA M CORREIA	23/08/2021	17:23	G886000464	RGO9H68
UNIDAS S.A	23/08/2021	12:15	G208101857	RNE0111
UNIDAS S.A	27/08/2021	14:33	G910500537	RMV6H04
VAGNER LEITE	22/08/2021	17:25	G910800269	PCF1221
VALDEMIR QUINTINO DA SILVA	25/08/2021	09:23	G910500529	OHJ2317
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS	25/08/2021	10:55	G888200876	ORG1624
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	24/08/2021	10:20	G912600049	OHH8468
Sub-Total: 89				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR COM CAPACETE COM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
GUIHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	28/08/2021	08:15	G218102459	RGR6A13
SUELI VIRTUOSO DA SILVA	21/08/2021	13:57	G887102229	OHB0130
Sub-Total: 2				
Infração: 7684 - CONDUIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM VISEIRA/OCULOS DE PROTEÇÃO				
Proprietário	Data	Hora	Ait	Placa
ROBSON CARDOSO DOS SANTOS NETO	28/08/2021	13:46	G106800304	QWG441
Sub-Total: 1				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CB0ED4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 25ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado Não mantendo a penalidade imposta

Nº Processo	Data	Auto	Nome
3240/2020	09/01/2020	G219102226	MARIA ZENAIDE CEREGATTI SAUER

02 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1266/2020	03/02/2020	G24600260	JOAB FERREIRA DA SILVA
1248/2020	03/02/2020	M000021095	JOSÉ SEVERINO LEÃO
3816/2020	03/02/2020	M000020768	CÍCERO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1517/2020	30/01/2020	M000021027	MAICON RODRIGO VIEIRA BORGES
2443/2020	11/02/2020	G230200663	GIÓRGIA MARIA DA COSTA LIMA
1590/2020	11/02/2020	M000032662	ALBERON DA SILVA
1226/2020	03/02/2020	M000021266	WALMERON BARROS ARAÚJO
1224/2020	03/02/2020	M000022155	WALMERON BARROS ARAÚJO

03 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1486/2020	10/02/2020	M000005566	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1513/2020	10/02/2020	M000028822	WILLYANE VIEIRA DOS SANTOS
1509/2020	14/02/2020	G226500861	MAM PARTICIP E CONSTRUÇÃO LTDA
1343/2020	05/02/2020	G121600014	CÍCERO ROMÃO PATRIOTA DE LIMA
2989/2020	10/02/2020	G112004415	AMÉRICA LOTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI
1755/2020	17/02/2020	M000002335	JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4765C4A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº. 5.342, de 29 de Dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL (Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 26ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 05.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1515/2020	10/02/2020	G121400546	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO
1253/2020	03/02/2020	D300503428	JOÃO MIGUEL DA SILVA

2414/2020	31/01/2020	G219101773	JOÃO FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA
1516/2020	10/02/2020	G122900862	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1484/2020	10/02/2020	M000012032	POLYANA LIMA DOS SANTOS
1444/2020	07/02/2020	M000004540	JOSÉ DE HOLLANDA CAVALCANTI NETO
1257/2020	03/02/2020	G220101072	PROCÓPIO MÁXIMO DA ROSA E SILVA
1553/2020	11/02/2020	M000031977	INDIRA LUIZA DOS SANTOS COSTA
1375/2020	05/02/2020	G219101142	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1367/2020	05/02/2020	G108403394	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
2447/2020	11/02/2020	G221400322	ALDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
1527/2020	10/02/2020	D300517467	JOSÉ ALUIZIO DOS SANTOS
1423/2020	06/02/2020	M000030943	HENRIQUE MANOEL DE ARAÚJO NUNES
1102/2020	30/01/2020	G219101517	BRUNO ALMEIDA ARRUDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D78E2B5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 038 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 038 de 14 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO e NÃO ACOLHIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO

Presidenta da 2ª Jari

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 19.07.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2441/2020	11/02/2020	G226901129	JOELISON BARBOSA DA SILVA
1344/2020	27/12/2019	G120700787	MÁRCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO
1460/2020	07/02/2020	M000034138	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1229/2020	03/02/2020	G121300447	ANTÔNIO AVELAR VILELA PIMENTEL
1251/2020	03/02/2020	G224800512	ELÍSIO SILVA DE ANDRADE FILHO
1457/2020	07/02/2020	M000034840	ANTÔNIO MOREIRA BASTOS
1525/2020	10/02/2020	D300517487	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS
1382/2020	06/02/2020	M000026603	SHIRLEY ROCHELLE OLIVEIRA MOURA
1333/2020	04/02/2020	G218301057	NAYARA SILVA DE ANDRADE
1015/2020	28/01/2020	D300517468	NAVYLLA CANDEIA DE MEDEIROS

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
1583/2020	11/02/2020	G122700008	SIDCLEY DA SILVA VITORINO
1586/2020	11/02/2020	M000025023	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE LIMA
1373/2020	05/02/2020	D300385833	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1374/2020	05/02/2020	G100303053	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTO M. BORGES
1526/2020	10/02/2020	M000003802	JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07E0FC7E



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

PROJETO DE LEI Nº 2021

Autoria: Vereador Aldo Loureiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino da rede pública e particular do Município de Maceió, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maceió faz saber que a Câmara de Vereadores de Maceió aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Maceió.

Art. 2º As cadeiras adaptadas deverão atender os padrões e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de março de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo obrigar os estabelecimentos de ensino fundamental, da rede pública e privada do Município de Maceió a disponibilizar cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

De fato, o Estado deve assegurar a toda pessoa com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva) igualdade de oportunidade para que a inclusão educacional se torne uma realidade.

Segundo o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.

Já a Carta Política de 1988, notadamente o art. 208, inciso III, revela que é dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, ou seja, não resta dúvida alguma que os alunos deficientes necessitam de atendimento especial e, por isso, a aquisição de cadeiras adaptadas pelas unidades de ensino da rede pública e privada do Município de Maceió favorecerá o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos deficientes.

Na verdade, para proporcionar a inclusão educacional dos alunos com deficiência é necessário tornar as escolas mais acessíveis, ou seja, quanto mais escolas acessíveis possuir o município, mais alunos com deficiência estarão matriculados minimizando, assim, as diferenças sociais e maximizando os resultados no que tange à aprendizagem, à evolução psíquica, cognitiva e social daqueles que necessitam de atendimento especial.

Por isso, apelo aos nobres pares apoio a este projeto que fará bem a esta casa legislativa, ao executivo municipal e a sociedade maceioense.

Maceió, 21 de março de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
VEREADOR



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03220012/2021

Interessado (a) - Vereador Aldo Loureiro

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 078/2021, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Ao Vereador Delegado Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N. 03220012.2021

PROJETO DE LEI N° 078/2021

INTERESSADO: VEREADOR ALDO LOUREIRO

**ASSUNTO: OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS
ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
PARTICULAR**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final.

Maceió/AL, 20 de abril de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 020/2021

PROCESSO N. 03220012.2021
PROJETO DE LEI N° 078/2021
INTERESSADO: VEREADOR ALDO LOUREIRO
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° ___/2021 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 078/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Aldo Loureiro, objetiva dispor sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Maceió.

Conforme previsão do art. 2º do Projeto de Lei, as cadeiras adaptadas deverão atender os padrões e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município **“legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber”**.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei em análise não trata de nenhum dos assuntos de competência exclusiva do Poder Executivo, mas trata de matéria que visa proteção aos direitos e garantias fundamentais das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e, conforme previsão do art. 23, II, da CF/88, é comum da União, Estados, Distrito Federal e Município, a competência para cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e **garantia das pessoas portadores de deficiência**.

Nos termos do art. 3º, inc. I e III da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

E nos termos do art. 53 da mesma Lei, prevê que “a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.

Assim, neste contexto, o Projeto de Lei em questão traduz a aplicação do direito e a garantia constitucional e legal de acessibilidade, garantindo a toda pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o direito a cadeiras adaptadas às

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió AL

www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

suas necessidades nas salas de aulas, em todos os níveis de educação, seja da rede pública ou privada de ensino, para atendimento adequado aos padrões e normas da ABNT e do INMETRO.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

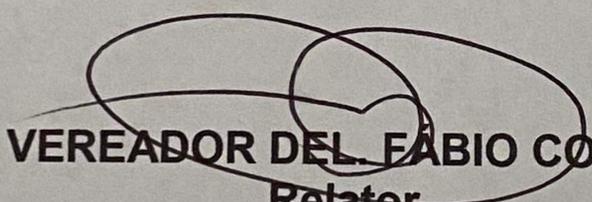
Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

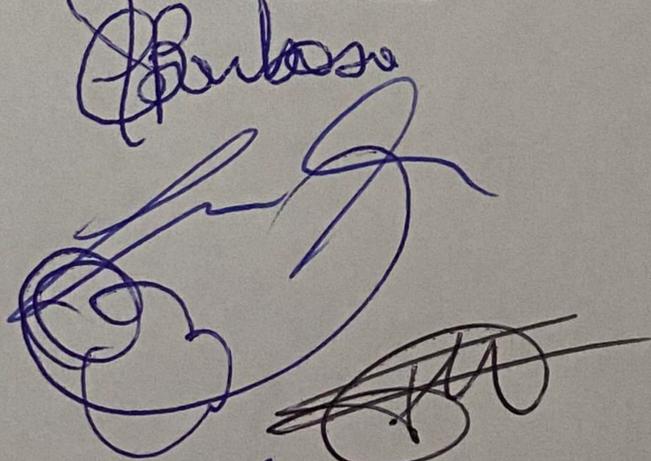
Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 078/2021** de autoria do Vereador Aldo Loureiro e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

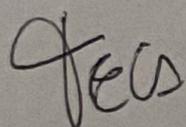
Sala das comissões, 19 de abril de 2021

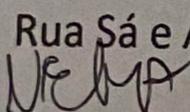

VEREADOR DEL. FABIO COSTA
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS


ALDO LOUREIRO

VOTOS CONTRÁRIOS





Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03220012/2021

Interessado (a) - Vereador Aldo Loureiro

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 078/2021, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió, em 26 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 03220012/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 03220012/2021.
PROJETO DE LEI Nº 78/2021
INTERESSADO: VEREADOR ALDO LOUREIRO
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2021
QUE DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA
DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS
ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 78/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Aldo Loureiro, objetiva dispor sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Maceió.

Conforme previsão do art. 2º do Projeto de Lei, as cadeiras adaptadas deverão atender os padrões e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei em análise não trata de nenhum dos assuntos de competência exclusiva do Poder Executivo, mas trata de matéria que visa proteção aos direitos e garantias fundamentais das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e, conforme previsão do art. 23, II, da CF/88, é comum da União, Estados, Distrito Federal e Município, a competência para cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e **garantia das pessoas portadores de deficiência**.

Nos termos do art. 3º, inc. I e III da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

E nos termos do art. 53 da mesma Lei, prevê que “a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.

Assim, neste contexto, o Projeto de Lei em questão traduz a aplicação do direito e a garantia constitucional e legal de acessibilidade, garantindo a toda pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o direito a cadeiras adaptadas às suas necessidades nas salas de aulas, em todos os níveis de educação, seja da rede pública ou privada de ensino, para atendimento adequado aos padrões e normas da ABNT e do INMETRO.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 78/2021** de autoria do Vereador Aldo Loureiro e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa

Leonardo Dias

Dr. Valmir

Chico Filho

Aldo Loureiro

Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E95100A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/04/2021. Edição 6187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03220012/2021

Interessado (a) - Vereador Aldo Loureiro

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 078/2021, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

PROJETO DE LEI Nº 2021

Autoria: Vereador Aldo Loureiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino da rede pública e particular do Município de Maceió, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maceió faz saber que a Câmara de Vereadores de Maceió aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Maceió.

Art. 2º As cadeiras adaptadas deverão atender os padrões e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de março de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo obrigar os estabelecimentos de ensino fundamental, da rede pública e privada do Município de Maceió a disponibilizar cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

De fato, o Estado deve assegurar a toda pessoa com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva) igualdade de oportunidade para que a inclusão educacional se torne uma realidade.

Segundo o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.

Já a Carta Política de 1988, notadamente o art. 208, inciso III, revela que é dever do Estado garantir o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, ou seja, não resta dúvida alguma que os alunos deficientes necessitam de atendimento especial e, por isso, a aquisição de cadeiras adaptadas pelas unidades de ensino da rede pública e privada do Município de Maceió favorecerá o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos deficientes.

Na verdade, para proporcionar a inclusão educacional dos alunos com deficiência é necessário tornar as escolas mais acessíveis, ou seja, quanto mais escolas acessíveis possuir o município, mais alunos com deficiência estarão matriculados minimizando, assim, as diferenças sociais e maximizando os resultados no que tange à aprendizagem, à evolução psíquica, cognitiva e social daqueles que necessitam de atendimento especial.

Por isso, apelo aos nobres pares apoio a este projeto que fará bem a esta casa legislativa, ao executivo municipal e a sociedade maceioense.

Maceió, 21 de março de 2021.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
VEREADOR



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03220012/2021

Interessado (a) - Vereador Aldo Loureiro

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 078/2021, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Ao Vereador Delegado Fábio Costa, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N. 03220012.2021

PROJETO DE LEI Nº 078/2021

INTERESSADO: VEREADOR ALDO LOUREIRO

**ASSUNTO: OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS
ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
PARTICULAR**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final.

Maceió/AL, 20 de abril de 2021

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
Relator



Câmara Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 020/2021

PROCESSO N. 03220012.2021
PROJETO DE LEI N° 078/2021
INTERESSADO: VEREADOR ALDO LOUREIRO
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° ___/2021 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 078/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Aldo Loureiro, objetiva dispor sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Maceió.

Conforme previsão do art. 2º do Projeto de Lei, as cadeiras adaptadas deverão atender os padrões e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município **“legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber”**.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei em análise não trata de nenhum dos assuntos de competência exclusiva do Poder Executivo, mas trata de matéria que visa proteção aos direitos e garantias fundamentais das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e, conforme previsão do art. 23, II, da CF/88, é comum da União, Estados, Distrito Federal e Município, a competência para cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e **garantia das pessoas portadores de deficiência**.

Nos termos do art. 3º, inc. I e III da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

E nos termos do art. 53 da mesma Lei, prevê que “a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.

Assim, neste contexto, o Projeto de Lei em questão traduz a aplicação do direito e a garantia constitucional e legal de acessibilidade, garantindo a toda pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o direito a cadeiras adaptadas às

Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió AL

www.maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

suas necessidades nas salas de aulas, em todos os níveis de educação, seja da rede pública ou privada de ensino, para atendimento adequado aos padrões e normas da ABNT e do INMETRO.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

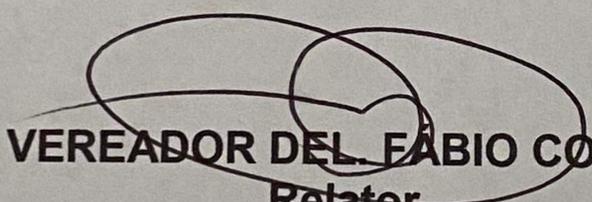
Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

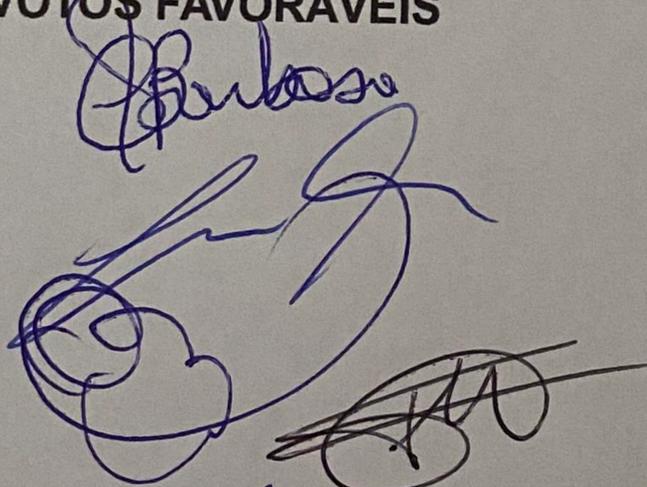
Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 078/2021** de autoria do Vereador Aldo Loureiro e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

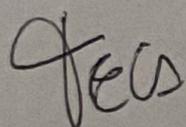
Sala das comissões, 19 de abril de 2021

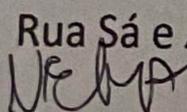

VEREADOR DEL. FABIO COSTA
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS


ALDO LOUREIRO

VOTOS CONTRÁRIOS





Câmara Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL

www.maceio.al.leg.br



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03220012/2021

Interessado (a) - Vereador Aldo Loureiro

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 078/2021, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió, em 26 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 03220012/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 03220012/2021.
PROJETO DE LEI Nº 78/2021
INTERESSADO: VEREADOR ALDO LOUREIRO
RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2021
QUE DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA
DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS
ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E
PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 78/2021, de iniciativa parlamentar do Vereador Aldo Loureiro, objetiva dispor sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Maceió.

Conforme previsão do art. 2º do Projeto de Lei, as cadeiras adaptadas deverão atender os padrões e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Cumprido destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, é necessário examinar se a matéria legislativa em questão encontra-se dentre aquelas autorizadas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas e aos Municípios, bem como se foi observada a reserva de iniciativa e se há alguma violação por parte da matéria legislativa à princípios ou regras constitucionais.

Sabe-se que a iniciativa legislativa, conforme previsão Constitucional, estabelece, no artigo 30, inciso I e II, que é competência privativa do município “**legislar sobre assunto de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber**”.

No mesmo sentido, o art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ao compulsar o Projeto de Lei em questão, verifica-se que a proposta em questão não fere as matérias de competência exclusiva do Prefeito previstas na Lei Orgânica do Município de Maceió, especificamente no § 1º do artigo 32, bem como o artigo 55, que indica taxativamente as matérias em que há iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei em análise não trata de nenhum dos assuntos de competência exclusiva do Poder Executivo, mas trata de matéria que visa proteção aos direitos e garantias fundamentais das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e, conforme previsão do art. 23, II, da CF/88, é comum da União, Estados, Distrito Federal e Município, a competência para cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e **garantia das pessoas portadores de deficiência**.

Nos termos do art. 3º, inc. I e III da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

E nos termos do art. 53 da mesma Lei, prevê que “a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.

Assim, neste contexto, o Projeto de Lei em questão traduz a aplicação do direito e a garantia constitucional e legal de acessibilidade, garantindo a toda pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida o direito a cadeiras adaptadas às suas necessidades nas salas de aulas, em todos os níveis de educação, seja da rede pública ou privada de ensino, para atendimento adequado aos padrões e normas da ABNT e do INMETRO.

Assim, não existe qualquer óbice com relação ao processamento do Projeto de Lei, uma vez que não ofende a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Alagoas, tampouco a Lei Orgânica Municipal, estando apto à normal tramitação legislativa.

Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar **legítimo e constitucional o Projeto de Lei n. 78/2021** de autoria do Vereador Aldo Loureiro e apto a tramitar regularmente.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2021.

VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Silvania Barbosa

Leonardo Dias

Dr. Valmir

Chico Filho

Aldo Loureiro

Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E95100A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/04/2021. Edição 6187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA

Municipal de Maceió

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 03220012/2021

Interessado (a) - Vereador Aldo Loureiro

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 078/2021, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE



ANO XXIV - Maceió/AL, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021 - Nº 6216

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO / SEMAS DE Nº. 002/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.038283/2020.

DAS PARTES: Termo de Fomento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, e a instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.450.268/0001-04, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL**.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Portaria nº. 378/2020, visando o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, (COVID-19). Objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DO VALOR: Para a execução do(s) projeto(s) previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 2014.

DO RECURSO: As despesas correrão por conta da ação orçamentária abaixo, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.242.0024.4016.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva	33.50.43.99 - Subvenções Sociais	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial

DO FORO: Elegem os partícipes o foro da Comarca de Maceió, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento das Cláusulas do Termo de Fomento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCDB3FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – II, DA LEI Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204/2015.

Dispensa de Chamamento Público para celebração do presente Termo de Fomento nº. 002/2021 ao Processo Administrativo nº. 03000.038283/2020.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, representada neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80, doravante denominada Administração Pública, neste ato representada pelo Senhor Secretário **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS** no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, em seu art. 30, I e III, da Portaria nº. 0378, de 07 de Maio de 2020, e Portaria MC nº. 601, de 29 de Janeiro de 2021. Torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem fundamentada pelas disposições da Portaria nº. 0378, de 07 de Maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, (COVID-19). Visando a execução da Portaria nº. 0378/2020, que trata acerca do repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, (COVID-19). Objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Envolvendo a celebração de Termo de Fomento com a Organização de Sociedade Civil – OSC, **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.450.268/0001-04, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL**, o qual envolve a transferência de repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais, pela Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Registre-se que, no prazo de 05(cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:377DF707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-037285/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - SEMAS**, por meio da **Coordenação de Administração e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 03000-037285/2021.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHAS).

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: **comprassemas2013@gmail.com**.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88A7F139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 097 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº. 094, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04 de Junho de 2021, a qual designou o servidor público municipal, o Sr. **JEFFERSSON SIMONS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 231568, para responder pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CALDAS FARIAS
Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5030541

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 098 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as **FÉRIAS** do servidor público municipal, Sr. **ROBERVAL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 22959-8, que estava programada para usufruir no período de **07/06/2021 a 06/07/2021**, retornando as suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 96, da Lei Orgânica Municipal, sendo que a **REPROGRAMAÇÃO** das **FÉRIAS** se dará posteriormente, conforme comunicado desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

EMÍLIA CALDAS FARIAS
Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E50CEEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 009/2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de Agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 09 de junho de 2021 (quarta-feira), às 15 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
PROCESSO Nº. 01/0003414/2008
RECURSO Nº. 255/76689/2010
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TAXA

Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4AC1233

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0106 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 029/2021, o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO RÊGO RIFAS**, matrícula nº. 954349-0 e como fiscal, a servidora pública municipal, Sra. **DIANA CASTELLAR RODRIGUES**, matrícula nº. 954872-6, cujo objeto do Contrato é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do programa de implantação de jardins filtrantes, requalificação ambiental dos riachos Salgadinho, Reginaldo, Pau D'Arco, Sapo, Gulandi e Águas Férreas e modernização viária e urbanística do Riacho Salgadinho, incluindo a elaboração dos projetos executivos, a operação e manutenção dos sistemas.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do Contrato.

NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:342391AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.054716/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.054716/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS PARA O PAM SALGADINHO, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C251BD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.054718/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.054718/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:564C4477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.003562/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.003562/2021.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41FEDF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.036029/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.036029/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0078EC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSOS: n°s: 5800.01929/2020, 5800.37100/2020, 5800.8400/2021, 5800.63316/2020, 5800.0882/2021, 5800.117948/2019, 5800.03947/2021, 5800.05737/2021, 5800.59429/2020, 5800.39860/2020

REQUERENTE: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE ALAGOAS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº. 17.739.128/0001-74, **NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das **Ordens de Fornecimentos n°s: 112/2021, 113/2021, 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021, 154/2021**, correspondentes, respectivamente, as **Notas de Empenhos n°s: 1500/2021, 1502/2021, 1503/2021, 1504/2021, 1517/2021, 1523/2021, 1524/2021, 1528/2021, 1529/2021, 1689/2021**, oriundas dos Processos Administrativos, respectivamente, de n°s: 5800.01929/2020, 5800.37100/2020, 5800.8400/2021, 5800.63316/2020, 5800.0882/2021, 5800.117948/2019, 5800.03947/2021, 5800.05737/2021, 5800.59429/2020, 5800.39860/2020; tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos

produtos integrantes da ordem de fornecimento na FARMAC, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação, o não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Luciana Karla do Nascimento Barros, nutricionista da Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS, matrícula nº 945195-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0B31D082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSOS N°S: 5800.05745/2021, 5800.071064/2020, 5800.017180/2021, 5800.013411/2021, 5800.019944/2021

REQUERENTE: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa **SAUEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ME**, CNPJ/MF Nº. 40.380.802/0001-99, **NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das **Ordens de Fornecimentos n°s: 122/2021, 123/2021, 148/2021, 150/2021, 170/2021** correspondentes, respectivamente, as **Notas de Empenhos n°s: 1696/2021, 1714/2021, 1686/2021, 1814/2021, 1812/2021**, oriundas dos Processos Administrativos, respectivamente, de n°s: 5800.05745/2021, 5800.071064/2020, 5800.017180/2021, 5800.013411/2021, 5800.019944/2021, tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento na FARMAC, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação, o não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Luciana Karla do Nascimento Barros, nutricionista da Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS, matrícula nº 945195-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47B1ADED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC

PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais: Sr. **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA**, matrícula funcional de nº. 954716-9 Coordenador Administrativo e o Sr. **ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO**, Assessor Técnico, matrícula funcional de nº. 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta **FUNDAÇÃO**, responsáveis pelo setor de compras.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:256B7CBE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0229 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, § 1º, inc. I, II e V,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de Operações de Mobilidade, Sr. **RICARDO LEITE DUARTE**, matrícula nº. 939917-6, lotado nesta Superintendência, para ser o responsável por encaminhar os Autos de Infrações Estaduais ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em virtude do Convênio de Cooperação Mútua nº. 06/2021, firmado entre **SMTT** e **DETRAN/AL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E911683B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0228 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o inc. XVII, art. 15, do Decreto nº. 8.365/2017:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da Administração Pública Municipal de alienar os veículos retidos, removidos ou apreendidos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL por irregularidades ou infração de trânsito, mantidos em depósito pelo órgão por mais de 60(sessenta) dias, nos termos da Lei nº. 13.060/2015;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços de recolhimento, custódia, gestão informativa e auxílio na organização de leilões públicos de veículos removidos por infrações administrativas ao Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (proc. 7100-90051/2017) celebrado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de constituir comissão de servidores públicos municipais a fim de realizar o acompanhamento, avaliação e fiscalização das metodologias relativas à entrega dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL ao leiloeiro credenciado, incluindo as atribuições técnicas e profissionais do contratado no desempenho do encargo respectivo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF** incumbida de acompanhar, avaliar e fiscalizar os procedimentos administrativos licitatórios de leilão dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL.

Art. 2º A CAAF será composta por 06 (seis) membros, discriminados no anexo I, designados pelo Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, com investidura pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos na CAAF serão em caráter cumulativo, sem prejuízo das respectivas atribuições funcionais.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela CAAF será de acompanhar, avaliar e fiscalizar a metodologia relativa à entrega dos veículos retidos, removidos ou apreendidos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió/AL ao leiloeiro, incluindo as atribuições técnicas e profissionais do contratado no desempenho dos seus encargos.

Art. 5º Fica instituída a Gratificação Especial para os membros da CAAF, nos termos do art. 80, §1º da Lei nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, a ser adimplida com recursos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió/AL.

§1º - A gratificação instituída por esse artigo corresponde ao valor fixo de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente, para as funções de presidente e membros da CAAF.

§2º - Os membros suplentes da CAAF só terão direito a gratificação definida no *caput* deste artigo quando comprovadamente desenvolverem atividades durante o mês correspondente.

§3º - As gratificações não serão cumulativas a outras sob idêntico fundamento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

ANEXO ÚNICO A PORTARIA DE Nº. 0228 DE 17/06/2021.

FUNÇÃO	NOME	CPF Nº.	MATRÍCULA Nº.
Presidente	AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA	091.522.354-67	0954827-0-01
Membro-titular	CLEANE CARLOS DE LIMA	043.737.344-45	954853-0
Membro-titular	POLLYANA DA ROCHA BRANDÃO	035.301.704-37	0954766-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92D6667E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 025 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

APRESIDENTA DA 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 2ª JARI/SMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 2ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e NÃO PROVIMENTO cabem recurso perante o CETRAN/AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da SMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAULA ISANELLE C. DE ARAÚJO
Presidenta Da 2ª JARI

DECIDE A 2ª JARI/SMTT, na 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13.04.2021, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

**01 – Dar provimento ao recurso a seguir discriminado
Não mantendo a penalidade imposta**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10276/2019	05/12/2019	G228600403	NORMA S. ESTANISLAU DOS SANTOS
9290/2019	06/11/2019	G221000496	ARIANNES DOS SANTOS

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10157/2019	29/11/2019	G217000739	RAFAEL DO PRADO GULARTE
10158/2019	29/11/2019	D300503920	RAFAEL DO PRADO GULARTE
10297/2019	06/12/2019	D300501320	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

**03 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
10291/2019	06/12/2019	G219901328	LOURDES MARIA MONTONI DA SILVA
9273/2019	06/11/2019	M000004995	CLISTHENES BARBOSA DA SILVA
10309/2019	06/12/2019	G225400255	JOSÉ CARLOS DA SILVA VERÇOSA

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:613ACC03

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio de 2021, às 9hs, na sede da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.372.207/0001-76, localizada na Rua General Hermes, nº. 281, Bairro: Cambona, Maceió – AL, NIRE nº 273.0000.119-6, presente o Diretor Presidente da Comarhp, Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. César Augusto Cosme Martins, o Diretor Jurídico, Sr. George Alves Lisboa Neto, o Diretor de Recursos Humanos, Sr. Amaury Luiz Lessa Filho e os conselheiros de Administração, Sr. Symeão Braz de Assis, Sr. Patrick Correa de Oliveira Leite, Sr. Darci Ribeiro da Silva Filho, Sr. Thiago Barbosa Pereira, o Sr. Daniel Gouveia de Andrade e o conselheiro fiscal Matheus Guedes Malta Argolo. O Presidente passou a presidir os trabalhos, convidou a Srª. Yvia Lúcia de Jesus Mello, para secretariá-lo. Após verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão. **Ordem do dia: I – Assuntos administrativos.** Dando início à ordem do dia: I – Deliberaram e

aprovaram um estudo e projeto do ECOPOSTO, sugerido pelo presidente da Comarhp, o mesmo já informou e deixou ciente o Prefeito de Maceió. Seguindo com a reunião, o conselho deliberou e aprovou a criação da Coordenação Técnica Processual vinculada à Diretoria Jurídica, devido à necessidade urgente da DIJUR. Encerrando, foi franqueada palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, o Diretor Presidente Sr. Sérgio Antônio Alencar Guimarães, agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às 10hs.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Administração

CÉZAR AUGUSTO COSME MARTINS
Conselheiro

GEORGE ALVES LISBOA NETO
Conselheiro

AMAURY LUIZ LESSA FILHO
Conselheiro

SYMEÃO BRAZ DE ASSIS
Conselheiro

PATRICK CORREA DE OLIVEIRA LEITE
Conselheiro

THIAGO BARBOSA PEREIRA
Conselheiro

DARCI RIBEIRO DA SILVA FILHO
Conselheiro

DANIEL GOUVEIA DE ANDRADE
Conselheiro

MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO
Conselheiro Fiscal

YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO
Secretária do Conselho

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31EA8D7E

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 014/2021 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 29 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Informar a nova composição da Comissão constituída mediante a Portaria nº. 036/2016 de 21.11.2016, para sob a presidência do primeiro, avaliar a implantação do mérito dos empregados desta Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – Comarhp, conforme o **PLANO ESPECÍFICO DE PROGRESSÃO**, criado por Lei nº. 6.131 de 04 de Abril de 2012.

COMARHP

Diretor

1. CÉZAR AUGUSTO COSME MARTINS

Empregados

2. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA MELO

3. ALBA MÔNICA NEVES DE LIMA

Representantes do SINTCOMARHP

4. JOSÉ ROBERTO MATOS DOS SANTOS
5. LUIZ WALTER DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR

Registre-se
 Cumpra-se
 Dê-se ciência.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
 Diretor – Presidente/COMARHP

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:92014316

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 MACEIÓ - CMAS
 RESOLUÇÃO Nº. 020/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião da Comissão de Política e da Reunião extraordinária acontecida em 07/06/2021,

Considerando o Parecer da Comissão:

Emenda Parlamentar – Espelho da Programação 270430220200002 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Analisando, trata de propiciar vivências para alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Tem como meta, capacitar em 85%(oitenta e cinco por cento) as famílias e técnicos que atuam nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Associação Pestalozzi de Maceió. As famílias e técnicos que serão capacitados são das unidades da Associação de Pestalozzi de Maceió: Rua Firmo Lopes, nº. 242, Farol; Av. Santa Rita de Cássia, nº. 140, Farol; Av. Pratagy, nº. 708, Benedito Bentes; Rua São Pedro, lote 07, Qd. 30, Village Campestre II; Conjunto Virgem dos Pobres I, Qd. 10, rua F, s/n, Vergel do Lago.

O CMAS analisou a documentação da emenda quanto aos seus objetivos, metas e atividades; estando em conformidade com o objeto da referida emenda.

Valor total da Emenda: R\$ 150.000,00 -(Cento e cinquenta mil reais)

RESOLVE:

Aprovar a reestruturação do Plano de Trabalho da Emenda parlamentar nº.202041740024 inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ,

Emenda Parlamentar

Número da Emenda	Programação	Valor R\$
202041740024	270430220200002 - custeio	150.000,00

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:1B54282D

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 MACEIÓ - CMAS
 RESOLUÇÃO Nº. 021/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de

26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade a reunião da Comissão de Política e da Reunião extraordinária acontecida em 07/06/2021.

Considerando o Parecer da Comissão:

Emenda Parlamentar – Espelho da Programação 270430220200003 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Analisando, trata de assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Tem como meta, adequar em 100%(cem por cento) o espaço existente na unidade, para qualificar os atendimentos aos usuários atendidos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. As unidades da Associação de Pestalozzi de Maceió que serão reformadas estão localizadas: na Rua São Pedro, lote 07, Qd. 30, Village Campestre II; Conjunto Virgem dos Pobres I, Qd. 10, Rua F, s/n, Vergel do Lago.

O CMAS analisou a documentação da emenda quanto aos seus objetivos, metas e atividades; estando em conformidade com o objeto da referida emenda.

Valor total da Emenda: R\$ 220.000,00 -(Duzentos e vinte mil reais)

RESOLVE:

Aprovar a Emenda parlamentar nº.202041740024 inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ – CNPJ/MF Nº. 12.450.268/0001-04, a partir do Plano de Trabalho apresentado.

Emenda Parlamentar

Número da Emenda	Programação	Funcional Programática	Valor R\$
202041740024	270430220200003 custeio	08.244.5031.219G.0027	220.000,00

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:2EF6DFE9

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 MACEIÓ - CMAS
 RESOLUÇÃO Nº. 022/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade a reunião da Comissão de Política e da Reunião extraordinária acontecida em 07/06/2021.

Considerando o Parecer da Comissão:

Emenda Parlamentar – Espelho da Programação 270430220200004 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Analisando, trata de assegurar vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação ao universo informacional e cultural. Tem como meta, capacitar em 80%(oitenta por cento) da equipe de referência dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para qualificar o atendimento aos nossos usuários atendidos nesse serviço. Serão capacitados os técnicos das equipes de referência das unidades dos referidos SCFV da Associação de Pestalozzi de Maceió: Rua Firmo Lopes, nº. 242, Farol; Av. Santa Rita de Cássia, nº. 140, Farol; Av. Pratagy, nº. 708, Benedito Bentes; Rua São Pedro, lote 07, Qd. 30, Village Campestre II; Conjunto Virgem dos Pobres I, Qd. 10, Rua F, s/n, Vergel do Lago.

O CMAS analisou a documentação da emenda quanto aos seus objetivos, metas e atividades; estando em conformidade com o objeto das referida emenda.

Valor total da Emenda: R\$ 200.000,00 -(Duzentos mil reais)

RESOLVE:

Aprovar a Emenda parlamentar nº.202041740024 inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ – CNPJ/MF Nº. 12.450.268/0001-04, a partir do Plano de Trabalho apresentado.

Emenda Parlamentar

Número da Emenda	Programação	Funcional Programática	Valor R\$
202041740024	270430220200004 custeio	08.244.5031.219G.0027	200.000,00

Maceió – AL, 07 de Junho de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D5C3C163

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 1280005/2021.**

PROCESSO Nº. 1280005/2021.

PROJETO DE LEI Nº. 16/2021

AUTORIA: Vereador Leonardo Dias

EMENTA: “Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação, durante o período de suspensão das aulas, em razão de férias, recesso escolar e situação de emergência ou calamidade pública”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 005/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias, tem como finalidade autorizar a Prefeitura Municipal de Maceió a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação, durante o período de suspensão das aulas, em razão de férias, recesso escolar e situação de emergência ou calamidade pública.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria da Vereadora Silvania Barbosa, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria.

É o relatório.

II– ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

Como se sabe, para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia, já que muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o café da manhã, cuja refeição é considerada com a mais

1

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

importante do dia e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio.

Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola continuar ofertando as refeições ainda que durante o período de suspensão de aulas, como nos casos de férias, recesso escolar e situação de emergência ou calamidade pública.

É notória a necessidade urgente de sobredito fornecimento, principalmente diante do cenário da pandemia da COVID-19, com inúmeros profissionais auferindo pouca ou até nenhuma renda, com altos índices de desemprego, impossibilitando-os, portanto, de arcar com as dívidas mensais, dificultando, inclusive, na compra de alimentação para si e seus familiares, ficando todos, desassistidos e vulneráveis. Compartilho e apoio essa louvável e imprescindível iniciativa.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente,

consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do nobre Vereador Leonardo Dias.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA
OLIVIA TENÓRIO
BRIVALDO MARQUES
CAL MOUREIRA
GABY RONSALSA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45A9A114

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 01180005/2021.**

PARECER Nº. /2021.

PROCESSO Nº. 01180005/2021.

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Catunda, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 01180005/2021 e dispõe sobre medidas para a retomada das atividades educacionais no município de Maceió em decorrência da pandemia do covid-19.

A presente propositura pretende assegurar o direito a educação, consagrado na Constituição Federal, visando buscar garantir seu desenvolvimento social, econômico e cultural, tendo em vista as consequências da pandemia do COVID-19 “Coronavírus” em nossa sociedade.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde foi realizada análise sobre sua legalidade e decidido pela sua Constitucionalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com os dispositivos, tendo em vista a importância da matéria para os alunos e todos os profissionais envolvidos na educação municipal, atingindo por fim, toda a nossa sociedade.

Os protocolos de higienização devem se ater a importância das medidas preventivas, como o uso da máscara, da higienização das mãos e dos ambientes escolares, visando a segurança na volta às aulas em tempos de covid-19, não só dos alunos como também dos servidores municipais.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei com nº 01180005/2021 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:
JOÃO CATUNDA
BRIVALDO MARQUES
CAL MOUREIRA
GABY RONSALSA
OLIVIA TENORIO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0859352

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03220012.2021.

PARECER Nº. /2021
PROCESSO Nº. 03220012.2021.
RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador ANTONIO AROLDO CAVALCANTI LOUREIRO, que tramita nesta Casa Legislativa com nº 3220012 de protocolo e dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino da rede pública e particular do município de Maceió, e dá outras providências.

A presente proposição pretende tornar obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada de Maceió.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, onde fora emitido parecer nº20/2021 favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

ANÁLISE

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, há concordância desta relatoria com alguns dos dispositivos trazidos na própria justificativa do Vereador Antonio Aroldo Cavalcanti Loureiro, onde da garantia cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

A inclusão dos alunos com necessidades especiais é relevante e deve atender ao aluno de maneira adequada, séria, comprometida com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. O objetivo é que as instituições escolares possam melhorar o atendimento aos alunos com necessidade especiais para que eles não tenham comprometimento no seu desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social.

O projeto de Lei também segue em busca de um melhor aproveitamento do aluno no âmbito escolar, uma vez que com as carteiras escolares adequadas, os alunos com deficiência terão melhor posicionamento, estabilidade e segurança intelectual na realização das tarefas escolares.

Segundo a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes – Resolução 30/84, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 09/12/75, “as pessoas deficientes têm direito de ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todos os estágios de planejamento econômico e social”.

Um dos principais papéis da escola é formar cidadãos, transmitindo valores éticos e morais, conhecimentos e desenvolvendo habilidades sociais, por meio do processo pedagógico de ensino-aprendizagem, preparando-os para o exercício da cidadania e sua preparação para vivência em sociedade, de forma atuante, crítica, transformadora, respeitando, principalmente sua individualidade e promovendo os meios necessários para isso.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o PL deve ser aprovado.

É o parecer.

JOÃO CATUNDA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS
JOÃO CATUNDA
OLIVIA TENÓRIO
BRIVALDO MARQUES
CAL MOUREIRA
GABY RONSALSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DE8A8F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03190013/2021.

PROCESSO Nº. 03190013/2021.

PARECER AO PROJETO DE LEI PARA
ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a autoria do nobre Vereador Fabio Mícheu Costa da Silva, que visa à alteração da denominação da Rua dos Tupis para Rua Conselheiro Luiz Eustáquio Toledo.

O presente Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o qual opinou pela constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei. Sendo assim, cabe-me examinar a iniciativa legislativa sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió em seu artigo 26 e, o artigo 66 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

Analisando o referido projeto de lei, que trata de denominação de nome de Rua, pela proposta a Rua Tupis passará a se chamar de Rua Conselheiro Luiz Eustáquio Toledo, homenagem feita a um ilustre Conselheiro do estado de Alagoas.

O homenageado marcou a história do nosso Estado, uma vez que foi eleito prefeito do município de Cajueiro, em 1970. Findo o mandato, ocupou as Secretarias de Estado do Planejamento e da Indústria e Comércio. Também presidiu a Companhia de Habitação (Cohab-AL) quando da construção do Conjunto Habitacional Benedito Bentes. E, já foi Presidente da Corte do TCE por cinco vezes.

O nome de uma Rua é muito importante, pois além de fazer parte do endereço das pessoas que ali residem, ela traz uma carga cultural, estimulando as pessoas que por ali transitam, em procurar saber a história e o porquê daquele nome está na rua.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e com o art. 85 da lei 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió).

III - CONCLUSÃO

Considerando às informações trazidas pela CCJR e estando, o presente Projeto de Lei, em conformidade com o que dispõe o art. 30, Incisos I e II da CF/88, e o art. 85 da Lei 5.593/2007, considerando que o homenageado era uma pessoa conhecida e muito querida por todos daquela comunidade e que o nome de uma Rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte -, do Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fabio Michey Costa da Silva.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 03 de Maio de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

BRIVALDO MARQUES

CAL MOUREIRA

GABY RONSALSA

OLIVIA TENORIO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:346FC594

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03090020/2021.**

PROCESSO Nº. 03090020/2021.

**PARECER AO PROJETO DE LEI - INSTITUIR O
PROGRAMA MARIA DA PENHA NA ESCOLA**

I - RELATÓRIO

Analisando o Projeto de Lei, de autoria da vereadora Teca Nelma, que visa instituir o programa “Maria da Penha vai à Escola”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e, em cumprimento ao Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o parecer sob o aspecto constitucional, legal e regimental.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Analisando o referido projeto de lei, que trata de instituir o programa “Maria da Penha vai à escola”. A referida lei trará conhecimento para a comunidade escolar, acerca da problemática que é a violência doméstica e a violência contra à mulher, hoje a lei Maria da Penha tornou-se o principal instrumento legal de combate contra este tipo de violência.

Diante do número crescente da violência doméstica e contra à mulher, segundo estudos realizados Maceió é a capital do nordeste mais violenta contra às mulheres, esta lei é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores das escolas da rede pública municipal do município de Maceió, que tem como objetivo mostrar a importância da lei Maria da Penha, além de ser uma maneira didática de ajudar na conscientização dos estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra à mulher, tudo passa pela prevenção da violência doméstica.

O presente Projeto de Lei nasce em um contexto atual, onde a necessidade de ações voltadas a este público é primordial para a erradicação deste tipo de violência,

tendo em vista que a educação é o caminho para a prevenção e o combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na luta contra à violência doméstica e violência contra à mulher.

A educação é um fator fundamental neste combate, por isso, que a escola tem papel estratégico na desconstrução da violência contra à mulher.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal.

III - CONCLUSÃO

Considerando às informações trazidas pela CCJR e estando, o presente Projeto de Lei, em conformidade legal e regimental; considerando que Maceió é a capital do nordeste com o maior número de ocorrências de violência contra à mulher; considerando que são indispensáveis ações de conscientização para combater este tipo de violência; considerando que a educação é o principal vetor de combate a todo tipo de violência; considerando que a escola tem essa importante missão de levar conhecimento e conscientização para os alunos.

Desta forma, opino favoravelmente pela tramitação da referida proposição. ISTO POSTO, sou pela aprovação do referido Projeto de Lei, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 04 de Maio de 2021.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:55D65011

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 03160013/2021.**

PROCESSO Nº. 03160013/2021.

PROJETO DE LEI Nº. 71/2021

AUTORIA: Vereadora Teca Nelma

EMENTA: “Dispõe sobre vacinação contra o vírus HPV de adolescentes em sua unidade escolar na rede municipal de ensino e criação do Dia ‘D’ de combate ao Câncer de colo de útero”.

RELATORIA: Vereadora Gaby Ronalsa

PARECER Nº. 003/2021 – GVGR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma dispõe sobre a vacinação contra o vírus HPV de adolescentes em sua unidade escolar na rede municipal de ensino e a criação do Dia “D” de combate ao câncer de colo de útero.

Inicialmente o presente fora distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, para a relatoria da Vereadora Silvania Barbosa, que se manifestou pela sua admissibilidade, tendo seu Parecer sido aprovado por unanimidade.

Após os procedimentos devidos, fora o processo em tela encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para as providências cabíveis, no sentido de examinar a matéria, no âmbito de sua competência, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo o Presidente remetido para a minha relatoria. É o relatório.

II – ANÁLISE

Feitas as considerações iniciais, passo a me manifestar sobre o objeto da demanda em comento.

O Vírus do Papiloma Humano – HPV é condição necessária para o câncer cervical, a vacinação para prevenção do HPV é, portanto, imprescindível para reduzir a carga de doença e lesões precursoras. Existem alguns subtipos do HPV, sendo o 16 e o 18 responsáveis por cerca de 70% dos casos de câncer do colo do útero.

Como sabido em razão da alta incidência e mortalidade, o câncer do colo do útero é um importante problema de saúde pública, contudo este câncer apresenta forte potencial de prevenção e até cura quando diagnosticado precocemente, sendo a vacinação, a melhor forma de prevenção.

O Ministério da Saúde, desde 2014, adotou a vacina quadrivalente contra HPV, a qual confere proteção contra HPV de baixo (HPV 6 e 11) e de alto risco (HPV 16 e 18), prevenindo infecções pelos tipos virais presentes na vacina e, conseqüentemente, o câncer do colo do útero.

Supramencionada vacina é distribuída, gratuitamente, pelo SUS e é indicada para os seguintes públicos alvos:

- Meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos;
- Pessoas que vivem HIV;
- Pessoas transplantadas na faixa etária de 9 a 26 anos

Cabe mencionar a indispensabilidade, também, da vacinação de meninos, cuja inclusão se deu a partir de 2017, vez que incrementa a vacinação das meninas, reduzindo os desfechos relacionados ao HPV e, além disso previne outros tipos de Câncer. Assim, por serem os responsáveis pela transmissão do vírus para suas parceiras, ao receberem a vacina estão colaborando com a redução da incidência do câncer de colo de útero e vulva nas mulheres.

A presente proposição visa vacinar as crianças e os adolescentes na própria unidade escolar na rede municipal de ensino, facilitando e abrangendo o alcance do aludido público alvo, atitude louvável e em conformidade como o que autoriza e preceitua o Ministério da Saúde, compartilho e apoio essa iniciativa.

Contudo, entendo como pertinente a sugestão de alterar a ementa do presente Projeto de Lei para incluir a expressão “de crianças e” antes da “de adolescentes”, conforme preceitua o art. 1º do aludido ao incluir crianças em seu bojo.

Cabe recordar ainda que o *caput* do art. 2º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, considera criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Deste modo, como a faixa etária para vacinação contra HPV inicia-se aos 09 anos, cabível minha sugestão.

III– VOTO

Por todo exposto, no âmbito de competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 071/2021, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma, sugerindo uma modificação na redação final, consoante Emenda a seguir.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

VOTOS FAVORÁVEIS

JOÃO CATUNDA

OLÍVIA TENÓRIO

BRIVALDO MARQUES

CAL MOUREIRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº_/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 071/2021

Altera a Ementa do Projeto de Lei nº. 071/2021.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº. 43/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS HPV DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM SUA UNIDADE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRIAÇÃO DO DIA “D” DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO”

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2021.

GABY RONALSA

Vereadora – DEM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B570B8E9

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
 diariomaceio@gmail.com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

PROJETO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

*CONCESSÃO DA COMENDA DO
MÉRITO CÍVICO A SENHORA
AGARINA MENDONÇA
VASCONCELOS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Cívico a Senhora **Agarina Mendonça Vasconcelos.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e ss. do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** a concessão da Comenda do Mérito Cível a Senhora Agarina Mendonça Vasconcelos.

Agarina Mendonça Vasconcelos tem graduação em Ciências Sociais e Jurídica pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas e é ativista humanitária.

Iniciou sua trajetória na Cruz Vermelha para reorganizar, supervisionar e tornar a instituição legalmente reconhecida perante a Secretaria de Educação, permanecendo nesta de 1963 a 1966.

Após algum tempo afastada da Cruz Vermelha decidiu que era o tempo de retornar à instituição, logo, se apresentou como voluntária, e hoje conta com 54 (cinquenta e quatro anos) de voluntariado, ocupando os cargos de Conselheira Estadual da Cruz Vermelha, suplente da Diretoria, Vice-Presidente Estadual e Nacional, Tesoureira Nacional e Presidente Estadual e Nacional.

A trajetória da Senhora Agarina Mendonça Vasconcelos permeou por cargos e responsabilidades diversas, sempre visando o viés social e humanitário, o que a levou a encarar novamente a missão na Presidência na Cruz Vermelha do Brasil em Alagoas.

É consabido que a Cruz Vermelha Brasileira é uma instituição secular, iniciando suas atividades no ano de 1907, sendo reconhecida



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

como Sociedade Nacional pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha em 1912, o que ocasionou com a promulgação pelo Governo Brasileiro do Decreto n° 9.620, de 13 de junho de 1912, que declarou de caráter nacional a Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira, para poder funcionar no Brasil e ser considerada de utilidade pública internacional e reconhecida por todas as nações cultas, sendo a partir de 23 de maio de 1919 integrante da Liga de Sociedades de Cruz Vermelha.

Em âmbito nacional, a Cruz Vermelha Brasileira tem levado ajuda às vítimas de catástrofes e desastres naturais (secas, enchentes, terremotos), atuando sempre com humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência.

No âmbito municipal, em se tratando da capital alagoana, Maceió/AL, a Cruz Vermelha Brasileira atuou com cerca de 200 (duzentas) pessoas no “Busão da Vacinação”, revezando entre elas por quase dois meses, a fim de garantir a imunização de mais de 12 (doze) mil maceioenses contra a Covid-19.

Desse modo, diante dos serviços prestados ao Estado Brasileiro e, principalmente, ao município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda do Mérito Cívico a Agarina Mendonça Vasconcelos.

Atenciosamente,

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

PROJETO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

*CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO
GUIMARÃES AO SENHOR JÚLIO
CAL S DE ALENCAR.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e ss. do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor Júlio Cals de Alencar.

Júlio Cals de Alencar tem graduação em radialismo e é ativista humanitário. Ocupou o cargo de Conselheiro no Conselho Nacional da Cruz Vermelha, foi Presidente da Filial da Cruz Vermelha no Estado do Ceará – Estado onde nasceu -, e atualmente é o 21º Presidente Nacional da Cruz Vermelha, exercendo a função desde o ano de 2017.

É consabido que a Cruz Vermelha Brasileira é uma instituição secular, iniciando suas atividades no ano de 1907, sendo reconhecida como Sociedade Nacional pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha em 1912, o que ocasionou com a promulgação pelo Governo Brasileiro do Decreto nº 9.620, de 13 de junho de 1912, que declarou de caráter nacional a Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira, para poder funcionar no Brasil e ser considerada de utilidade pública internacional e reconhecida por todas as nações cultas, sendo a partir de 23 de maio de 1919 integrante da Liga de Sociedades de Cruz Vermelha.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Em âmbito nacional, a Cruz Vermelha Brasileira tem levado ajuda às vítimas de catástrofes e desastres naturais (secas, enchentes, terremotos), atuando sempre com humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência.

No âmbito municipal, em se tratando da capital alagoana, Maceió/AL, a Cruz Vermelha Brasileira atuou com cerca de 200 (duzentas) pessoas no “Busão da Vacinação”, revezando entre elas por quase dois meses, a fim de garantir a imunização de mais de 12 (doze) mil maceioenses contra a Covid-19.

Desse modo, diante dos serviços prestados ao Estado Brasileiro e, principalmente, ao município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor Júlio Cals de Alencar.

Atenciosamente,

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO
DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

*CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE
MACEIÓ AO SENHOR JÚLIO
CAL S DE ALENCAR.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor **Júlio Cals de Alencar**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no artigo 311 do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** a concessão da Comenda do Mérito Cívico ao Senhor Júlio Cals de Alencar.

Júlio Cals de Alencar tem graduação em radialismo e é ativista humanitário. Ocupou o cargo de Conselheiro no Conselho Nacional da Cruz Vermelha, foi Presidente da Filial da Cruz Vermelha no Estado do Ceará – Estado onde nasceu -, e atualmente é o 21º Presidente Nacional da Cruz Vermelha, exercendo a função desde o ano de 2017.

É consabido que a Cruz Vermelha Brasileira é uma instituição secular, iniciando suas atividades no ano de 1907, sendo reconhecida como Sociedade Nacional pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha em 1912, o que ocasionou com a promulgação pelo Governo Brasileiro do Decreto nº 9.620, de 13 de junho de 1912, que declarou de caráter nacional a Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira, para poder funcionar no Brasil e ser considerada de utilidade pública internacional e reconhecida por todas as nações cultas, sendo a partir de 23 de maio de 1919 integrante da Liga de Sociedades de Cruz Vermelha.

Em âmbito nacional, a Cruz Vermelha Brasileira tem levado ajuda às vítimas de catástrofes e desastres naturais (secas, enchentes, terremotos), atuando sempre com humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência.

No âmbito municipal, em se tratando da capital alagoana, Maceió/AL, a Cruz Vermelha Brasileira atuou com cerca de 200



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

(duzentas) pessoas no “Busão da Vacinação”, revezando entre elas por quase dois meses, a fim de garantir a imunização de mais de 12 (doze) mil maceioenses contra a Covid-19.

Desse modo, diante dos serviços prestados ao Estado Brasileiro e, principalmente, ao município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda do Mérito Cívico ao Senhor Júlio Cals de Alencar.

Atenciosamente,

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO
DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

*CONCEDE A COMENDA DO
MÉRITO CÍVICO DE MACEIÓ AO
SENHOR JÚLIO CALS DE
ALENCAR.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Cívico ao Senhor **Júlio Cals de Alencar**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de setembro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e ss. do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** a concessão da Comenda do Mérito Cívico ao Senhor Júlio Cals de Alencar.

Júlio Cals de Alencar tem graduação em radialismo e é ativista humanitário. Ocupou o cargo de Conselheiro no Conselho Nacional da Cruz Vermelha, foi Presidente da Filial da Cruz Vermelha no Estado do Ceará – Estado onde nasceu -, e atualmente é o 21º Presidente Nacional da Cruz Vermelha, exercendo a função desde o ano de 2017.

É consabido que a Cruz Vermelha Brasileira é uma instituição secular, iniciando suas atividades no ano de 1907, sendo reconhecida como Sociedade Nacional pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha em 1912, o que ocasionou com a promulgação pelo Governo Brasileiro do Decreto nº 9.620, de 13 de junho de 1912, que declarou de caráter nacional a Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira, para poder funcionar no Brasil e ser considerada de utilidade pública internacional e reconhecida por todas as nações cultas, sendo a partir de 23 de maio de 1919 integrante da Liga de Sociedades de Cruz Vermelha.

Em âmbito nacional, a Cruz Vermelha Brasileira tem levado ajuda às vítimas de catástrofes e desastres naturais (secas, enchentes, terremotos), atuando sempre com humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência.

No âmbito municipal, em se tratando da capital alagoana, Maceió/AL, a Cruz Vermelha Brasileira atuou com cerca de 200



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES

(duzentas) pessoas no “Busão da Vacinação”, revezando entre elas por quase dois meses, a fim de garantir a imunização de mais de 12 (doze) mil maceioenses contra a Covid-19.

Desse modo, diante dos serviços prestados ao Estado Brasileiro e, principalmente, ao município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda do Mérito Cívico ao Senhor Júlio Cals de Alencar.

Atenciosamente,

GABY RONALSA
Vereadora